Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de junho de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº124 | Caderno Único | Preço: R$ 17,96

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.628, de 15 de junho de 2020.

DISPENSA E DESIGNA MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO, DE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art. 88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008; DECRETA:

Art. 1º A partir de 12 de março de 2020, ficam dispensados: da função de Membro da Comissão Central de Concorrências FRANCISCO IRISNALDO DE OLIVEIRA matrícula nº 1.712-1-2; da função de Membro da Comissão Especial de Licitação 01 CARLOS HENRIQUE BRITO SÁ BARRETO, matrícula nº 300.464-1-2; da função de Membro da Comissão Especial de Licitação 02 CLAYTON COSTA DE OLIVEIRA matrícula nº 405.151-1-9; da função de Membro da Comissão Especial de Licitação 03 ROSÂNGELA MARIA MAIA ROSA, matrícula nº 401.780-1-5; da função de Membro da Comissão Especial de Licitação 04 FRANCIMARY VIEIRA MOREIRA, matrícula nº 400.908-1-9; da função de Membro da Comissão Especial de Licitação 06 LUIS CLÁUDIO PONTES MASCARENHAS, matrícula nº 1.819-8;

Art. 2º A partir de 12 de março de 2020, ficam designados, para o exercício da função de Membro da Comissão Central de Concorrências o servidor AUGUSTO BARROSO ROCHA matrícula nº 10.148-1-1; para o exercício da função de Membro da Comissão Especial de Licitação 01 o servidor CLAYTON COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 405.151-1-9; para o exercício da função de Membro da Comissão Especial de Licitação 02 a servidora ROSÂNGELA MARIA MAIA ROSA, matrícula nº 401.780-1-5; para o exercício da função de Membro da Comissão Especial de Licitação 03 o servidor CARLOS HENRIQUE BRITO SÁ BARRETO matrícula nº 300.464-1-2, para o exercício da função de Membro da Comissão Especial de Licitação 04, o servidor LUÍS CLÁUDIO PONTES MASCARENHAS, matrícula nº 1.819-8; para o exercício da função de Membro da Comissão Especial de Licitação 06, a servidora FRANCIMARY VIEIRA MOREIRA, matrícula Nº 400.908-1-9, para o exercício da função de Membro de equipe de apoio, o servidor FRANCISCO IRISNALDO DE OLIVEIRA matrícula nº 1.712-1-2, conforme Art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhe a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art. 5º, inciso II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado.

Art. 3º Com as alterações abaixo especificadas, ficam reconduzidos e designados a partir de 12 de março de 2020 até ulterior deliberação, os Presidentes e Membros das Comissões Especiais de Licitação 01, 02, 03, 04 e 06 e a Vice-Presidente e Membros da Comissão Central de Concorrências e Membro de Equipe de Apoio, concedendo-lhes a Gratificação por Encargos de Licitação de que trata o Art. 5º, Incisos I e II, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, nos valores atualizados:

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
EXPEDITO PITA JÚNIOR	010.177-1-3	PRESIDENTE	RECONDUZIDO
MARIA ÍRIS OLIVEIRA GONÇALVES	111.074-1-9	MEMBRO	RECONDUZIDO
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	099.247-1-X	MEMBRO	RECONDUZIDO
CLAYTON COSTA DE OLIVEIRA	405.151-1-9	MEMBRO	DESIGNADO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA	009.868-1-X	PRESIDENTE	RECONDUZIDO
MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO	096.566-1-8	MEMBRO	RECONDUZIDO
MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000.201-1-7	MEMBRO	RECONDUZIDO
ROSÂNGELA MARIA MAIA ROSA	401.780-1-5	MEMBRO	DESIGNADO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS PINTO ROCHA	009.782-1-3	PRESIDENTE	RECONDUZIDO
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	200.259-1-3	MEMBRO	RECONDUZIDO
ANA FRANCISCA MARINHO ALVES	032.603-1-3	MEMBRO	RECONDUZIDO
CARLOS HENRIQUE BRITO SÁ BARRETO	300.464-1-2	MEMBRO	DESIGNADO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
DEBORAH MITHYA BARROS ALEXANDRE	110	PRESIDENTE	RECONDUZIDO
JOSÉ WILLIAM PINTO DIÓGENES	083.008-1-X	MEMBRO	RECONDUZIDO
ANTÔNIA TANIA TRAJANO DA SILVA	200.633-1-9	MEMBRO	RECONDUZIDO
LUÍS CLÁUDIO PONTES MASCARENHAS	1.819-8	MEMBRO	DESIGNADO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
ANTÔNIO ANÉSIO DE AGUIAR MOURA	009.730-1-7	PRESIDENTE	RECONDUZIDO
NORMA NOGUEIRA DE MELO	000128-1-5	MEMBRO	RECONDUZIDO
MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA	027.407-2-9	MEMBRO	RECONDUZIDO
FRANCIMARY VIEIRA MOREIRA	400.908-1-9	MEMBRO	DESIGNADO

COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS

NOME	MATRÍCULA/CPF	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA	100.399-2-4	VICE-PRESIDENTE	RECONDUZIDO
GLAUCO DENIS DE OLIVEIRA BASTOS	300506-1-4	MEMBRO	RECONDUZIDO
MARIA AUXILIADORA FONTENELE RAMOS	400.845-1-7	MEMBRO	RECONDUZIDO
SUELY UCHOA CAVALCANTI	069.118-1-1	MEMBRO	RECONDUZIDO
MARCOS VINÍCIUS SANFORD FROTA FILHO	300026-1-X	MEMBRO	RECONDUZIDO
MARIA DE FÁTIMA BARATA DE OLIVEIRA	091.254-1-8	MEMBRO	RECONDUZIDO
AUGUSTO BARROSO ROCHA	10.148-1-1	MEMBRO	DESIGNADO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 15 dias do mês de junho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº33.629, de 16 de junho de 2020.

PRORROGA PRAZOS DO DECRETO Nº33.526, DE 24 DE MARÇO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar prazos previstos no Decreto n.º 33.526, de 24 de março de 2020, em decorrência da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO o impacto sobre a economia cearense ocasionado pela pandemia, que vem afetando determinados segmentos econômicos e, consequentemente, o faturamento das empresas, em razão de circunstâncias imponderáveis; CONSIDERANDO que, diante desse cenário, os contribuintes detentores de Regimes Especiais de Tributação celebrados em conformidade com a Lei n.º 14.237, de 10 de novembro de 2008, cuja renovação seja condicionada ao cumprimento de requisitos previstos em regulamento, vêm enfrentando dificuldades para conseguir atender a certas condicionantes para a renovação do acordo firmado com o Estado; CONSIDERANDO que os decretos que regulamentam a Lei n.º 14.237, de 2018, ao mesmo tempo em que apresentam condicionantes para a renovação dos Regimes Especiais de Tributação, trazem previsão no sentido de que estas possam ser flexibilizadas existindo motivo determinante para tal; CONSIDERANDO a necessidade de preservar o tratamento tributário dispensado às empresas

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO (RESPONDENDO)

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

RONALDO LIMA MOREIRA BORGES (RESPONDENDO)

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

detentoras de Regime Especial de Tributação, de modo a viabilizar a manutenção dos níveis de tributação previstos no acordo, fomentando, destarte, a economia cearense e viabilizando o ingresso de volume adequado de recursos financeiros no erário, DECRETA:

Art. 1.º Ficam prorrogados os seguintes prazos previstos no Decreto n.º 33.526, de 24 de março de 2020, sem prejuízo do que dispõe o seu art. 7.º-A, relativamente ao disposto:

I – na alínea "b" do inciso I do art. 1.º, até o dia 31 de dezembro de 2020;

II – no art. 3.º, até o dia 15 de julho de 2020;

III – no inciso I do art. 2.º e nos arts. 5.º, 5.º-A, 5.º-B e 6.º, até 30 de junho de 2020.

Art. 2.º Excepcionalmente, em decorrência da pandemia ocasionada pelo coronavírus (COVID-19), os Regimes Especiais de Tributação celebrados em conformidade com a Lei n.º 14.237, de 10 de novembro de 2008, cuja renovação seja condicionada ao cumprimento de requisitos previstos em regulamento, relacionados com o aumento real de recolhimento do ICMS em relação a exercício anterior ou com a apresentação de taxa de adicionamento positiva, poderão ser renovados ainda que o contribuinte não satisfaça essas condições específicas.

§ 1.º O disposto no caput deste artigo aplica-se somente às renovações que se refiram a Regime Especial de Tributação cuja vigência deva se iniciar nos exercícios de 2020 e 2021.

§ 2.º Ato normativo do Secretário da Fazenda poderá:

I – relacionar segmentos econômicos aos quais não se aplicará o disposto no caput deste artigo;

II – estender a previsão contida neste artigo a regimes cuja vigência deva se iniciar em exercícios posteriores àqueles especificados no § 1.º.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA C.C N°111/ 2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 303/2019, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, referente ao mês de JULHO de 2020. SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de maio de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA C.C N°111/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	15,00	23	345,00
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	ASSESSOR TÉCNICO	300233-1-5	15,00	23	345,00
ERISNEIDE ALVES TAVARES	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-1	15,00	23	345,00
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILOGRAFO	126792-1-1	15,00	23	345,00
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	15,00	23	345,00
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	15,00	23	345,00
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	DATILÓGRAFO	054475-1-8	15,00	23	345,00
ANGELA MADALENA VIANA CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103149-1-7	15,00	23	345,00
LAUDI ALVES DOS ANJOS	DATILOGRAFO	088905-2-8	15,00	23	345,00
REJANE ESPÍNDOLA ARRAIS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-0	15,00	23	345,00
ANTONIO GADELHA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	15,00	23	345,00
NATHALIA CLEMENTE BRITO	ARTICULADOR	300283-1-7	15,00	23	345,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CAMILA MOREIRA ROCHA RIOS	COORDENADOR	300249-1-5	15,00	23	345,00
ABELARDO BONFIM DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	300215-1-7	15,00	23	345,00
EDSON IBIAPINA SOARES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	036539-2-7	15,00	23	345,00
MAILSON BENTO DE CASTRO	ARTICULADOR	300217-1-1	15,00	23	345,00
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	15,00	23	345,00
LUODMILA RAFAELLA ROCHA DE MOURA	ASSESSOR ESPECIAL	300110-1-5	15,00	23	345,00
ANTONIO JOSE DE SOUSA	MOTORISTA	098508-1-3	15,00	23	345,00
FABIANA VIEIRA LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300214-1-X	15,00	23	345,00
FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA	COORDENADOR	037456-1-9	15,00	23	345,00
PAULO EDUARDO GENES DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	800099-7-6	15,00	23	345,00
LUCIA DE OLIVEIRA BRITO	ASSESSOR TÉCNICO	300220-1-7	15,00	23	345,00
ROSIANE KELVI RABELO ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	300235-1-X	15,00	23	345,00
JEFERSON CAVALCANTE GALDINO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300232-1-8	15,00	23	345,00
JOSÉ WILSON CHAYB NETO	COORDENADOR	300240-1-X	15,00	23	345,00
ALEXANDRE ELIAS FERNANDES	ARTICULADOR	300241-1-7	15,00	23	345,00
LARISSA BARROS BEZERRA	ARTICULADOR	300242-1-4	15,00	23	345,00
GERTRUDES DE CARVALHO LIMA VERDE	ORIENTADOR DE CÉLULA	200233-1-9	15,00	23	345,00
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES DE MENEZES	ARTICULADOR	300236-1-7	15,00	23	345,00
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300224-1-6	15,00	23	345,00
ANA CAROLINA CASTRO MOTA	COORDENADOR	300225-1-2	15,00	23	345,00
RAFAEL GOMES ESCOSSIO	COORDENADOR	300211-1-8	15,00	23	345,00
ANTÔNIO ACCIOLY MAIA NETO	COORDENADOR ESPECIAL I	300226-1-0	15,00	23	345,00
MARINA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	300297-1-2	15,00	23	345,00
LAIS GOMES DE SOUSA	ARTICULADOR	300255-1-3	15,00	23	345,00
FILIPE JONATHAN VIEIRA BARROS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300304-1-1	15,00	23	345,00
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OP. DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	15,00	23	345,00
LEONARDO VERAS DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300248-1-8	15,00	23	345,00
MARIA BETILDE SAMPAIO CORREIA	COORDENADOR	300267-1-3	15,00	23	345,00
JOVELINA CÉSARIO DA ROCHA	COORDENADOR ESPECIAL I	300286-1-9	15,00	23	345,00
TEREZA CARLA PEREIRA MONTENEGRO	ASSESSOR ESPECIAL IV	300282-1-X	15,00	23	345,00
SYLVIA HELENA MARQUES AGUIAR	ASSESSOR ESPECIAL IV	300289-1-0	15,00	23	345,00
DAVI ALVES DE MESQUITA	COORDENADOR	800099-5-X	15,00	23	345,00
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	ASSESSOR TÉCNICO	103150-18	15,00	23	345,00

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 056/2020

CONTRATANTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.209.299/0001-38, com sede à Praça da Imprensa s/n, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.135-900. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **aquisição de 07 (sete) assinaturas anuais do Jornal Diário do Nordeste**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº. 03 / 2020, no Processo Administrativo VIPROC nº. 03381206 / 2020, e no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 3.700,00 três mil e setecentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010 0003.20764.15.339039.1.00.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 29 de maio de 2020 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Sr. Lídio José Fernandes Ferreira, EDITORA VERDES MARES LTDA e Sr. Ruy do Ceará Filho, EDITORA VERDES MARES LTDA.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 060/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart nº. 505, Meireles, Fortaleza, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.356.042/0001-80, com sede na Rua Leonardo Mota, nº 2301, Dionísio Torres, Fortaleza – CE, CEP: 60.170-041. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **prestação de serviços de acesso de sinais de TV por assinatura**, com a instalação e assistência técnica de 06 (seis) pontos na Casa Civil, conforme especificações no Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº 2020/07438. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este instrumento tem como fundamento o Processo Administrativo nº 01706159/2020, o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e o inciso IV, do art. 5º, do Decreto Estadual nº. 28.397/2006, bem como na Cotação Eletrônica nº 2020/07438, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R$ 11.392,38 (onze mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.0 4.122.211.20764.15.339039.1.00.00.0.2. . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 29 de maio de 2020 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Maria Lygia Dias Von Sohsten, Videomar Rede Nordeste S.A.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E ATIVIDADES HUMANITÁRIAS

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.954.480/0001-79, com sede na Av. Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Governador do Estado, Camilo Sobreira de Santana e o **COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA (CICV)**, Organização Internacional com Acordo de Sede com o Governo da República Federativa do Brasil, nos termos do Decreto nº 360, de 10 de dezembro 1991, com sede em Brasília-DF, SHIS QI 15, conjunto 05, casa 23, Lago Sul, aqui representado pela Chefe da Delegação Regional, Simone Casabianca-Aeschlimann DO OBJETO Respeitados os protocolos de segurança, **o CICV terá acesso a todas as pessoas presas, detidas, internadas ou privadas de sua liberdade (doravante "detidos")** sob a jurisdição ou controle do Governo, em tdas as etapas de sua detenção, quer enfrentem ou não acusações criminais e independentemente de terem ou não sido condenadas. DA VIGÊNCIA O presente acordo entra em vigor a partir da data da sua assinatura e permanecerá válido até a sua rescisão por qualquer uma das partes, e com pelo menos 30 dias, respeitados os cumprimentos dos prazos para apoio técnico previsto no artigo 13 para o fim específico por escrito. DO FORO As partes buscarão resolver de boa-fé qualquer controvérsia que possa surgir acerca dos assuntos tratados no âmbito do Acordo ou da interpretação de suas disposições. Para o caso de não achar uma solução a uma controvérsia, e considerando-se que o CICV é uma organização internacional e possui um Acordo de Sede com o Governo da República Federativa do Brasil, essas controvérsias serão resolvidas pelas vias diplomáticas conforme o disposto no Acordo de Sede entre o Governo da República Federativa do Brasil e o CICV. DATA DE ASSINATURA Fortaleza-CE, 10 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS Camilo Sobreira de Santana - Governador do Estado do Ceará Simone Casabianca-Aeschlimann - Chefe da Delegação Regional do Comitê Internacional da Cruz Vermelha Fortaleza, 16 de junho de 2020.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-00, Fortaleza, neste ato representado por Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, RESOLVE **RECONHECER a dívida assumida** em favor da empresa **PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.309.246/0001-91, representante exclusiva do grupo musical CACIMBA DE ALUÁ, de acordo com os termos do Contrato nº 292/2019, com objeto a apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido pela Casa Civil, conforme processo VIPROC nº 11169758/2019, no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), uma vez que refere-se a despesa executada no exercício anterior, mas que não foi processada, em razão da publicação do extrato do referido contrato ter ocorrido no dia 12 de março de 2020, a ser pago na dotação orçamentária 30100004.04.122.256.11245.0 3.339092.1.00.00.0.4. Observe que o presente termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativa Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de junho de 2020.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTATUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1362907/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO MAIA UCHOA**, CPF 05224926300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26,

Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07987110, lotada no Conselho Estadual de Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento (Lei nº 15.747/2014)	888,07
Progressão Horizontal (15%) Lei nº 9.862,79	133,21
TOTAL	**1.021,28**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.
Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1362907/2016, RESOLVE **tonar sem efeito o ATO**, datado de 05 de abril de 2016, que concedeu **aposentadoria** nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a **MARIA DO SOCORRO MAIA UCHÔA**, ocupante da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada neste conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de dezembro de 2019.
Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº27/2020 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º, da lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de ABRIL/2020.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Aline Ferreira de Sousa Morais	Assessor Técnico	300257.1.7
02	Ana Lucia Amora de Sousa	Assistente Tecnico	300287.0.8
03	Bárbara Barbosa de Barros	Assessor Técnico	300256.1.X
04	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
05	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
06	Edilailsa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	300240.1.X
07	Edinamar Siqueira Castro de Araújo	Coordenador	300072.1.2
08	Erica Betania Guedes da Silva	Supervisor de Núcleo	300286.1.9
09	Gerusia da Silva Rodrigues Gama	Assessor Técnico	300237.1.4
10	Gisela Gomes Magalhães Leite Ferreira	Assessor Técnico	300260.1.2
11	Helder de Sena filho	Assessor Técnico	300265.1.9
12	Hennagil Moreira de Souza	Assessor Técnico	300281.1.2
13	Hugo Gomes da Silva	Articulador	300278.1.7
14	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	300243.1.1
15	Isadora Carneiro Tapeti França	Assessor Técnico	300291.1.9
16	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
17	Júlia de Almeida Reis	Assessor Técnico	300264.1.1
18	Juliana Silva Lopes	Orientador Célula	300247.1.0
19	Lilia Maria Bivar de Sousa	Assessor Técnico	300285.1.1
20	Lucas Oliveira Carvalho de Brito	Articulador	300284.1.4
21	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300238.1.1
22	Mirna Lopes Queiroz	Assessor Técnico	300258.1.4
23	Michele Colares Augusto Gonçalves	Assessor Técnico	300291.3.5
24	Monica Emanuele Chaves de Oliveira	Assistente Tecnico	300262.1.7
25	Nayara Cavalcante Ferreira Demetrio	Assessor Técnico	300184.1.9
26	Renata de Jesus Gonçalves	Assessor Técnico	300289.1.0
27	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
28	Vitoria Martins dos Santos	Assistente Tecnico	300277.1.X
29	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	300266.1.6

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 09 de março de 2020.
Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200012
IG Nº1057551000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200012 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Serviço de imunização e controle de pragas e vetores, desratização, descupinização e desinsetização** em todas as áreas da sede da Secretaria da Administração Penitenciária, na Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso e nas unidades prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2722020, até o dia 26/06/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2020.
Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200023
IG Nº1023864000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200023 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de Matéria Prima para Fabricação de Produtos de Limpeza** dentro das Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5622020, até o dia 26/06/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2020.
Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200024
IG Nº1057551000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200024 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **aquisição de cadeados** para atender à demanda da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5612020, até o dia 26/06/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2020.
José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05/2020

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPECE CONTRATADA: **NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de 1 (uma) licença Enterprise Edition Full (desenvolvedores ilimitados) do software ScriptCase**, mais suporte técnico ouro Versão 9.3, durante o período de 360 (trezentos e sessenta) dias, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Processo nº 08780590/2019-PGE e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a inexigi-

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

bilidade nº 001/2020, fundamentada no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, os Processo nº 08780590/2019-PGE e nº 02085409/2020-PGE, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em conforme realização do serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.126.211.10585.03.44904000.2.70.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2020 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e José Sérgio de Andrade Galindo, Representante legal da CONTRATADA

Rosa Maria Chaves
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº060/2020, 04 de junho de 2020.

PROMOVE A REVISÃO DAS METAS INSTITUCIONAIS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei no 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, no Decreto no 33.276, de 23 de setembro de 2019, na Lei no 13.325, de 14 de julho de 2003 e alterações, no Decreto no 27.614, de 29 de outubro de 2004 e na Portaria no 02/2005, de 12 de janeiro de 2005; considerando ainda a necessidade de adequar a programação anual de metas ao contexto da Pandemia atual devido ao Covid-19. RESOLVE:

Art. 1º Promover, na forma estabelecida nesta Portaria e em seu Anexo Único, a revisão das metas institucionais das unidades administrativas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), definidas na Portaria nº 005/2020 de 03 de fevereiro de 2020, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estabelecer que quaisquer necessidades de alterações nas metas fixadas nesta Portaria deverão ser objeto de discussão e deliberação no âmbito do Comitê Executivo da CGE, em reunião específica destinada ao monitoramento e avaliação das metas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidadas as metas executadas a partir de 1o de janeiro de 2020.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2020.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°060/2020, DE 04 JUNHO DE 2020
METAS INSTITUCIONAIS DA CGE PARA O PERÍODO DE 1° DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

METAS	PRODUTO	STATUS
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM		
1) Produzir 50 boletins eletrônicos – CGE Notícias;	50 Boletins Publicados - CGE Notícias	MANTIDA
2) Produzir e publicar 100% de boletins eletrônicos - Comitê Informa;	100% dos Boletins Publicados - Comitê Informa	MANTIDA
3) Produzir e publicar 12 boletins eletrônicos – Bem-Estar CGE;	100% dos Boletins Publicados - Bem-Estar CGE	MANTIDA
4) Produzir e publicar 100% boletins eletrônicos – Boletim da Qualidade;	100% dos Boletins Publicados - Boletim da Qualidade	MANTIDA
5) Excluída;	EXCLUÍDA	
6) Excluída;	EXCLUÍDA	
7) Produção de um vídeo institucional;	01 Vídeo Produzido	MANTIDA
8) Solicitação de inscrição de número ISBN - International Standard Book Number para as publicações da CGE;	01 Título Publicado pela CGE com Atribuição de ISBN	MANTIDA
9) Produzir campanha interna sobre o Sistema de Ética.	01 Campanha Produzida	MANTIDA

METAS	PRODUTO	STATUS
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA – ASCOU		
1) Elaborar proposta de normativo sobre os critérios para emissão de orientações e recomendações, no âmbito da atuação finalística da CGE;	01 Proposta de Normativo Elaborada	MANTIDA
2) Monitorar os planos de respostas aos riscos em processos prioritários da CGE;	04 Planos de Respostas aos Riscos Monitorados	MANTIDA
3) Elaborar e executar plano de monitoramento da CGE no âmbito do seu Sistema de Controle Interno;	02 Relatórios Elaborados	MANTIDA
4) Elaborar Relatório de Gestão de Ouvidoria Setorial – Exercício 2019;	01 Relatório Elaborado	MANTIDA
5) Promover ação inovadora no âmbito da Ouvidoria Setorial;	01 Ação Implementada	MANTIDA
6) Coordenar o processo de atualização da Carta de Serviços ao Usuário - CGE;	100% da Carta de Serviço da CGE Atualizada	MANTIDA
7) Reduzir o tempo médio de resposta das manifestações de ouvidoria;	Tempo Médio de Resposta às Manifestações de Ouvidoria de até 9 dias	MANTIDA
8) Responder às solicitações de informações no tempo médio de até 9 dias.	Tempo médio de resposta às solicitações de informações de até 9 dias.	INCLUÍDA

METAS	PRODUTO	STATUS
ASSESSORIA JURÍDICA – ASJUR		
1) Elaborar os pareceres jurídicos demandados à ASJUR até 18/12/20;	100% de Pareceres Elaborados	MANTIDA
2) Catalogar as leis estaduais, decretos estaduais e portarias da CGE, publicados até 18/12/20;	100% de Leis, Decretos e Portarias Catalogados	MANTIDA
3) Subsidiar a COTIC na implantação das funcionalidades de: Formatação Automática, Assinatura Digital, Acordo de Cooperação Técnica, Rescisão e Reconhecimento de Dívida no e-Juris;	05 Regras de Negócio Definidas	MANTIDA
4) Normatizar o HomeOffice.	01 Normatização Elaborada	MANTIDA

METAS	PRODUTO	
COORDENADORIA ADMINSTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI		
1) Coordenar o processo do Plano Anual de Férias da CGE para 2021;	01 Processo Coordenado	MANTIDA
2) Revisar sistemática de transporte de documentos por veículos;	01 Contrato Celebrado	MANTIDA
3) Excluída;	EXCLUÍDA	
4) Coordenar o processo de outorga da Medalha de Reconhecimento pela Contribuição ao Sistema de Controle Interno, em relação aos Auditores de Controle Interno;	01 Processo Coordenado	MANTIDA
5) Documentar a atividade administrativa e financeira, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles;	01 Processo Documentado	MANTIDA
6) Coordenar o processo de ascensão funcional dos auditores de controle interno;	01 Processo Coordenado	INCLUÍDA
7) Coordenar o processo de avaliação especial de desemprenho do estágio probatório.	01 Processo Coordenado	INCLUÍDA

METAS	PRODUTO	STATUS
COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA – COAUD		
1) Elaborar o Plano Anual de auditoria para o exercício de 2021;	01 Plano de Auditoria Elaborado	MANTIDA
2) Realizar auditoria no âmbito dos órgãos, entidades do Poder Executivo Estadual;	06 Relatórios de Auditoria Elaborados	ALTERADA
3) Concluir a atividade de levantamento do processo da emissão de carteiras de identidade no Estado do Ceará;	01 Levantamento Realizado	MANTIDA
4) Monitorar os Planos de Ação para Sanar Fragilidades decorrentes da Auditoria na Folha de Pagamento realizada pela Deloitte;	07 PASF´s Monitorados	MANTIDA
5) Monitorar os Planos de Ação para Sanar Fragilidades decorrentes das auditorias realizadas pela COAUD em 2020;	100% dos PASF´s Criados, em 2020, monitorados	ALTERADA
6) Documentar as atividades da área de auditoria interna, contemplando a descrição do procedimento, a elaboração do fluxograma, a identificação de riscos e a definição de controles;	01 Processo Documentado	MANTIDA
7) Definir trilhas automatizadas em conjunto com o ODP para assessoramento e suporte às Assessorias de Controle Interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;	04 Trilhas Automatizadas	MANTIDA
8) Elaborar Programa de Controle para assessoramento e suporte às Assessorias de Controle Interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;	01 Programa Elaborado	MANTIDA
9) Realizar capacitação sobre Técnicas de Controle para as Assessorias de Controle Interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;	01 Capacitação Realizada	MANTIDA
10) Realizar capacitação para os técnicos e fiscais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que executam obras públicas e serviços de engenharia;	01 Capacitação Realizada	MANTIDA
11) Analisar e consolidar as considerações encaminhadas pela SOP e pelo TCE-CE referentes ao Manual de Obras e Serviços de Engenharia - Anexo Obras Rodoviárias;	01 Manual Consolidado	MANTIDA
12) Analisar manifestação e emitir posicionamento para integrar o RCI-GESTÃO de 2019 dos órgãos, entidades e fundos no âmbito das contas anuais de 2019;	100% das Manifestações Analisadas	MANTIDA
13) Emitir relatório do FECOP no âmbito das contas anuais de 2019;	01 Relatório Emitido	MANTIDA
14) Implementar a metodologia Internal Audit Capability Model - IA-CM como instrumento de gerenciamento da Auditoria Interna;	01 Modelo Implantando	MANTIDA
15) Elaborar programa de auditoria relacionado aos gastos da pandemia para aplicação no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Estadual;	01 Programa Elaborado	INCLUÍDA
16) Elaborar guia de compras e contratações emergenciais - Covid 19.	01 Guia Elaborado	INCLUÍDA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

METAS	PRODUTO	STATUS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO - CODIP		
1) Diagnóstico de Capacitação realizado;	01 Diagnóstico Elaborado	MANTIDA
2) Elaborar o Plano de capacitação dos servidores da CGE para o exercício de 2020, observadas as restrições impostas pela Resolução 07 do COGERF e monitorar sua execução;	01 Plano de Capacitação Monitorado	ALTERADA
3) Elaborar o Programa de Capacitação dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2020 e monitorar sua execução;	01 Programa de Capacitação Monitorado	MANTIDA
4) Elaborar o Plano de Eventos para 2020;	01 Plano de Eventos Monitorado	MANTIDA
5) Excluída;	EXCLUÍDA	
6) Excluída;	EXCLUÍDA	
7) Coordenar o processo de outorga da Medalha do Mérito Funcional 2020 do Poder Executivo do Estado, no âmbito da CGE;	01 Processo Coordenado	MANTIDA
8) Atualizar o Planejamento Estratégico da CGE para o período 2020-2022;	01 Relatório Elaborado	MANTIDA
9) Coordenar o processo de avaliação das Metas Institucionais 2019 e de definição e acompanhamento das Metas Institucionais 2020;	02 Documentos Elaborados	MANTIDA
10) Elaborar o Plano Operativo Anual da CGE para o exercício de 2020 e monitorar sua execução;	12 Relatórios Elaborados	MANTIDA
11) Coordenar a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2021 no âmbito da CGE;	01 LOA - CGE Elaborada	MANTIDA
12) Elaborar a Mensagem Governamental 2020 no âmbito da CGE;	01 Mensagem Governamental - CGE Elaborada	MANTIDA
13) Coordenar o Sistema de Gestão da Qualidade para Recertificação ISO 9001:2015;	01 Sistema Certificado	MANTIDA
14) Coordenar o processo de registro, validação e monitoramento dos procedimentos do SGQ;	100% dos Procedimentos Monitorados	MANTIDA
15) Excluída.	EXCLUÍDA	

METAS	PRODUTO	STATUS
COORDENADORIA DE CONTROLADORIA - CCONT		
1) Coordenar a elaboração do Plano Estadual de Integridade;	01 Plano Elaborado	MANTIDA
2) Realizar o diagnóstico do Programa de Integridade em 10 órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;	10 Diagnósticos Elaborados	ALTERADA
3) Excluída;	EXCLUÍDA	
4) Elaborar Orientações Técnicas e Normativas a partir de demandas dos órgãos e entidades;	90% das Orientações Elaboradas no Prazo	MANTIDA
5) Atualizar os Enunciados CGE;	01 Livro Atualizado	MANTIDA
6) Atualizar a cartilha com informações para o período eleitoral;	01 Cartilha Atualizada	MANTIDA
7) Coordenar a implementação da metodologia de Gestão de Riscos em 03 (três) órgãos do Poder Executivo Estadual;	Metodologia Implementada em 03 Órgãos	MANTIDA
8) Definir as regras de negócio e homologar os módulos de demandas autônomas e de autoavaliação de estatais no e-Pasf;	02 Módulos Homologados	MANTIDA
9) Excluída;	EXCLUÍDA	
10) Definir as regras de negócio e homologar as melhorias nos módulos de execução e prestação de contas do e-Parcerias;	02 Módulos Homologados	MANTIDA
11) Coordenar o processo de contratação do novo sistema de contratos;	01 Processo Licitado	ALTERADA
12) Realizar monitoramento do Processo de Contratos Administrativos celebrados pelo Poder Executivo Estadual;	12 Relatórios Elaborados	ALTERADA
13) Realizar monitoramento do Processo de Transferências de recursos por meio de Parcerias;	12 Relatórios Elaborados	ALTERADA
14) Realizar o monitoramento dos contratos e instrumentos congêneres de receita;	02 Relatórios Elaborados	MANTIDA
15) Realizar monitoramento das despesas de parcelas sem intenção de gastos;	02 Relatórios Elaborados	MANTIDA
16) Desenvolver vídeos com tutorial para utilização do Sistema e-Parceriais;	10 Vídeos Tutoriais Desenvolvidos	ALTERADA
17) Desenvolver vídeos com tutorial para utilização do SACC;	10 Vídeos Tutoriais Desenvolvidos	ALTERADA
18) Coordenar as atividades dos membros técnicos do Conselho de Governança Fiscal;	06 Reuniões Técnicas Realizadas	MANTIDA
19) Elaborar o Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Governo do exercício de 2019;	01 Relatório Elaborado	MANTIDA
20) Coordenar as atividades dos membros executivos da Comissão Intersetorial de monitoramento das recomendações emitidas pelo TCE-CE no âmbito das Contas Anuais de Governo;	01 Processo Coordenado	MANTIDA
21) Analisar os processos de limite financeiro submetidos ao Grupo Técnico de Gestão de Contas – GTC/COGERF;	95% dos Processos Analisados	MANTIDA
22) Elaborar opinião técnica sobre o Relatório de Gestão Fiscal – RGF;	03 Relatórios Elaborados	MANTIDA
23) Elaborar modelo de análise financeira dos contratos de gestão;	01 Modelo Elaborado	MANTIDA
24) Remodelar o painel de monitoramento de indicadores de gestão fiscal do SIEC;	01 Painel Remodelado	MANTIDA
25) Elaborar painel de monitoramento da execução de despesas pelos órgãos e entidades;	01 Painel Elaborado	ALTERADA
26) Excluída;	EXCLUÍDA	
27) Implementar no SIEC a rotina automatizada de notificação de pendências dos órgãos e entidades no CAUC;	01 Rotina Implementada	MANTIDA
28) Implementar uma interface de geração automática dos Relatórios de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-GESTÃO;	01 Interface Implementada	MANTIDA
29) Elaborar os Relatórios de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-GESTÃO;	96 Relatórios Elaborados	MANTIDA
30) Disponibilizar o SIEC para os Assessores de Controle Interno (ACI) dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;	100% dos ACI com Acesso	MANTIDA
31) Elaborar relatórios de monitoramento diário do CAUC;	250 Relatórios Elaborados	MANTIDA
32) Elaborar relatórios mensais de monitoramento do CAUC;	12 Relatórios Elaborados	MANTIDA
33) Desenvolver trilhas automatizadas demandadas pelas áreas programáticas da CGE;	07 Trilhas Desenvolvidas	MANTIDA
34) Realizar um estudo no Observatório da Despesa Pública – ODP.Ceará.	01 Estudo Realizado	MANTIDA

METAS	PRODUTO	STATUS
COORDENADORIA DE CORREIÇÃO – COSCO		
1) Emitir 06 relatórios de inspeção;	06 Relatórios Emitidos	MANTIDA
2) Desenvolver trilhas automatizadas para gerar alerta de situações de risco;	03 Trilhas Automatizadas	MANTIDA
3) Definir metodologia de seleção de denúncias;	01 Metodologia Definida	MANTIDA
4) Regulamentar a Lei Anticorrupção no âmbito do Estado do Ceará;	01 Minuta de Regulamento Elaborada	MANTIDA
5) Normatizar e/ou modelar a atuação da Corregedoria;	02 Normas/Modelos Elaborados	MANTIDA
6) Coordenar a elaboração do modelo de registro de bens patrimoniais.	01 Modelo Elaborado	INCLUÍDA

METAS	PRODUTO	STATUS
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COTIC		
1) Analisar os impactos dos requisitos para atender a LGPD nas ferramentas tecnológicas da CGE;	01 Relatório Produzido	ALTERADA
2) Implantar a funcionalidade de Avaliação do PPA no módulo Participação Cidadã no Ceará Transparente;	01 Funcionalidade Implantada	ALTERADA
3) Implantar as melhorias dos módulos de Execução e Prestação de Contas do e-Parcerias;	02 Módulos Implantados	MANTIDA
4) Criar rotinas automáticas no e-Parcerias para validação de parceiros e otimização do processo de acompanhamento;	02 Automatizações Realizadas	MANTIDA
5) Implantar funcionalidades: Formatação Automática, Assinatura Digital, Acordo de Cooperação Técnica, Rescisão e Reconhecimento de Dívida no e-Juris;	05 Funcionalidades Implantadas	MANTIDA
6) Disponibilizar acesso ao SIEC para os Assessores de Controle Interno (ACI) dos Órgãos do Poder Executivo Estadual;	100% dos ACI com Acesso ao SIEC	MANTIDA
7) Implantar no SIEC painel de acompanhamento da execução orçamentária;	01 Painel Implantado	ALTERADA
8) Disponibilizar módulos no e-Pasf para uso interno dos órgãos do Poder Executivo Estadual e para programa de integridade das estatais;	02 Módulos Disponibilizados	MANTIDA
9) Contratação de consultoria para desenvolvimento do Sistema de Controle de Instrumentos Contratuais;	01 Consultoria Contratada	MANTIDA
10) Excluída;	EXCLUÍDA	
11) Implantar Central Telefônica VOIP no Canal 155;	01 Central Telefônica Implantada	MANTIDA
12) Implantar a integração das ferramentas Carta de Serviços e o Portal Único de Serviços;	01 Integração Implantada	MANTIDA
13) Adaptar Ceará Transparente para novo fluxo de denúncias.	01 Novo Fluxo de Denúncia Adaptado ao Ceará Transparente	MANTIDA

METAS	PRODUTO	STATUS
COORDENADORIA DA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA – COTRA		
1) Ampliar em 1,76% a utilização das ferramentas de Transparência pela sociedade;	1.528.000 de Interações (1.500.000 Acessos ao Ceará Transparente e 28.000 Solicitações de Informação Registradas)	MANTIDA
2) Elaborar Ranking de Transparência;	01 Ranking Elaborado	MANTIDA
3) Operacionalizar a etapa de avaliação do PPA 2020-2023 na plataforma Ceará Transparente;	01 Consulta Disponibilizada	ALTERADA
4) Integrar a plataforma Ceará Transparente ao Portal Único de Serviços;	01 Plataforma Integrada	MANTIDA
5) Realizar capacitação de Transparência para os CSAI;	02 Capacitações Realizadas	MANTIDA
6) Atualizar a cartilha de educação social;	01 Cartilha Atualizada	MANTIDA
7) Excluída;	EXCLUÍDA	
8) Elaborar Relatório Consolidado de Transparência – Exercício 2019;	01 Relatório Elaborado	MANTIDA
9) Disponibilizar curso de EAD sobre controle social;	01 Curso Disponibilizado	MANTIDA
10) Excluída;	EXCLUÍDA	
11) Excluída;	EXCLUÍDA	
12) Elaborar minuta de regulamentação sobre Transparência de Parceiros (Organizações Sociais);	01 Minuta de Regulamentação Elaborada	MANTIDA
13) Elaborar procedimento para as atividades da Coordenadoria;	01 Procedimento Elaborado	MANTIDA
14) Avaliar requisitos de transparência dos Consórcios Púbicos de Saúde;	01 Avaliação Realizada	INCLUÍDA
15) Incluir, no Ceará Transparente, os recursos aplicados pelo Governo do Estado no combate ao COVID-19.	01 Consulta Disponibilizada	INCLUÍDA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

METAS	PRODUTO	STATUS
COORDENADORIA DE OUVIDORIA – COUVI		
1) Ampliar em 2% o número de atendimentos telefônicos de ouvidoria e acesso à informação, por meio da Central de Atendimento 155;	116.400 Atendimentos Telefônicos Realizados	MANTIDA
2) Realizar reuniões de alinhamento entre ouvidores setoriais e Central 155;	02 Reuniões Realizadas	MANTIDA
3) Promover oficina sobre atendimento aos teleatendentes;	02 Oficinas realizadas	MANTIDA
4) Aumentar em 2,5% o número de registros de ouvidoria;	68.311 Manifestações de Ouvidoria Registradas	ALTERADA
5) Elaborar e promover curso de Tratamento de Denúncia de Ouvidoria;	01 Capacitação Realizada	ALTERADA
6) Excluída;	EXCLUÍDA	
7) Elaborar Relatório Consolidado de Gestão de Ouvidoria - Exercício 2019;	01 Relatório Elaborado	MANTIDA
8) Relatório consolidado de demandas da sociedade por serviços públicos;	01 Relatório Emitido	MANTIDA
9) Adaptar Ceará Transparente para as medidas de proteção ao denunciante;	Plataforma Ceará Transparente Adaptada	ALTERADA
10) Inserir layout de destaque para registro de denúncia e adequar as funcionalidades no Ceará Transparente para o previsto na legislação de ouvidoria quanto a nova classificação de denúncias;	Plataforma Ceará Transparente Adaptada	MANTIDA
11) Elaborar e publicar Instrução Normativa sobre atuação e funcionamento da ouvidoria setorial;	01 Instrução Normativa Publicada	MANTIDA
12) Realizar avaliação de desempenho das ouvidorias setoriais referente ao exercício 2019;	01 Avaliação de Desempenho Realizada	MANTIDA
13) Publicar Manual de Ouvidoria;	01 Manual de Ouvidoria Publicado	MANTIDA
14) Excluída;	EXCLUÍDA	
15) Propor Decreto de Regulamentação da Carta de Serviços e a avaliação dos serviços;	01 Minuta de Decreto Elaborada	MANTIDA
16) Atualizar 20% dos órgãos cadastrados na Carta de Serviços e com a linguagem simples;	13 Órgãos com os Serviços Atualizados	ALTERADA
17) Propor Decreto de Regulamentação do Conselho de Usuário;	01 Minuta de Decreto Elaborada	MANTIDA
18) Integrar a Carta de Serviços ao Portal Único de Serviços;	100% da Carta de Serviços Integrada	MANTIDA
19) Elaborar e promover curso sobre avaliação de serviços;	01 Curso Realizado	MANTIDA
20) Promover palestas sobre o novo decreto de ouvidoria e novo fluxo de denúncias;	04 Palestras Realizadas	INCLUÍDA
21) Realizar pesquisa de satisfação por meio digital.	01 Pesquisa Realizada em 3 Órgãos	INCLUÍDA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 050459783, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, art. 53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº 03, de 12 de agosto de 2004, e art. 152, § 2º da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA**, CPF 703.239.687-91, exercente da função de AGENTE PENITENCIARIO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01082116, lotado na Secretaria de Administração Penitenciária, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 58,91%, a partir de 20/01/2005, conforme laudo médico nº 2005/002344 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2004, cujo valor é de R$ 674,10 (seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2020.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

PORTARIA Nº276/2020 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº. 04331512/2020 - SPU, RESOLVE **designar** a servidora **MARIA GORETH GOMES DE LIMA**, matrícula nº 300.738-1-9, como gestora dos Contratos descritos abaixo, a partir de 03/06/2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTRATO	EMPRESA
014/2020	MAPE FRETAMENTO E TURISMO DO CEARÁ LTDA
004/2020	CHRISTIANNE AMORIN BENJAMIN COMÉRCIO DE ÁGUAS
063/2019	IDALINA SAMPAIO GOMES DE MATTOS
043/2015	BRASLIMP TRANSPOSRTES ESPECIALIZADOS LTDA
066/2019	I M PEREIRA
065/2017	ARV COMÉRCIO E SERV ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO EIRELI ME
011/2020	BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME
066/2017	JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
067/2017	PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA
068/2019	ABS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
069/2019	GRAMPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
078/2019	M.F.A. AGUIAR - EPP
086/2019	ANDRÉ V S MORAIS
087/2019	JF COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 08 de junho de 2020.
Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR** , de Ofício o(a) servidor(a) **GABRIEL MONTEIRO GUEDES**, matrícula 30010183, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir de 11 de Outubro de 2019. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 16 de junho de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ALINE MARIA BAYMA DE OLIVEIRA**, matrícula 30000714, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Coordenador Jurídico, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, a partir de 16 de Junho de 2020. SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS, Fortaleza, 16 de junho de 2020.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE
Jose Jacome Carneiro Albuquerque
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2018

I - ESPÉCIE: 4º aditivo ao Contrato nº 036/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro: Castelão, Fortaleza/CE CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Eusebio de Queiroz, nº 101, sala 201, Bairro: Centro, Eusebio/CE, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b), §1º, da Lei nº 8.666/93, bem como o processo nº. 03711966/2020, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **acrescer 3,84% (três vírgula oitenta e quatro por cento), ao Contrato nº036/2018**, que corresponde a R$ 83.446,22 (oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor global de R$ 2.256.872,02 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e dois centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$ 2.256.872,02 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois reais e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição ; XII - DATA: 05 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE - Sócio da empresa Construtora Evolutia LTDA – EPP .

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **URBIS CONSTRUTORA LTDA. EPP**; V - ENDEREÇO: BR-020, S/N, Km 202, Vila Holanda, Boa Viagem-CE, CEP: 63.870-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto o **acréscimo e a supressão de serviços**, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº 029/2019, haja vista que foram suprimidos serviços no valor de 90.606,05 (noventa mil, seiscentos e seis reais e cinco centavos) correspondente ao percentual de 8,84% (oito vírgula oitenta e quatro por cento) e acrescidos serviços no valor de R$ 218.519,15 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e dezenove reais e quinze centavos) correspondente ao percentual de 21,32% (vinte e um vírgula trinta e dois por cento), passando o atual valor do contrato de R$ 1.024.955,06 (hum milhão, vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos) para R$ 1.152.868,16 (hum milhão, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$ 1.152.868,16 (hum milhão, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02/07/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 20/04/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e MARIA FLORIANA VIEIRA - Representante da Empresa URBIS CONSTRUTORA LTDA. EPP.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº83/2020
PROCESSO NÚMERO 10064898/2019

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de Mangueiras para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200049, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 83/2020, BIG STORE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 08.369.645/0001-08)- item 21, com o valor unitário de R$ 2.000,00 a quantidade de 75 unidades e item 22, com o valor unitário de R$ 2.000,00 a quantidade de 25 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francied Assis de M. Ciriaco, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Marco Antônio Cunha da Silva, Sócio/Diretor da Empresa Big Store Comercio e Serviços Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 04 de junho de 2020.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº92/2020
PROCESSO NÚMERO 09581035/2019

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços** para futuras e eventuais aquisições de Padrão Lacre Lock ou Cadeado (PLL) para atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200012, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 92/2020, LACRESEG INDUSTRIA E COMERCIO DE LACRES - EIRELI (CNPJ: 16.588.771/0001-81)- GRUPO 1 - item 01, com o valor unitário de R$ 1,07 a quantidade de 165.000 unidades e item 02, com o valor unitário de R$ 1,07 a quantidade de 45.000 unidades -GRUPO 2 – item 3, com o valor unitário de R$ 1,07 a quantidade de 55.000 unidades e item 4, com o valor unitário de R$ 1,07 a quantidade de 15.000 unidades. RATIFICAÇÃO: José Fernandes da Silva Filho, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisângelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francied Assis de M. Ciriaco, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Donizete Bueno Junior, Administrador da Empresa Lacreseg Industria e Comercio de Lacres - Eireli. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 04 de junho de 2020.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº109/2020-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 28 de dezembro de 2017, da Portaria nº 039/2018-GR, datada de 31 de janeiro de 2018 e publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2018, que procedeu Adequação Vencimental do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV aos servidores técnicos administrativos das Universidades Estaduais do Ceará, a servidora **MARIA ERIVÂNIA AGUIAR**, matrícula 430289.1.X, Técnico em Assuntos Educacionais, lotada nesta Universidade. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, aos 18 de março de 2020.

Francisco do O' de Lima Junior
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA 146/2020-URCA, PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. - Processo nº03823349/2020 PORTARIA Nº146/2020 – GR O REITOR DA UNIVERSIDADE REGINAL DO CARIRI (URCA), Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que estabelece situações de emergência em saúde e dispõe sobre medidas de enfrentamento e contenção da infecção humana pelo Novo Coronavírus; CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 33.536, de 06 de abril de 2020, que ratificou a necessidade de manutenção da prestação de serviços públicos essenciais; CONSIDERANDO, o Decreto nº 33.519, de 19 de março de 2020, que intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo Coronavírus; CONSIDERANDO, as medidas estabelecidas pelo 33.519, de 19 de março de 2020, e suas prorrogações (Decreto nº 33.530, de 28 de março de 2020 e nº 33.536, de 06 de abril de 2020), as quais continuam necessárias para o enfrentamento do avanço do COVID-19 no Estado do Ceará. CONSIDERANDO, o teor do artigo 5º da Portaria Conjunta nº 01/2020, formulada pela Procuradoria Geral e pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, ao qual dispõe sobre os prazos dos contratos, instrumentos de parceria, convênios e de ouvidoria e acesso à informação do âmbito do poder executivo estadual durante o período de ponto facultativo decretado como medida de enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus; RESOLVE: Art. 1º - **Prorrogar**, de ofício, **o prazo** de vigência dos contratos listados a seguir, através de termos aditivos. INSTRUMENTO NOME DAS PARTES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL VIGÊNCIA PROGRAMADA ATÉ 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2019 CASA BLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA no artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal no 8.666/93 12/12/2020 10º ADITIVO AO CONTRATO 047/2015 ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. Art. 54; Art. 65, inciso II, alínea "d", § 8º; Art. 58, I, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. 11/02/2021 4º ADITIVO CONTRATO 44/2015 CTIS TECNOLOGIA (LOCAÇÃO IMPRESSORAS) Art. artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 24/01/2021 4º ADITIVO AO CONTRATO 035/2015 EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A. Art. 57, inciso II, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 13/01/2021 CONTRATO 019/2019 ARAUJO SAT (LIRA NORDESTINA) Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93; 31/01/2021 CONTRATO 48/2015 BRAGA SERVIS - LBM Art. 54; Art. 65, inciso II, alínea "d", § 8º; Art. 58, I, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; c/c o Art. 385 da Lei nº 10.406/2002. 12/02/2021 3º ADITIVO AO CONTRATO 016/2016 ARAUJO SAT (INTERNET MISSÃO VELHA) artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de 1993 02/12/2020 2º ADITIVO AO CONTRATO 038/2018 BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA. (VÓLUS TECNOLOGIA E

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. ART. 57, II, Lei 8.666/93 11/12/2020 CONTRATO 638/2019 ENEL – Centro de Artes Dispensa Licitação - Art. 24 Lei 8.666/93 13/02/2021 CONTRATO 576/2019 3º ADITIVO ENEL Ginásio Poliesportivo Art. 57, II, Lei 8666/93 04/11/2020 CONTRATO 807/2019 2º ADITIVO ENEL - Campi da Universidade Regional do Cariri-URCA. Dispensa Licitação - Art. 24 Lei 8.666/93 26/02/2021 CONTRATO 475/2019 3º ADITIVO ENEL - Campi da Universidade Regional do Cariri - URCA Art. 57, II, Lei 8.666/93 20/10/2020 CONTRATO 551/2019 ENEL -Campus São Miguel- Curso de Direito Art. 57, II, Lei 8.666/93 12/11/2020 1º ADITIVO AO CONTRATO 039/2019 JOSÉ MIGUEL NETO – LOCAÇÃO TERRENO NO SITIO OLHO D'AGUA EM MISSÃO VELHA -CE Lei nº 8.245/91, a Dispensa de Licitação 001/2018; arts. 24, X e 54 07/12/2020 da lei nº 8.666/93. § 3º do art. 62 da lei nº 8.666/93, os arts. 55 e 58 a 61 – lei 8666/93; 6º ADITIVO AO CONTRATO 19/2015 CWM COELHO DE ALENCAR – ME § 4º do art. 57, c/c o inciso I, alínea "a" do artigo 65 e § 1º, do referido artigo, da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 04/10/2020 1º ADITIVO AO CONTRATO 055/2018 C. B. SARAIVA - ME artigo 57, inciso II, § 4º da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de 1993 27/03/2021 CONTRATO Nº 029/2019 SAAEC Inexigibilidade 004/2019, artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores 05/03/2021. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/ URCA, em Crato/CE, 12 de junho de 2020.

Francisco do O de Lima Júnior
REITOR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8177479/2015, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 13/01/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/03/2016, que concedeu aposentadoria à **FERNANDO ANTONIO DE VASCONCELOS MENDES**, matrícula nº 00479810. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

Francisco Jose Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2015

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° O11/2015; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, BAIRRO: SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 03.506.307/0001-57; V - ENDEREÇO: RUA 18 DE NOVEMBRO, N° 273, 4° ANDAR, NAVEGANTES, CEP: 90240-040, PORTO ALEGRE-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, § 4° DA LEI 8.666/93 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEPLAG, N° 02/2015 E PARECER PROJU/EMATERCE N° 69/2020; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 011/2015, REFERE-SE Á **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO**, INCLUINDO O ABASTECIMENTO E SERVIÇOS DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO EM REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA E EM CAMINHÕES COMBOIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE N° 20140003 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O CONTRATO VISA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO; X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 04/06/2020 E TÉRMINO EM 03/06/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO APONTADAS NESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 10 DE JUNHO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE, LÚCIO RODRIGUES WEIAND - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA ADAGRI Nº221/2020 A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando o mérito administrativo conexo ao binômio conveniência e oportunidade, RESOLVE: Art. 1º Ficam **revogadas as Portaria ADAGRI nº 884/2018**, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE de 18 de julho de 2018 e nº 1064/2018, pulicada no Diário Oficial do Estado de 23 de agosto de 2018. Art. 2º Fica designada a Gerente Administrativa Financeira da ADAGRI, Karine Fátima Barros de Oliveira, matrícula 3000881-2, como Gestora do Contrato nº 006/2015 celebrado entre a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI e a empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG-S.A – ECOFROTAS, cujo objeto é a prestação de serviços de abastecimento de veículos, com a utilização de cartão magnético em rede de serviços especializada. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082950938, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA MENDES DE SOUSA**, CPF 17252245349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08127212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/10/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 30 horas (Lei nº 14.759/2010)	336,04
Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	50,41
TOTAL	**386,45**

Para o beneficio previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de março de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8042484/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **LUIZ DE ALBUQUERQUE SILVA ARAUJO**, CPF 38702991772, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Megistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12120419, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA** POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 43,91%, a partir de 18/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1998 a Novembro/2015, cujo valor é de R$ 832,67 (oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1252420/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SOCORRO BEM LIMAVERDE PEREIRA,** CPF 17201101315, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00229911, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/02/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com Decreto Estadua nº 32.202/2017	3.543,06
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016 , combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	708,61
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - Lei nº 15.901/2015	504,84
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDE Lei 16.104/2016	132,00
TOTAL	**4.888,51**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/07/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/11/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA SOCORRO BEM LIMAVERDE PEREIRA, matrícula nº 00229911. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1834410/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LIDUINA MARIA FERNANDES ALMEIDA**, CPF 08127417300, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02261316, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com Decreto Estadua nº 32.202/2017	1.771,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016 , combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	354,31
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - Lei nº 15.901/2015	509,44
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDE Lei 16.104/2016	66,00
TOTAL	**2.701,28**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 02/02/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/05/2018, que concedeu aposentadoria à LIDUINA MARIA FERNANDES ALMEIDA, matrícula nº 02261316. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2458404/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIZABETH ALVES HENRIQUE**, CPF 21486360300, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência D, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06839312, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017	2.776,08
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 15% art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016 , combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	416,41
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - Lei nº 15.901/2015	796,82
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDE Lei 16.104/2016	141,72
TOTAL	**4.131,03**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/10/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/01/2019, que concedeu aposentadoria à ELIZABETH ALVES HENRIQUE, matrícula nº 06839312. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 940059800, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **FRANCISCA GENOVEVA GUERRA ALMEIDA**, CPF 32337329372, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 04938712, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 20 horas (Lei nº 12.611/1996)	270,15
Progressão Horizontal 30% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	81,05
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	108,06
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	27,02
Vantagem Pessoal da Lei 11.171/1986	187,74
TOTAL	**674,02**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6005541/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS LOREDO ALVES**, CPF 24382116368, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08804710, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.804/2015)	1.823,64
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% art. 5º Lei nº 14.431/2009, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	364,73
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - Lei nº 15.901/2015	309,21
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB Lei 16.104/2016	66,00
TOTAL	**2.563,58**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/05/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30/07/2018, que concedeu aposentadoria à MARIA DAS GRACAS LOREDO ALVES, matrícula nº 08804710. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3025510/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA MARIA SILVA ALMEIDA**, CPF 31858694353, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12168411, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	1.860,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016 , combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	372,02
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - Lei nº 15.901/2015	214,69
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB Lei 16.104/2016	66,00
TOTAL	**2.512,82**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/12/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/02/2018, que concedeu aposentadoria à ANTONIA MARIA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 12168411. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0599780/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA BRAGA DE PAULA**, CPF 11139439391, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07289715, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 20 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	1.824,68
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	492,66
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - Lei nº 15.901/2015	326,51
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB Lei 16.104/2016	66,00
TOTAL	**2.709,85**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/05/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2018, que concedeu aposentadoria à MARIA BRAGA DE PAULA, matrícula nº 07289715. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

AO (A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 992051282, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA CAIETA OLIVEIRA ROCHA**, CPF nº 321.092.963-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07024916, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA** POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 84,47%, a partir de 12/09/2018, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2018, cujo valor é de R$ 1.936,23 (um mil e novecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza,30 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7638963/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ONILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, CPF 19270364372, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência F, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08756317, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 20 horas (Lei nº 15.804/2015)	1.500,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 20% art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 3º, inciso II da Lei nº 16.104/2016 , combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	300,06
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - Lei nº 15.901/2015	302,23
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB Lei 16.104/2016	66,00
TOTAL	**2.168,60**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/03/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/07/2018, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA ONILDA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 08756317. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3216865/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA MARIA CARVALHO NOGUEIRA**, CPF 21016062320, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02762617, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/04/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	1.086,32
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - Lei nº 15.901/2015	791,13
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB Lei 15.901/2015	132,00
TOTAL	**6.032,86**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/07/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/08/2018, que concedeu aposentadoria à LUCIA MARIA CARVALHO NOGUEIRA, matrícula nº 02762617. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 042436192, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e arts. 89 e 152, §2º, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **HOSANA MARINHO CAVALCANTE BARRETO**, CPF 21342385349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01904612, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/06/2004, conforme laudo médico nº 2004/018548 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2004, cujo valor é de R$ 1.109,18 (UM MIL, CENTO E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)	1.857,62
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	185,76
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	326,28
TOTAL	**2.369,66**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 122252632/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LÚCIA DEDES FERNANDES**, CPF nº 195.937.673-04, exercente de função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 0731292X, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento de 20 horas (Lei Estadual n° 15.098/2011)	1.185,42
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art. 5º, da Lei n° 14.431/2009)	118,54
Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Inciso III, Art. 7° e 12, da Lei n° 14.431/2009)	208,21
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI (Art. 3º, da Lei n° 15.567/2014)	257,83
TOTAL	**1170,00**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/04/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/04/2013, que concedeu aposentadoria à Maria Lúcia Dedes Fernandes, matrícula nº 0731292X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 074098551, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ALDISIO NONATO DA SILVA**, CPF 08192642372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06384218, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA** COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 88,23%, a partir de 27/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2007, cujo valor é de R$ 231,21 (DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 88,23%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 065268164, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MERCIA MARIA MORAIS DUARTE MIRANDA**, CPF 07201915304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06380115, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/06/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 20 horas (Lei nº 13.787/2006)	554,66
Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	110,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85	221,86
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)	110,93
Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)	110,93
TOTAL	**1.109,31**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	936,19
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	93,62
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	268,20
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)	259,60
TOTAL	**1.557,61**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2020.
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3943180/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZA REGIA DE CARVALHO COSTA PINHEIRO**, CPF 34713298387, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 1223001X, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com Decreto Estadual nº 32.202/2017	4.023,41
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 27% art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art. 2º, inciso II da Lei nº 16.285/2017, combinado com Art. 1º, da Lei Complementar nº 200/2019	1.086,32
Parcela Nominalmente Identificável (PNI) - Lei nº 15.901/2015	464,39
Parcela Variável de Redistribuição- PVR/FUNDEB Lei 15.901/2015	132,00
TOTAL	**5.706,12**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/08/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/10/2018, que concedeu aposentadoria à TEREZA REGIA DE CARVALHO COSTA PINHEIRO, matrícula nº 1223001X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2020.
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 064840859, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **VENANCIA MARIA ALVES DE LIMA**, CPF 17983118368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03323617, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 83,74%, a partir de 19/02/2007, conforme laudo médico nº 2007/003889 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2007, cujo valor é de R$ 1.534,82 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)	1.985,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	198,54
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º, Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	529,94
Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência de 20% (art. 62 e 64, inciso IV, da Lei nº 10.884/1984, art. 6º da Lei nº 14.431/2009)	397,07
TOTAL	**3.110,90**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2020.
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 091382866, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **BENEDITA NILADY ROLIM FERNANDES**, CPF 11723718300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07292619, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)	1.032,15
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)	103,22
Parcela Nominalmente Identificável do art. 7º , Inciso III e 12 da Lei nº 14.431/2009	329,28
TOTAL	**1.464,65**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020.
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 042436192, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 15/01/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/03/2019, que concedeu aposentadoria à **HOSANA MARINHO CAVALCANTE BARRETO**, matrícula nº 01904612. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 065268164, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 29/04/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/08/2019, que concedeu aposentadoria à **MERCIA MARIA MORAIS DUARTE MIRANDA**, matrícula nº 06380115. SECRETARIA DA EDUCAÇÃo, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2020.
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 004350294, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 12/02/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/04/2019, que concedeu aposentadoria à **MARIA EVANDIR MARTINS SALES**, matrícula nº 01261819. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8042484/2015, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 02/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/12/2016, que concedeu aposentadoria à **LUIZ DE ALBUQUERQUE SILVA ARAUJO,** matrícula nº 12120419. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 940059800, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de 05/05/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/05/2004, que concedeu aposentadoria à **FRANCISCA GENOVEVA GUERRA ALMEIDA**, matrícula nº 04938712. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2020.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019 PROC. Nº01739189/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM CORONEL VIRGILIO TAVORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0288-01, CREDE 12 - Quixadá/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO TAUVANIO VIEIRA; III - ENDEREÇO: Quixadá/CE; IV - CONTRATADA: **AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.440.840/0001-30, neste ato representada pelo (a) Sr. Amaurilio Joelio Leal de Almeida; V - ENDEREÇO: Quixadá/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com o contrato 09/2019, processo n° 01324513/2019 publicado no DOE de 26/03/2019 e de acordo com a carta convite 02/2019 e regulamentado nos Art. 57, § 1°inciso III, da Lei Federal n° 8.666/2017 e suas alterações; VII- FORO: Quixadá/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de AQUISIÇÃO DE ÁGUA EM GARRAFÕES DE 20.0 LITROS – ÁGUA MINERAL da E.E.M CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte dias) dias, a partir de 25/03/2020 até 22/07/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte dias) dias, a partir de 03/03/2020 até 30/06/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de Fevereiro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Tauvanio Vieira - Contratante, Amaurilio Joelio Leal de Almeida - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Marciana M. Gomes Lima 02- Luiza M. Carneiro Lopes. Fortaleza, 11 de JUNHO de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03768321/2020

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 02 / 2020 AO CONTRATO Nº 06/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO MARQUES DE ABREU - CREDE 01 - MARANGUAPE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0249-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA TÉRCIA CAVALCANTI CARIOCA; III - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; IV - CONTRATADA: **L.E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 26.080.102/0001 -58, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 03/2019 publicado no DOE de 17/10/2019 e de acordo com o processo nº 05391142/2019 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARANGUAPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a Reforma para acessibilidade na entrada do prédio, reforço estrutural na quadra de esporte e ampliação do sistema fossa e sumidouro, da Escola EEM ANTÔNIO MARQUES DE ABREU, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 59 (cinquenta e nove) dias, a partir de 13 de junho de 2020 até 10 de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA TÉRCIA CAVALCANTI CARIOCA – CONTRATANTE - LEONARDO RIOS CAJAZEIRAS, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL . FORTALEZA, 11 DE JUNHO DE 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04038130/2020

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0.602-92, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO MOREIRA FIRMINO; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA DE MELLO - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 11.014.352/0001- 12, representada neste ato pela Sra. Isabella Magalhães Silveira de Mello; V - ENDEREÇO: BARRO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art 57,§ 1º,inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET para atender a demanda do CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato,ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 23 de junho de 2020 a 22 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de Maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MOREIRA FIRMINO – CONTRATANTE - ISABELLA MAGALHÃES SILVEIRA DE MELLO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. FORTALEZA, 11 DE JUNHO DE 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03216515/2020

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE ARACATI inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326-71, CREDE 10 - Aracati/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA; III - ENDEREÇO: ARACATI/CE; IV - CONTRATADA: **JUREMA ATACADOS EIRELI - EPP ,** inscrita no CNPJ sob nº 29.332.082/0001-53, neste ato representada pela Sra. VANDA DOS SANTOS ARAÚJO; V - ENDEREÇO: ARACATI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2019 publicado no DOE de 08/05/2019 e de acordo com o processo nº 03094256/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ARACATI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Barão de Aracati, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA , que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 26 de Junho de 2020 até 23 de Setembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA , que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 14 de Abril de 2020 até 12 de Julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Valéria Silva Melo JUREMA ATACADOS EIRELI -EPP Braga - CONTRATANTE, VANDA DOS SANTOS ARAÚJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Danielle Barbosa Gregório de Sena, 02 - Adriana Pinto Lima. FORTALEZA, 11 DE JUNHO DE 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03365197/2020

I - ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0129-99, CREDE 1 - Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Ferdinando Sampaio Rios; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **CONCRETE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.287.707/0001-91, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RENILDO MOREIRA ARAUJO FILHO; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 004/2019 publicado no DOE de 11/02/2020 e de acordo com o processo nº 03643454/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo REFORMA PARA CRIAÇÃO DA COZINHA, DEPÓSITO, CASA DE GÁS E CASA DO LIXO, da Escola de Ensino Médio ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

e vinte) dias, a partir de 10 de junho de 2020 até 07 de outubro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferdinando Sampaio Rios - CONTRATANTE, RENILDO MOREIRA ARAUJO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DANIEL ARAÚJO MOREIRA, 02 - CLEONILCE FRANCO DE OLIVEIRA DE FREITAS. FORTALEZA, 11 DE JUNHO DE 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03979055/2020

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0129-99, CREDE 1 - Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Ferdinando Sampaio Rios; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2019 publicado no DOE de 20/03/2019 e de acordo com o processo nº 01781191/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de junho de 2020 até 01 de setembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de maio de 2020 até 30 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferdinando Sampaio Rios - CONTRATANTE, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DANIEL ARAÚJO MOREIRA, 02 - CLEONICE FRACO DE OLIVEIRA DE FREITAS. FORTALEZA, 11 DE JUNHO DE 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 056/2020 – SEDUC/PROCESSO Nº00745479/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza CONTRATADA: EMPRESA **SOLIMPA LOCAÇÃO DE VEÍCULO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.415.740/0001-66, com sede na Rua Ademar Paula, nº 27, Boa Vista/Ce, CEP: 60.867-640, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MARIA EDINEUZA FELIPE DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG sob o nº 95002267655 SSP/CE e CPF sob o nº 007.824.573-71 têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de serviço de brigadista civil** para atender futuros eventos da SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos do Termo de Referência, Cotação eletrônica n.º 2020/00975 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2020/00975, Termo de Participação Nº 20200008, baseado no Decreto nº 28.397/2006, de 21 de setembro de 2006 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contato a partir da sua publicação no DOE, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. 7.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: MAPP 800 PF 803 Fonte 00 – Ação 20763 – na tabela 69 – Serviço de Socorro e Salvamento, Elemento de Despesa: 339039 Funcional Programática: 22100022. 12.122.211.20763.15.339039.100000.0. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2020 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante , MARIA EDINEUZA FELIPE DE OLIVEIRA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Paulo Ary Bandeira de Melo, 2. Ilegível. Fortaleza 18 de março de 2020

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

RESULTADO DEFINITIVO Nº02

A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ **divulga** o **resultado definitivo Nº02** dos projetos avaliados no III Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense, da Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará.

ORDEM DE ANÁLISE	Nº DO PROTOCOLO	NOME DO PROJETO	PROPONENTE	MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA/ VALOR	SITUAÇÃO
1	00547375/2020	ESCOLA DE VÔLEI MÁRCIO ARAÚJO	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DO ESTADO DO CEARÁ – LIFEC	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R$ 350.000,08	REPROVADO
2	00545933/2020	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DE JIJOCA DE JERICOACOARA	PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R$ 578.475,82	APROVADO
3	00546069/2020	ARENA ESPORTE SOBRAL	M C Q BARROS	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R$ 350.000,00	APROVADO
4	00546174/2020	ARENA ESPORTE JUAZEIRO	QUITANDA SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R$ 350.000,00	APROVADO
5	10344181/2019	REDE MASTER	FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DO ESTADO DO CEARÁ	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R$ 302.954,54	APROVADO
6	11203972/2019	BOM DE BOLA FUTSAL EM PACUJÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ	DESPORTO EDUCACIONAL R$ 185.985,28	APROVADO
7	11204278/2019	BOM DE BOLA FUTEBOL EM PACUJÁ	PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ	DESPORTO EDUCACIONAL R$ 169.206,31	APROVADO
8	11204316/2019	EDUCANDO COM O BADMINTON	CRUZEIRO ESPORTE CLUBE – CANINDÉ/CE	DESPORTO EDUCACIONAL R$ 166.975,30	APROVADO
9	11378802/2019	REDE ASPAB – INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO ATRAVÉS DO BASQUETE	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES E ÁRBITROS DO BASQUETEBOL CEARENSE - ASPAB	DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO R$ 277.996,50	APROVADO

COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS E PARADESPORTIVOS INCENTIVADOS – CPEPI

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Rogério Nogueira Pinheiro - Presidente	Francisco Igor Almeida Rufino
Francisca Ionêda Benevides Ellery	Viviane Sales Oliveira
Roberto César Lima da Silva	João Antonio Filho
Mayara Veras Gomes Lima	-
Márcio Cardeal Queiroz da Silva	Paulo Sérgio Rocha
Diego Freire de Carvalho	Breno Pinto Gondim de Almeida
Andréa Cristina da Silva Benevides	Antonio Carlos Campelo Costa Júnior
José Nilôncio Facundo	Benedito Antonio Cavalcante Lima
Antonio Ulisses de Sousa Júnior	Basílio Rommel Almeida Fechine

As entidades com projetos aprovados receberão o Certificado de Aprovação de Projeto – CAP via email, para que possam buscar a captação de recursos. O processo de análise dos demais projetos continua e os proponentes devem acompanhar a divulgação de novos resultados no site www.esporte.ce.gov.br e no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 11 de junho de 2020

Rogério Nogueira Pinheiro
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.20 da Lei Complementar nº 130, de 06 de janeiro de 2014, publicada no DOE de 29 de janeiro de 2014, RESOLVE **alterar o Ato** publicado em 21.03.2019 que nomeou os representantes dos poderes públicos e de entidades empresariais e de classe junto ao Conselho Estadual de Defesa do Contribuinte; I – A partir de 11.03.2020 exonerar FRANCISCO OTONI DE QUEIROZ MOURA na função de Titular e IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA na função suplente, como representantes da Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará; I – A partir de 11.03.2020 nomear LÚCIO FLÁVIO ALVES na função de Titular e FREDERICO BRUNO MENDES BATISTA MORENO na função de suplente, como representantes da Comissão Setorial de Ética Pública – CSEP da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03691973/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO CARLOS SOBREIRA DE MACEDO**, CPF 056.913.623-72, que exerce a função de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 09276718, lotado no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/05/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
VENCIMENTO – CLASSE/REFERÊNCIA 4ª E - LEI ESTADUAL Nº 16.513/2018 C/C O ANEXO IV DO DECRETO Nº 32.551/2018.	R$ 13.293,70
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (20%) - ARTIGO 43 DA LEI ESTADUAL Nº 9.826/1974	R$ 2.658,74
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE (10,27 %) - LEI Nº 14.350/2009 COMBINADA COM O DECRETO Nº 32.014/2016	R$ 506,09
GRATIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 13.439/2004, COMBINADA COM A LEI ESTADUAL Nº 14.969/2011	R$ 10.985,36
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (15%) - ARTIGO 25 DA LEI ESTADUAL Nº 13.778/2006	R$ 1.994,06
TOTAL	**R$ 29.437,95**

SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 5 de maio de 2020.
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 10170680/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ROBERTO CABRAL VILA NOVA**, CPF 102.537.003-10, que exerce a função de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 10056411, lotado no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/11/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
VENCIMENTO – CLASSE/REFERÊNCIA 4ª E - LEI ESTADUAL Nº 16.513/2018 C/C O ANEXO IV DO DECRETO Nº 32.551/2018.	R$ 13.293,70
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (15%) - ARTIGO 43 DA LEI ESTADUAL Nº 9.826/1974	R$ 1.994,06
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE (8,07%) - LEI Nº 14.350/2009 COMBINADA COM O DECRETO Nº 32.014/2016	R$ 397,68
GRATIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 13.439/2004 C/C A LEI ESTADUAL Nº 14.969/2011 (RESPEITADO O § 2º, DO ART.40, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/1988).	R$ 11.170,67
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (30%) - ARTIGO 25 DA LEI ESTADUAL Nº 13.778/2006	R$ 3.988,11
TOTAL	**R$ 30.844,22**

SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 18 de novembro de 2019
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** *** ***

O(a) Secretário(a) da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02531824/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, à servidora **REGINA SOARES DE AZEVEDO**, CPF 286.130.743-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 1060771X, lotada no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **aposentadoria** por invalidez, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/12/2019, conforme laudo médico nº 2614128200106 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
VENCIMENTO – CLASSE/REFERÊNCIA 4ª E - LEI ESTADUAL Nº 16.513/2018 C/C O ANEXO IV DO DECRETO Nº 32.551/2018.	R$ 12.290,76
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (5%) - ARTIGO 43 DA LEI ESTADUAL Nº 9.826/1974.	R$ 614,54
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE (8,43%) - LEI Nº 14.350/2009 COMBINADA COM O DECRETO Nº 32.014/2016.	R$ 415,42
GRATIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 13.439/2004, COMBINADA COM A LEI ESTADUAL Nº 14.969 /2011.	R$ 10.694,60
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (15%) - ARTIGO 25 DA LEI ESTADUAL Nº 13.778/2006	R$ 1.843,61
TOTAL	**R$ 25.858,93**

SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 16 de março de 2020.
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** *** ***

O(a) Secretário(a) da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02305620/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA NILDA LIRA BARBOSA**, CPF 081.490.383-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 03798410, lotada no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/03/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
VENCIMENTO – CLASSE/REFERÊNCIA 4ª E - LEI ESTADUAL Nº 16.513/2018 C/C O ANEXO IV DO DECRETO Nº 32.551/2018.	R$ 13.293,70
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (15%) - ARTIGO 43 DA LEI ESTADUAL Nº 9.826/1974	R$ 1.994,06
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE (9,53%) - LEI Nº 14.350/2009 COMBINADA COM O DECRETO Nº 32.014/2016	R$ 469,63
VANTAGEM PESSOAL DA LEI ESTADUAL Nº 11.171/1986	R$ 423,46
GRATIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 13.439/2004, COMBINADA COM A LEI ESTADUAL Nº 14.969 /2011	R$ 10.359,88
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (15%) - ARTIGO 25 DA LEI ESTADUAL Nº 13.778/2006	R$ 1.994,06
TOTAL	**R$ 28.534,79**

SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 9 de março de 2020.
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03469944/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO CLIDENOR DE LUCENA**, CPF 186.817.863-34, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 3, nível referência A, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 06904416, lotado no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/04/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
VENCIMENTO – CLASSE/REFERÊNCIA 3ª A - LEI ESTADUAL Nº 16.513/2018 C/C O ANEXO IV DO DECRETO Nº 32.551/2018.	R$ 7.702,66
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (15%) - ARTIGO 43 DA LEI ESTADUAL Nº 9.826/1974	R$ 1.155,40
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE (9,90 %) - LEI Nº 14.350/2009 COMBINADA COM O DECRETO Nº 32.014/2016	R$ 487,86
GRATIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 13.439/2004, COMBINADA COM A LEI ESTADUAL Nº 14.969 /2011	R$ 10.655,53
TOTAL	**R$ 20.001,45**

SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de abril de 2020.
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03473577/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOAO GOMES SALES NETO**, CPF 664.403.787-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 03615014, lotado no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/04/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
VENCIMENTO – CLASSE/REFERÊNCIA 4ª E - LEI ESTADUAL Nº 16.513/2018 C/C O ANEXO IV DO DECRETO Nº 32.551/2018.	R$ 13.293,70
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (15%) - ARTIGO 43 DA LEI ESTADUAL Nº 9.826/1974	R$ 1.994,06
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE (9,90 %) - LEI Nº 14.350/2009 COMBINADA COM O DECRETO Nº 32.014/2016	R$ 487,86
VANTAGEM PESSOAL DA LEI ESTADUAL Nº 11.171/1986	R$ 317,60
GRATIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 13.439/2004, COMBINADA COM A LEI ESTADUAL Nº 14.969/2011	R$ 10.487,78
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (15%) - ARTIGO 25 DA LEI ESTADUAL Nº 13.778/2006	R$ 1.994,06
TOTAL	**R$ 28.575,06**

SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de abril de 2020.
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03470748/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **SANDOVAL TAVARES ROCHA FILHO**, CPF 193.636.563-49, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 10363217, lotado no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/04/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
VENCIMENTO – CLASSE/REFERÊNCIA 4ª E - LEI ESTADUAL Nº 16.513/2018 C/C O ANEXO IV DO DECRETO Nº 32.551/2018.	R$ 12.290,76
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (15%) - ARTIGO 43 DA LEI ESTADUAL Nº 9.826/1974	R$ 1.843,61
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE (9,90%) - LEI Nº 14.350/2009 COMBINADA COM O DECRETO Nº 32.014/2016	R$ 487,86
GRATIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 13.439/2004, COMBINADA COM A LEI ESTADUAL Nº 14.969/2011	R$ 10.682,59
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (15%) - ARTIGO 25 DA LEI ESTADUAL Nº 13.778/2006	R$ 1.843,61
TOTAL	**R$ 27.148,43**

SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de abril de 2020.
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03473798/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **EDMILSON LEITE PINHEIRO**, CPF 090.659.113-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 03799018, lotado no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/04/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
VENCIMENTO – CLASSE/REFERÊNCIA 4ª E - LEI ESTADUAL Nº 16.513/2018 C/C O ANEXO IV DO DECRETO Nº 32.551/2018.	R$ 13.293,70
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (20%) - ARTIGO 43 DA LEI ESTADUAL Nº 9.826/1974	R$ 2.658,74
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE (9,90 %) - LEI Nº 14.350/2009 COMBINADA COM O DECRETO Nº 32.014/2016	R$ 487,86
VANTAGEM PESSOAL DA LEI ESTADUAL Nº 11.171/1986	R$ 690,16
GRATIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 13.439/2004, COMBINADA COM A LEI ESTADUAL Nº 14.969 /2011	R$ 10.832,38
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (15%) - ARTIGO 25 DA LEI ESTADUAL Nº 13.778/2006	R$ 1.994,06
TOTAL	**R$ 29.956,90**

SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de abril de 2020.
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** *** ***

O(a) Secretário(a) da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03468352/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LORENA MARIA OLIVEIRA PEIXOTO**, CPF 389.181.533-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 10600316, lotada no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/04/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
VENCIMENTO – CLASSE/REFERÊNCIA 4ª E - LEI ESTADUAL Nº 16.513/2018 C/C O ANEXO IV DO DECRETO Nº 32.551/2018.	R$ 12.290,76
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (5%) - ARTIGO 43 DA LEI ESTADUAL Nº 9.826/1974	R$ 614,54
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE (9,90 %) - LEI Nº 14.350/2009 COMBINADA COM O DECRETO Nº 32.014/2016	R$ 487,86
GRATIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 13.439/2004, COMBINADA COM A LEI ESTADUAL Nº 14.969/2011	R$ 11.295,02
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (15%) - ARTIGO 25 DA LEI ESTADUAL Nº 13.778/2006	R$ 1.843,61
TOTAL	**R$ 26.531,79**

SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de abril de 2020.
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03471604/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MOACIR JOSE BARREIRA DANZIATO**, CPF 210.564.393-00, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 03793915, lotado no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/04/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
VENCIMENTO – CLASSE/REFERÊNCIA 4ª E - LEI ESTADUAL Nº 16.513/2018 C/C O ANEXO IV DO DECRETO Nº 32.551/2018.	R$ 13.293,70
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (15%) - ARTIGO 43 DA LEI ESTADUAL Nº 9.826/1974	R$ 1.994,06
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE (9,90 %) - LEI Nº 14.350/2009 COMBINADA COM O DECRETO Nº 32.014/2016	R$ 487,86
VANTAGEM PESSOAL DA LEI ESTADUAL Nº 11.847/1991	R$ 736,18
GRATIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 13.439/2004, COMBINADA COM A LEI ESTADUAL Nº 14.969 /2011	R$ 10.407,67
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (30%) - ARTIGO 25 DA LEI ESTADUAL Nº 13.778/2006	R$ 3.988,11
TOTAL	**R$ 30.907,58**

SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de abril de 2020.
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03467615/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ELVIRA ROSA GUIMARAES PALMERIO**, CPF 262.400.763-68, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula n° 10749115, lotada no(a) SECRETARIA DA FAZENDA, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/04/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
VENCIMENTO – CLASSE/REFERÊNCIA 4ª E - LEI ESTADUAL Nº 16.513/2018 C/C O ANEXO IV DO DECRETO Nº 32.551/2018.	R$ 12.290,76
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO (5%) - ARTIGO 43 DA LEI ESTADUAL Nº 9.826/1974	R$ 614,54
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA OU SAÚDE (9,90%) - LEI Nº 14.350/2009 COMBINADA COM O DECRETO Nº 32.014/2016	R$ 487,86
GRATIFICAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 13.439/2004, COMBINADA COM A LEI ESTADUAL Nº 14.969 /2011	R$ 11.133,25
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO (30%) - ARTIGO 25 DA LEI ESTADUAL Nº 13.778/2006	R$ 3.687,23
TOTAL	**R$ 28.213,64**

SECRETARIA DA FAZENDA, Fortaleza, 24 de abril de 2020.
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 940004348/SPU, RESOLVE REVER, nos termos do art. 152, item III, parágrafo 1° do art. 43 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, arts. 1°,2°, 3° e 5° da Lei nº 10.643, de 29/04/1982, parágrafo 4° do art. 12 da Lei nº 10.913, de 04/09/1984, com nova redação dada pelo art. 13 da Lei n° 11.877, de 06/12/1991, parágrafo 2° do art. 10° da Lei 11.849, de 30/08/1991, Lei n° 12.390, de 09/12/1994 e art. 168, item III, "a" e seu parágrafo 4° da Constituição Estadual de 05/10/1989 a **MANOEL DE JESUS AGUIAR**, titular do cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOURO ESTADUAL, classe III, TAF-25, lotado na Secretaria da Fazenda – SEFAZ, **APOSENTADORIA** com proventos mensais de R$ 4.231,53 (Quatro mil duzentos e trinta um reais e cinquenta e três centavos),sendo R$ 473,01(quatrocentos e setenta e três reais e um centavo) correspondente ao seu vencimento; R$ 1.125,00 (Hum mil cento e vinte cinco reais) relativos à gratificação de produtividade; R$ 1.598,01 (Hum mil quinhentos e noventa e oito reais e um centavo) referentes à Gratificação de Desempenho Fazendário; R$ 1.035,51 (Hum mil e trinta cinco reais e cinquenta e um centavos) provenientes da Progressão Horizontal de 50% (cinquenta por cento) conforme Lei nº 12.414, de 16/03/1995, observado o teto remuneratório R$ 3.066,00 (três mil e sessenta e seis reais), fixado na lei nº 12.386 de 09/12/1994, PARA NOS TERMOS DA PORTARIA nº 552/98 que o ASCENDEU para referência F3 e do Mandado de Segurança nº 96.03841-5/02, que o elevou para F5 a partir de março de 2001, conceder APOSENTADORIA a MANOEL DE JESUS AGUIAR, conforme descrição abaixo: A partir de março /2001, conforme Mandado de segurança n° 96.03841-5/02:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento F5 - Lei n° 13.028/2000	3.209,60
Progressão Horizontal (50%) - Art. 43 da Lei 9.826/74	1.604,80
Grat. Aumento de Produtividade.- Art. 34, 35 e 47 da Lei nº 12.582/96.	1.283,84
TOTAL	**6.098,24**

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 09 de novembro de 2016..
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº470/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 302/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 04238440/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO**, inscrito no CRM nº 1299/CE, especialista em medicina de tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de junho de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE
Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº480/2020 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 312/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 04341887/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a profissional, **DANIELLE ONOFRE BEZERRA MAIA COSTA**, inscrita no CRP nº 11/1138/CE, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de junho de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE
Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 25/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA, CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA 01 (UMA) SUBESTAÇÃO 13,8KV/380V**, potência instalada 1050KVA, composição: 02 transformadores 300KVA, 02 transformadores 225KVA, 05 QGBT, 05 chaves--faca, 01 disjuntor a óleo 13,8KV, 02 TP'S E 02 TC'S. e 03 (TRÊS) GRUPOS GERADORES deste DETRAN/CE/Sede, sendo: 02(dois) grupos geradores 631 KVA, 380V, fabricação LEON HEIMER e 01(um) grupo gerador de 53KVA, 380V, fabricação CUMMINS, ITENS 01 e 02, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: N° 06208481/2019,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

o edital do Pregão Eletrônico n° 20190014 - DETRAN/CE e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.33903000.2.70.00.1.20 (532); 08200003.04.122.211.20002.15.33903900.2.70.00.1.20 (536). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE. e LAURO FRANCO VILARINHO- Representante da Empresa TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DA 105ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS

1. Data: 04 de maio de 2020. Hora: 09:00 horas. Local - Sede da Companhia, localizada na Av. Washington Soares, 6475, bairro José de Alencar, cidade de Fortaleza, estado do Ceará. 2. QUORUM - Acionistas representando a totalidade do capital da Companhia, conforme se verifica nas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, sendo: Estado do Ceará, representado por seu procurador, José Élcio Batista; Petrobras Gás S/A - GASPETRO, representada por sua procuradora, Luisa Fragoso Pereira Rizzo; e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda, representada por seu procurador, Diogo de Morais e Silva. 3. COMPOSIÇÃO DA MESA - - Presidente - Sr. José Élcio Batista; Secretário - Sr. Diogo de Morais e Silva. 4. AVISO DE CONVOCAÇÃO - Considerada sanada a falta de publicação do Edital de Convocação, conforme permissivo constante no Art. 124, § 4º, da Lei nº 6404/76. 5. ORDEM DO DIA - (5.1) Assinatura dos documentos: (i) Termo de Ajuste e Outras Avenças relativo ao Contrato Upstream entre PETROBRAS e CEGÁS, com a interveniência da CGTF; (ii) Termo de Ajuste e Outras Avenças relativo ao Contrato Downstream entre CEGÁS e CGTF, com a interveniência da PETROBRAS; e, (iii) Termo para Encerramento de Pendências (TEP) entre PETROBRAS, CEGÁS e CGTF. 6. DELIBERAÇÕES 6.1 O acionista Estado do Ceará deliberou por: 6.1.1 Autorizar, com base no art. 7º, inciso XI do Estatuto Social da CEGÁS, na Proposição CONAD Nº 010/2020, no Parecer nº 6288/2020, emitido em 03/04/2020, pela Assessoria Jurídica da Companhia, bem como no Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário nº 002/2020, emitido em 14/04/2020, a Diretoria Executiva a assinar os seguintes documentos, condicionado que seja realizada uma petição conjunta de desistência dos recursos interpostos pela PETROBRAS e pelo Estado do Ceará a ser protocolado em juízo no prazo de 5 dias após a assinatura dos instrumentos mencionados nos incisos i, ii e iii, para posterior homologação no intuito de extinguir as demandas judiciais interposta pelo Governo do Estado do Ceará em desfavor da Petrobrás nos autos do Processo 0115572.32.2018.8.06.0001 / processo 0115572.32.2018.8.06.0001, bem como renunciados os horários contratados e honorários judiciais de sucumbência das referidas ações arcando cada parte com o pagamento dos seus respectivos advogados: (i) com a PETROBRAS, com interveniência da CGTF, o Termo de Ajuste e Outras Avenças ao Contrato de Compra e venda de Gás Natural, assinado em 16/09/2002, cujo objeto é a criação ou alteração de direitos e obrigações legais, válidas e vinculantes não exequíveis de acordo com seus termos e condições no Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado entre PETROBRAS e CEGÁS, com a interveniência da CGTF; (ii) com a CGTF, com interveniência da PETROBRAS, o Termo de Ajuste e Outras Avenças ao Contrato ao Contrato de Compra e venda de Gás, assinado em 16/09/2002, cujo objeto é a criação ou alteração de direitos e obrigações legais, válidas e vinculantes não exequíveis de acordo com seus termos e condições no Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado entre CEGÁS e CGTF, com a interveniência da PETROBRAS e, (iii) com a PETROBRAS e CGTF, o Termo para Encerramento de Pendências (TEP) cujo objeto é pacificar as Pendências e Controvérsias que deram origem às Ações Judiciais e Arbitragem face à notificação extrajudicial unilateral encaminhada pela Petrobras, acerca da Rescisão antecipada do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado entre PETROBRAS e CEGÁS, com interveniência da CGTF. Os acionistas Petrobras Gás S/A – GASPETRO e Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda deliberaram por: 6.1.2 Autorizar, com base no art. 7º, inciso XI do Estatuto Social da CEGÁS, na Proposição CONAD nº 010/2020, no Parecer da Assessoria Jurídica, bem como no Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário nº 002/2020, a Diretoria Executiva a assinar os seguintes documentos: (i) com a PETROBRAS, com interveniência da CGTF, o Termo de Ajuste e Outras Avenças ao Contrato de Compra e venda de Gás Natural, firmado entre PETROBRAS e CEGÁS (upstream), em 16/09/2002, onde se objetiva a criação ou a alteração de direitos e obrigações legais referentes ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural. (ii) com a CGTF, com interveniência da PETROBRAS, o Termo de Ajuste e Outras Avenças ao Contrato de Compra e venda de Gás Natural firmado entre CEGÁS e CGTF (downstream), em 16/09/2002, onde se objetiva a criação ou a alteração de direitos e obrigações legais referentes ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural. (iii) com a PETROBRAS e CGTF, o Termo para Encerramento de Pendências (TEP) cujo objeto é pacificar as Pendências e Controvérsias que deram origem às Ações Judiciais e Arbitragem decorrentes da Rescisão antecipada do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural firmado entre PETROBRAS e CEGÁS, com interveniência da CGTF. 7. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, conforme faculta o § 1º do art. 130 da Lei Federal nº 6.404/76, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Esta ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, que certificou o registro sob o número 5423786 em 04/06/2020, Protocolo: 200825534 - 02/06/2020. Empresa: 23300019431. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ- CEGÁS.

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº045/2020-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, sem prejuízo das suas atribuições e sem ônus para o METROFOR, **MARCÍLIO MONTALVERNE GIRÃO**, Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente, **PAULO ROBERTO DA CUNHA MOURA**, Auxiliar Operacional, **JOÃO WILLIAM DE SOUSA BANDEIRA**, Analista Técnico, **LUÍS OTÁVIO FRANCO MARTINS**, Secretário Geral, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** que fará análise da proposta e documentação de habilitação da empresa vencedora do processo licitatório Nº. 05889779/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 20200003-DOP-METROFOR. Também integrará a Comissão, como consultor, Wilson Linder Vieira (TUV DUCTOR). Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. A referida Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para apresentar parecer técnico dos trabalhos solicitados. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 11 de junho de 2020.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 198768611, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, JOAO OSMAR SANTOS PAIVA, CPF 13572091349, que exerce a função de ECONOMISTA, classe V, nível/referência 29, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 20006315, lotado na Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/10/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento (Lei nº 16.513/2018 com o Decreto nº 32.551/2018)	5.268,30
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% (§ 1º, Art. 43, Lei nº 9.826/1974)	790,24
Gratificação de Risco de Vida de 33,17% (§ 3º, Art.12, Lei nº 15.293/2013)	1.747,49
Gratificação de Desempenho Social de 6,67% (Art. 2º, Lei nº 16.535/2018)	351,39
Vantagem Pessoal (Lei nº 11.171/1986)	2.250,35
TOTAL	**10.407,77**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/10/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/01/2020, que concedeu aposentadoria à JOAO OSMAR SANTOS PAIVA, matrícula nº 20006315. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2020.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

PORTARIA Nº125/2020 A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** as **SERVIDORAS** Cláudia Maria de Almeida Pina – Assistente Social, Fátima Regina Lima Guimarães – Assistente Social, Ivone Queiroz de Oliveira Sousa – Assistente Social, Maria Aila Lemos de Sousa – Assistente Social, Maria Arlene Barbosa Dutra – Assistente Social, Maria Elianice Viana Ximenes – Assistente Social, Rita de Cássia Sidney Marques Sá – Assistente Social, Maria do Socorro Martins – Assistente Social, Érica da Silva Moreira – Psicóloga, pelos relevantes serviços técnicos prestados à Coordenadoria de Processos e Judiciais de Infância e Juventude da Vara de Adoção do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com competência, dedicação, zelo e profissionalismo, o que representa uma valiosa contribuição para o cumprimento do trabalho. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de junho de 2020.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

8° ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°11/2017 IG N°1061224
PROCESSO N°03557126/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 – Bom Jardim, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem **firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração** acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n° 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamen-

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

tárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n° 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber e da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, através do Processo Administrativo nº 03557126/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 11/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Circo Bom Jardim, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 5 (cinco) meses, com início em 01 de junho de 2020 e término em 31 de outubro de 2020. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações conforme o novo Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: FORTALEZA/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de Maio de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Onete da Costa - Presidente do Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 22 de maio de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº12/2017
IG°1061225
PROCESSO Nº03557258/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 – Bom Jardim, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem **firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração** acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n° 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria n.º 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual n° 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber e da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, através do Processo Administrativo nº 03557258/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de prazo e plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 12/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Bom Jardim, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 5 (cinco) meses, com início em 01 de junho de 2020 e término em 31 de outubro de 2020. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações conforme o novo Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de Maio de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Onete da Costa - Presidente do Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 22 de maio de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°08/2020
PROCESSO N°02788841/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, nos termos do Processo nº 02788841/2020, resolve **reconhecer a dívida assumida** com a **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 11.914.096/0001-10, com sede na Av. Castelo de Castro, 206, Conj. São Cristóvão, Fortaleza/CE, neste ato representada por Paulo Sérgio Ferreira de Sousa. DÍVIDA: A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS reconhece ser devedora da importância de R$ 8.074,11 (oito mil, setenta e quatro reais e onze centavos), originado do contrato 137/2018 à empresa PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, proveniente do fornecimento de hortifrutigranjeiros, ovos, e rapaduras, para atender as necessidades das unidades pertencentes à SPS, no período de janeiro e fevereiro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100001.08.244.12 3.10947.03.339030.11000.0 47200002.08.243.122.20532.03.339030.1000 0.0 47200002.08.243.122.20531.03.339030.10000.0 47200002.08.242.122 .11040.03.339030.11000.0 47200002.08.241.122.11038.03.339030.11000.0. QUITAÇÃO: Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da SPS formalizada neste termo. FORO: Fortaleza/CE: DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de junho de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa - PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 12 de junho de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2018/COGERH

I - ESPÉCIE: QUINTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: ADUALDO BATISTA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **ÁGIL RENTAL EIRELI;** V - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, Nº 2122, SALA 1905, ED. MANHATTAN CENTER, BAIRRO: ALDEOTA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº 8.666/93, art. 65, II, alínea "d", na proposta de redução de preços apresentada pela Contratada, na solicitação oriunda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o n° 04022200/2020, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **revisão amigável do valor** do Contrato nº 027/2018/COGERH, tendo em vista os efeitos econômicos causados pela pandemia da COVID-19 nas receitas da COGERH; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do Contrato, no período de 01/05/2020 a 31/08/2020, passará de R$ 61.611,70 (sessenta e um mil, seiscentos e onze reais e setenta centavos) para R$ 36.967,02 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e dois centavos) A partir de 01/09/2020, o valor mensal retornará para R$ 61.611,70 (sessenta e um mil, seiscentos e onze reais e setenta centavos) ; X - DA VIGÊNCIA: De 29/05/2020 até 02/05/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 027/2018/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 29 de maio de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias De Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/ CONTRATANTE e Vládia Lima Netto Brandão/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2019/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **PONTUAL RENT A CAR LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. FRANCISCO SÁ, Nº 3636, LOJA 09, BAIRRO: CARLITO PAMPLONA, FORTALEZA-CE, 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo no art. 52 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, na Lei 13.303/2016, na solicitação oriunda da Gerência de Suprimento e Patrimônio – GESUP, e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o n° 04037401/2020, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **suspensão parcial temporária** da execução do Contrato nº 068/2019/COGERH, cujo objeto é a locação de 22 (vinte e dois) veículos tipo pickup, 4x4, cabine dupla, durante 24h por dia, 07 (sete) dias por semana, 30 (trinta) dias por mês em 12 (doze) meses. A suspensão parcial se dará com a redução de 3 (três) veículos pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo esse período ser reduzido conforme necessidade da Contratante, a ser formalizado por meio de aditivo contratual; IX - VALOR GLOBAL: Em consequência da suspensão parcial temporária da execução do Contrato nº 068/2019/COGERH, o valor mensal do Contrato, no período de 01/06/2020 a 29/09/2020, passará de R$ 91.957,80 (noventa e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) para R$ 79.418,10 (setenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e dez centavos). A partir de 30/09/2020, o valor mensal retornará para R$ 91.957,80 (noventa e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 01/06/2020 até 25/10/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 068/2019/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias De Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis/CONTRATANTE e Marcos Antônio de Carvalho/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2019/COGERH

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH;; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: ADUALDO BATISTA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **J. R. ALACRINO ROCHA MENEZES - ME**; V - ENDEREÇO: AV. JOSÉ LEON, Nº 2426, BAIRRO: PARQUE MANIBURA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.821-743; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei Federal nº 13.303/2016 e no Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da COGERH, mais precisamente em seu art. 61, inciso VI, na justificativa apresentada pela Gerência de Gestão de Recursos Hídricos – GERHI, às fls. 34-37, bem como tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº 01716260/2020, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro** ao contrato nº 069/2029, cujo objeto consiste no serviço de apoio logístico aos representantes dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará durante o XXI Encontro Nacional de Comitês de Bacias

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

(ENCOB) em Foz de Iguaçu/PR, em decorrência de gastos extraordinários feitos com passagens aéreas, uma vez que as mesmas foram adquiridas com valores acima do que haviam sido orçadas, pois a data da contratação da empresa foi concluída há apenas 2 (dois) dias antes da aquisição da primeira passagem aérea; IX - VALOR GLOBAL: R$ 14.933,57 (quatorze mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 15/10/2019 a 15/04/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 069/2019/COGERH; XII - DATA: 14 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e José Rodrigo Alacrino Rocha Menezes / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 85327611, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA SILVA OLIVEIRA MACIEL**, CPF 14302292334, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08430217, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 14.180 de 30/07/2008	453,12
Progressão Horizontal - 20% Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/74	90,62
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077-A, de 04/08/92	90,62
TOTAL	**634,36**

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 110943562, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA LIDUINA LIMA DE OLIVEIRA**, CPF 12087254320, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40256210, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento - Lei nº 14.867, de 25.01.2011	571,85
Progressão Horizontal de 20% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	114,37
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	114,37
Gratificação Especial de Desempenho de 50% - Art. 16, Parágrafo Único, Inciso II, da Lei nº 12.078, de 05.03.1993	285,92
Gratificação pela execução de Trabalho em Condições Especiais de 40% - Art. 25, da Lei nº 11.965, de 17.06.1992	228,74
Vantagem Pessoal - Art. 22, §7º, da Lei nº 11.965, de 17.06.1992	85,94
Abono Compensatório - E.C. nº 21/1995	28,70
TOTAL	**1.429,89**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/07/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA LIDUINA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 40256210. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5631874/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA NOELIA ALVES ALEXANDRE**, CPF 09097198372, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01539914, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 15.285, de 08/01/2013	4.258,77
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	425,87
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	164,39
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	745,28
Gratificação de Especialização - 40% - Art. 8º, Inciso III, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	1.703,50
TOTAL	**7.297,81**

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 125011067, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TERESA MARIA BRAGA,** CPF 05192897300, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08185913, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/07/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento - Lei nº 15.098, de 29.12.2011	565,75
Gratificação de Tempo de Serviço de 25% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	141,44
Gratificação de Localização de 10% - Art. 24, Inciso I, da Lei nº 11.965, de 17.06.1992	56,58
Vantagem Pessoal - Art. 22, §7º, da Lei nº 11.965, de 17.06.1992	54,85
Abono Compensatório - Emenda Constitucional nº 21/1995	10,45
TOTAL	**829,07**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/12/2012, que concedeu aposentadoria à TERESA MARIA BRAGA, matrícula nº 08185913. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de agosto de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6850110/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PETRONIO DE VASCONCELOS LEITAO**, CPF 10988513315, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40059318, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento - Lei nº 15.747, de 29/12/2014	5.031,47
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826 de 04/05/1974	754,72
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	173,00

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	880,51
Gratificação de Especialização - 40% - Art. 8º, Inciso III, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	2.012,59
TOTAL	**8.852,29**

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de junho de 2019.
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 114828555, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOANA MARIA DE AGUIAR,** CPF 19367015372, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70072416, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 14.867 de 25/01/2011	293,61
TOTAL	**293,61**

Para o beneficio previdenciário em referência, fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de novembro de 2019.
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 074646745, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE SEVIRINO NETO**, CPF 05028744300, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08253412, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/12/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento - Art. 3º, da Lei nº 14.238 de 10/11/2008	3.392,24
Gratificação por Tempo de Serviço - 25% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	848,06
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	173,00
TOTAL	**4.413,30**

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2020.
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6820035/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012 , e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ALDILENE SOBREIRA DE MOURA**, CPF 14505967387, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 10907217, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/09/2017, conforme laudo médico nº 2017/017045 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17.03.17 - C/C Decreto nº 32.202 de 24.04.17	1.845,22
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº 22.077-A de 04.08.92	369,04
Gratificação Especial de Desempenho - 35%- Art. 16,§ único, Lei nº 12.078 de 05.03.93	645,83
Gratificação Especial de Especialização - 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	922,61
TOTAL	**3.782,70**

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2020.
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 103220968, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLEIDE AUGUSTO PAULINO**, CPF 11906642320, que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08552819, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento - Lei nº 14.867 de 25.01.2011	528,74
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	79,31
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Decreto nº 22.077/A de 04.08.92	105,75
TOTAL	**713,80**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/09/2016, que concedeu aposentadoria à CLEIDE AUGUSTO PAULINO, matrícula nº 08552819. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2020.
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 950934119/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA FRANCELINA DOS SANTOS**, CPF 06888801349, que ocupa/exerce o(a) cargo/função de ENFERMEIRO, classe II, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 08517118, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento - 90%- Lei nº 12.473 de 21.07.95	486,51
Gratificação por Tempo de Serviço de 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	81,09
Gratificação de Especialização de 50% - Art. 20, da Lei nº 12.287 de 20.04.1994	243,26
TOTAL	**810,86**

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 26/03/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2019, que concedeu aposentadoria à MARIA FRANCELINA DOS SANTOS, matrícula nº 08517118. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, de de .
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7266133/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **GUALTER MATOS CARDOSO DE ALENCAR**, CPF 07097506504, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00955418, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29/12/2014	4.139,40
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art. 43, § 1º, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	620,91
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	141,05
Gratificação de Especialização - 35% - Art. 8º, Inciso II, da Lei nº 14.238 de 10/11/2008	1.448,79
TOTAL	**6.350,15**

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020.
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1340245/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA GOMES MARTINS,** CPF 14373548315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 08436312, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	1.142,64
Gratificação por Tempo de Serviço - 20%- Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	228,52
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Art. 61, Lei nº 12.386 de 09.12.94	228,52
TOTAL	**1.599,68**

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7716134/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARCIA MARIA GADELHA SILVA**, CPF 16586093368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40367616, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R$
Vencimento - Lei nº 16.206 de 17.03.17 C/C Decreto nº 32.202 de 20.04.17	905,83
Gratificação por Tempo de Serviço- 10% Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	90,58
Gratificação de Risco de Vida - 20% - Art. 12, Lei nº 11.720 de 28.08.90	181,17
TOTAL	**1.177,58**

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 6820035/2017, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 31/01/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07/03/2019, que concedeu aposentadoria à **ALDILENE SOBREIRA DE MOURA**, matrícula nº 10907217. Secretaria da Saúde, em Fortaleza, 24 de maio de 2019.
Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº045/2020 O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 10621337/2018 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, **DISPENSAR DO PONTO**, a servidora **CARMEN BEZERRA SANTOS**, que ocupa o cargo de Enfermeiro, matricula n.º 495447-1-5, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, que participará do CURSO DE CAPACITAÇÃO EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICAS PARA PROFISSIONAIS DO SUS COM O USO DA SIMULAÇÃO REALÍSTICA, que realizar-se-á em São Paulo/SP no período de 28 a 30 de janeiro de 2019, devendo a servidora comprovar para tanto, com documentação hábil, perante o Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios, a sua efetiva participação nesse evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2020.
Marcos Antônio Gadelha Maia
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº562/2020 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 07650609/2019, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias, a servidora **MARIA LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 491934-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, MAE DE EXCEPCIONAL, podendo a redução do horário efetuar-se por retardamento do início ou antecipação do término do expediente, de acordo com o art. 111, parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2020.
João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº571/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** José Márcio Moreira Parente e Kleber Rocha Sampaio, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão de Sindicância** destinada a apurar possíveis irregularidades que supostamente envolvem agentes públicos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 03905949/2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2020.
Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº633/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R$ 3.132,00 (três mil, cento e trinta e dois reais) contra a empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.436.406/0001-05, estabelecida na Rodovia BR 116, nº 3131, Bairro Messejana, Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 03304600/2020; 03581612/2020, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2020.
Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº634/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R$ 382,20 (trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) contra a empresa **COMERCIAL VALFARMA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, nº 317, A, Lote 03, Qd 38, Bairro Barroso, Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 03760380/2020, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº635/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R$ 9.825,00 (nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais) contra a empresa **COMERCIAL VALFARMA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, nº 317, A, Lote 03, Qd 38, Bairro Barroso, Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 03027712/2020, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº636/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R$ 13.737,50 (treze mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) contra a empresa **CRISTALIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, estabelecida na Rodovia Itapira Lindoia S/N, Km 14, Itapira-SP, em decorrência da apuração feita através do processo nº 03550652/2020, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº637/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R$ 202,30 (duzentos e dois reais e trinta centavos) contra a empresa **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, estabelecida na Av. da Universidade, nº 3089, Altos, Bairro Benfica, Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 02872753/2020; 03736055/2020, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº638/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08231570/2020 do VIPROC/SESA, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, **a Portaria nº 495/2020**, datada de 11 de maio de 2020 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 18/05/2020, que aplicar a sanção de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com Administração Pública, pelo prazo de um ano, em desfavor da empresa **DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita com o CPNJ sob nº 29.032.826/001-14, estabelecida na Rua Barão Cerro Azul, 211, Centro, Ponta Grossa/PR, CEP sob nº 84.010-210, em decorrência do descumprimento da obrigação de regularizar a sua situação junto à SEPLAG, por meio da apresentação do CRC, situação apurada no processo VIPROC sob nº 08231570/2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº639/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R$ 10.284,00 (dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais) contra a empresa **ELFA MEDICAMENTOS S.A.,** estabelecida na Rua Projetada, nº 106, LT.D, SL. 03, Sítio Athayde Prop, Bairro Praia de Jacaré, Cabedelo-PB, em decorrência da apuração feita através do processo nº 03303680/2020 c/c 03699486/2020, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 10 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº653/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R$ 83.250,00 (oitenta e três mil e duzentos e cinquenta reais) contra a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PROD. MÉD. E FARM. LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.722.296/0001-17, estabelecida na Av. Presidente Costa e Silva, nº 2382, Bairro Mondubim, Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 03222094/2020; 0312263/2020; 03525801/2020; 04089401/2020, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº654/2020 O Secretário Executivo Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) contra a empresa **COMERCIAL VALFARMA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.600.770/0001-09, estabelecida na Rua Cléia, nº 317, A, Lote 03, Qd 38, Bairro Barroso, Fortaleza-CE, em decorrência da apuração feita através do processo nº 03592479/2020; 03911094/2020; 03832208/2020; 03592550/2020; 03832070/2020; 04060470/2020, em que ficou constatado que a empresa infrigiu o disposto no artigo 86, da Lei supramencionada, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº655/2020 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho / 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº655/2020. DE 12 DE JUNHO DE 2020

	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇAO / CARGO	CODIGO
1.	ABRAAO BENTO DA SILVA	03611310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
2.	ABRAAO VALENTIM DA SILVA	40175016	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
3.	ADALVA BRISENO DA SILVA	08684316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
4.	ADANIMA MARIA CORREIA DA SILVA DOS SANTOS	49517114	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
5.	ADELIA MARIA BARSI GUASTUCCI OLIVEIRA	40461914	ATENDENTE DENTAL	077
6.	ADEMIR ANDRADE RODRIGUES	10203619	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
7.	ADENIZA RIBEIRO DA SILVA	49299419	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
8.	ADRIANA BATISTA FAUSTINO	40424814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
9.	ADRIANA CHAGAS SAMPAIO	49135815	CITOTECNICO	077
10.	ADRIANA LOURENCO DOS SANTOS	49174519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
11.	ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	49259018	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
12.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	49150512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
13.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	49385013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
14.	ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	49131712	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
15.	ADRIANO ARLINDO PRATA	49136617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
16.	ADRIANO CARLOS FELIX COSTA	40380817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
17.	ADRIANO NOGUEIRA DE QUEIROZ	3014421X	DNS 3	077
18.	AFONSO DANIEL BASTOS	10203813	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
19.	AGLAISA LINHARES GONÇALVES	49506112	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
20.	AGNALDO ANTONIO DA SILVA	00389811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
21.	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	40259015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
22.	AILA MARIA JATAI MOTA	08648611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
23.	ALAN JUSSELIO VIANA BEZERRA	40401318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
24.	ALANA MARIA COSTA DO NASCIMENTO	70017911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
25.	ALCINA BAIU CARNEIRO	40507612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
26.	ALCIONE MARIA GUIMARAES DE LIMA	40106510	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
27.	ALDENISA MOREIRA DE SOUZA	10242517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
28.	ALDENIZA CAMURCA QUEIROZ MOREIRA	00609110	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
29.	ALDENIZA MOURA LIMA	49200811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
30.	ALDENORA MARIA DA COSTA	10166217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
31.	ALDJA MARIA DA SILVEIRA MOREIRA	40197818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
32.	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	49136811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
33.	ALEUDA DA SILVA ROCHA	40404910	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
34.	ALEXANDRE ALEXANDRINO DE ALENCAR NETO	08397910	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
35.	ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA DIAS	10203910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
36.	ALEXANDRE TAVARES FRANÇA	49301618	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
37.	ALEXSANDRA OLIVEIRA BESSA	30025113	DAS 1	077
38.	ALINE MARIA DE CASTRO REIS	49136110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
39.	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	49303815	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
40.	ALTAMIRO ROBERTO DE FREITAS	10204119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
41.	ALVARO AFONSO JUNIOR	08624313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
42.	ALZIRA FRANCISCA DA CONCEICAO	4005491X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
43.	ALZIRA LIMA ARAGAO	40243119	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
44.	ALZIRENE MACEDO DE LIMA	4926531X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
45.	AMANDA IZADORA NUNES MOREIRA MARTINS	49377517	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
46.	AMANDA PEREIRA DE SOUSA	49172117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
47.	AMARILIA DE OLIVEIRA CORREIA	08584117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
48.	AMBROSINA MARIA DE ARAUJO SANTIAGO	01538918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
49.	ANA ALICE PEREIRA DA SILVA	4917411X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
50.	ANA CAROLINA BARJUD MARQUES MAXIMO	49615418	FARMACEUTICO	077
51.	ANA CELIA GURGEL DA SILVA	49211317	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
52.	ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS	3015021X	DNS 3	077
53.	ANA CLAUDIA DE SOUZA	1017001X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
54.	ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	00244716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
55.	ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	10204216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
56.	ANA CRISTINA CAVALCANTE MELO	4913701X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
57.	ANA CRISTINA MOREIRA PARENTE	00059013	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
58.	ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	4041181X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
59.	ANA FATIMA DE MENEZES	03020916	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
60.	ANA KAGIA BIESEK	49249810	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
61.	ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	4925671X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
62.	ANA KARLA FIGUEIREDO BRAGA	49390718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
63.	ANA LAURA SARAIVA DE CASTRO OSTERNE	00937517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
64.	ANA LORENA BRAGA FERNANDES	01482416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
65.	ANA LUCIA BARRETO XENOFONTE	0362451X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
66.	ANA LUCIA CELESTINO SILVA	49209711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
67.	ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA	49514719	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
68.	ANA LUCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	49261217	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
69.	ANA LUCIA FERNANDES AZEVEDO	10184711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
70.	ANA LUZIA ARAUJO FREITAS	49212011	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
71.	ANA MARIA COUTINHO DE LIMA E SILVA	00740918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
72.	ANA MARIA DA SILVA BATISTA	40544216	ATENDENTE DENTAL	077
73.	ANA MARIA DA SILVA LIMA	40021310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
74.	ANA MARIA JULIAO GALVAO	40384316	ATENDENTE DENTAL	077
75.	ANA MARIA MILHOME MARQUES	11741517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
76.	ANA MARIA SARAIVA DIAS	40081518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
77.	ANA MARIA SARMENTO DE OLIVEIRA	70017814	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
78.	ANA MARIA SILVA FIALHO	00263214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
79.	ANA MARIA SOARES BEZERRA	49237014	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
80.	ANA MARIA SOUSA DA SILVA	4015261X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
81.	ANA MARLEIDE DE VASCONCELOS	00311316	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
82.	ANA MARY LINO DE QUEIROZ	0036021X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
83.	ANA MARY MONTEIRO RIOS	40369619	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
84.	ANA MONICA SOARES DE SOUSA	10204615	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
85.	ANA PATRICIA DE SOUSA CARNEIRO	49131917	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
86.	ANA PAULA CARNEIRO ALVES	49157819	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
87.	ANA PAULA DA SILVA DINIZ	49171714	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
88.	ANA PAULA DE OLIVEIRA	40467610	ATENDENTE DENTAL	077
89.	ANA PAULA GONCALVES FREIRES	40097414	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
90.	ANA SILVIA ALVES	49157711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
91.	ANA STELA DA SILVA SALGADO	40247017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
92.	ANA STELLA COSTA MACIEL	49300115	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
93.	ANA VALERIA CASTRO DOS SANTOS	49137214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
94.	ANA VALERIA ESCOLASTICO MENDONCA	40247718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
95.	ANA WLADIA FIGUEIREDO BRAGA	00140112	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
96.	ANA ZELIA DE OLIVEIRA	01160516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
97.	ANADETE BARBOSA COSTA	49184417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
98.	ANDREA BARATTA SANTANA DA SILVA	49172710	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
99.	ANDREA DE CASTRO FIALHO	40455019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
100.	ANDREA PEREIRA DA SILVA	49183615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
101.	ANDREIA LANY MOURA DO NASCIMENTO	49305311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
102.	ANDRESIA GONDIM	49173814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
103.	ANGELA CRISTINA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	40143416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
104.	ANGELA LUISA CORDEIRO	08691010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
105.	ANGELA MARIA DE MENDONCA	40422811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
106.	ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	40544119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
107.	ANGELA MARIA FLOR DE OLIVEIRA	49211910	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CODIGO
108.	ANGELA MARIA SOARES	40546316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
109.	ANGELICA MARIA DA SILVA DE MELO	01424416	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
110.	ANGELICA SILVANO DOS SANTOS MUNIZ	49136315	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
111.	ANIBAL FERNANDES BEZERRA	08567115	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
112.	ANTONIA ALVES BARBOSA	01477013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
113.	ANTONIA ALVES DA COSTA	00310417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
114.	ANTONIA ALVES NORONHA	08271518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
115.	ANTONIA BARBOSA MELO DA COSTA	40207015	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
116.	ANTONIA BRAGA SALES	40505210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
117.	ANTONIA CAMPOS	49258216	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
118.	ANTONIA CRISTIANA GONCALVES LINHARES	4918381X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
119.	ANTONIA DALVA ROZAL DANTAS	00794511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
120.	ANTONIA DE FATIMA CARLOS BELARMINO	40002510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
121.	ANTONIA DE LIMA SOUZA	49159013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
122.	ANTONIA DE MARIA VERAS RAMOS	10282217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
123.	ANTONIA ESTER ALMEIDA LESSA	1174351X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
124.	ANTONIA GENECY ALVES ANDU	40345310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
125.	ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	00740217	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
126.	ANTONIA HELENILCE ALVES BEZERRA	01163612	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
127.	ANTONIA ILZA FERREIRA SARAIVA	40323813	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
128.	ANTONIA INACIO DOS SANTOS PEREIRA	11678718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
129.	ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	49210418	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
130.	ANTONIA IRISVANDA RODRIGUES PINTO	33425015	ATENDENTE DENTAL	077
131.	ANTONIA JOSILENE PINHEIRO ROCHA	49500912	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
132.	ANTONIA LAURA CESAR DO NASCIMENTO	40119418	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
133.	ANTONIA LEMOS DE SOUSA	49209916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
134.	ANTONIA LIDIANE RODRIGUES COSTA SILVA	49156510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
135.	ANTONIA LIRA REGO	08170215	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
136.	ANTONIA LUCIA GONCALVES SOARES	01067516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
137.	ANTONIA MARLUCY HOLANDA FLORENTINO DE OLIVEIRA	10205018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
138.	ANTONIA MENDES FERREIRA	49199716	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
139.	ANTONIA OLIVEIRA DE LIMA	40176810	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
140.	ANTONIA RICARCIA PEREIRA BARBOSA	08575614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
141.	ANTONIA RODRIGUES MATIAS	40085610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
142.	ANTONIA ROSIANE COSTA CAVALCANTE	49172915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
143.	ANTONIA SILVA DE MATOS	49172214	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
144.	ANTONIA SILVANA GOMES MARTINS	00589918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
145.	ANTONIA SUELY CARVALHO PAZ	08351813	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
146.	ANTONIA VALDENIA MOREIRA DA SILVA	49257910	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
147.	ANTONIA VILANI PEREIRA PINHEIRO	40374213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
148.	ANTONIA YARA SOARES LIMA	49135912	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
149.	ANTONIO ACELINO MESQUITA REGO	08187118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
150.	ANTONIO ADONIS VIEIRA	40426515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
151.	ANTONIO ALVES DE LIMA	40418911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
152.	ANTONIO ALVES SOUSA	01421611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
153.	ANTONIO ARNALDO MENEZES PEREIRA	08611610	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
154.	ANTONIO BATISTA MONTEIRO	40159517	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
155.	ANTONIO BATISTA SOBRINHO	08153817	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
156.	ANTONIO CARLOS VALE PAULA	40129510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
157.	ANTONIO CELIO MOREIRA LIMA	00864110	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
158.	ANTONIO CLEYTON DE SOUSA MARTINS	49131216	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
159.	ANTONIO CORREIA NETO	40174613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
160.	ANTONIO DA SILVA PENHA	40411216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
161.	ANTONIO DE ALENCAR ANDRADE	08396310	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
162.	ANTONIO DE PADUA F MARTINS	40339019	VIGIA	077
163.	ANTONIO DE SOUSA LIMA	80107412	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
164.	ANTONIO EDILSON DE ASSIS	4003871X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
165.	ANTONIO EDNARDO MESQUITA	49174616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
166.	ANTONIO EDSON LOPES BARBOSA	08377413	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
167.	ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	40307613	MOTORISTA	077
168.	ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	10172314	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
169.	ANTONIO EVANDO BATISTA MARQUES	11039413	MOTORISTA	077
170.	ANTONIO FERNANDES DA CRUZ	40220712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
171.	ANTONIO FERNANDO DE S ROCHA	01191616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
172.	ANTONIO FERNANDO LOPES TAVARES	01137611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
173.	ANTONIO FERNANDO Q DO NASCIMENTO	4037051X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
174.	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	09230610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
175.	ANTONIO FERREIRA DO CARMO	4003451X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
176.	ANTONIO FERREIRA SOBRINHO	4012151X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
177.	ANTONIO FLAVIO PEREIRA DA SILVA	40453415	MOTORISTA	077
178.	ANTONIO FURTADO PESSOA	40200010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
179.	ANTONIO GILBERTO SOUZA TEIXEIRA	01479113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
180.	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO	49260512	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
181.	ANTONIO JOAQUIM SOBRINHO	08656312	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
182.	ANTONIO JOCELIO G SANTIAGO	40353011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
183.	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	40162712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
184.	ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	10205417	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
185.	ANTONIO LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	80105215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
186.	ANTONIO LUCIO DE LIMA	80120516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
187.	ANTONIO MARCELO FREIRE LIMA	08429111	AUXILIAR SANITÁRIO	077
188.	ANTONIO MARCILIO LOPES SAMPAIO	00726311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
189.	ANTONIO MARQUES DE ARAUJO	40291113	MOTORISTA	077
190.	ANTONIO MONTEIRO CARTAXO	40161112	MOTORISTA	077
191.	ANTONIO PINHEIRO LIBERATO	00149616	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
192.	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUSA	80210019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
193.	ANTONIO REGINALDO BEZERRA PINHO	4042251X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
194.	ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	40367713	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
195.	ANTONIO ROGERIO S DOS SANTOS	40398414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
196.	ANTONIO ROMULO ALVES GUEDES	09132414	DATILOGRAFO	077
197.	ANTONIO SIQUEIRA BRAZ	08300518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
198.	ANTONIO TORRES ARAGAO	40183914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
199.	ANTONIO WLADIMIR DE QUEIROZ BERNARDINO	40420819	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
200.	APOLIANA CARVALHO DA SILVA	49174810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
201.	ARIANE FERREIRA DA SILVA	4016281X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
202.	ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	49270615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
203.	ARINA ALVES SARAIVA	03521818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
204.	ARIZA DA SILVA DO NASCIMENTO	00360511	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
205.	ARLENE RODRIGUES GUIMARAES	49250517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
206.	AROLDO RODRIGUES DA SILVA	00216518	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
207.	ARTIDONIO DIAS DANTAS	00380717	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
208.	ASTRID NUNES HOLANDA	40539913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
209.	ASTROGILDO ILARIO DA LUZ	12657811	MOTORISTA	077
210.	AUCILENE NUNES GARCIA	49273819	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
211.	AUDILEIA MENDES BOTAO	49173210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
212.	AUGUSTO QUEIROZ CASTELO BRANCO	40222413	MOTORISTA	077
213.	AUREA LUCIA BARBOSA E SILVA	40126317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
214.	AUREA MARIA DAMASCENO PONTES	40382410	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
215.	AURENI RODRIGUES SAMPAIO	40105212	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
216.	AURENIVIA LEITAO VILAROUCA	00595411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
217.	AURILEIDE VARELA MARTINS	49257813	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
218.	AURILENE RIBEIRO MARTINS	0015041X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
219.	AURINEIDE ELOI GOMES	40342214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
220.	AUXILIADORA SAMPAIO CABRAL	00370312	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
221.	BELISA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	40450610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
222.	BENEDITA ANTONIA ABREU FARIAS	49150911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
223.	BENEDITA GENY BARBOSA ROCHA	01158619	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
224.	BENEDITO BONFIM FERREIRA	00619213	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CODIGO
225.	BENEDITO FRANCISCO ARAGAO	01479318	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
226.	BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA	40020918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
227.	CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA	49174411	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
228.	CAMILLA BASTO NOGUEIRA	9999651X	DAS 1	077
229.	CANDIDO SAMPAIO DE CASTRO NETO	30151607	DNS 3	077
230.	CARINA GUERRA CUNHA	3015164X	DNS 3	077
231.	CARLA COSTA DIAS HOLANDA	49300018	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
232.	CARLA FAYE BRITTO	49273517	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
233.	CARLOS ALBERTO SANTOS DE FREITAS	40168818	MOTORISTA	077
234.	CARLOS ALBERTO TELES RODRIGUES	01069713	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
235.	CARLOS AMERICO GOMES CAVALCANTE	40454411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
236.	CARLOS AUGUSTO CARNEIRO GOMES	40385010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
237.	CARLOS EUGENIO PEREIRA SOARES	99995114	DAS 2	077
238.	CARLOS FERREIRA DA SILVA	40188614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
239.	CARLOS FREDERICO DE AQUINO RANGEL	40425314	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
240.	CARLOS HENRIQUE SA MACEDO	08504113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
241.	CARLOS NAIK MARTINS VERAS	4013011X	VIGIA	077
242.	CARLOS RANUNFO BATISTA VIEIRA	40139613	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
243.	CARLOS RENATO CARVALHO HOLANDA	30143817	DAS 2	077
244.	CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	49212410	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
245.	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	40164014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
246.	CARLOS SERGIO PEREIRA DA SILVA	8010541X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
247.	CARMELIA MESQUITA DE CARVALHO	40080716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
248.	CARMELITA PRACIANO DA SILVA	49137516	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
249.	CARMINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	40408614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
250.	CASSYA CATHERYNNE PINHEIRO DO ROSARIO	49212518	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
251.	CECILIA CAVALCANTE ARAUJO	40001018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
252.	CELIA GOMES DE MOURA SARAIVA	08657319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
253.	CELIA MARIA DA SILVA PESSOA	40140212	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
254.	CELIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO MENEZES	4025871X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
255.	CELIA MIRANDA DOS SANTOS	49213417	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
256.	CELINA MARIA ROCHA MOREIRA	08488614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
257.	CELSO DE OLIVEIRA SANTOS	80104812	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
258.	CESAR AUGUSTO CHAGAS	49212712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
259.	CESAR AUGUSTO MOREIRA DE OLIVEIRA	40038418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
260.	CEZAR EDUARDO FERREIRA VIANA	00719617	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
261.	CHARLENE SILVEIRA COSTA	49263910	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
262.	CICERA ANTONIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	4920731X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
263.	CICERA COELHO LIMA	08161615	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
264.	CICERO BEZERRA RODRIGUES	40395210	VIGIA	077
265.	CICERO ENEAS GOMES LEITE	34450412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
266.	CICERO FEIJO DA ROCHA	08616019	AUXILIAR SANITÁRIO	077
267.	CICERO SILVA DE BRITO	03549119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
268.	CINIRA MAIARA MATOS HOLANDA MACÊDO	49186517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
269.	CIRLIANE CORDEIRO ANDRADE	49213719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
270.	CLARA DE ASSIS ARAUJO TORRES	40413219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
271.	CLARA TANIA FREIRE MAGALHAES	03535010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
272.	CLAUDETE CANDEIRO OLIVEIRA	40408711	ATENDENTE DENTAL	077
273.	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	49151012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
274.	CLAUDIA MAGALHAES MENDES	49261411	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
275.	CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	40292810	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
276.	CLAUDIA PEREIRA PAIVA	49254318	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	077
277.	CLAUDIANA DE CASTRO SOUSA	49237413	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
278.	CLAUDIO ALVES DA SILVA	40550313	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
279.	CLEDIA LIMA BASTOS	70018314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
280.	CLEIDE GOMES DE OLIVEIRA	80105916	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
281.	CLEIDE MOTA DOS SANTOS	40171614	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
282.	CLEILSON CANDIDO DE AGRELA	49274017	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
283.	CLELIA LIMA MACEDO	4001201X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
284.	CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA	00600911	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
285.	CONCEICAO DE MARIA LOURENCO FREITAS	40262415	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
286.	CONCEICAO MARIA RIBEIRO DE PAULA	00360813	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
287.	CONSUELO MARIA PINHO SEVERO	00592919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
288.	COSMA CAVALCANTE DE MORAIS	49375611	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
289.	COSMA PEREIRA DOS SANTOS	49213115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
290.	CREUSA DE MORAES ESTEVAM	4917571X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
291.	CRISTIANE ALVES DA SILVA	49186215	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
292.	CRISTIANE GOMES MOREIRA	49294417	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
293.	CRISTIANE RODRIGUES BRAGA	49175019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
294.	CRISTOVAO EUFRASIO DA SILVA	40386718	MOTORISTA	077
295.	DALMA REGIA SALES FERNANDES	40015612	TEC CONTABILIDA	077
296.	DALVA ANASTACIO SOUTO	49375913	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
297.	DAMIANA BEZERRA DE MEDEIROS	08352119	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
298.	DAMIAO FURTADO ALVES	49214510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
299.	DANIEL DE OLIVEIRA SOUZA	40409610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
300.	DANIEL SCARCELA VENANCIO	1265801X	MOTORISTA	077
301.	DANIEL SPINOSA DE OLIVEIRA	08407819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
302.	DANIELE DA SILVA XIMENES	49254016	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
303.	DANIELE MAC DOWELL SOUSA	49214316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
304.	DANIELE ROCHA QUEIROZ LEMOS	99999713	DNS 2	077
305.	DANIELE SILVA FREITAS	49160410	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
306.	DANIELLE DA SILVA ABREU	49507518	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
307.	DANIELLE DE CASTRO PESSOA	49132417	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
308.	DANIELLE MARIA REBOUCAS GUIMARAES	49271719	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
309.	DANIELLE PAULINO DE BARROS	49137818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
310.	DANIELLY CASTELO BRANCO BRITO	30153847	DNS 3	077
311.	DANILO CORREIA SALES JUNIOR	40271414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
312.	DAVI QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA	30148517	DNS 3	077
313.	DAVID SABOIA E SILVA	00355917	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
314.	DAVINA FEITOSA CIDRAO	00361119	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
315.	DAYARA AQUILA DA ROCHA BEZERRA SALDANHA	30143310	DAS 1	077
316.	DEBORA COSTA RODRIGUES	49296819	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
317.	DELMA DA COSTA RODRIGUES	40055215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
318.	DENIA DE SOUSA CARNEIRO	49300514	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
319.	DENISE BRAGA DA SILVA	4915111X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
320.	DENISE MARIA DE LIMA	11543510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
321.	DEUSA MARIA CAVALCANTE FEITOSA	08591814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
322.	DEUSA MARIA GOMES DA SILVA	40423214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
323.	DIANA ROSY TEIXEIRA DA SILVA	03602214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
324.	DIRCE DE FATIMA SILVA CARNEIRO	13313113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
325.	DIRCE MARIA SIMONE ROCHA FARIAS	80105517	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
326.	DIVA DA SILVA COSTA	10188113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
327.	DIVANIA PEREIRA DA COSTA	40018816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
328.	DJANIRA LIMA DA SILVA	40273611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
329.	DOMECILIA MENDONCA PONTE	40377816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
330.	DOROTEIA ALVES RODRIGUES	03022811	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
331.	DUCULINA FEITOSA DE OLIVEIRA CASTRO	40007512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
332.	DULCE MARIA AGUIAR TREVIA	40017712	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
333.	DULCE MARIA ALVES DE LIMA	33412312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
334.	DULCE MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	40345418	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
335.	EDILANE PEREIRA DA SILVA	49161719	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
336.	EDILBERTO ALVES DO NASCIMENTO	40156712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
337.	EDILENE NOGUEIRA COSTA	49269617	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
338.	EDILSE MARIA NUNES BARBOSA	49215312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
339.	EDILSON CAVALCANTE ALVES	0866031X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
340.	EDILSON DA SILVA FERREIRA	08567212	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
341.	EDILSON PEREIRA ALVES	03601617	MOTORISTA	077

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇAO / CARGO	CODIGO
342.	EDILSON PEREIRA DA SILVA	4116901X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
343.	EDILSON VIDAL GONZAGA	13730911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
344.	EDINEUSA RAMOS CARVALHO NUNES	08425213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
345.	EDINEUSA TEIXEIRA BASTOS	49177313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
346.	EDIVANEIDE TORRES BEZERRA	40483012	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
347.	EDMAR MENDES PEREIRA	40045511	OFICIAL DE MANUTENCAO	077
348.	EDMILSON SILVESTRE DE SOUZA	00183016	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	077
349.	EDMILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	40546111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
350.	EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	10206111	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
351.	EDNA NOGUEIRA RAMOS	00063010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
352.	EDNEA DOS REIS ROCHA	40390413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
353.	EDSON ARAUJO AGUIAR	40315918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
354.	EDSON DA SILVA CASTRO	49215711	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
355.	EDSON EVANDRO SIMOES DOS SANTOS	40467513	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
356.	EDSON VALMIR SANDERS FILHO	08389217	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
357.	EDVALDO DE SOUSA FIGUEIREDO	1265751X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
358.	EGILDO DA SILVA SANTOS	40104410	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
359.	ELCI LOPES BEZERRA	4913911X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
360.	ELDIANE GOIS COELHO	49215819	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
361.	ELENICE DE OLIVEIRA GADELHA	40088512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
362.	ELENILDA RODREGUES MESQUITA	49138210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
363.	ELIACI LOPES TAVARES	00784818	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
364.	ELIANE FERNANDES MATOS	8024181X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
365.	ELIANE CAVALCANTE ANDRADE	49132913	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
366.	ELIANE DA SILVA COSTA DE MENESES	49249314	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
367.	ELIANE DAMASCENO SANTOS	08276811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
368.	ELIANE SILVA DE SOUZA	08364915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
369.	ELIANE SOUZA LUNA DE CARVALHO	70018411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
370.	ELIAS JARDIM FREIRE	40368310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
371.	ELIENE ABREU SOARES	08494819	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
372.	ELIENE FERREIRA	49161514	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
373.	ELIETE MARIA DE SOUSA COURA	0031661X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
374.	ELIEZER SALES DE ANDRADE MARQUES	4913861X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
375.	ELINEIDE SANTOS MAGALHAES	49502516	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
376.	ELISA DO CARMO SOUSA	40026819	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
377.	ELISANGELA PEREIRA LUZ	4921491X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
378.	ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	49156715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
379.	ELIZABETH ELOI AGUIAR	10165210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
380.	ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO	49250614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
381.	ELIZABETH PULQUERIO FARIAS NASCIMENTO	49138318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
382.	ELIZANGELA DE SOUSA FONTENELE	49176716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
383.	ELIZELDA FONSECA MARQUES DA CRUZ	03031519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
384.	ELIZETE XAVIER TABOSA DA SILVA	40436812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
385.	ELPIDIO FEITOSA LUCENA	00317314	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
386.	ELSA ALVES DE OLIVEIRA	40398511	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
387.	EMANUEL GONCALVES BEDE E SILVA	10206510	TECNOLOGO SANEAMENTO AMBIENTAL	077
388.	EMANUELA MAGALHAES CUNHA	4951171X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
389.	EMANUELE NASCIMENTO SILVA	49247516	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
390.	EMILIA ARAGAO COELHO	13368619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
391.	EMILIA PEREIRA FEITOSA	49138911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
392.	EMMANUELLA PAULA AMORA	49304919	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
393.	ENIO JOSE GUIMARAES MESQUITA JUNIOR	40227210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
394.	ERENICE ALVES DA SILVA	40408215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
395.	ERENILDE MEDEIROS MARTINS	00724017	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
396.	ERICA HELENA DA SILVEIRA PACHECO	10250412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
397.	ERISMEIDA MOREIRA TERCEIRO	00153214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
398.	ERNANDINA BATISTA DA SILVA	40270817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
399.	ESMERALDINA FEITOSA MONTEIRO	4046171X	ATENDENTE DENTAL	077
400.	ESTER DA SILVA MONTEIRO	4018421X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
401.	ESTHER BARBASA DE GALVAO LIMA	30151666	DAS 1	077
402.	EUBENIA DE FATIMA BARROS CRUZ	10172012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
403.	EUFRAUSINA HORTENCIA PEDROSA CARLOS	41514116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
404.	EUSTACIO MAIA FREIRE	4006091X	MOTORISTA	077
405.	EUZEBIA LOPES PARENTE	49175515	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
406.	EVANDRO SOARES DE OLIVEIRA	40222014	MOTORISTA	077
407.	EVANIA MARTINS SOARES	40242813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
408.	EVANILDA BARRETO DE SOUSA	49178212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
409.	EVANILDA COELHO ROCHA	10207010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
410.	EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	4930711X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
411.	EVILENE TAVARES ARRUDA	13929114	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
412.	EVILENE VIEIRA LEMOS QUINTELLA	49249616	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
413.	EXPEDITA LEANDRO DE SOUSA	40130217	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
414.	EXPEDITO MASCENO DO NASCIMENTO FILHO	01417010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
415.	EXPEDITO VITAL MARINHO	4004311X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
416.	FABIA DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA	49253710	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
417.	FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	49278217	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
418.	FABIANA HOLANDA ROCHA	49511817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
419.	FABIO LUIZ DA MATA BANDEIRA	7066321X	MOTORISTA	077
420.	FABIOLA MARIA NASCIMENTO LIMA	49504519	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
421.	FABRICIA ALENCAR	08580715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
422.	FATIMA ALVES DE LIMA SABOIA	40205314	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
423.	FATIMA ANTERO DOS SANTOS	40112715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
424.	FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	40139214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
425.	FATIMA MARIA LEITAO DE OLIVEIRA	40105514	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
426.	FATIMA MARIA PINHEIRO COSTA	00066516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
427.	FATIMA NOGUEIRA LINO	40303219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
428.	FATIMA REGINA ALMEIDA FERREIRA	35921613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
429.	FELINTO PINHEIRO DE SOUSA	40549013	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
430.	FERNANDA ARAUJO LIMA	49215916	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
431.	FERNANDA XAVIER RIBEIRO	40476814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
432.	FERNANDO ANTONIO N VIEIRA	40541616	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
433.	FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	40250611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
434.	FERNANDO JULIO DE OLIVEIRA BRITO	13550611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
435.	FERNANDO MOREIRA LEITE	08159610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
436.	FILIPE MATOS DE ARAUJO	49503415	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
437.	FILOMENA MARIA DE A LINARD	08684510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
438.	FIRMO JOSE DA GAMA NETO	40460519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
439.	FLAUBENIA DE SOUSA MATOS HOLANDA	49511612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
440.	FLAVIA MARIA NOBRE DE MORAIS	49384017	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
441.	FLAVIO DE ALENCAR LIMA	03546918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
442.	FLAVIO MONTE SILVA	03604411	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
443.	FRANCINEIDE MARIA DA SILVA	09528016	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
444.	FRANCISCA ADRIANA MONTE DOS REIS	49198019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
445.	FRANCISCA ALEXANDRA CAVALCANTE PINTO	10207711	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
446.	FRANCISCA ALMEIDA SOBRAL	40436618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
447.	FRANCISCA ALVES DAMACENA	49282818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
448.	FRANCISCA ALVES DE MORAES	08351112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
449.	FRANCISCA ALVES MARTINS	10166810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
450.	FRANCISCA ALVES SOUZA DE MOURA	40082417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
451.	FRANCISCA ALZENIR ALVES DE OLIVEIRA	40183515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
452.	FRANCISCA ANGELA DE ARAUJO	30144716	DAS 2	077
453.	FRANCISCA ANTONIA MOREIRA	40336117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
454.	FRANCISCA ANTONIA UCHOA RAMOS	49506015	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
455.	FRANCISCA APARECIDA ABREU PEREIRA	40405011	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
456.	FRANCISCA ARAUJO DE SOUSA	1041251X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
457.	FRANCISCA AURI PEREIRA	49242417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
458.	FRANCISCA CELIA DA SILVA SIQUEIRA	49179618	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CODIGO
459.	FRANCISCA CELIA DIAS COSTA	49140517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
460.	FRANCISCA DARLINE COSTA DE ALENCAR	49131615	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
461.	FRANCISCA DAS CHAGAS NOGUEIRA ALMEIDA	49304714	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
462.	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA	40506012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
463.	FRANCISCA DE ANDRADE MELQUIADES	03523519	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
464.	FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO MACEDO	49257317	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
465.	FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	49216513	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
466.	FRANCISCA EIDIRAN DE OLIVEIRA	40258310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
467.	FRANCISCA ELENI DA COSTA	40384413	ATENDENTE DENTAL	077
468.	FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO	4040841X	ATENDENTE DENTAL	077
469.	FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	4921801X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
470.	FRANCISCA EMANUELLE SALES EUGENIO BEZERRA	30153146	DNS 3	077
471.	FRANCISCA ESMERALDINA PERES	08153515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
472.	FRANCISCA ESTERLINA DE FREITAS	40129413	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
473.	FRANCISCA EVELINE ANDRE DA SILVA	49162316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
474.	FRANCISCA FERREIRA BARRETO IZIDORIO	08504016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
475.	FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES	49140118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
476.	FRANCISCA FRANCIMAR ARAUJO PINHEIRO	49276311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
477.	FRANCISCA FRANCIMEIRE MORAIS	40131817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
478.	FRANCISCA FRANCINA FREITAS DE SOUSA	08433410	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
479.	FRANCISCA GLEIDE JULIAO BATISTA	40410619	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
480.	FRANCISCA GOMES MENDES	40096515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
481.	FRANCISCA GONCALVES B DE SOUZA	40332618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
482.	FRANCISCA GORETE DE MENEZES	08576815	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
483.	FRANCISCA GORETH CAVALCANTE DE MENEZES	03016811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
484.	FRANCISCA HELENI LIMA RIPARDO	11542719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
485.	FRANCISCA HERMILENE PEDRO RODRIGUES	49307012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
486.	FRANCISCA ILZANIRA FERNANDES SOARES	00802018	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
487.	FRANCISCA IRISNETE FERREIRA FEITOSA	40245111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
488.	FRANCISCA JULIA DE SOUSA MAIA	49180616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
489.	FRANCISCA KELMA ALVES RIOS	49301111	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
490.	FRANCISCA LISIETH FERNANDES	40079912	TELEFONISTA	077
491.	FRANCISCA LOPES DE SOUSA	40202315	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
492.	FRANCISCA LOURENCO DE SOUSA	03523918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
493.	FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA	49139810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
494.	FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	49140312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
495.	FRANCISCA MARIA ALCANTARA MATIAS	40133313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
496.	FRANCISCA MARIA CARVALHO DA SILVEIRA	40390510	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
497.	FRANCISCA MARIA DA SILVA	05650011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
498.	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	40248617	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
499.	FRANCISCA MARIA GOMES DE SOUSA	08662312	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
500.	FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	49162219	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
501.	FRANCISCA MIRANDA CORDEIRO	49151314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
502.	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	08519811	VISITADOR SANITÁRIO	077
503.	FRANCISCA REGINA ANTUNIS	00361917	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
504.	FRANCISCA REGINA RODRIGUES DA SILVA	49302517	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
505.	FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO	40164111	ATENDENTE DENTAL	077
506.	FRANCISCA RITA MARTINS	40324119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
507.	FRANCISCA ROSA VALE	30018516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
508.	FRANCISCA SELMA LIMA GOMES	40391010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
509.	FRANCISCA SILVANETE SANTOS SIMPLICIO	01210211	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
510.	FRANCISCA TATIANA LINO ARAGAO	49217218	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
511.	FRANCISCA VALDENIRA SILVA	4926951X	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
512.	FRANCISCA VERA FERREIRA DA SILVA	09232117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
513.	FRANCISCA ZENITH BEZERRA BARBOSA	49179812	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
514.	FRANCISCO ADRIANO DE LUNA MACHADO	40518118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
515.	FRANCISCO AIRTON FIGUEIREDO MONTEIRO	49376014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
516.	FRANCISCO ALBERTO DA CONCEICAO	40454217	MOTORISTA	077
517.	FRANCISCO ALBERTO DE CASTRO E SILVA	08365113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
518.	FRANCISCO ALBERTO FREITAS GADELHA	40066519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
519.	FRANCISCO ALBERTO MOREIRA JULIAO	40540318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
520.	FRANCISCO ALBUQUERQUE DA SILVA	40519815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
521.	FRANCISCO ALDENIO BRAGA	08500118	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
522.	FRANCISCO ALESSANDRO SILVESTRE DA SILVA	40512012	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
523.	FRANCISCO ALEXANDRE MONTEIRO NOGUEIRA	09517316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
524.	FRANCISCO ANDESON CARVALHO DE LIMA	30151380	DNS 3	077
525.	FRANCISCO ANTONIO BRAZ GOMES	10208114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
526.	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	00318418	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
527.	FRANCISCO ARAUJO FEITOSA	08258015	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
528.	FRANCISCO ARISTOTELES DE LIMA	40415114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
529.	FRANCISCO AURICELIO BENTO DE OLIVEIRA	40264116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
530.	FRANCISCO BENEDITO DE SOUSA MENDES	40168117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
531.	FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	49257619	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
532.	FRANCISCO BORJA CARNEIRO DE ALMEIDA NETO	4924231X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
533.	FRANCISCO CACILDO DE SOUSA	40212213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
534.	FRANCISCO CARLOS DE MELO	40471219	VIGIA	077
535.	FRANCISCO CARLOS XAVIER DO AMARAL	01140019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
536.	FRANCISCO CAZUZA DO NASCIMENTO	01451510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
537.	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	01075217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
538.	FRANCISCO CHAGAS DE QUEIROZ BARREIRA	08112010	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
539.	FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUIMARAES	49217412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
540.	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	49093616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
541.	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA CRUZ	03036324	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
542.	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA PEREIRA	08336911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
543.	FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL LINHARES	4048051X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
544.	FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	4054741X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
545.	FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENCO	40316116	VIGIA	077
546.	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DA SILVA	49287917	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
547.	FRANCISCO DE ASSIS DE P FILHO	00741515	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
548.	FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	40542116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
549.	FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	40515518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
550.	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	40337717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
551.	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARTINS	40458913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
552.	FRANCISCO DE ASSIS SERAFIM DE SOUSA	40083316	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
553.	FRANCISCO DE SALES MENDONCA	10208416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
554.	FRANCISCO DIAS DUARTE	00380415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
555.	FRANCISCO DIMITRI GOMES FERREIRA	40377611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
556.	FRANCISCO EDUARDO BRITO	03546713	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
557.	FRANCISCO ELENILSON DE SOUSA	70019019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
558.	FRANCISCO ELIAS LINO DA SILVA	40348611	VIGIA	077
559.	FRANCISCO EPITACIO CAVALCANTE	40398716	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
560.	FRANCISCO EUDES CARNEIRO	40500014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
561.	FRANCISCO EVANDRO DA COSTA	00805017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
562.	FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE MENEZES	49217110	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
563.	FRANCISCO FIRMO FILHO	10208912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
564.	FRANCISCO FLAVIO RAMALHO	00960616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
565.	FRANCISCO GESUALDO SABINO DE SOUSA	40159215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
566.	FRANCISCO HELDER FACUNDO BESERRA	40253513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
567.	FRANCISCO HENRIQUE BRASIL SILVESTRE	01084216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
568.	FRANCISCO HUMBERTO TELES PINHEIRO	08629919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
569.	FRANCISCO IOMAR DO CARMO	40201114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
570.	FRANCISCO IVAN BARROS CRISOSTOMO	49178611	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
571.	FRANCISCO IVAN PINHEIRO	08203210	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
572.	FRANCISCO JOCELIO FERREIRA PRADO	4050611X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
573.	FRANCISCO JOSE ALVES DE SOUSA	03535118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
574.	FRANCISCO JOSE BALTAZAR VIANA	40209212	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
575.	FRANCISCO JOSE CAMARA AMORIM	40129014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CODIGO
576.	FRANCISCO JOSE CARLOTA BRASIL	00730912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
577.	FRANCISCO JOSE DA PAIXAO	49260113	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
578.	FRANCISCO JOSE DE ANDRADE BOMFIM	30150813	DNS 3	077
579.	FRANCISCO JOSE MENDES	00773417	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
580.	FRANCISCO JOSE RAMOS	08504512	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
581.	FRANCISCO JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	7002411X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
582.	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DE SOUSA	40413510	VISITADOR SANITÁRIO	077
583.	FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	40407715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
584.	FRANCISCO LAZARO CELESTINO	40381813	VIGIA	077
585.	FRANCISCO LUSMAR PAZ	40284915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
586.	FRANCISCO MAIA DA SILVA	08015414	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
587.	FRANCISCO MAURO MATIAS LIMA	08461015	MOTORISTA	077
588.	FRANCISCO MELO BARBOSA	08620415	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
589.	FRANCISCO MENDES DE SOUSA	1020951X	TECNICO EM AGROPECUARIA	077
590.	FRANCISCO NOGUEIRA CHAVES	30090519	DAS 2	077
591.	FRANCISCO NONATO CARNEIRO MACHADO	08545219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
592.	FRANCISCO NONATO MARQUES FERNANDES	10266319	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
593.	FRANCISCO PAULO LIMA VERDE PEREIRA	01084917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
594.	FRANCISCO PAULO MARQUES	12509111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
595.	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	40509712	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
596.	FRANCISCO RISOMAR LIMA DE OLIVEIRA	40244719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
597.	FRANCISCO RIVANI SALDANHA	80211112	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
598.	FRANCISCO RODINE LIMA DE ABREU	49517610	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
599.	FRANCISCO RODRIGUES SOARES	08577013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
600.	FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	49255217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
601.	FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA	40223010	VIGIA	077
602.	FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA	40244816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
603.	FRANCISCO SERGIO PEREIRA DA COSTA	40206515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
604.	FRANCISCO SILAS DA SILVA BARROS	00793515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
605.	FRANCISCO SILVA DE SOUSA	40179410	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
606.	FRANCISCO SILVESTRE DA COSTA	40254013	MOTORISTA	077
607.	FRANCISCO SOUSA LIMA	10165814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
608.	FRANCISCO TELMO LIMA	00731013	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
609.	FRANCISCO VALDEMIR BRAGA	49216718	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
610.	FRANCISCO VALMOR SOUSA COELHO	49242913	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
611.	FRANCISCO VIANA DE CARVALHO	40029419	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
612.	FRANCISCO VIRGINIO SANTIAGO	08320918	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
613.	FRANCISCO WALMICK QUEIROZ BERNARDINO	40409319	MOTORISTA	077
614.	FRANCISCO WILLAME DE ALENCAR CASTRO	40062017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
615.	FRANCIVAL BARBOSA DE SANTANA	01048112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
616.	FRANCOISE JACKELINE DE CORDEIRO HOLANDA	49271611	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
617.	FRANSUWILSON MATOS	4924391X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
618.	GEILSON MOUTA CISNE	30151615	DNS 3	077
619.	GEISA CARLA RODRIGUES SOUSA	49218419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
620.	GEISY QUIRINO DA SILVA	49259611	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
621.	GEMINA MOURA SANTOS	49140711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
622.	GENESIA MARIA LOPES DA SILVA	10241812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
623.	GENILDA ALVES MAIA	40228616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
624.	GENILDA HERCILIA FERREIRA DA SILVA	49265719	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
625.	GENIVAL GURGEL MONTE	40013113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
626.	GEORZILA SA E PADUA DA SILVA	4045621X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
627.	GEOVANA DE LIMA E SILVA	49218613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
628.	GERALDA DE ARAUJO LIMA	40429328	TECNICO EM CONTABILIDADE	077
629.	GERALDA NUNES DA SILVA	08681716	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
630.	GERALDA RAIMUNDA DUARTE	40281215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
631.	GERALDO MAGELA SOARES DE SOUZA	10211913	MOTORISTA	077
632.	GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	49294913	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
633.	GEYLMA DE CASTRO MARQUES	40170715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
634.	GILCILENE FREITAS DA SILVA	49238916	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
635.	GILDENE BRASIL DE MATOS	03594912	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
636.	GILGUELLER MELO LOPES	49218915	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
637.	GILVANIA LIMA DA SILVA	40250417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
638.	GISELLE MARIA DUARTE MENEZES	30010213	ENFERMEIRO	077
639.	GISLEUDA FREITAS DE ARAUJO	49308914	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
640.	GIZELDA DE FREITAS MARINHO	01491717	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
641.	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	49198213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
642.	GLAUCIA MARIA BARRETO VIEIRA	11745814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
643.	GLAUCIA MARIA REIS NOROES	02140918	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
644.	GLAUCIANE VIANA	49181019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
645.	GLEIDMAR ARAUJO MARTINS	40262210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
646.	GLEUDE COSTA GOMES	08579016	VISITADOR SANITÁRIO	077
647.	GUSTAVO PINHEIRO ANDRADE	49218710	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
648.	HALISSON FABIO ROCHA SILVA	49269412	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
649.	HAMILTON DE ARAUJO SILVA	0856731X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
650.	HAMILTON SALDANHA GONZAGA	08513015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
651.	HELENA CLEIDE GALDINO PEREIRA	49300212	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
652.	HELENA ELBA CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA	40341919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
653.	HELENA VELMA DE QUEIROZ	01207210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
654.	HELENISA SOARES LOIOLA	49163118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
655.	HELENITA BARBOSA LIMA	08196117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
656.	HELENO DEMUNDIER DE SOUSA	4033291X	MOTORISTA	077
657.	HELENO LUIZ DE LIMA	01451014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
658.	HENRIQUE VICTOR S DA SILVA	40105611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
659.	HERMINIA MOREIRA BARRETO	00801119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
660.	HILDENICE GOMES DE ARAUJO	49219113	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
661.	HILZA MARIA CARNEIRO LIRA BEZERRA	08441510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
662.	HORTENCIA DE MARIA LIMA	4039351X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
663.	HUGO CESAR TEIXEIRA BARRETO	40253610	MOTORISTA	077
664.	IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA	40172513	TELEFONISTA	077
665.	ILANA MARIA FELIX DE LIMA	80212410	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
666.	ILKA NUNES RIBEIRO	49258615	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
667.	ILMA HOLANDA CAVALCANTE	11678017	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
668.	INACIO NETO SILVEIRA	40192611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
669.	INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS BARROSO	00805114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
670.	IRACI GOMES ARAUJO	49252811	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
671.	IRANI AUGUSTO CUNHA	08517517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
672.	IRANY AGUIAR SANTOS	40168915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
673.	IRENE ALVES RAMOS	70119110	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
674.	IRENE CRISTOVAO RODRIGUES	49182112	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
675.	IRENE PEREIRA VERAS	03031810	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
676.	IRES CASTELO BRANCO CASIMIRO	49304617	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
677.	IRIA DE FATIMA DANTAS BASTOS	40389717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
678.	IRINEZ BATISTA PEREIRA ARRAES	08529019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
679.	IRISMAR DA SILVA BORGES	10247012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
680.	IRISMAR DE SABOIA VALE	10299519	DATILOGRAFO	077
681.	IRLENE ALVES RODRIGUES	08576912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
682.	IRONEIDE BONIFACIO DE SOUSA	49219415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
683.	ISABEL CECILIA ROCHA	13730016	ATENDENTE DENTAL	077
684.	ISABEL CRISTINA CARLOS DOS SANTOS	49384718	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
685.	ISABEL CRISTINA MARTINS DE SOUSA	4002591X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
686.	ISABEL CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	49151616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
687.	ISABEL PAULINO DA SILVA SANTOS	49156812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
688.	ISMENIA ISRAEL DO NASCIMENTO	49219814	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
689.	ISMENIA RIBEIRO DE SOUSA	49219717	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
690.	ITAMIR BRAZ DE ALMEIDA E SILVA	40255818	MOTORISTA	077
691.	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	10212510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
692.	IVANEIDE FERREIRA MARQUES	40411011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CODIGO
693.	IVANILDO AGUIAR DOS SANTOS	40170316	MOTORISTA	077
694.	IVANILDO DIAS DE OLIVEIRA	09229515	MOTORISTA	077
695.	IVANIR MARTINS DE OLIVEIRA MARTINS	70025914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
696.	IVANISE SOUSA DE OLIVEIRA	00261416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
697.	IVETE DA COSTA DIONISIO	08163111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
698.	IVONE CARNEIRO ARAUJO	40183612	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
699.	IVONEIDE MARIA DA COSTA	40248013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
700.	IVONETE COSME DE SOUSA CARVALHO	49303718	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
701.	IZABEL MONTEIRO SIEBRA	09661417	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
702.	IZABEL CRISTINA FORTE DA SILVA	49163312	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
703.	JACINTA SOUZA BARROS	49253818	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
704.	JACQUELINE ALAN CASTRO	40391819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
705.	JACQUELINE DA ROCHA LIMA DANTAS	00374717	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
706.	JACQUELINE JAGUARIBE BEZERRA	4963241X	NUTRICIONISTA	077
707.	JACQUELINE LIMA BRAGA	11743412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
708.	JADER KENNEDY HOLANDA MAURICIO	40195912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
709.	JAIRA COSTA MEDEIROS	49163711	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
710.	JANDIRA DE SOUSA ARAUJO	00731811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
711.	JANE CRIS DE LIMA CUNHA	49629214	MEDICO VETERINARIO	077
712.	JANE MARY FELIX SOUSA	49504411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
713.	JANI MEIRE GOMES CARNEIRO	18640015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
714.	JANIEIRE DO NASCIMENTO ALVES NORONHA	49281412	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
715.	JANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	49182716	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
716.	JANUARIO BATISTA DA SILVA	8010751X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
717.	JAQUELINE PAIVA DE ARAUJO	49164319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
718.	JEFFERSON CLAYRTON DA SILVA FRANKLIN	40456910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
719.	JEOMAR ALBUQUERQUE SOUSA	00731714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
720.	JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	4918221X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
721.	JESSIMAR FERREIRA GOMES	00363219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
722.	JEYSA MARIA DE FREITAS	49141610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
723.	JOACY TELES DE MENEZES	40385614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
724.	JOANA DARC DE ALENCAR CAMPOS	01437410	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
725.	JOANA DARC DE LIMA RAMOS	0852291X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
726.	JOANA DARC TAVEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	08533113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
727.	JOAO ALVES FEITOSA	4037261X	VIGIA	077
728.	JOAO ANTONIO DA SILVA	40384111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
729.	JOAO BATISTA MARTINS UCHOA	10212618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
730.	JOAO BATISTA NETO	12506910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
731.	JOAO CARLOS GOMES TEIXEIRA	40290818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
732.	JOAO DA SILVA NUNES	10299616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
733.	JOAO FERNANDO PINTO MORAIS	40372717	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
734.	JOAO GEOVANE DE OLIVEIRA VIANA	40252215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
735.	JOAO HUMBERTO ARRAIS FERREIRA	01073214	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
736.	JOAO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARROSO	40293914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
737.	JOAO ITAECIO SIMAO SARAIVA	4040631X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
738.	JOAO NETO DA SILVA	40198911	VIGIA	077
739.	JOAO PESSOA SOARES FERREIRA	08548315	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
740.	JOAO STANHO JAQUES BARRETO	01493418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
741.	JOAO VICTOR UCHOA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	30143213	DAS 1	077
742.	JOAQUIM FELIX DE OLIVEIRA	40307818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
743.	JOAQUIM JUCA DE ALBUQUERQUE NETO	40389415	MOTORISTA	077
744.	JOAQUIM LOPES DA SILVA	40367810	VIGIA	077
745.	JOCI VIEIRA DA SILVA	09436715	TELEFONISTA	077
746.	JOELIA LOPES DA SILVA	49187610	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
747.	JOELIA RODRIGUES DA SILVA	3015150X	DNS 3	077
748.	JONAS MELO FREIRE	40465014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
749.	JONAS RODRIGUES DA S NETO	10213010	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
750.	JORGE LUIZ PIRES DA SILVA	00381314	DATILOGRAFO	077
751.	JORGE NILO DA SILVA SANTOS	49272014	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
752.	JOSE AGENOR MIRANDA	49184212	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
753.	JOSE AIRTON FERREIRA	40210016	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
754.	JOSE ALBERTO GOMES DE ANDRADE	10213118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
755.	JOSE ALCIONE JATAI GOMES	40362517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
756.	JOSE ALENCAR FILHO	03534812	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
757.	JOSE AMADEU COSTA DE ASSIS	40426612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
758.	JOSE ANCHIETA MONTEIRO RICARDO	40549110	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
759.	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	01519719	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
760.	JOSE ARLINDO GOMES JATAI	80210515	OFICIAL DE MANUTENCAO	077
761.	JOSE ARRIBAMAR DO NASCIMENTO	08169616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
762.	JOSE AUGUSTO DE CASTRO	01124110	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
763.	JOSE AURIMAR DE OLIVEIRA	1024241X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
764.	JOSE BOSCO ARRUDA SILVA	08392110	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
765.	JOSE BOUTALA NETO	40418814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
766.	JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	40502416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
767.	JOSE CLEBER DANTAS BRILHANTE	03545113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
768.	JOSE DA SILVA ROCHA	08133816	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
769.	JOSE DALVANIR BEZERRA DE ALMEIDA	0858981X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
770.	JOSE DARCI ARAUJO	40364617	MOTORISTA	077
771.	JOSE DOUGLAS SOMBRA	10225612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
772.	JOSE EDILSON FERREIRA BARBOSA	40199012	VIGIA	077
773.	JOSE EDILSON J B FARRAPO	4018791X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
774.	JOSE EDSON PEREIRA DE SOUSA	40422919	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
775.	JOSE ERONILDES DO CARMO FERNANDES	40013318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
776.	JOSE EUDES CRUZ DE SOUSA	40450017	MOTORISTA	077
777.	JOSE EVANDRO DA SILVA COSTA	40392718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
778.	JOSE EVANGELISTA MARIANO	08350310	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
779.	JOSE FEITOSA DA SILVA	08396817	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
780.	JOSE FERNANDES ABRANTE	13368414	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
781.	JOSE FERREIRA BEZERRA	40232214	MOTORISTA	077
782.	JOSE FERREIRA GOMES	40124713	VIGIA	077
783.	JOSE GILDO MOTA ABREU	4037941X	VIGIA	077
784.	JOSE GOMES PINHEIRO	08416516	AUXILIAR SANITÁRIO	077
785.	JOSE GONCALVES NETO	40231811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
786.	JOSE GONZAGA CAMELO	4042511X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
787.	JOSE GUILHERME MARTINS	08650411	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
788.	JOSE HELIO DE ABREU	40010114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
789.	JOSE HELIO PONTES	00323217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
790.	JOSE HERCULANO FERREIRA DA SILVA	40029818	VIGIA	077
791.	JOSE IRAN BENICIO LOPES	40108513	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
792.	JOSE IVAN ALVES DE FREITAS	10214017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
793.	JOSE JAIRO SOARES	08488215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
794.	JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	49306210	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
795.	JOSE LUCIANO SERAFIM	40050213	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
796.	JOSE LUIS TEODOSIO REBOUCAS	08387311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
797.	JOSE LUIZ FERREIRA LIMA	73839041	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
798.	JOSE MARCIO DIAS BANDEIRA	49220812	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
799.	JOSE MARIA CAMURCA OLIVEIRA	40303111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
800.	JOSE MARIA DE ARAUJO	00369616	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
801.	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	00322814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
802.	JOSE MARIA FERREIRA CESARIO	00363618	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
803.	JOSE MARIA LEITE	49239114	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
804.	JOSE MARIA XAVIER	40194118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
805.	JOSE MARIO ALENCAR CAVALCANTE	40154116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
806.	JOSE MARQUES VIEIRA	40012915	VIGIA	077
807.	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	70026015	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	077
808.	JOSE MAURO DA COSTA	40540113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
809.	JOSE MOZART DE CASTRO FILHO	11743811	MOTORISTA	077

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CODIGO
810.	JOSE NARCELIO DA SILVA	40061916	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
811.	JOSE NETO DE LIMA MALAQUIAS	00375217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
812.	JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	40390111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
813.	JOSE NIVALDO GOMES FERNANDES	10214513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
814.	JOSE ORLANDO DA SILVA	40413618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
815.	JOSE ORLANDO MACHADO ABREU	40480811	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
816.	JOSE OSMAR DOMICIANO	08010714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
817.	JOSE PAZ SOARES	40174818	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
818.	JOSE PEDRO DE MEDEIROS	40376011	MOTORISTA	077
819.	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	40415319	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
820.	JOSE PEREIRA FILHO	4045411X	MOTORISTA	077
821.	JOSE PINHEIRO FILHO	49220618	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
822.	JOSE QUEIROZ LIMA	40423613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
823.	JOSE RAFAEL VIEIRA FILHO	49141319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
824.	JOSE RAIMUNDO DE ALMEIDA DA SILVA	08524815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
825.	JOSE RAIMUNDO FERREIRA DE ALMEIDA	00761117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
826.	JOSE REINALDO NETO	49242816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
827.	JOSE RIBAMAR DE FREITAS	40004610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
828.	JOSE RIBAMAR DE LIMA	40519718	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
829.	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	13365318	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	077
830.	JOSE RIBAMAR MARQUES FILHO	49163916	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
831.	JOSE ROBERTO HOLANDA VALDEVINO	10214610	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
832.	JOSE RODRIGUES MOREIRA	40199314	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
833.	JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	80233515	MOTORISTA	077
834.	JOSE SERGIO MOURA COSTA	09761314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
835.	JOSE SILVEIRA	40396012	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
836.	JOSE TEMOTEO DE LIMA JUNIOR	49198515	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
837.	JOSE TEOGENES ALVES CAMPOS	00925519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
838.	JOSE VALDEAN FROTA CARVALHO	40489118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
839.	JOSE WILSON BARREIRA	40370218	TEC CONTABILIDA	077
840.	JOSE WILSON SANTOS FERREIRA	80241615	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
841.	JOSEFA BATISTA VIEIRA	00100714	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
842.	JOSEFA LUCILDA DOS SANTOS	00986011	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
843.	JOSEFA SOUSA BRAGA	13733112	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
844.	JOSELEDA ALMEIDA ROCHA	00622117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
845.	JOSEMAR MONTEIRO CRISPIM	09530312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
846.	JOSENEIDE VASCONCELOS AGUIAR	40505814	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
847.	JOSIMARY CAVALCANTE DOS SANTOS	10168112	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
848.	JOSIVALDNER SANTANA OLIVEIRA	49221010	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
849.	JOSUE MESQUITA JONAS	49296312	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
850.	JUANIRA MARIA MACEDO	08409412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
851.	JUCIANO SAMPAIO FRANCA	49503512	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
852.	JUCILEIDE VIANA BARROS	49207913	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
853.	JUCINEIDE FERREIRA BENTO	40158219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
854.	JUDITE MACEDO FERREIRA OLIVEIRA	49182511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
855.	JULIA SOUSA DA SILVA	40158715	TELEFONISTA	077
856.	JULIANA NOGUEIRA DE QUEIROZ CORREIA GALVAO	30143515	DAS 1	077
857.	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	49272111	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
858.	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	4928361X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
859.	JULIO CESAR DE S QUEIROZ	40399011	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
860.	JULIO CESAR NEVES DE SOUSA	40246010	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
861.	JULITA MORAIS DE SOUSA	49220111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
862.	JURANDIR DE ALMEIDA SILVA	13934517	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
863.	JUSCELINO LEAL LOBO	01052519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
864.	JUSSARA SANTOS VIEIRA	30041119	DAS 1	077
865.	KALINE LOPES REBOLCAS MOREIRA	30151461	DNS 3	077
866.	KALINKA BRECKENTELD PIMENTEL DINIZ	99999918	DNS 3	077
867.	KARINA GOMES CEZARIO	49262310	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
868.	KATIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	49134118	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
869.	KATIA CILENE MATIAS ABREU	49204310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
870.	KEDIMAM CELIS BARROS BASTOS	49533918	ENFERMEIRO	077
871.	KEILLY MAYLLA LIMA ANGELIM	30151119	DAS 2	077
872.	KLEBER ROCHA SAMPAIO	40284818	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
873.	KYLVIA SILVA SABOIA	49141912	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
874.	LARISSA GOES SABOYA DE ALBUQURQUE	30151550	DAS 1	077
875.	LAURO SANTOS NETO	00801518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
876.	LEA MARIA DE SOUSA PONTE	49186312	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
877.	LEANDRA VASCONCELOS TELES	49209215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
878.	LEDA AVELINO DO NASCIMENTO SOUSA	49501110	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
879.	LEDA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS MAIA	40231919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
880.	LEDINA MARIA PINTO DE LIMA	40061215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
881.	LEENE SANTIAGO SILVA MORAIS	49305915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
882.	LEIDIVANIA DA SILVA FREIRE	49306415	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
883.	LEILA CLAUDIA DA SILVA	10412412	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
884.	LEILANE MARIA COSTA LIMA	70020017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
885.	LENIRA MENDES DE ALMEIDA	40211810	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
886.	LEONILA MARIA FERNANDES TARGINO	09521917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
887.	LETICIA PEREIRA VILAR DE CARVALHO	00620718	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
888.	LIBERANETE ALVES DA COSTA	40270213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
889.	LICE ANE FORTES DOS SANTOS	49265417	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
890.	LIDUINA BEZERRA BARREIRA	09534210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
891.	LIDUINA CLAUDIA DA SILVEIRA	10186110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
892.	LIDUINA COSTA RODRIGUES	00738514	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
893.	LIDUINA MOURA ANDRADE CASTRO	10215315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
894.	LIDUINA NOROES DE MOURA	00363812	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
895.	LIDUINA SOUSA FREITAS	40248218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
896.	LILIANE MAGALHAES DO NASCIMENTO	49165013	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
897.	LILIANE MARIA QUESADO	40502610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
898.	LINDALVA MARIA AZEVEDO DANTAS	4048731X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
899.	LINDEMBERGUE ALMEIDA LIMA	40281118	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
900.	LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	4928411X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
901.	LIRDES COELHO PINTO	13939217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
902.	LIREDA MARIA DE MAGALHAES	10188210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
903.	LOURENCO EUFRASIO PEREIRA	40193014	VIGIA	077
904.	LOURENCO LUIZ DE FREITAS	08668019	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
905.	LUANA FERREIRA COSTA	49185715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
906.	LUCACIA DO NASCIMENTO MOREIRA	40169318	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
907.	LUCAS PERDIGAO DE FREITAS	30151445	DNS 3	077
908.	LUCELIA MATOS FEITOSA	79113816	DATILOGRAFO	077
909.	LUCIA ANDRADE MOREIRA	00799815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
910.	LUCIA AUGUSTA GUEDES CAMPOS	49272413	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
911.	LUCIA BATISTA DANTAS	49258712	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
912.	LUCIA DA SILVA ALMEIDA	40103910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
913.	LUCIA DA SILVA RIBEIRO	40143114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
914.	LUCIA DE FATIMA DE VASCONCELOS	09517111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
915.	LUCIA DE FATIMA ESTEVAO	40030018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
916.	LUCIA DE FATIMA MAIA FREIRE	40195718	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
917.	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES	13730814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
918.	LUCIA FRANCISCA DA COSTA CELESTINO	4017981X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
919.	LUCIA GORETTI SANTOS	49418116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
920.	LUCIA HELENA CARVALHO BARROS	4047451X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
921.	LUCIA HELENA RODRIGUES MOTA	40124217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
922.	LUCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS	49234813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
923.	LUCIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA	40439218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
924.	LUCIA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	40417311	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
925.	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA ALENCAR	10215617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
926.	LUCIA MARIA FERNANDES CORDEIRO	40123911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CODIGO
927.	LUCIA MARIA OLIVEIRA MESQUITA	40120211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
928.	LUCIA MARIA PINHEIRO	49222211	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
929.	LUCIA MENDES SAMPAIO ROLIM	08455317	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
930.	LUCIA VANDA BENEVIDES CASTELO	40421815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
931.	LUCIA VANDA BENEVIDES TEIXEIRA COSTA	40278516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
932.	LUCIANA AURELIO BEZERRA	49501919	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
933.	LUCIANA MATOS ABREU	49221916	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
934.	LUCIANO CARTAXO PAIVA	00381411	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
935.	LUCIENE SOARES DA SILVA	49222114	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
936.	LUCIJANE PIRES DE FREITAS	49222513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
937.	LUCILENE RODRIGUES	49222416	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
938.	LUCIMAR ALVES BARRETO	49298811	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
939.	LUCIMAR DO NASCIMENTO ANTUNES	40172211	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
940.	LUCIMEIRE ABREU NASCIMENTO	11541712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
941.	LUCINDA DANTAS MUNIZ	40372814	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
942.	LUCINDA MENDES MAIA SKORUPSKI	49246013	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
943.	LUCINEIDE GOMES DOS SANTOS	49253117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
944.	LUCINEIDE PIRES GOMES	49259913	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
945.	LUCINEIDE RODRIGUES DE QUEIROZ	4914251X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
946.	LUCINETE MESQUITA DE SOUSA	10248116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
947.	LUIS AECIO PEREIRA DA COSTA	40380515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
948.	LUIS ALVES BATISTA	10215919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
949.	LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	49279418	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
950.	LUIS CESAR PESSOA GUEDES	40367314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
951.	LUIS CESAR ROGERIO	40174710	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
952.	LUIS GERNANE CARDOSO DA SILVA	13313814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
953.	LUIS SOUTO DIOGO	40401113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
954.	LUISA OLIVEIRA SILVA	40401016	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
955.	LUIZ ALBINO PEREIRA DOS SANTOS	80120613	VIGIA	077
956.	LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO SAMPAIO	40408118	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
957.	LUIZ CARLOS AIRES BARREIRA NANAN	30151348	DAS 2	077
958.	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA FACUNDO	40122613	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
959.	LUIZ CARLOS DE MORAIS MENEZES	70027119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
960.	LUIZ DE LAVOR NETO	08668116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
961.	LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	08200416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
962.	LUIZ EDILSON DE ARRAES ALENCAR	00731218	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
963.	LUIZ FLAVIO DE OLIVEIRA	70020211	MOTORISTA	077
964.	LUIZ GONZAGA TERTO DO CARMO	40339418	MOTORISTA	077
965.	LUIZ HENRIQUE FERREIRA FACANHA	30107314	DAS 2	077
966.	LUIZ OSVALDO RODRIGUES DA SILVA	30151569	DNS 3	077
967.	LUIZ WAGNER DE CASTRO FERREIRA	40177418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
968.	LUIZA BARBOSA DE SOUSA	8020941X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
969.	LUIZA HELENA DE LIMA SILVA	49222319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
970.	LUIZA MARIA MORAIS VERAS	01159712	ATENDENTE DENTAL	077
971.	LUIZA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	40035710	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
972.	LUIZA RODRIGUES DE SOUSA	40203613	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
973.	LULU MARIA VIEIRA FEITOSA	49260210	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
974.	LUZANIRA VIEIRA DE MELO BEZERRA	09232214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
975.	LUZIA MENDES GOMES	02691019	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
976.	LUZINETE CASTRO PIMENTEL	40155619	AUXILIAR DE REABILITAÇÃO	077
977.	LYCIA MARIA UCHOA DE AQUINO	79113913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
978.	MADALENA BEZERRA SARAIVA	40472215	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
979.	MAELY GOES DE SOUSA	4920101X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
980.	MAGDA DE SOUSA MACIEL	49225512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
981.	MAGNA VANJA PEREIRA MACIEL	00273511	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
982.	MAHILTA NOGUEIRA RABELO	49269811	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
983.	MANOEL ANTONIO PINTO PEREIRA	08658919	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
984.	MANOEL CRISPIM DOS REIS	03544419	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
985.	MANOEL DE OLIVEIRA FILHO	40032916	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
986.	MANOEL DEOCLIDES MELO FILHO	40502319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
987.	MANOEL EDSON COSTA	40170219	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
988.	MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO LOPES	08321612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
989.	MANOEL GOMES PEREIRA	40322116	VIGIA	077
990.	MANOEL NOGUEIRA BEZERRA	40347313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
991.	MANOEL NUNES VIANA	01491113	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
992.	MANOEL REIS	40193413	VIGIA	077
993.	MANOEL SOUSA DE OLIVEIRA	08535515	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
994.	MANSUETA AIRES DA SILVA	49152019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
995.	MANUEL QUEIROZ DE ASSUNÇÃO FILHO	40249214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
996.	MANUEL VIEIRA DA SILVA	40221514	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
997.	MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	49195117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
998.	MARA NUBIA DE QUEIROZ	13350515	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
999.	MARA REGIA DA SILVA QUARESMA	49198116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1000.	MARA SUELI PINTO DE MACEDO	09513418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1001.	MARCIA CRISTIANA SENE DAVID	49257112	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1002.	MARCIA GOMES ALVES	49145810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1003.	MARCIA MARIA DE LIMA GREGORIO	49145918	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1004.	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA	49225016	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1005.	MARCIA MARIA LIMA DA COSTA	00256013	ATENDENTE DENTAL	077
1006.	MARCIA MARIA ROCHA BELO	49151918	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1007.	MARCIA RAQUEL SAMPAIO DE LIMA	49146515	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1008.	MARCIA SALES GADELHA	40459111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1009.	MARCIA SOARES E SILVA	01021117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1010.	MARCILIA MARCIA DE SOUSA	80107714	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1011.	MARCILIA XAVIER DE SOUZA	49302215	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1012.	MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	40308113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1013.	MARCOS ANTONIO DE BRITO PEREIRA	89074215	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1014.	MARCOS ANTONIO MENEZES DOS SANTOS	01482912	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1015.	MARCOS ANTUNES FROTA FARIAS	40488111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1016.	MARCOS FABIO SANTOS DE FREITAS	40224815	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1017.	MARCOS JOSE DE OLIVEIRA MAGALHAES	01522612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1018.	MARCUS DE MENEZES BEZERRA	40456317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1019.	MARCUS LUIZ VIANA CORREIA	09994416	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1020.	MARGARET DA COSTA HOLANDA	00625914	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1021.	MARGARET MARIA MARTINS CAVALCANTE	40009213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1022.	MARGARET MENDONCA DE PAIVA	03016315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1023.	MARGARIDA MARIA DE CASTRO	70047810	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1024.	MARIA ADALGISA BARROSO OLIVEIRA	40254617	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1025.	MARIA AILA GONÇALVES TORQUATO	40193812	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1026.	MARIA AILCA DE SOUSA	11950612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1027.	MARIA ALBERINA DE OLIVEIRA	40087419	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1028.	MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES	01138510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1029.	MARIA ALDENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	49204817	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1030.	MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	08533717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1031.	MARIA ALDENIRA MOREIRA	4955981X	ENFERMEIRO	077
1032.	MARIA ALDENORA DE LIMA	30017617	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1033.	MARIA ALDIRIA SOUSA CARDOSO	49507011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1034.	MARIA ALMIRA FONTENELE NOGUEIRA	10216214	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1035.	MARIA ALTINA BORGES DE FRANCA COSTA	40008616	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1036.	MARIA ALTINA DA SILVA SANTOS	49303319	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1037.	MARIA ALVES CAVALCANTE	10216117	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1038.	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	40221816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1039.	MARIA ALZENI MEDEIROS SILVA	40052011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1040.	MARIA ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS	49193319	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1041.	MARIA ANITA SILVA MARIANO	49509316	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1042.	MARIA ANNETTE DE HOLANDA BARROS	49142811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1043.	MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	49167512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CODIGO
1044.	MARIA APARECIDA DE FREITAS	49264712	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1045.	MARIA ARCANJA VIEIRA AGUIAR	40011919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1046.	MARIA ARISTELIA LOIOLA	40110313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1047.	MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO	40517413	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1048.	MARIA ARNETE BORGES	30151534	DNS 3	077
1049.	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA AMARAL	49224818	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1050.	MARIA AUREA ALVES BEZERRA	49165811	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1051.	MARIA AURELINA CAMPOS DE MESQUITA	49167016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1052.	MARIA AURISTELA RAFAEL DE ARAUJO	0303271X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1053.	MARIA AURIZA BEZERRA BRAGA	40132511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1054.	MARIA AUXILIADORA CARNEIRO BARROS	40105816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1055.	MARIA AUXILIADORA CELESTINO	00741612	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1056.	MARIA AUXILIADORA DO CARMO SANTOS	40280219	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1057.	MARIA AUXILIADORA DO MONTE SILVA	49198914	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1058.	MARIA AUZENIR ELOI DA SILVA	40300619	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1059.	MARIA BARBOSA LIMA HERCULANO	03623513	ATENDENTE DENTAL	077
1060.	MARIA BATISTA CORDEIRO	01054511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1061.	MARIA BERNADETE AMARAL PINHEIRO SILVA	40251715	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1062.	MARIA BERNADETE FERNANDES RODRIGUES	00225215	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1063.	MARIA CARNEIRO DA SILVA	40442111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1064.	MARIA CELIA DE SOUSA	08657114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1065.	MARIA CELIA DOS REIS MELO	40370315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1066.	MARIA CELIA DOS SANTOS COSTA	40402918	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1067.	MARIA CELIA HOLANDA MARTINS	30151291	DNS 3	077
1068.	MARIA CELIA RIBEIRO LOPES	40323716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1069.	MARIA CLAILMA SOUSA DA SILVA	49143419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1070.	MARIA CLARICE DE OLIVEIRA ALVES	49145411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1071.	MARIA CLECY FERREIRA BARBOSA	49227116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1072.	MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	49166613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1073.	MARIA CLEOSMAR FERREIRA PAULO	40164219	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1074.	MARIA CLEUDIMAR LEMOS	49197810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1075.	MARIA CLIMAR DE QUEIROZ	40219714	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1076.	MARIA CRIZANTINA OLIVEIRA	40333118	COZINHEIRO	077
1077.	MARIA DA CONCEICAO COELHO DE SOUSA	49152817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1078.	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA BARBOSA	1169201X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1079.	MARIA DA CONCEICAO MARTINS DOS SANTOS	40343512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1080.	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	10283116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1081.	MARIA DA CONCEICAO S PEREIRA	00886610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1082.	MARIA DA CONSOLACAO ALMEIDA CAVALCANTE	40363319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1083.	MARIA DA GLORIA HENRIQUE	49227310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1084.	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	12508913	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1085.	MARIA DA LUZ SILVA DA COSTA	49145616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1086.	MARIA DA PENHA OLIVEIRA	10611717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1087.	MARIA DA SILVA MONTEIRO ALVES	49501013	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1088.	MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	1394041X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1089.	MARIA DALVENIZA AUGUSTO	40365915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1090.	MARIA DARCI ALMEIDA MESQUITA	40133615	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1091.	MARIA DAS DORES COSTA LIMA	4927131X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1092.	MARIA DAS DORES DOS SANTOS SILVA	40036717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1093.	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	49165617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1094.	MARIA DAS GRACAS ALVES PEREIRA	49250010	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1095.	MARIA DAS GRACAS ARAUJO	01032917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1096.	MARIA DAS GRACAS BEZERRA	37460214	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1097.	MARIA DAS GRACAS CARDOSO ALVES	40170413	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1098.	MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	10249619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1099.	MARIA DAS GRACAS COSTA SILVA	40197419	AUXILIAR DE REABILITAÇÃO	077
1100.	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA DE LIMA	40084010	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1101.	MARIA DAS GRACAS DO CARMO	08529418	VISITADOR SANITÁRIO	077
1102.	MARIA DAS GRACAS FEITOSA BRITO	09517014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1103.	MARIA DAS GRACAS MOREIRA DE SOUSA	4017611X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1104.	MARIA DAS GRACAS PINTO PINHEIRO	10412110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1105.	MARIA DAS GRACAS VIANA	40122915	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1106.	MARIA DAUVACI PIMENTA DE ALMEIDA	49223919	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1107.	MARIA DAYSE BENEVIDES TEIXEIRA	40278311	AUXILIAR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	077
1108.	MARIA DE FATIMA BATISTA DE SOUSA	40384510	ATENDENTE DENTAL	077
1109.	MARIA DE FATIMA BEZERRA	4010061X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1110.	MARIA DE FATIMA BEZERRA DINIZ	40396217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1111.	MARIA DE FATIMA BORGES MACEDO ALENCAR	03547817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1112.	MARIA DE FATIMA CARREIRO DO NASCIMENTO	40276416	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1113.	MARIA DE FATIMA CLARES ALVES	00304611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1114.	MARIA DE FATIMA DE LUNA MACHADO LIMA	49191715	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1115.	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	10150914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1116.	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	1017161X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1117.	MARIA DE FATIMA EVANGELISTA CORDEIRO	10145813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1118.	MARIA DE FATIMA FARIAS DANTAS	4919451X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1119.	MARIA DE FATIMA FLORENCIO DA SILVA	49190913	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1120.	MARIA DE FATIMA FREIRE	40486615	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1121.	MARIA DE FATIMA FREITAS LEITE	08549613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1122.	MARIA DE FATIMA GOMES	40109218	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1123.	MARIA DE FATIMA GOMES CAMPOS	4032271X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1124.	MARIA DE FATIMA GOMES DE CASTRO	40068511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1125.	MARIA DE FATIMA GUEDES CAVALCANTE	00762512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1126.	MARIA DE FATIMA LIMA DE PAIVA	49304218	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1127.	MARIA DE FATIMA MARQUES SOUSA	08361215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1128.	MARIA DE FATIMA MARREIRO	08364710	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
1129.	MARIA DE FATIMA MARROCOS FONTENELE	40525513	ADMINISTRADOR	077
1130.	MARIA DE FATIMA MARTINS DE SOUZA ARAUJO	40363718	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1131.	MARIA DE FATIMA MOURAO SIMOES DOS SANTOS	40372415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1132.	MARIA DE FATIMA NUNES DOS SANTOS	4024901X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1133.	MARIA DE FATIMA NUNES VIANA	00880914	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	077
1134.	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE FARIAS MEDEIROS	40113819	TELEFONISTA	077
1135.	MARIA DE FATIMA RAMOS DE LIMA	40174117	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1136.	MARIA DE FATIMA ROCHA FARIAS	40108718	VISITADOR SANITÁRIO	077
1137.	MARIA DE FATIMA RODRIGUES MONTEIRO	40174419	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1138.	MARIA DE FATIMA ROLIM	00980714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1139.	MARIA DE FATIMA SOARES URBANO	00881414	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1140.	MARIA DE FATIMA SOUSA NORONHA	70026317	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	077
1141.	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS	00127019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1142.	MARIA DE FATIMA VIEIRA BONFIM	40430717	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1143.	MARIA DE JESUS GABRIEL DA SILVA	49502311	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1144.	MARIA DE JESUS MOTA SOARES	49276419	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1145.	MARIA DE LOURDES ALMEIDA AGUIAR	40028811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1146.	MARIA DE LOURDES DE SOUSA NASCIMENTO	49275218	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1147.	MARIA DE LOURDES PESSOA GUIMARAES	49191014	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1148.	MARIA DE LOURDES PINHEIRO CORTEZ	01073516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1149.	MARIA DE LOURDES SOBRINHO	40027114	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1150.	MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DO NASCIMENTO	40027610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1151.	MARIA DE NAZARE ALVES DA COSTA	80110014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1152.	MARIA DE NAZARE BEZERRA CRUZ	40106111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1153.	MARIA DE NAZARE CRUZ DA SILVA	49225113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1154.	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DE BRITO	40355014	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1155.	MARIA DE NAZARE PONTES	08435510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1156.	MARIA DE SOUZA LUCENA	03549518	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1157.	MARIA DELANDIA ALVES DE LIMA	40212515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1158.	MARIA DELOURDES DA SILVA SANTIAGO	08536112	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1159.	MARIA DEUMA DE FREITAS	10244617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1160.	MARIA DEUZENIR DE LIMA AMARO	08550018	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CODIGO
1161.	MARIA DILMA FIRMO	40215719	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1162.	MARIA DIONE DE SOUSA PEREIRA	4922611X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1163.	MARIA DIRCE ROCHA FIGUEIREDO	37579017	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	077
1164.	MARIA DIVANI ARAUJO CAVALCANTE	4923421X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1165.	MARIA DO CARMO DUARTE CARVALHO	40515410	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1166.	MARIA DO CARMO FERREIRA DE AQUINO	10246210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1167.	MARIA DO CARMO GOMES	40164316	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1168.	MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA	00365017	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1169.	MARIA DO CARMO RODRIGUES MATOS	49168217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1170.	MARIA DO CARMO SILVA	80110618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1171.	MARIA DO CARMO SILVA SOUSA	40081216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1172.	MARIA DO CARMO TEOTONIO CAVALCANTI	0868541X	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1173.	MARIA DO LIVRAMENTO M DE SOUSA	10169216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1174.	MARIA DO ROSARIO MOTA	00306517	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1175.	MARIA DO SOCORRO ALVES	10266017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1176.	MARIA DO SOCORRO ALVES DA MAIA	49144911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1177.	MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	49308116	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1178.	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	49228414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1179.	MARIA DO SOCORRO CARDOSO MACHADO	40429018	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1180.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	10168813	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1181.	MARIA DO SOCORRO DA SOLEDADE VIEIRA	49375816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1182.	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FERREIRA	49517513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1183.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CYSNE	00082716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1184.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA FALCAO	06389813	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	077
1185.	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA VIEIRA	10168511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1186.	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SILVA	49285019	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1187.	MARIA DO SOCORRO GOMES PERNAMBUCO	80105118	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1188.	MARIA DO SOCORRO GONDIM DE OLIVEIRA	40141219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1189.	MARIA DO SOCORRO JUVENAL DE OLIVEIRA	00215910	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1190.	MARIA DO SOCORRO LESSA MARQUES	40462015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1191.	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO GOMES	40027319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1192.	MARIA DO SOCORRO MORAIS	00728314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1193.	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARBOSA ALENCAR	00061115	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1194.	MARIA DO SOCORRO NUNES DE FREITAS NOGUEIRA	00369810	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1195.	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ARAUJO	40117016	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1196.	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA RAMALHO	0027531X	ATENDENTE DENTAL	077
1197.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	8011141X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1198.	MARIA DO SOCORRO PINTO SA	00366811	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1199.	MARIA DO SOCORRO R DO NASCIMENTO	01167715	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1200.	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA	01091018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1201.	MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA	40112219	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1202.	MARIA DO SOCORRO SIMAO	40512713	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1203.	MARIA DO SOCORRO SOUSA DE OLIVEIRA	79113611	DATILOGRAFO	077
1204.	MARIA DO SOCORRO SOUSA DO NASCIMENTO	49144016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1205.	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE LIMA	4914461X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1206.	MARIA DORACI LIMA MENDES	08651418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1207.	MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO	49418612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1208.	MARIA EDILEUSA BARBOSA STUDART	39104415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1209.	MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	40540717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1210.	MARIA EDNA RODRIGUES DE LIMA	49166818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1211.	MARIA EDNA VASCONCELOS PARENTE	40121315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1212.	MARIA EDNEIDE COSTA	40462910	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1213.	MARIA EDVANIA MORAES LEITE	03605418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1214.	MARIA EFIGENIA BARBOSA PRACIANO	40324216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1215.	MARIA EIDIRENE DE F OLIVEIRA	40068414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1216.	MARIA ELCI MOREIRA GALVAO	40254110	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1217.	MARIA ELDIVANA ALVES DE MORAES	49293615	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1218.	MARIA ELENIR HOLANDA DE LIMA	00063614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1219.	MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	49193513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1220.	MARIA ELIANE FERREIRA CITO	80242611	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1221.	MARIA ELIANE MARTINS SOARES	10192617	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1222.	MARIA ELIANE MOURA DA SILVA	10172217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1223.	MARIA ELIGIA CARVALHO DE SOUSA	39132915	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1224.	MARIA ELISABETH GADELHA PESSOA	40420614	VISITADOR SANITÁRIO	077
1225.	MARIA ELISABETH LISBOA DE MELO	12506015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1226.	MARIA ELISANGELA DE OLIVEIRA MENESES	4930191X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1227.	MARIA ELISIANA RATTS ALMEIDA FEITOSA	03013413	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1228.	MARIA ELIZABETE DA SILVA	40135618	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1229.	MARIA ELIZABETE TEIXEIRA PIMENTEL NUNES	49193610	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1230.	MARIA ELIZABETH GRANGEIRO GONCALVES	40179917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1231.	MARIA ELIZABETH NASCIMENTO DE LIMA	49197616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1232.	MARIA ELIZABETH SANTOS COSTA	09518711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1233.	MARIA ELIZETE RODRIGUES DE SOUZA	80240813	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1234.	MARIA ELOINA FERREIRA BARROS	49145314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1235.	MARIA EMANUELIA DE LIMA ANDRADE	4924911X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1236.	MARIA ENILZA BESSA MAGALHAES	40403310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1237.	MARIA ERCELINA CAVALCANTE ALENCAR	03542416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1238.	MARIA ERIDAN LIMA BARRETO	49292015	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1239.	MARIA ERLANI DE LIMA	49167318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1240.	MARIA EUDA LEANDRO	49246617	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1241.	MARIA EUNICE DOS SANTOS BRITO	49300611	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1242.	MARIA EURIVANIA SILVA BRAGA	4038541X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1243.	MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA	40110011	TELEFONISTA	077
1244.	MARIA FATIMA MESQUITA SOUSA	49279213	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1245.	MARIA FERREIRA DE LIMA	49191111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1246.	MARIA FIRMINO DOS SANTOS	00729914	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1247.	MARIA FRANCISCA DE FREITAS LIMA	40432213	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
1248.	MARIA GENY MENDES DUTRA	10217512	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1249.	MARIA GERSINA JANUARIO DE OLIVEIRA	4914671X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1250.	MARIA GILDEMAR PINHEIRO	40465618	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1251.	MARIA GLAUCINEIDE COELHO DA SILVA NERI	49152310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1252.	MARIA GLEICIENE BATISTA BARBOSA	40544917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1253.	MARIA GLORIA DE OLIVEIRA	49152418	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1254.	MARIA GORETE DA SILVA BARBOSA COSTA	49227817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1255.	MARIA GORETE VIEIRA ROLIM	40402411	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1256.	MARIA GORETH DE OLIVEIRA MACIEL	13312710	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1257.	MARIA GORETI MOREIRA SULIANO	10168910	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1258.	MARIA GORETI VIANA	08392714	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1259.	MARIA GORETTI COLARES BOTELHO	40521313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1260.	MARIA GORETTI DA SILVA	0860391X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1261.	MARIA GORETTI PEREIRA DE SOUSA	01417614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1262.	MARIA GORETTI SOUSA PINHEIRO	30151593	DAS 1	077
1263.	MARIA GORETTI VIEIRA MADEIRO	49254717	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1264.	MARIA HELENA DE BRITO LIMA	49226616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1265.	MARIA HELENA DE PAULA PINHO	33753624	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1266.	MARIA HELENA DE SOUSA	49226411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1267.	MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	49281218	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1268.	MARIA HELENA LEOCADIO DE SOUSA	49227515	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1269.	MARIA HELENA MARTINS PEREIRA	13936013	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1270.	MARIA HELENA RIBEIRO DA SILVA	40420312	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1271.	MARIA HELENA SILVA	49227213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1272.	MARIA HORCENI DE SOUSA	08377510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1273.	MARIA ILNA DE SOUZA	49259719	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1274.	MARIA INACIO SILVA MOREIRA	08397414	COZINHEIRO	077
1275.	MARIA INAURA LIMA DA SILVA	49227612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1276.	MARIA INES SOTERO NASCIMENTO	00791210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1277.	MARIA IRACEMA DO NASCIMENTO	40258612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CODIGO
1278.	MARIA IRACI LOPES DA SILVA	49190514	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1279.	MARIA IRENE NOGUEIRA FERREIRA	49512112	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1280.	MARIA IRMA DE PINHO CHACON	08610711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1281.	MARIA IVONE SEGUNDO	00365610	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1282.	MARIA IVONE SILVANO DA SILVA	09518215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1283.	MARIA IVONETE ALVES GOMES	40437711	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1284.	MARIA IVONETE DE SALES GOIS	8010491X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1285.	MARIA IVONETE DOS SANTOS	40086919	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1286.	MARIA IZILMAR PEREIRA DA SILVA	49271018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1287.	MARIA JEANE XIMENES MARQUES	49194412	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1288.	MARIA JEOVANY ALBUQUERQUE SOUZA	00729515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1289.	MARIA JOSE ALVES	40017119	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1290.	MARIA JOSE BARBOSA SARAIVA	49146612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1291.	MARIA JOSE DA SILVA	40261311	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1292.	MARIA JOSE DE FREITAS DOS SANTOS	40013210	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1293.	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	11745113	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
1294.	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	40417214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1295.	MARIA JOSE DE SOUSA E SILVA	08473919	VISITADOR SANITÁRIO	077
1296.	MARIA JOSE DE SOUSA SILVA	40121811	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1297.	MARIA JOSE GUERREIRO CABO	0037721X	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1298.	MARIA JOSE LIMA DO NASCIMENTO	08333610	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1299.	MARIA JOSE LOURENCO DE SOUSA	49264216	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1300.	MARIA JOSE SILVA DE MOURA	49146817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1301.	MARIA JOSE SILVA SOUZA	40486518	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1302.	MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	10218411	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1303.	MARIA JOSENIRA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	40368116	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1304.	MARIA JOSIANE FELIX DA SILVA	49257015	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1305.	MARIA JOVENILA DE SOUZA MELO	49225911	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1306.	MARIA JUCILEIDE SAMPAIO FELIPE	01092715	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1307.	MARIA JURACI DUARTE	4919241X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1308.	MARIA LAISE MIRANDA MARCOS	49306717	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1309.	MARIA LAURA DE SOUZA	37461415	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1310.	MARIA LENI MARQUES DE LIMA	10147719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1311.	MARIA LEONICE OLIVEIRA SOUZA	08170614	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	077
1312.	MARIA LEUDA RODRIGUES FEITOSA	40108017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1313.	MARIA LIDUINA BEZERRA	12656211	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1314.	MARIA LIDUINA PAULA DE SOUSA	40136916	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1315.	MARIA LINA FERREIRA DE PAIVA	08408211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1316.	MARIA LINDALVA COELHO DE SOUSA	10297613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1317.	MARIA LINDALVA DE O FERREIRA	40087214	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1318.	MARIA LIVRAMENTO RIOS SILVEIRA	40172017	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1319.	MARIA LOURDES BIBIANO DOS SANTOS	08391912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1320.	MARIA LUCELENE PALHANO DE MELO	01543415	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1321.	MARIA LUCI DE SOUZA DOS REIS	09230815	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1322.	MARIA LUCIA BEZERRA	40078312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1323.	MARIA LUCIA DA SILVA	40139516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1324.	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FEITOSA	40053611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1325.	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	49251610	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1326.	MARIA LUCIA DOS SANTOS	40348719	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1327.	MARIA LUCIA GADELHA SILVA	00804312	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1328.	MARIA LUCIA LIMA ROBERTO	40189114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1329.	MARIA LUCIA MORAIS GOMES	40037217	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1330.	MARIA LUCIA PEREIRA DE LACERDA	01164910	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1331.	MARIA LUCIA RAMOS ISIDRO	40154418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1332.	MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	49286619	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1333.	MARIA LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	40247815	TELEFONISTA	077
1334.	MARIA LUCILENE CHAGAS BARBOSA	49152612	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1335.	MARIA LUCILENE SOUSA FELIX	49305214	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1336.	MARIA LUCIMAR DOS SANTOS AIRES	40003614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1337.	MARIA LUCINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	49502613	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1338.	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	49225318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1339.	MARIA LUIZA PEREIRA MARTINS	00620114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1340.	MARIA LUSANIRA GUEDES	40124314	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1341.	MARIA LUZANIRA ALVES BARROS	00252018	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1342.	MARIA LUZIMERE CARNEIRO SOARES DA SILVA	4922351X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1343.	MARIA LUZINEIDE DE SOUSA	49270712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1344.	MARIA MADALENA DE PAULA SOUSA	49296215	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1345.	MARIA MADALENA RODRIGUES PEREIRA	4916811X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1346.	MARIA MARILENE MATOS BEZERRA	49190816	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1347.	MARIA MARLI ROCHA	40080015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1348.	MARIA MARLIZETE DO NASCIMENTO DANTAS	40399410	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1349.	MARIA MARLUCIA DE CARVALHO RIBEIRO	49186916	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1350.	MARIA MARLUCIA PONTES VIEIRA DE ALENCAR	49168918	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1351.	MARIA MARTA PINHEIRO	49228910	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1352.	MARIA MARYLANE SILVA BASTOS	00742619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1353.	MARIA MASSENO DA SILVA	40507418	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1354.	MARIA MERCEDES DANTAS SERPA	49224710	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1355.	MARIA MERIANE PINHEIRO SILVA	08334714	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1356.	MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	49207018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1357.	MARIA NAZARE DE LIMA NOGUEIRA	36720018	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1358.	MARIA NEARIA REBOUCAS E SILVA	49142919	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1359.	MARIA NEIDE DA COSTA MOREIRA	49146914	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1360.	MARIA NEIDE LOPES MAGALHAES	01059114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1361.	MARIA NEIMA GOMES BONFIM	40163212	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1362.	MARIA NEIVA ALVES DE OLIVEIRA	49295510	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1363.	MARIA NEIVA G CAVALCANTE	40162313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1364.	MARIA NETA PEREIRA	49384815	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1365.	MARIA NEYVA RODRIGUES PARAHYBA	09471219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1366.	MARIA NILCE DA SILVA RODRIGUES	40301518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1367.	MARIA NILVANIA FERREIRA DE CARVALHO	08588511	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1368.	MARIA NILZA DA SILVA	40125817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1369.	MARIA NIZETE DE OLIVEIRA	40178716	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1370.	MARIA NOEME DA SILVA	49269714	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1371.	MARIA NUBIA NORONHA	00161519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1372.	MARIA ONETE GONCALVES BEZERRA PAIVA	0851741X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1373.	MARIA OROSIONE DE JESUS DA SILVA	4047871X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1374.	MARIA OSANEA DE ARAUJO	40013016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1375.	MARIA PASTORA AVELINO DO NASCIMENTO	4918901X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1376.	MARIA PAULINO DE SOUSA MENDES	00065617	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1377.	MARIA PINTO FERNANDES	40098119	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1378.	MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	49509510	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1379.	MARIA REGINA SOUZA DA SILVA	40119310	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1380.	MARIA REGINA VIEIRA VALE BORGES	49144512	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1381.	MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	49226519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1382.	MARIA RENEUDA PINHEIRO	01034812	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1383.	MARIA RIBEIRO DE MELO	40201912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1384.	MARIA ROBERIA MARQUES JACAUNA	49143915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1385.	MARIA RODRIGUES TORRES	08352216	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA	077
1386.	MARIA ROSIMERE DA SILVA	49143613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1387.	MARIA ROUSAURA SOUZA CORDEIRO	49252218	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1388.	MARIA RUBENITA DE OLIVEIRA	01164716	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1389.	MARIA RUTE DOS SANTOS OLIVEIRA	49146213	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1390.	MARIA SELENE DO NASCIMENTO SA	40280413	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1391.	MARIA SELMA DE OLIVEIRA	10411610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1392.	MARIA SERAFIM DA SILVA	00115517	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1393.	MARIA SILVANA RODRIGUES MOREIRA	40390316	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1394.	MARIA SILVANY SABINO DE SENA	49260814	TECNICO DE ENFERMAGEM	077

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CODIGO
1395.	MARIA SILVIA DE SOUSA	36732210	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1396.	MARIA SILVIA HELENA DA SILVA COSTA	8021071X	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1397.	MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	1393861X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1398.	MARIA SILVIA RODRIGUES PEREIRA	49264410	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1399.	MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES	10219515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1400.	MARIA SOCORRO DE BRITO	40365818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1401.	MARIA SOCORRO DOS SANTOS	00602817	ATEND ENFERMAGEM DESPADRONIZADA	077
1402.	MARIA SOCORRO GONCALVES DE MORAES	01021710	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1403.	MARIA SOCORRO LEITAO LIMA	49527314	ENFERMEIRO	077
1404.	MARIA SOCORRO NERGINO DE MENESES	08576114	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1405.	MARIA SOCORRO PEREIRA FREITAS	1024191X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1406.	MARIA SOCORRO PRACIANO PONTES	1021971X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1407.	MARIA SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	40349812	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1408.	MARIA SORAYA LOPES MELO	49303610	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1409.	MARIA STENIA ARAGAO PINTO	40108319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1410.	MARIA SUELY FERREIRA PONTES	49265018	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1411.	MARIA SUELY NOROES FEITOSA	03524213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1412.	MARIA TELMA FREIRE DE NOROES	10219817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1413.	MARIA TELMA MENDES CAMPELO	03606716	ATENDENTE DENTAL	077
1414.	MARIA VALDELUCIA DOS REIS	00595314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1415.	MARIA VALDENIRA MATOS BEZERRA	40262911	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1416.	MARIA VALDIRENE FERNANDES OLIVEIRA	49258518	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1417.	MARIA VALINDA DE SOUSA CASTRO	11679110	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1418.	MARIA VANDA PEREIRA DA SILVA	40036911	COZINHEIRO	077
1419.	MARIA VENUTO DE LIMA	4003921X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1420.	MARIA VERONICA FERREIRA CRUZ	49302614	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1421.	MARIA VERONICA NOGUEIRA SOUZA	49227418	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1422.	MARIA VIEIRA GOMES	00366919	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1423.	MARIA VILAUBA GOMES DUARTE	03011313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1424.	MARIA VILMA DA SILVA ALVES	40103112	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1425.	MARIA VILMA DO NASCIMENTO	4043481X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1426.	MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	10220017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1427.	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA MARTINS	10220114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1428.	MARIA ZELIOMAR CORREIA	40435018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1429.	MARIA ZENETE ALBINO	40169814	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1430.	MARIA ZENILDE PAULO	40063412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1431.	MARIA ZILAIR COSTA	40126619	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1432.	MARIA ZILMAR XAVIER	40055711	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1433.	MARIANE GOMES VIEIRA	4916761X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1434.	MARILENA VIEIRA PEREIRA	12657714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1435.	MARILENE PEREIRA DA SILVA	49224117	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1436.	MARILIA MARQUES SILVA	4922821X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1437.	MARILUCE DANTAS SOARES	01520717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1438.	MARINA SOLANO FEITOSA SILVA	99999012	DNS 2	077
1439.	MARIO MARINHO PINTO	03547612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1440.	MARIO SERGIO LEITAO BEZERRA	08342113	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1441.	MARISE DE SOUSA QUEIROZ	40398813	ATENDENTE DENTAL	077
1442.	MARISE LIMA LOPES	40019219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1443.	MARLENE AGOSTINHO DONATO	40462813	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	077
1444.	MARLENE BARBOSA DA SILVA	01113313	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1445.	MARLEUDA MARIA COSTA BEZERRA	40171010	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1446.	MARLI LIMA MOURA	10169615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1447.	MARLUCE ANGELICA ANDRADE MAIA	09522212	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1448.	MARLUCE MARIA DE OLIVEIRA	49166311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1449.	MARLUCE MENDES CUNHA BEZERRA	4920261X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1450.	MARLY JUSTI SAMPAIO	00272515	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1451.	MARTA DA SILVA NASCIMENTO	49168012	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1452.	MARTA IZABEL CARDOSO ARAUJO	49234015	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1453.	MARTA MADALENA DE LIMA	1025261X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1454.	MARTA MARIA SOARES RODRIGUES	49229518	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1455.	MARTA VIANA FURTADO DE ALBUQUERQUE	49244614	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1456.	MARY ANNE DE LIMA HOLANDA	49226810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1457.	MARYANE DA SILVA RIBEIRO	49143117	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1458.	MASSEMILIANA DO NASCIMENTO	49249918	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1459.	MATILDE GONDIM GERALDO	4922561X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1460.	MATILDE LENY VASCONCELOS SALOMAO	40343016	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1461.	MAURICEIA SILVA DA ROCHA	49226713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1462.	MAURO BERNARDO LUNA	01074318	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1463.	MAURO CESAR VIEIRA DOS SANTOS	49223714	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1464.	MEYRE LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE	4930871X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1465.	MICHELE FIALHO LANDIM	49251718	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
1466.	MICHELLE NUNES DA SILVA	49206313	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1467.	MIGUEL ANTONIO VITURIANO NOBREGA	00606014	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1468.	MIGUEL FRANCISCO FILHO	40486313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1469.	MILENE PEREIRA DA COSTA	70021617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1470.	MILSON JANIO RAMALHO	03035417	MOTORISTA	077
1471.	MIRELLA FERREIRA REIS	49229410	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1472.	MIRIAN CASTELO BRANCO PINHEIRO	00160717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1473.	MISAEL FIRMINO DE LIRA	00185213	MOTORISTA	077
1474.	MISAEL LOPES GUEDES	00378518	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1475.	MISLENE SATURNINO DOS SANTOS	49226217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1476.	MOACIR ARAUJO VIEIRA	03534510	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1477.	MOACIR PEREIRA DE SOUSA	40169911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1478.	MOEZIO XAVIER SANTOS	49271417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1479.	MONICA DA SILVA SARMENTO	49144318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1480.	MONICA GABRIEL CARACAS	40374418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1481.	MONT WILLIAME BRAGA LOPES	00278114	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1482.	NACELIO ALVES CELESTINO	40466010	MOTORISTA	077
1483.	NADIRLAN FERNANDESFONTINELE	30150511	DNS 3	077
1484.	NARCELIO SIQUEIRA	40207317	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1485.	NATALIE MARIA SOUSA SANTOS	30151488	DNS 3	077
1486.	NAYARA SUAMME PINHEIRO ABREU	49134215	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1487.	NAZARE EMIDIA P SABOIA	03546217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1488.	NECI AMARAL SALES	40160612	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1489.	NEILA MARIA ALVES TEIXEIRA	40104011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1490.	NELSON ANTONIO GRANGEIRO GONCALVES	40165916	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1491.	NELSON GERVASIO PEREIRA	0037881X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1492.	NEUMA SOLANGE DA SILVA	40439315	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1493.	NEYLA MARIA BESSA MOREIRA	09435816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1494.	NEYLTON CLAUDIO BRITO FALCAO	0360571X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1495.	NICODEMOS SILVA LACERDA JUNIOR	10221315	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1496.	NILCI TEIXEIRA DA SILVA	4914721X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1497.	NILTON CARDOSO ALVES	12508417	MOTORISTA	077
1498.	NILZIANNE MARIA COSTA FREITAS	00578711	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1499.	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	4919871X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1500.	NOEMIA FRANCINILDA MORAIS DE LIMA	03016412	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1501.	NORANEY MATOS BARROSO	10149614	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1502.	NORMA IRENE ALVES MONTEIRO	40399615	ATENDENTE DENTAL	077
1503.	NORMALY MARIA VIANA	40549919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1504.	NUBIA DA SILVA MELO	40180117	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1505.	NUBIA MOTA DE MOURA	40421912	ATENDENTE DENTAL	077
1506.	NUBIA PINTO BIBIANO	49147015	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1507.	ORIVALDO ALVES BARBOSA	30143418	DAS 1	077
1508.	OSANA PAIVA DO NASCIMENTO	49301316	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1509.	OSARINA SAMPAIO FORTE	00261211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1510.	OSCAR PEREIRA FILHO	1618411X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1511.	OZANA PEREIRA DA SILVA	4922981X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CODIGO
1512.	OZENIR HONORIO DA SILVA	03525015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1513.	PATRICIA ALVES ALBUQUERQUE	00330515	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1514.	PATRICIA CARNEIRO DO NASCIMENTO	49285310	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
1515.	PATRICIA DE ARAUJO XAVIER	49561814	ENFERMEIRO	077
1516.	PATRICIA MARQUES MOURA	49309015	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1517.	PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	49199511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1518.	PAULA SANDRA ALVES DA SILVA	49229917	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1519.	PAULO AFONSO TAVARES DA CUNHA	10221617	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1520.	PAULO CESAR BEZERRA DA SILVA	08515212	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1521.	PAULO CESAR CAVALCANTE	13030413	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1522.	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	03027910	MOTORISTA	077
1523.	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	40401814	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1524.	PAULO DE TARSO BEZERRA	40099514	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1525.	PAULO FERREIRA LIMA	0850461X	MOTORISTA	077
1526.	PAULO MARCELO LARANJEIRA BARROCAS	08467811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1527.	PAULO MARCIO DELFINO DA SILVA	49306318	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1528.	PAULO MIRANDA SABOIA	49285418	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
1529.	PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	1373111X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1530.	PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	40517510	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1531.	PAULO SERGIO DOS SANTOS	40421610	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1532.	PEDRINA DA SILVA VIEIRA	40053913	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1533.	PEDRO ALBERTO MENDES	4001621X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1534.	PEDRO ARAUJO DE SOUSA	00805815	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1535.	PEDRO LEONCIO FILHO	10221811	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1536.	PEDRO SOARES BARROS	4024851X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1537.	PEDRO VALDEVINO DA COSTA	08469717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1538.	PERPETUA SOUSA DE CASTRO	4930661X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1539.	QUEILA MARIA ANTUNES DE ALBUQUERQUE	09518819	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1540.	RACHAEL LIMA SOBREIRA COIMBRA	49169612	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1541.	RAIMUNDA ADRIANA XAVIER DE BRITO	49147511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1542.	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	4928571X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1543.	RAIMUNDA DIOGENES DE QUEIROZ	0588862X	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1544.	RAIMUNDA ERITONIA LOPES DIAS	49148119	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1545.	RAIMUNDA LUCY MENDONCA GURGEL	00743313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1546.	RAIMUNDA MARTINS GONZAGA	08472114	ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	077
1547.	RAIMUNDA MONTEIRO LIMA	08363919	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1548.	RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA	41465514	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1549.	RAIMUNDA RODRIGUES BOMFIM	40429816	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1550.	RAIMUNDA RODRIGUES BRAGA	38939017	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1551.	RAIMUNDA ZELITA BASTOS XAVIER	00722014	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1552.	RAIMUNDO ANGELO MOTA	40138617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1553.	RAIMUNDO ANTONIO DE OLIVEIRA MAGALHAES	40318917	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1554.	RAIMUNDO ARAUJO SILVA	4054061X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1555.	RAIMUNDO BATISTA PEREIRA DA SILVA	40330917	MOTORISTA	077
1556.	RAIMUNDO CARNEIRO PINHEIRO	01483013	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1557.	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	4927971X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1558.	RAIMUNDO DOS SANTOS BARBOSA	00062812	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1559.	RAIMUNDO ELBER DE OLIVEIRA	08586314	MOTORISTA	077
1560.	RAIMUNDO EUFRASIO DA SILVA	08159513	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1561.	RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM	08439613	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1562.	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	10222311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1563.	RAIMUNDO FLAVIO A DE SOUSA	01175513	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1564.	RAIMUNDO INACIO DOS SANTOS	40289011	MOTORISTA	077
1565.	RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	40372911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1566.	RAIMUNDO MOREIRA DA FRANCA	00062618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1567.	RAIMUNDO NONATO FILHO	40162216	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1568.	RAIMUNDO PAULINO NETO	03524612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1569.	RAQUEL DE SOUZA PEREIRA	38878220	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1570.	RAQUEL GERUSA HORTA SILVA	11743218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1571.	RAQUEL MENDES SILVA	49135017	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1572.	REBECA MARIA MARTINS DE MORAIS	08692017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1573.	REGILANE SAMPAIO PINTO	49295715	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1574.	REGINA CELI SILVEIRA PEREIRA	08437513	VISITADOR SANITÁRIO	077
1575.	REGINA CELIA ABRAAO RAMOS	40015515	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1576.	REGINA CELIA G NUNES	00729612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1577.	REGINA CELIA MARQUES DE ALMEIDA	80110413	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1578.	REGINA CELIA SOUSA COSTA	49507712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1579.	REGINA CELMA RODRIGUES DE LIMA	40046712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1580.	REGINA CELSA ALMEIDA ALBUQUERQUE	00371610	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1581.	REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	49234317	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1582.	REGINA CLAUDIA DO AMARAL BORGES	00799912	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1583.	REGINA ELIZABETE ROBERTO MILITAO	40205713	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1584.	REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	49203519	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1585.	REGINA LUCIA HOLANDA SA	09230416	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1586.	REGINA LUCIA VALE BARROSO	00347116	ADMINISTRADOR	077
1587.	REGINA MARIA DE OLIVEIRA TORRES	4951011X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1588.	REGINA MARIA FERNANDES DO CARMO	40077111	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1589.	REGINA MARTA DE ARAUJO FURTADO	4923001X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1590.	REGINALDO GERMANO MAXIMO	40147411	MOTORISTA	077
1591.	REGINALDO RIBEIRO COELHO	40265015	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1592.	REGISVANIA FERNANDES DO CARMO DE MARIA	40203516	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1593.	REGMA COSTA MARTINS	49200714	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1594.	REJANE GARCIA RODRIGUES	49288611	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
1595.	REJANE MARIA CAVALCANTE ARAUJO	40532617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1596.	REJANE SOUSA DO NASCIMENTO	70022311	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1597.	RENATA MARIA SIMAO	10167310	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1598.	RENATO PEREIRA NOGUEIRA	40052313	TEC CONTABILIDA	077
1599.	RICARDO CESAR PEIXOTO	00304913	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1600.	RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO	40378413	MOTORISTA	077
1601.	RICARDO MOREIRA FERREIRA	49231415	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1602.	RILDO ALBERTO DA COSTA	40266216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1603.	RITA ANGELICA AGUIAR PORTELA	40426418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1604.	RITA DE ALENCAR BARBOSA	08398917	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1605.	RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA	49148313	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1606.	RITA DE CASSIA PINHEIRO TOMAZ	49147414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1607.	RITA DE CASSIA SANTOS PINEO	40548912	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1608.	RITA GOMES COUTINHO	38154516	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1609.	RITA MARIA PEREIRA DA SILVA	10243416	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1610.	RITA MARIA PORFIRIO	00365114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1611.	RITA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA	49199619	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1612.	RITA MORAIS DA SILVA	49307217	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1613.	RITA NILCE RAMOS DO CARMO	10412218	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1614.	RITA OLIVEIRA MOURAO MOTA	00079219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1615.	RITA SOARES FEITOSA	4043061X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1616.	ROBERTA COSTA SAVIOLI	16762016	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	077
1617.	ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	49200218	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1618.	ROBERTO CAIAMILCAR PINTO BENICIO	00735213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1619.	ROBERTO CARLOS ROQUE DA COSTA	40373519	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1620.	ROBERTO CESAR DE ANDRADE REBOUCAS	40204415	MOTORISTA	077
1621.	ROBERTO GURGEL DE SOUSA	00743216	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1622.	ROBERTO MONTEIRO DE SA BARRETO	40194215	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1623.	ROBERTO PEREIRA DIAS	49305117	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
1624.	ROBERVAL GOMES DA SILVA	40493611	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1625.	RODRIGO LOPES MESQUITA	3014371X	DAS 1	077
1626.	ROGERIA AMARAL DA SILVA	49148410	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1627.	ROGERIO SERGIO COELHO	01141015	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1628.	ROOSEVELT AMARILIO DA SILVA	49195214	TECNICO DE ENFERMAGEM	077

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CODIGO
1629.	ROSA MARIA DA SILVA DE MOURA GOMES	08423318	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1630.	ROSA MARIA DE FREITAS	40245715	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1631.	ROSA VIEIRA BENTO	00214817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1632.	ROSANETO TAVARES DE FREITAS	40309810	MOTORISTA	077
1633.	ROSANGELA DIAS RODRIGUES	49231210	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1634.	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	80109113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1635.	ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	49307411	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1636.	ROSANGELA MARIA MAIA ROSA	40178015	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1637.	ROSANGELA MARIA NASCIMENTO NOGUEIRA	80110219	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1638.	ROSANGELA MARIA NOGUEIRA CARDOSO	40435816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1639.	ROSARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	49148011	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1640.	ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	49275919	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1641.	ROSELANDIA MARIA PAULINO BATISTA	40101713	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1642.	ROSEMARY DA SILVA LIMA	80210817	TELEFONISTA	077
1643.	ROSEMARY DE SOUZA ROSA	49231113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1644.	ROSEMARY TEIXEIRA MELO	40270418	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1645.	ROSEMEIRE DE SOUZA	10187419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1646.	ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	49245912	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1647.	ROSILDA MARTINS MORAIS	4001361X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1648.	ROSIMAR CORREIA DE SOUZA TAVARES	01191810	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1649.	ROSIMARY GOMES PEIXOTO	4924861X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1650.	ROSIMERE LACERDA PIRES	03035816	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1651.	ROSINEIDE SILVA DA CRUZ	10164613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1652.	ROSSANA DE AGUIAR TAVARES	40492011	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1653.	RUBENS DE OLIVEIRA EPIFANIO	00731110	TECNICO EM RADIOLOGIA	077
1654.	RUBEVANIA SOUSA COSTA	49303416	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1655.	RUI FLAVIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	00220612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1656.	RUTE MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA PINHEIRO	00331619	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1657.	RUTH NUNES LIRA DO NASCIMENTO	49231512	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1658.	SALUSTIANO MADEIRO CAVALCANTE	40383719	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1659.	SAMANTA OZANAN MARQUES	4927081X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1660.	SANDRA LIMA VASCONCELOS	40404716	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1661.	SANDRA CARDOSO DE ALMEIDA	49135416	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1662.	SANDRA DE CARVALHO ABINTES	40461515	ATENDENTE DENTAL	077
1663.	SANDRA HELENA DA SILVA SANTOS	49305818	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1664.	SANDRA LUCIA SILVESTRE DA SILVA	40233717	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1665.	SANDRA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	80209614	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1666.	SANDRA MARIA MARTINS GOES BEZERRA	49252412	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1667.	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE MENDONCA	49505612	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1668.	SANDRA MIRES R MONTEIRO	40062513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1669.	SANDRA REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO	49148917	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1670.	SANJOSETH SANTOS DE MELO	10152917	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1671.	SEBASTIAO LEITE DE OLIVEIRA	08632618	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1672.	SEBASTIAO NUNES DE OLIVEIRA	40417419	VIGIA	077
1673.	SELENE DE MELO BANDEIRA	08639914	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1674.	SERGIO ARAUJO FERNANDES SARAIVA	1022361X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1675.	SERGIO EDUARDO MACHADO JUCA DE QUEIROZ	40426019	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1676.	SERGIO GOMES DE SOUSA	00368911	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1677.	SERGIO MURILO MARTINS CRUZ	30151577	DNS 3	077
1678.	SERGIO SALOMAO LEITE	40196617	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1679.	SHEILA MARIA BENICIO DOS SANTOS	11541216	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1680.	SHEILA MARIA VERAS SALES	00267317	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1681.	SHIRLENY FILGUEIRAS FERREIRA DE SOUSA	70028115	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1682.	SIDARTA LOPES VIANA	49602413	BIOLOGO	077
1683.	SIJANIA KESIA DE PAIVA PINHEIRO	49232217	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1684.	SILANEY NOGUEIRA MILANEZ AZEVEDO	49148712	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1685.	SILVANA MARIA AMARAL OLIVEIRA	30098617	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1686.	SILVANA MARIA LOPES ROCHA	40494219	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1687.	SILVANA MARTINS VIEIRA	49305613	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1688.	SILVANA RODRIGUES DE SOUSA	49256418	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1689.	SILVANIA MARIA DOS SANTOS LOPES	49170319	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1690.	SILVIA ELANE DE SOUSA DOS SANTOS	49505116	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1691.	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA PINHO	0841551X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1692.	SILVIA HELENA LOPES CORDEIRO	10167817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1693.	SILVIA HELENA MAIA GADELHA	40398910	ATENDENTE DENTAL	077
1694.	SILVIA LEUDA DUTRA	40254315	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1695.	SILVIA MARCIA LIMA DA COSTA	49263112	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1696.	SILVIA MARIA GONDIM MARTINS	79110116	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1697.	SILVIA MARIA DE SOUSA	40476113	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1698.	SILVIA MARIA NEGREIROS BONFIM SILVA	30143914	DAS 1	077
1699.	SILVIA PAULA DE SOUZA UCHOA	49386311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1700.	SILVIA REGIA JATAI CAVALCANTI MOTA	40144714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1701.	SIMARY BARREIRA CUNHA RIBEIRO	09230319	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1702.	SIMONE DE OLIVEIRA COELHO DE SOUSA	0015461X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1703.	SIMONE FRANCA BEVILAGUA DE FREITAS	40502114	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1704.	SIMONE MONTEIRO SILVA LIMA	49231814	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1705.	SIMONIA VIEIRA BANDEIRA	08529310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1706.	SIRENE SOUZA BONFIM	40423818	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1707.	SOCORRO COSTA SALES	40040714	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1708.	SOLANGE ALVES DE SOUSA	01146416	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1709.	SOLANGE BEZERRA LOPES VIEIRA	11688411	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1710.	SOLANGE DA SILVA BORGES	49153414	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1711.	SOLANGE DOS SANTOS FREITAS	49505817	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1712.	SOLANGE KELLY LIMA ARAUJO	30153820	DNS 3	077
1713.	SOLANGE MARIA SOUZA DOS SANTOS	49202512	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1714.	SOLANGE OLIVEIRA RODRIGUES	49275811	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1715.	SOLANGE SILVA MENEZES LOPES	49376715	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1716.	SOLOM POMPEU CATUNDA NETO	40006516	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1717.	SONIA LUCIA MARTINS BARROSO	30144813	DAS 2	077
1718.	SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	00369012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1719.	SONIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	00332216	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1720.	SONIA MARIA ARRUDA LIMA	40507817	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1721.	SONIA MARIA DE SA	00739111	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1722.	SONIA MARIA IRIS	00332313	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1723.	SONIA VALERIA ALEXANDRINO DE ALMEIDA	49149417	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1724.	SORAYA MENDES DA SILVA	40547916	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1725.	STELA GOMES RODRIGUES	0352471X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1726.	STEPHANIA COSTA HOLANDA	30151429	DNS 3	077
1727.	SUENY DA SILVA COSTA	49149115	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1728.	SUZANA MARIA MOURA ROCHA FILGUEIRAS	00723916	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1729.	SUZANA MARIA PESSOA SILVA	49297815	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1730.	SUZANA VERAS DA SILVA	49148615	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1731.	SUZY SOUZA RIBEIRO	40411410	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1732.	SYLVIA DE SOUSA SILVA	30151623	DNS 3	077
1733.	TAISLANDIA CONSOLACAO QUEIROZ JUCA	08315612	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1734.	TANIA ALVES BARRETO	40461310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1735.	TANIA MARIA ALVES DE SOUSA	49135513	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1736.	TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE	49232411	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1737.	TANIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	49170815	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1738.	TANIA MARIA MOREIRA DE MENEZES	40122311	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1739.	TANIA MARIA ROCHA DE LIMA	4924181X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1740.	TARCILA ZELFA SANTOS PINEO	40373314	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1741.	TATIANA DA SILVA MORAES	49247613	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1742.	TATIANE CAMPOS DA SILVA	49232519	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1743.	TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA	49202717	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1744.	TELMA DE JESUS BRAGA	49149514	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1745.	TELMO AMARO BEZERRA	4054111X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO / CARGO	CODIGO
1746.	TERESA CRISTINA RODRIGUES COSTA	03034216	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1747.	TERESA EVANIA NUNES CAULA	00379913	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	077
1748.	TERESINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	40527915	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1749.	TEREZA CELIA DINIZ PINHEIRO	49261616	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1750.	TEREZA CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	49232314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1751.	TEREZA CRISTINA RODRIGUES BENIGNO	40167617	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1752.	TEREZA DE JESUS CARNEIRO	80242514	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1753.	TEREZA LEONOR JOCA DE MEDEIROS	40161511	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1754.	TEREZA MONICA DE MORAIS	49301510	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1755.	TEREZA MOREIRA DA SILVA MOITA	01145916	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1756.	TEREZA NEUMA CRUZ	49266413	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1757.	TEREZA NEWMAN HORTENCIO CAVALCANTE	01133012	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1758.	TEREZINHA APARECIDA FARIAS BRANDAO ESTEVES	49514417	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1759.	TEREZINHA DE JESUS DE CASTRO	00100013	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1760.	TEREZINHA FERREIRA LIMA	40400710	COZINHEIRO	077
1761.	TEREZINHA LEITE DO NASCIMENTO	40028013	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1762.	TEREZINHA ROCHA DA SILVA	08268312	TECNICO EM ESTATISTICA	077
1763.	TEREZINHA VINUTO DA SILVA	08461317	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1764.	THAIS DE MIRANDA SALES	40103619	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1765.	THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	33409915	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1766.	THATIANE LOBO LARA	49155018	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1767.	VAGNA CELIA FERREIRA DUARTE	49149913	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1768.	VALBERIA MARIA ALVES VIEIRA	49203314	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1769.	VALDENIR SILVEIRA UCHOA	49247818	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1770.	VALDIZA NEO DA SILVA	4927761X	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1771.	VALERIA ANDRADE DE FIGUEIREDO E SA	00804614	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1772.	VALERIA MARIA SOBRAL DE PAIVA	4017141X	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1773.	VALNEI ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	40396519	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1774.	VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	0843011X	VISITADOR SANITÁRIO	077
1775.	VALTER LOREIRO DE SOUSA	40215514	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1776.	VANDA XAVIER DO NASCIMENTO	40030913	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1777.	VANDERLEIA NOBRE VIDAL VIANA	49249012	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1778.	VANDERLUCIA RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA	49233019	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1779.	VANELIA PEREIRA DO CARMO	49135718	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1780.	VANELMA APARECIDA SIQUEIRA GUEDES	40461418	ATENDENTE DENTAL	077
1781.	VANIA MARIA DOS REIS MELO	40137017	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1782.	VANIA MARIA HONORIO DOS SANTOS	49286112	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	077
1783.	VANIA MARIA NOBRE VIDAL	49149816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1784.	VANUSIA GUEDES E SILVA	49150318	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1785.	VELMA DA COSTA RODRIGUES	40151915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1786.	VERA LUCIA SARAIVA SOARES	40293213	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1787.	VERA LUCIA AMERICO FARIAS	00923311	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1788.	VERA LUCIA ARAUJO DA SILVA	40444610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1789.	VERA LUCIA GOMES DE ARAUJO	10226511	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1790.	VERA LUCIA LUCENA LIMA	01164813	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1791.	VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	49517718	TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	077
1792.	VERA LUCIA RAMOS LOTIF	08441618	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1793.	VERA LUCIA VIDAL TAVARES	40252819	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1794.	VERA MARIA PEREIRA VERAS	10224713	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1795.	VERA NEIDE PEREIRA RODRIGUES	00608513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1796.	VERANAISA DE LIMA BRASIL	13936110	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1797.	VERIDIANA MESSIAS MILITAO	40401911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1798.	VERONICA CASSEMIRO PESSOA	00730513	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1799.	VERONICA CAVALCANTE MOTA	40015213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1800.	VERONICA DA COSTA RODRIGUES	49232616	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1801.	VERONICA MACEDO DE SOUZA	49150113	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1802.	VERONICA MARIA SOARES GUIMARAES	03032310	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1803.	VERONICA RODRIGUES DO NASCIMENTO	49247419	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1804.	VICENCIA RIBEIRO CAMPOS	80107013	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	077
1805.	VICENTE ALAN DE M E SILVA	01073311	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1806.	VICENTE DE PAULA VARELA DE SOUSA	00061719	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	077
1807.	VICENTINA MARIA CRISOSTOMO DE MENEZES NOBRE	00718211	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1808.	VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	32518516	ATENDENTE DENTAL	077
1809.	VILKA MARIA MACEDO MACHADO	40145214	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1810.	VITOR JORGE FREITAS CAVALCANTE	8022821X	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1811.	VITORIA REGIA TAVARES DA SILVA	11545017	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1812.	VLADIA FERNANDES DE AZEVEDO	49271816	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1813.	VONETE FREITAS MACIEL	10251915	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1814.	WALDIRENE ALVES MOREIRA	11742114	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1815.	WALDIVIA FERNANDES GURGEL DE V BARROS	10224217	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1816.	WANDERLAN CLAUDIO DE SOUZA GODINHO	10225213	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1817.	WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	49257414	TECNICO DE ENFERMAGEM	077
1818.	WHOSGTON LUIS DE OLIVEIRA	40075518	MOTORISTA	077
1819.	ZELIA ANSELMO PORTELA	40034218	AGENTE DE ADMINISTRACAO	077
1820.	ZELMA VIEIRA DE SOUSA	13730415	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	077
1821.	ZEUDENIRA SILVA OLIVEIRA	03548813	ATENDENTE DENTAL	077
1822.	ZUILA CORDEIRO FARIAS NETA	4920471X	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	077
1823.	ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	40457712	ATENDENTE DENTAL	077

*** *** ***

Nº0010/2020 0001/2017.

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO NO 782/2019 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, E A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, estabelecida na Rua Tertuliano Sales nº 544, Vila União, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o no 07.954.571/0038-04, representado pela Diretora Geral da Unidade Hospitalar, Dra. PATRÍCIA JEREISSATI SAMPAIO, portadora do RG nº 2006009022767 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 309.705.983-00, residente e domiciliada na Rua José Amora Sá, 280, casa 13, Bairro Coité, CEP: 61760-000, Eusébio-Ceará , com fulcro no inciso I do art.79, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, resolve rescindir unilateralmente o Contrato nº 782/2019, firmado com a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 73.008.682/0001-52, com sede na Av. Guido Caloi, n° 1935, Jardim São Luís, CEP. 05.802-140, São Paulo – SP, tudo em conformidade com os elementos contidos nos Processos VIPROC nºs 02322672/2020 e 03399644/2020, bem como na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL, do instrumento em questão, que tem por objeto "a aquisição de Insumos para o Laboratório (REAGENTES), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital".

Pelo que firmam a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza- CE, 09 de junho de 2020.

Patrícia Jereissati Sampaio
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS

*** *** ***

Nº006/2020.

TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0698/2019, CUJA FINALIDADE É O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM HORAS/ANO, NA ÁREA DE MÉDICO EMERGENCISTA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 0698/2019 (VIPROC nº 02496199/2019), cuja finalidade é o registro de Preço para futuros e eventuais Contratações de Serviços Especializado em horas/ano, na Área de Médico Emergencista, de acordo com as

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº 04238849/2020, por razões de interesse público, em virtude do novo modelo de Gestão, objetivando atender as necessidades da administração pública e da nova plataforma de modernização de saúde.
Pelo que firma a presente REVOGAÇÃO, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Fortaleza/CE, 12 de junho de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº0331/2020 AO TERMO DE AJUSTE Nº133/2017

Ao 01 (um) dia do mês de Junho de dois mil e Vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04089770/2020, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, **fazer apostilamento ao Termo de Ajuste nº 133/2017**, celebrado com a **P. M. CARNAUBAL**, inscrita no CNPJ sob o no 07.732.670/0001-41, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula da Fiscalização, passando para a Sr. Carlos Henrique Soares Nuto, inscrita na matrícula n° 30150910 e CPF: 282.958.704-91. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº332/2020 AO CONTRATO Nº454/2019

Aos 02 (dois) dias do mês de Junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04247996/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 454/2019**, celebrado com a EMPRESA **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020: 24200084.10.305.632.20253.03.339034.29100.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº0335/2020 AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

Aos 03 (três) dias do mês de Junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. **CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA,** portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04300048/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento aos Contratos** de Credenciamento relacionados abaixo, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo: Orçamento 2020 – 24200074.10.302.631.2023 9.03.339039.1.00.00.0

Nº CONTRATO DE CREDENCIAMENTO	EMPRESA	CNPJ Nº
057/2020	ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A. – HOSPITAL MONTE KLINIKUM	29.435.005/0074-84
058/2020	FUNDAÇÃO OTÍLIA CORREIA SARAIVA- HOSPITAL DO CORAÇÃO DO CARIRI-HCC	41.343.187/0003-75

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº0337/2020 AO CONTRATO Nº0394/2020

Aos 04 (quatro) dias do mês de Junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04342310/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 0394/2020**, celebrado com a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ – CEMERGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folha 02 dos autos: 24200154.10.302.631.21001.03.33903400.2.91.00.1.30 – 17614 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº340/2020 AO CONTRATO Nº1231/2018

Aos 05 (cinco) dias do mês de Junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04287335/2020, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, **fazer apostilamento ao Contrato** relacionado abaixo, para substituir o nome do Gestor, consignado na Cláusula da Fiscalização, passando para o Sra. **VALÉRIA MARIA VIANA BARBOSA**, inscrito na matrícula n° 495.823-1-5 e CPF: 229.142.693-15.

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ
1231/2018	CONSORCIO CEMOSA – EACSN – PROJECTUS/CENTRO DE ESTUDOS DE MATERIAIS Y CONTROL DE OBRA S.A – CEMOSA	30.860.369/0001-35

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº0341/2020 AO CONTRATO Nº422/2020

Aos 09 (nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 04433196/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato nº 422/2020**, celebrado com a Empresa **TECNOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.439.228/0001-33, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020:2 4200784.10.302.631.21001.03.33903900.2.91.00.1.30 - 18029 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Claudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº517/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 328/2020 - 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 517/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / CDERM – Centro de Dermatologia Dona Libânia; III - ENDEREÇO: R. Pedro I, 1033, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c o § 4º do art. 57,da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de junho de 2020, **o Contrato Nº 517/2015**, que tem por objeto a contratação do Serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários, com a utilização de cartão magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, a fim de atender as necessidades do CDERM – Centro de Dermatologia Dona Libânia; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/05/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Luciano Rodrigo Weland.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº680/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 363/2020 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 680/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Edifício 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de julho de 2020, **o Contrato Nº 680/2015**, que tem por objeto a contratação do Serviço de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio,do LACEN/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 85.760,00 (oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais); IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Luciano Rodrigo Weiand.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº365/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 498/2020 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 365/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC/SESA; III - ENDEREÇO: Av. do Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA;** V - ENDEREÇO: Av. José Amora Sá, 1550, Autódromo, Distrito Industrial II, Eusábio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c a Lei Estadual nº 17.194/2020, art. 5º, inciso V.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar** o percentual de 25% **ao Contrato Nº 0365/2017**, cujo objeto é a execução dos serviços de lavanderia externa com locação e controle de enxoval, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals – HGCC/SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R$ 1.396.727,95 ao contrato supra, passando o mesmo de R$ 5.586.911,78 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e onze reais e setenta e oito centavos), para R$6.983.639,72 (seis milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme cálculos apresentados pelo HGCC às fls.02 e 24.; IX - VALOR GLOBAL: R$ 6.983.639,72 (seis milhões, novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Remi Michel Fouladoux.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº477/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 464/2020 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 477/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL SÃO JOSÉ - HSJ; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Parquelândia, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE – ME**; V - ENDEREÇO: Rua Governador Sampaio nº 359, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º, inciso I e §2º do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 6(seis) meses, a partir do dia 06 de junho de 2020, o Contrato nº 477/2017, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades do Hospital São José – HSJ; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 6(seis) meses, a partir do dia 06 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e José Lins de Albuquerque Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº642/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 337/2020 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 642/2018; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HOSPITAL DE OLHOS NEUSA ROCHA LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Professor Nogueira, n° 71, São Gerardo, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de maio de 2020, **o Contrato nº 642/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Estado do Ceará, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde, para fins de viabilizar o acesso dos pacientes cearenses aos atendimentos cirúrgicos e exames pertinentes aos procedimentos, tendo em vista a demanda reprimida identificada pelos gestores estadual e municipais registrada na Central de Regulação do Estado (CRESUS), sendo referente à execução de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, nas especialidades de OFTALMOLOGIA, considerando a existência de saldo contratual, sem repasse financeiro; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/05/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Maria Denise Rocha Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1122/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 389/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1122/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCCO; III - ENDEREÇO: Av. Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Rua Costa Bastos nº 915, Mezanino 01, salas G e H, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 57 da Lei federal n º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de julho de 2020, **o Contrato Nº 1122/2018**, que tem por objeto a contratação do Serviço de locação de equipamento médico hospitalar (Gerador de Laser para vaporização de cálculo renal e ureteriscópio flexivel), para o HGCC/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 797.130,00(Setecentos e noventa e sete mil, cento e trinta reais).; IX - VALOR GLOBAL: R$ 797.130,00(Setecentos e noventa e sete mil, cento e trinta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e José Oliveira de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 490/2020 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José - SESA; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, 315, Parquelândia, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SOS GÁS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua São Manoel, 4669, lotes 45 a 48, Tabapuazinho, Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do §1º do art. 57 c/c §1º do art. 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de julho de 2020, **o Contrato Nº 50/2019**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP, para o Hospital São José – HSJ/SESA, bem como acrescentá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R$ 192,50 (cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais) para R$ 962,50 (novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$ 192,50 (cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Hilsiane da Silva Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0454/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0484/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0454/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE - CE**; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, 1671, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Retificar** o 1º termo aditivo **ao contrato de nº 0454/2019** na CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO excluir onde consta considerando a existência de saldo contratual e acrescer o Parágrafo Único: Importa o presente termo aditivo para o período supra no valor de R$ 146.974,34 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$ 146.974,34 (Cento e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº547/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 507/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 547/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCCO; III - ENDEREÇO: Av. Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 32, salas 211 e 212, 2º andar, Ed. General Tibúrcio, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de junho de 2020, **o Contrato Nº 547/2019,** cujo objeto é a contratação de serviços em horas/ano na área de FARMACÊUTICO HOSPITALAR. Parágrafo Único – Importa o presente termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 580.428,36 (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$ 580.428,36 (quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e José Rogério Gomes Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº570/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 450/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 570/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto – HSMM/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Vicente Nobre Macedo, S/N – Messejana; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BRENA VIEIRA CAVALCANTE EIRELI – EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Hilário Silva, 08, Abolição I, Mossoró/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, inciso I, do art. 57 c/c §1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do contrato n° 570/2019** por mais 3 (três) meses, bem como acrescer o percentual do valor inicial em 8,681555%, que tem como objeto, a aquisição de gêneros alimentícios (cereais) para o Centro de Nutrição e Dietética, para o atendimento nutricional dos pacientes do Hospital Mental Professor Frota Pinto. Parágrafo Único – Fica acrescido a quantia de R$ 12.589,56 (doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R$ 145.015,04 (cento e quarenta e cinco mil, quinze reais e quatro centavos), para R$ 157.604,60 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e sessenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$ 157.604,60 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 3 (três) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Frederico Emmanuel Leitão Araújo e Brena Vieira Lira Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0577/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 467/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0577/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL SÃO JOSÉ - HSJ; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOSAÚDE**; V - ENDEREÇO: Rua São Paulo nº 32, salas 211 e 212, 2º andar, Ed. General Tibúrcio, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de maio de 2020, **o Contrato nº 0577/2019**, cujo objeto é a contratação dos serviços em horas/ano na Area de Farmacêutico Hospitalar de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, a fim de atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 674.019,36 (Seiscentos e setenta e quatro mil, dezenove reais e trinta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$ 674.019,36 (Seiscentos e setenta e quatro mil, dezenove reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/05/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e José Rogério Gomes Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº654/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 442/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 654/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar HMJMA/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, 1526, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PSICÓLOGOS DO CEARÁ LTDA - COOPSIC**; V - ENDEREÇO: Rua Afonso Celso, nº 1096, sala 04, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de junho de 2020, **o Contrato Nº 654/2019**, cujo objeto são serviços em horas/ano na área de Psicólogo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/05/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Raimunda Maria de Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº729/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 482/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 729/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José - SESA; III - ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE-CE**; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benevolo nº 1671, Bairro de Fatima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de Julho de 2020, **o Contrato Nº 729/2019**, para o cumprimento de seu objeto: contratação dos serviços em horas/ano na ÁREA DE NUTRICIONISTA, para o Hospital São José – HSJ. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 162.759,57 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos). Orçamento 2020; IX - VALOR GLOBAL: R$ 162.759,57 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Sete Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de Julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1451/2019

I - ESPÉCIE: Doc. nº 460/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1451/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180(cento e oitenta) dias, a partir do dia 12 de junho de 2020, **o Contrato Nº 1451/2019**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de medicamento, para as Unidades de Saúde da SESA, devido a existência de saldo contratual, bem como inclusão de dotações orçamentárias. Parágrafo Único – As despesas decorrentes da contratação passarão a ser provenientes da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): COAD: 17661 – 24200154.10.302.631.21001.03.33903000.2.91.00.1.30, 17167 – 24200084.10.305.632.11080.03.33903000.1.01.00.0.40, 17271 – 24200084.10.305.632.11080.03.33903000.2.91.00.1.40; HGF: 5965 – 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HM: 6032 – 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HIAS: 6012 – 24200204.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HGCC: 5991 – 24200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HSJ: 6050 – 24200224.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HMJMA: 6917 – 24200794.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; HSMM: 6068 – 24200234.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias, a partir do dia 12 de junho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/06/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº136/2014

I – ESPÉCIE: Doc. Nº 036/2020 - 11º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 136/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE OCARA – CE**; II – OBJETO: **Prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 11 de junho de 2020, com término em 07 de dezembro de 2020, o prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 136/2014, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO visando a ampliação do Hospital Municipal de Ocara, para uso no Sistema Único de Saúde de Ocara/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 09/06/2020 - Claudio Vasconcelos Frota e Amália Lopes de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/02606

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A**; III – OBJETO: O **Registro de Preços** para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20200311 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00399422/2020. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM: EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A.; ITEM: 01; LISDEXANFETAMINA (DIMESILATO), 50 MG, CÁPSULA. UND: CÁPSULA; QUANT: 4.032,00; VALOR UNITÁRIO: R$ R$ 9,3700; ITEM: 02; LISDEXANFETAMINA (DIMESILATO), 70MG, CÁPSULA. UND: CÁPSULA; QUANT: 6.048,00; VALOR UNITÁRIO: R$ 9,3700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/0311; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 21/05/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 121/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará representado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Geral de Fortaleza - SESA/HGF CONTRATADA: EMPRESA **LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de material elétrico de consumo diversos (fita alta fusão, fiita isolante, plug, relê fotocélula, cabo flexível, lâmpadas, reatores, capacitores e outros),** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190304 - SESA/HGF, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$ 11.132,40 (onze mil cento e trinta e dois reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.631.20 077.03.33903000.2.91.00.1.30.5965. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2020 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Marcelo Augusto Cadoná.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 456/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCCO CONTRATADA: EMPRESA **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de solução continuada de outsourcing de impressão, cópia e digitalização corporativa,** compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e, ainda, sistemas específicos para gerenciamento e bilhetagem desses serviços, para atendimento das necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCCO, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, conforme quadro contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 029/2019, vigente para o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - MPCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 221.191,20 (duzentos e vinte e um mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0194.10.126.631.20078.03.33904000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 04/05/2020 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Emmanuel de Oliveira Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 485/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material permanente**, monitores multiparamétricos e ventiladores pulmonares, destinados ao enfrentamento à pandemia do COVID-19, pertencentes ao MAPP Investimento nº 4333 (aprovado em 11/03/2020), de maneira imediata, conforme os termos da Dispensa de Licitação nº 98/2020 e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 98/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 2.397.577,65 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17180 – 24200084 .10.305.632.10674.03,44905200.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Givanildo Melo Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 551/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA CONTRATADA: EMPRESA **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI**. OBJETO: **Serviço de locação de 01 (uma) empilhadeira** a ser utilizada nas dependências da Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica – COPAF, no período de 06(seis) meses, para atender o plano de contingência do coronavírus, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), diante da situação de crise emergencial da pandemia conforme Decreto Estadual nº 33.510/2020 (DOE 16.03.2020). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 124/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, as Leis Federais nº 8.666/1993, Lei Federal nº 13.979/2020, com suas alterações, a Lei Estadual nº 17.194/2020 e ainda, outras leis especiais, a exemplo da, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.744.10.122.211.20779.03.009039 .10100.0. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2020 SIGNATÁRIOS: Claudio Vasconcelos Frota e Felipe Estevão Miranda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 564/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCCO CONTRATADA: EMPRESA **SUPREME ARTIGOS DE PLÁSTICO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Cadeiras Plásticas**, para atender as necessidades dos acompanhantes nas enfermarias do Hospital César Cals de Oliveira, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 20191463, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5988.24200194.10.302.631.11209.03.44905200.2.91.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2020 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Edgar Francisco Fransozi.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 594/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José - SESA/HSJ CONTRATADA: EMPRESA **COMERCIAL R R SARAIVA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Pães**, tipo cachorro quente e forma fatiado integral, para o Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200305, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, csuasalterações, e, ainda outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 64.540,00 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.631.20077.03.33903000.2 .91.00.1.30 - 6050. DATA DA ASSINATURA: 09/06/2020 SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Raquel Saraiva Mendes Brito.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 598/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HMJMA/SESA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAÚDE**. OBJETO: **Serviços em horas/ano na Área de Fonoaudiólogo**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n°

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

20170872 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 152.547,84 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.631.20077.03.33903400.1.01.00.0.30-6918. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2020 SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e José Rogério Gomes Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 615/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA CONTRATADA: EMPRESA **IMPORTEC - IMPORTADORA CEARENSE LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório (Gasometria)**, com instalação de equipamento em regime de comodato, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 20190208 – SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 442.800,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17661 – 24200154.10.302.631.21001.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Itiberê Fernandes Viana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 616/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA CONTRATADA: EMPRESA **NEWLIFE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**. OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório (Gasometria)**, com instalação de equipamento em regime de comodato, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 20190208 – SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17661 – 24200154.10.302.631.21001.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Rômulo César de Oliveira Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 642/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCCO CONTRATADA: EMPRESA **AGF MEDICAL LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 20181110 – SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 5.572,05 (Cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 91 5991 24200194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2020 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Alexandre Gadelha Félix Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 644/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCCO CONTRATADA: EMPRESA **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (Fio de sutura de Poliéster)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 20181600 –SESA/NUPLAC e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 3.177,00 (Três mil, cento e setenta e sete reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 91 5991 2420 0194.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2020 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e José DAlmeida.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 651/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/ Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - SESA/HGCCO CONTRATADA: EMPRESA **GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME**. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 20181110 – SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 359.934,86 (trezentos e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5991 24200194.10.302.631.20077.03,33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2020 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Tiago Claudio Araujo de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 662/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ARDOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA (EXOTIC BLUE)**. OBJETO: O **fornecimento de 440.000 (quatrocentos e quarenta mil) unidades de máscaras de tecido reutilizável**, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos e entidades da administração pública estadual, visando o enfrentamento da emergência do coronavírus COVID-19, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Chamada Pública n° 003/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE, e seus anexos, a Dispensa de Licitação nº 0172/2020, o art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e arts. 1 e 12 da Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, os preceitos de direito público e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 655.600,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17661-24200154.10.302.631.21001.03,33903000.2.91.00.1.30 . DATA DA ASSINATURA: 08/06/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Roberto Ranultfo Pontes Ardo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 664/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **N & S INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**. OBJETO: O **fornecimento de 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) unidades de máscaras de tecido reutilizável**, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos e entidades da administração pública estadual, visando o enfrentamento da emergência do coronavírus COVID-19, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Chamada Pública n° 003/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE, e seus anexos, a Dispensa de Licitação nº 0174/2020, o art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e arts. 1 e 12 da Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, os preceitos de direito público e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 819.500,00 (oitocentos e dezenove mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17661-24200154.10.302.631.21001.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Naira Janaina Coutinho Vieira Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 665/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME**. OBJETO: O **fornecimento de 500.000 (quinhentos mil) unidades de máscaras de tecido reutilizável**, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos e entidades da administração pública estadual, visando o enfrentamento da emergência do coronavírus COVID-19, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Chamada Pública n° 003/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE, e seus anexos, a Dispensa de Licitação nº 0175/2020, o art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e arts. 1 e 12 da Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, os preceitos de direito público e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 6(seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

17661-24200154.10.302.631.21001.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Luiz Mozat Nogueira Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 666/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **VEST VESTUÁRIO MASCULINO LTDA**. OBJETO: O **fornecimento de 730.000 (setecentos e trinta mil) unidades de máscaras de tecido reutilizável**, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos e entidades da administração pública estadual, visando o enfrentamento da emergência do coronavírus COVID-19, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público n° 003/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE, e seus anexos, a Dispensa de Licitação nº 0176/2020, o art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e arts. 1 e 12 da Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, os preceitos de direito público e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 1.087.700,00 (um milhão, oitenta e sete mil e setecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17661-24200154.10.302.631.21001.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Wagner Ricarte.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 667/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **GISELLE PINHEIRO SA - ME.** OBJETO: **fornecimento de 359.129 (trezentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e nove) unidades de máscaras de tecido reutilizável**, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos e entidades da administração pública estadual, visando o enfrentamento da emergência do coronavírus COVID-19, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público n° 003/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE, e seus anexos, a Dispensa de Licitação nº 0178/2020, o art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e arts. 1 e 12 da Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, os preceitos de direito público e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 535.102,21 (quinhentos e trinta e cinco mil, cento e dois reais e vinte e um centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17661-24200154.10.302.631.21001.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Wilson Xavier de Andrade Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 668/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DELTA CONFECÇÕES LTDA**. OBJETO: O **fornecimento de 217.500 (duzentas e dezessete mil e quinhentas) unidades de máscaras de tecido reutilizável**, a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social e econômica e entre os servidores públicos das áreas administrativas dos órgãos e entidades da administração pública estadual, visando o enfrentamento da emergência do coronavírus COVID-19, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público n° 003/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE, e seus anexos, a Dispensa de Licitação nº 0179/2020, o art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e arts. 1 e 12 da Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020, os preceitos de direito público e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 337.125,00 (trezentos e trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17661-24200154.10.302.631.21001.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Maria de Fátima Facundo Soares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 138/2020

PROCESSO Nº: 03721309/2020 / VIPROC /SESA OBJETO: Contratação de empresa especializada na **prestação de serviço médico-hospitalar para o fornecimento de 42 (quarenta e dois) leitos clínicos e 10(dez) leitos de UTI adultos**, para o período de 06(seis) meses,de acordo com as especificações e quantitativos previstos logo abaixo, a fim de atender às necessidades do Estado do Ceará no enfrentamento a COVID-19 JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente solicitação diante do risco produzido pela demora na formalização da licitação, tendo em vista o atual cenário de pandemia do Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), declarado pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, diante da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), nos termos do disposto na Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, com base no Decreto 7.616/2011. Vale ainda ressaltar o DECRETO ESTADUAL Nº33.510, de 16 de março de 2020, que DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE E DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO E CONTENÇÃO DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS. Justifica-se ainda, em razão do avanço crescente do número dos casos da COVID-19, acentuando o número de óbitos no Estado, necessitando com urgência de mais leitos em virtude da lotação das UPAS gerenciadas pelo Estado e pelo município de Fortaleza e, cujo sistema de saúde está a beira do colapso, com taxa de ocupação de 97% UTIS e 100% para enfermaria, ou seja, encontra-se com sua capacidade de ocupação no limite máximo, enquanto pacientes aguardam por vaga, impondo-se ao gestor público a contratação direta, adotando neste sentido providências prévias, de forma a garantir que a contratação seja a mais vantajosa possível VALOR GLOBAL: R$ 10.314.000,00 (Dez milhões, trezentos e quatorze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17662 – 24200154.10.302.631.21001.03.33903900.2.91.00.1.30 17641 – 24200154.10.302.631.21001.03.33903900.1.00.00.0.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso IV e art. 26 da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.979/2020 e Lei Estadual nº 17.194, 27 de março de 2020 CONTRATADA: **INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL** DISPENSA: 19/05/2020 - Magda Moura de Almeida RATIFICAÇÃO: 19/05/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 182/2020

PROCESSO Nº: 04020690/2020 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 12 FR/AMP do medicamento NUCALA ® 100MG PO LIOF INJ FABRICAÇÃO: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA** JUSTIFICATIVA: Justifica o setor solicitante que o fornecimento do medicamento é indispensável ao tratamento dos pacientes diagnosticados com ASMA BRÔNQUICA GRAVE DO TIPO EOSINOFÍLICA (CID J 45.1), conforme decisão do MM JUIZ da 6ª e 9ª Vara da Fazenda Pública e 1ª Vara da Comarca de Iguatu. Não restando alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato das decisões judiciais. Ressalta-se ainda, que o item especificado consta em andamento no processo licitatório nº 04042731/2020 demandado por essa Secretaria, em fase inicial, conforme informa as fls. 02 dos autos. Consta as fls. 95, Paracer Técnico nº 310/2020 da CEXEC onde informa que o item foi aceito. Justifica-se, ainda, no fato que mesmo se tendo processo licitatório em trâmite, o mesmo não será concluído em tempo hábil de tal forma que para que não ocorra interrupções no fornecimento do medicamento descrito, requeridos em caráter emergencial para os pacientes que necessitam de tratamento imediato, almejando suprir a demanda até finalização do novo processo licitatório e liberação de nova Ata de Registro de Preço. Após cotação de preços no mercado, por meio de acolhimento de propostas orçamentárias, resta como vencedora a EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ: 09.053.134/0009-00 VALOR GLOBAL: R$ 55.694,16 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento: 2020 - Dotação Orçamentária nº 242001 54.10.302.631.20086.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: EMPRESA **ELFA MEDICAMENTOS S.A** DISPENSA: 09/06/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 09/06/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 61/2020

PROCESSO Nº04295656/2020 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 12 frascos do medicamento EMICIZUMABE, 30MG/ML**, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SUBCUTÂNEA FRASCO AMPOLA 1ML - HEMCIBRA JUSTIFICATIVA: É oportuno destacar que a contratação por Inexigência de Licitação solicitada pelo JUDICI-AL/COJUR, é de extrema necessidade, sendo o produto em tela, de fundamental importância para paciente diagnosticado com HEMOFILIA "A" SEVERA (CID 10 - D66) conforme conteúdo da Decisão Judicial acostada às fls.03 a 09, relatório médico às fls. 10/13 e prescrição médica na fl.13/V. Esclarece o setor solicitante às fls.02, que a Portaria SCTIE Nº 62, de 26/11/2019, tornou pública a decisão de incorporar o emicizumabe para tratamento de indivíduos com hemofilia A e inibidores ao fator VIII refratários ao tratamento de imunotolerância do Sistema Único de Saúde-SUS. Justifica, que não existe Ata de Registro de Preços vigente para aquisição deste fármaco e, neste sentido, foi instaurado processo licitatório nº 03397382/2020 em fase de análise na PGE, conforme fl. 39, referente tramitação do processo, para atendimento desta e de futuras demandas, até finalização do procedimento de incorporação do medicamento no âmbito do SUS. Enfatiza, conforme conteúdo do item 5 da fl.02 dos autos, que foram adquiridos, através do processo 03277468/2020, oito frascos do aludido medicamento para um atendimento de três meses, contudo, em razão da alteração da dose ministrada, em decorrência do aumento de peso do paciente, a quantidade adquirida atende somente o período dois meses e, que não existe estoque do medicamento na Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica (COPAF). Ressalta ainda, que o produto acima é distribuído exclusivamente pela Empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A, conforme declaração de exclusividade às fls. 35, fornecida pelo Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos - SINDUSFARMA, a qual declara que a mencionada Empresa, detém a exclusividade do fornecimento do medicamento acima mencionado, em todo o território nacional, inviabilizando, portanto, o processo de licitação pública. VALOR GLOBAL: R$ 124.626,24 (Cento e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2020 - Dotação Orçamentária: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.10100.0 FUNDA-

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

MENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art. 25 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: Empresa **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 09/06/2020 - João Francisco Freitas Peixoto RATIFICAÇÃO: 09/06/2020 - Cláudio Vasconcelos Frota

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº01/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 01/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ – CE.** II - OBJETO:O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo. IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 26.757,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 39.801,03 (trinta e nove mil, oitocentos e um reais e três centavos). V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020. VI - DATA DE ASSINATURA: 11/06/2020. VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Edson Sá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº02/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 02/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ – CE**. II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo. IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 13.378,50 (treze mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020. VI-DATA DE ASSINATURA: 11/06//2020. VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Edson Sá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº03/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 03/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – CE**. II - OBJETO:O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo. IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 17.872,67 (dezessete mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 26.362,18 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos). V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020. VI - DATA DE ASSINATURA: 11/06/2020. VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº04/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 04/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – CE**. II- OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo. IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 8.936,33 (oito mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos). V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020. VI-DATA DE ASSINATURA: 11/06//2020. VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº05/2020 – COMPRA DESCENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 05/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE**. II – OBJETO: O presente termo tem como objeto a **verificação dos recursos financeiros** dos gestores federal e municipal depositados no Fundo Municipal de Saúde, sendo aplicados pelo município na aquisição dos medicamentos, ficando o Estado responsável pela aplicação dos recursos em medicamentos relativos à sua contrapartida, conforme Resoluções CIB/CE nº 129/2019 e 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades municipais. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo. IV – VALOR: XXXXXXX. V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020. VI - DATA DE ASSINATURA: 11/06/2020. VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº06/2020 - COMPRA DESCENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 06/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE**. II- OBJETO: O presente termo tem como objeto a **verificação do recurso financeiro** do gestor municipal depositado no Fundo Municipal de Saúde, sendo aplicado pelo município na aquisição dos medicamentos, ficando o Estado responsável pela aplicação dos recursos em medicamentos relativos à sua contrapartida, conforme Resoluções CIB/CE nº 130/2019 e 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo. IV - VALOR: XXXXXX. V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020. VI-DATA DE ASSINATURA: 11/06//2020. VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº279/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 279/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 18.090,00 (dezoito mil e noventa reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 27.135,00 (vinte e sete mil e cento e trinta e cinco reais; V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Antônio Almeida Neto.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº280/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 280/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA– CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 9.045,00 (nove mil e quarenta e cinco reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 11/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Antônio Almeida Neto.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº281/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 281/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIÚS– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 6.233,00 (seis mil e duzentos e trinta e três reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 9.349,50 (nove mil e trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Fernandes Ferreira.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº282/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 282/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE CARIÚS– CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 3.223,00 (três mil e duzentos e vinte e três reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 11/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Fernandes Ferreira.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº283/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 283/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CATARINA– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 6.899,33 (seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 10.349,00 (dez mil e trezentos e quarenta e nove reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Thiago Paes de Andrade Rodrigues.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº286/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 286/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE IGUATU– CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 17.083,00 (dezessete mil e oitenta e três reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 11/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Ednaldo de Lavor Couras.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº287/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 287/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 3.208,33 (três mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 4.772,39 (quatro mil e setecentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 11/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Luiz Claudenilton Pinheiro.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº299/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 299/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ABAIARA– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 3.912,33 (três mil e novecentos e doze reais e trinta e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 5.819,59 (cinco mil e oitocentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Afonso Tavares Leite

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº300/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº300/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS I - Doc. Nº 300/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE ABAIARA – CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 1.956,17 (um mil e novecentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Afonso Tavares Leite.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº301/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 301/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AURORA– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno aten-

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

dimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 8.218,00 (oito mil e duzentos e dezoito reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 12.224,28 (doze mil e duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e João Antônio de Macedo Junior.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº302/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 302/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE AURORA – CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 4.185,50 (quatro mil e cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e João Antônio de Macedo Junior.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº303/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 303/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BARRO– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 11.340,00 (onze mil e trezentos e quarenta reais); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Marquinélio Tavares.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº304/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 304/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE BARRO – CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Marquinélio Tavares.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº305/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 305/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 12.369,25 (doze mil e trezentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 24.532,34 (vinte e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Teresa Maria Landim Tavares.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº306/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 306/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO – CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 8.246,17 (oito mil e duzentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Teresa Maria Landim Tavares.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº307/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 307/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JATI– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 2.703,67 (dois mil e setecentos e três reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 6.725,37 (seis mil e setecentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Maria de Jesus Diniz Nogueira.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº308/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 308/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE JATI– CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 1.351,83 (um mil e trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Maria de Jesus Diniz Nogueira.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº309/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 309/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MAURITI– CE;** II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 16.492,33 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 23.006,80 (vinte e três mil e seis reais e oitenta centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Josevan Leite de Oliveira.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº310/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 310/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE MAURITI– CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 7.993,67 (sete mil e novecentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Josevan Leite de Oliveira.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº311/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 311/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MILAGRES– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 9.170,67 (nove mil e cento e setenta reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 9.170,67 (nove mil e cento e setenta reais e sessenta e sete centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Lielson Macedo Landim.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº312/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº312/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS I - Doc. Nº 312/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE MILAGRES– CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 4.715,33 (quatro mil e setecentos e quinze reais e trinta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Lielson Macedo Landim.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº313/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 313/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 3.025,67 (três mil e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 4.500,68 (quatro mil e quinhentos reais e sessenta e oito centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco Agábio Sampaio Gondim.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº314/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 314/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE– CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 1.512,83 (um mil e quinhentos e doze reais e oitenta e três centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Francisco Agábio Sampaio Gondim.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº315/2020 – COMPRA CENTRALIZADA – AFB

I - Doc. Nº 315/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS– CE**; II - OBJETO: O presente Termo tem como objeto o **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 129/2019 e Nº 136/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 129/2019 e Nº 136/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 4.998,67 (quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) e a contrapartida Federal no valor mensal de R$ 7.435,52 (sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); V - VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI - DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Fábio Pinheiro Cardoso.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº316/2020 - COMPRA CENTRALIZADA – AFS

I - Doc. Nº 316/2020 - Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado e o **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS– CE**; II- OBJETO: O **repasse de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resoluções da CIB/CE Nº 130/2019 e Nº 137/2019, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Comissão Intergestora Bipartite-CIB Nº 130/2019 e Nº 137/2019 e demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR: Contrapartida Municipal no valor mensal de R$ 2.509,67 (dois mil e quinhentos e nove reais e sessenta e sete centavos); V-VIGÊNCIA: Iniciando em 01/01/2020 com vigência até 31/12/2020; VI-DATA DE ASSINATURA: 09/06/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Fábio Pinheiro Cardoso.

Maria de Fátima Nogueira Nepomuceno
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº04/2020

DOADOR: **BANCO BRADESCO S.A** DONATÁRIA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 17.129 de 12 de dezembro de 2019. Lei nº 17.206, de 23 de abril de 2020. Decreto estadual nº 33.563, de 30 de abril de 2020, que regulamenta a Lei nº 17.206, de 23 de abril de 2020 OBJETIVO: **Doação** pelo

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

BRADESCO **do valor** de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à SESA, beneficiária final da doação, para que, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 33.563, de abril de 2020 que regulamenta a Lei nº 17.206, de 23 de abril de 2020 e institui que o Fundo Estadual de Saúde será a fonte para destinação dos recursos doados no âmbito do Programa Estadual de Incentivo às Doações para Saúde, sejam adquiridos bem e insumos para enfrentamento e redução dos impactos provocados pela pandemia do novo Corona Vírus (COVID-19) Nº DO PROCESSO: 04428770/2020 FORO: Fortaleza/CE Fortaleza/CE, em Fortaleza, 10 de junho de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DIVIDA 01/2020
VIPROC 03501635/2020

O SECRETARIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidade do CENTRO DE REFERENCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITARIA DONA LIBANIA-CDERM, inscrito no CNPJ sob o numero 07.954.571/0031-20,com sede na Rua Pedro I nº 1033 – Centro ,nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 2429/2020. CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a fatura da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A ,inscrita no CNPJ 33.000.118/0015-74, referente ao consumo telefônico, do período até 28/01/2020 nota 02/2020 (RATEIO DA FATURA DO MÊS DE FEVEREIRO DO CONTRATO ANTIGO) , para esta secretaria e a existência do saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R$ 79,15 (Setenta e nove reais e quinze centavos) ,referente ao consumo telefônico do **CENTRO DE REFERENCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITARIA DONA LIBANIA-CDERM** durante o período até 28/01/2020 nota 02/2020 (RATEIO DA FATURA DO MÊS DE FEVEREIRO DO CONTRATO ANTIGO) (fatura nº 00050121) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Publica. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a divida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos Administrativos para sua consecução. CENTRO DE REFERENCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA SANITARIA DONA LIBANIA--CDERM,, em Fortaleza- Ceara, 22 de maio de 2020.

Heitor de Sa Gonçalves
DIRETOR GERAL DO CDERM

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2020, REFERENTE À DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO: 02398580/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 1703/2020, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança da empresa **JOAL PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrito no CNPJ Nº 05.052.124/0001-34, referente à locação do imóvel localizado na Rua Itapipoca nº 84, Bairro: Praia de Iracema onde funciona o Bloco E da SESA, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE **reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R$ 27.746,89 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), referente ao pagamento da prestação do serviço no mês de JANEIRO/2020, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº03/2020, REFERENTE À DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO: 00039159/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 0656/2020, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança do Sr. José Revil Landim, inscrito no CPF Nº 245.633.153-20, referente à locação do imóvel localizado na Rua Raimunda Pereira de Melo nº 545, centro – Icó, onde funciona a 17ª CRES/Icó, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE **reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R$ 3.345,31 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), referente ao pagamento da prestação do serviço no mês de JANEIRO/2020, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2020, REFERENTE À DESPESA SEM CONTRATO
PROCESSO: 01144843/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro: Praia de Iracema, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 1625/2020, CONSIDERANDO: As informações e documentos existentes no processo, a cobrança do Sr. José Revil Landim, inscrito no CPF Nº 245.633.153-20, referente à locação do imóvel localizado na Rua Raimunda Pereira de Melo nº 545, centro – Icó, onde funciona a 17ª CRES/Icó, assumindo a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE **reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R$ 3.345,31 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), referente ao pagamento da prestação do serviço no mês de FEVEREIRO/2020, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200279

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA SAÚDE, Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico n° 20200279, Processo VIPROC Nº 00399783/2020, que tem por objeto "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200279 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação** ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,012	R$ 936.147,00
3	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA	R$ 0,21	R$ 19.114,20
4		R$ 23,7837	R$ 164.107,53
1	CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	R$ 26,85	R$ 374.557,50
6	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,07	R$ 9.397.790,50
	VALOR TOTAL		**R$ 10.891.716,73**

Fortaleza/CE, 11 de junho, de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota
O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Republicado por incorreção.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 005/2020

CONTRATANTE: O FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FSPDS,inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: Empresa **PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.806.191/0001-05. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviço para locação mensal de veículo automotor velado, zeroquilometro, sem motorista e sem combustível, por quilometragem livre, incluindo seguro total, com socorro e reboque 24 horas, serviços manutenção, substituição de peças e veículos, sem nenhum acréscimo financeiro, destinado à utilização nos desempenhos das atividades de segurança pública do Estado do Ceará**, no quantitativo de 01(uma) unidade do item 4 (Código 1061645) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190022 da SSPDS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato Administrativo n.º 005/2020-FSPDS/SSPDS (SACC n.º 1125185), será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, sendo também o prazo de execução do objeto contratual de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R$ 35.898,96 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios do FSPDS: 1835 – 10200016.06.122.521.20339.03.339039.270 00.1. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - Gerente Geral do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Francisco Diego Aguiar de Meneses - Representante da Empresa

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº331/2020 - GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLICIA , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO / 2020 . DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de junho de 2020.

Marcus Vinicius Sabóia Rattacaso
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

MATRÍCULA	NOME	VALOR
0005791-6	TEREZINHA MARINHO DA SILVA	R$ 345.00
0005841-6	ANTONIA ELIENE SALES GOES	R$ 345.00
0015391-5	LUCIO DE FREITAS LOURENCO	R$ 345.00
0017241-3	MARIA CELI PINHEIRO FLORENCIO	R$ 345.00
0025611-0	NORMA GOMES DA SILVA VIANA	R$ 345.00
0026072-X	FRANCISCA SONIA DOS SANTOS FREIRE	R$ 345.00
0026892-5	IVAN PINTO MESQUITA	R$ 345.00
0034192-4	ANTONIO JORGE SALES HOLANDA BRASIL	R$ 345.00
0034222-X	BEETHOVEN SILVA RODRIGUES	R$ 345.00
0034362-5	FRANCELINO NOBRE PEREIRA	R$ 345.00
0034392-7	GILBERTO DE FREITAS	R$ 345.00
0034432-X	JESUS RICARDO SALES DE HOLANDA BRASIL	R$ 345.00
0034622-5	MAGNO ANDRE DA SILVA FEITOSA	R$ 345.00
0034702-7	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS FILHO	R$ 345.00
0038032-6	JOSE CAETANO NETO	R$ 345.00
0049152-7	JOSE ANCHIETA DE OLIVEIRA CAMPOS	R$ 345.00
0062901-4	ALTENOR FREITAS DE QUEIROZ	R$ 345.00
0063941-9	EDUARDO SATO	R$ 345.00
0097221-5	EDUARDO PORTO DE FREITAS	R$ 345.00
0099031-0	WILDEMAR ALBERTO DA SILVA	R$ 345.00
0099051-5	JOAO FLAVIO LOPES CHAVES	R$ 345.00
0100281-3	ANTONIO GILSON AIRES CRUZ	R$ 345.00
0102611-9	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	R$ 345.00
0105021-4	LUCIANA MOREIRA DA SILVA	R$ 345.00
0106561-0	JOAO ARIMATEIA GADELHA MARTINS	R$ 345.00
0109151-4	LUIZ HENRIQUE FERREIRA DE MENEZES	R$ 345.00
0110501-9	JUSCELINO EVANGELISTA NAZARENO	R$ 345.00
0111481-6	DAMIAO RODRIGUES DA SILVA	R$ 345.00
0113181-8	MILTON NASCIMENTO DA SILVA	R$ 345.00
0113591-0	FRANCISCO DE ASSIS ALVES ALEXANDRE	R$ 345.00
0117451-7	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	R$ 345.00
0122241-4	ERARDO MAJELA RODRIGUES	R$ 345.00
0123601-6	PAULO DE MESQUITA MENEZES	R$ 345.00
0123641-5	BASILEU RODRIGUES ALVES SABOIA	R$ 345.00
0123671-7	EDMARIO GOMES DE OLIVEIRA	R$ 345.00
0123961-9	FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE	R$ 345.00
0124241-5	CARLOS ALBERTO AUGUSTO PEREIRA	R$ 345.00
0124311-X	FRANCISCO SERGIO DOS SANTOS	R$ 345.00
0126741-8	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	R$ 345.00
0126761-2	RITA SOARES LOPES	R$ 345.00
0126781-7	CAIO MAIA BARROSO LOPES	R$ 345.00
0127051-6	FRANCISCO PINHEIRO COSTA NETO	R$ 345.00
0127591-7	RAIMUNDO CAVALCANTE DIAS	R$ 345.00
0127801-0	JOSE ANTONIO DE CARVALHO BARACHO	R$ 345.00
0127841-X	JOSE EDILSON DO CARMO PESSOA	R$ 345.00
0128071-6	FRANCISCO JOSE SALES NOGUEIRA	R$ 345.00
0128161-5	JOSE IRAPUAN GUERRA PESSOA	R$ 345.00
0128181-X	PAULO ROBERTO MOTA SILVA	R$ 345.00
0128571-8	VALDEMIR FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	R$ 345.00
0128741-9	ANTONIO CLAUDIO DE AGUIAR BARROS	R$ 345.00
0129021-5	FRANCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	R$ 345.00
0129341-9	SOSTENES DE CARVALHO NASCIMENTO	R$ 345.00
0129401-6	PEDRO JAKSON OLIVEIRA SOARES	R$ 345.00
0130201-9	VILMA NEVES COSTA MATIAS	R$ 345.00
0130251-5	JOAQUIM CONRADO DE OLIVEIRA ARAUJO	R$ 345.00
0130591-3	DELMIRO GOMES MENDONCA	R$ 345.00
0130621-9	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SENA	R$ 345.00
0130891-2	LIDUINA DONATO DE AZEVEDO	R$ 345.00
0130931-5	JOSE ERIVAN JUNIOR	R$ 345.00
0131051-8	RAIMUNDO DEMONTIE MOREIRA	R$ 345.00
0131121-2	MANUEL JORGE NUNES DE PINHO	R$ 345.00
0131161-1	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES	R$ 345.00
0131171-9	JOSE PEREIRA DA COSTA	R$ 345.00
0132691-0	EDIVALDO JOSE SILVA GOMES	R$ 345.00
0132731-3	MARIA SILVANI GUEDES	R$ 345.00
0132891-3	CRISTINA MARCIA DE ASSIS MAGALHAES	R$ 345.00
0132981-2	MARIA CELIA SANTOS DE ARAUJO	R$ 345.00
0133131-0	RAIMUNDA MARIA CHAVES FREITAS	R$ 345.00
0133181-7	SERGIO SOARES CAVALCANTE	R$ 345.00
0136561-4	PAULO FLORENTINO SILVA	R$ 345.00
0141661-8	CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	R$ 345.00
0142621-4	JOSE VIRMON DE LIMA LOPES	R$ 345.00
0143261-3	ANTONIO CARLOS DA SILVA	R$ 345.00
0143901-4	ROSALIA EVANGELISTA SILVA	R$ 345.00
0144031-4	ALDAIZA ALVES BRIGIDO	R$ 345.00
0144561-8	ALDEMIR TORRES BANDEIRA	R$ 345.00
0145231-2	TELMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	R$ 345.00
0145431-5	MARIA ELIANE PEREIRA	R$ 345.00
0146251-2	JOAO VALDIMIRO UCHOA	R$ 345.00
0146301-2	FRANCISCO EUGENIO PEREIRA DA CRUZ	R$ 345.00
0146381-0	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES COSTA	R$ 345.00
0146391-8	MARIA GILCENUBIA AIRES CRUZ	R$ 345.00
0146431-0	ADELAIDE DE SOUSA BARROS	R$ 345.00
0146441-8	GLORIA OLIVEIRA DA SILVA	R$ 345.00
0146451-5	JOSE LUCIANO DA SILVA	R$ 345.00
0146461-2	MARIA EUVALDA AMANCIO PASCOAL	R$ 345.00
0146511-2	RAIMUNDA NEIDE DE OLIVEIRA SILVA	R$ 345.00
0146521-X	RONALDO SERGIO DOS SANTOS LIMA	R$ 345.00
0149391-4	CICERO GOMES DUARTE	R$ 345.00
0151281-1	JOSE BENEDITO LOPES RIBEIRO	R$ 345.00
0151321-4	JOSE GOMES FIGUEREDO NETO	R$ 345.00
0152591-3	ANTONIO LIMA NOGUEIRA MAIA	R$ 345.00
0158231-3	EDSON FERREIRA LIMA	R$ 345.00
0163391-0	FRANCISCO MOACIR CARVALHO DE ARAUJO	R$ 345.00
0179661-5	FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA NUNES	R$ 345.00
0188951-6	MARIA ODETE SILVA	R$ 345.00
0194561-0	MURILO LOPES PAULA	R$ 345.00
0195351-6	ANTONIO JOSE SOUSA DOS SANTOS	R$ 345.00
0195651-5	FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO	R$ 345.00
0197831-4	MARILENE FELIX NARCISO	R$ 345.00
0199201-5	MARIA CLEIDE FRANCA DA SILVA	R$ 345.00
0203831-5	ARIANE CONCEICAO ALMEIDA CUNHA	R$ 345.00
0203931-1	MARIA AURENEIDE DE ALMEIDA	R$ 345.00
0206211-9	BLANCHARD PEREIRA PASSOS	R$ 345.00
0209261-1	ROMARIO ANTONIO LIMA ARAUJO	R$ 345.00
0209511-4	JOSE REGO BARROS CAVALCANTE	R$ 345.00
0210721-X	CLEITON SABOIA DE ALMEIDA	R$ 345.00
0212551-X	ELIONARDO PINHEIRO LIMA	R$ 345.00
0217221-6	AIRTON ROCHA DE OLIVEIRA	R$ 345.00
0225101-9	HERISBERTO FERNANDES MAIA	R$ 345.00
0226741-1	RITA LUCIA FACUNDO	R$ 345.00
0226901-5	CARLOS ALBERTO EVANGELISTA	R$ 345.00
0227621-6	SILVIOMAR RODRIGUES DA SILVA	R$ 345.00
0233401-1	FRANCISCA MARIZA ALVES NASSER GURJAO	R$ 345.00
0235311-3	FRANCISCO RAMOS DE SOUSA FILHO	R$ 345.00
0240001-4	ISAC FILHO UCHOA DA ROCHA	R$ 345.00
0244211-6	GUALBERTO SILVEIRA CAVALCANTE	R$ 345.00
0247681-9	VERA LEIDE FERREIRA BRAGA	R$ 345.00
0248261-4	MARIA DE FATIMA LOPES ALVES	R$ 345.00
0249181-8	NILDA MARIA DE QUEIROZ	R$ 345.00
0249521-X	MARIA LEILA TEMOTEO GARCIA	R$ 345.00
0251271-8	FRANCISMARY BARBOSA DA SILVA	R$ 345.00
0253111-9	PAULO CESAR BARBOSA	R$ 345.00
0254321-4	JOSE FRANCISCO GUEDES DA SILVA	R$ 345.00
0254581-0	VANIA BRAGA CAVALCANTE	R$ 345.00
0255701-0	MARIA SILVANIA SILVEIRA CUNHA	R$ 345.00
0256311-8	FLAVIO RUBENS BARROS DE ARAUJO	R$ 345.00
0259931-7	JOSAFA MOURA CARDOSO	R$ 345.00
0261651-3	ROSSINI CORREA LIMA FILHO	R$ 345.00
0265141-6	JOSE UBIRAJARA MENDES DE SALES	R$ 345.00
0265401-6	RICARDO DE SIQUEIRA MONTEIRO	R$ 345.00
0265961-1	FRANCISCO ANTONIO BATISTA SILVA	R$ 345.00
0266161-6	ANTONIO CARLOS SOARES	R$ 345.00
0268951-0	JOSE EDIGAR DE OLIVEIRA	R$ 345.00
0270821-3	JOSE MARIA TEMOTEO FERREIRA FILHO	R$ 345.00
0271491-4	ANNA LAURA ACCIOLY FERREIRA	R$ 345.00
0273381-1	ANTONIA AILA FARIAS ALENCAR	R$ 345.00
0274861-4	WILZA MARIA ALVES DE CARVALHO	R$ 345.00
0282321-7	WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA	R$ 345.00
0283141-4	LUCIA DE FATIMA DE SOUSA PAULA	R$ 345.00
0283491-X	LUIZA LEITE DE OLIVEIRA TAUMATURGO	R$ 345.00
0283601-7	MARCIA MARIA DE CASTRO TEIXEIRA	R$ 345.00
0283801-X	MARLEIDE ANDRADE DA SILVA	R$ 345.00
0284021-9	MARIA DULCINEIDE DE FREITAS CUNHA	R$ 345.00
0284551-2	MARIA ELI FURTADO	R$ 345.00
0289231-6	HELAY HENRIQUE BARROSO MELO	R$ 345.00
0304221-9	JOSE LUCIANO FREIRE JUNIOR	R$ 345.00
0313241-2	JOSE OCELO DE CARVALHO BARACHO	R$ 345.00
0314871-8	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	R$ 345.00
0317261-9	LUIZ HENRIQUE DE FARIAS	R$ 345.00
0336521-2	ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	R$ 345.00
0368301-X	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA ANDRADE	R$ 345.00
0374921-5	JOSE WILTON MOTA COSTA	R$ 345.00
0399372-8	PEDRO PAULO DE PAIVA SANTIAGO	R$ 345.00
0457061-8	JOSE EVERARDO ANDRADE RODRIGUES	R$ 345.00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	VALOR
0545681-9	ELIEUDA MARIA MORAIS QUEIROZ	R$ 345.00
0552431-8	MARIA TEREZA CRISTINA SILVA	R$ 345.00
0596581-0	ANTONIO COSTA NETO	R$ 345.00
0605101-4	COSMO ANTONIO AGUIAR TORRES	R$ 345.00
0608511-3	FRANCISCO ETEVALDO CARVALHO DE SOUSA	R$ 345.00
0608531-8	FRANCISCO ULISSES MOREIRA	R$ 345.00
0608731-0	FRANCISCO WILLANS QUEZADO	R$ 345.00
0612681-2	JOAN PONTES JUVENCIO	R$ 345.00
0612791-6	JOAO MILTON MAIA DA SILVA	R$ 345.00
0612891-2	JOSE ARNALDO SOUSA MOURA	R$ 345.00
0612921-8	JOSE AUGUSTO DA MATA	R$ 345.00
0613051-8	JOSE ELIOMAR BARRETO	R$ 345.00
0613691-5	JOSENILDO MOURA DE MENEZES	R$ 345.00
0662311-5	FRANCISCO JOSE COIMBRA HOLANDA	R$ 345.00
0824131-7	TARCIO MONTEIRO BRASIL	R$ 345.00
0910822-X	LENILDO DA SILVA AGUIAR	R$ 345.00
0915341-1	ANTONIO MACARIO MOTA MORAES	R$ 345.00
0915361-6	DIANA ROCHA VASCONCELOS	R$ 345.00
0915391-8	FRANCISCO JOSE SOARES	R$ 345.00
0920841-0	TELMA OLIVEIRA BRANDAO	R$ 345.00
0922991-4	MARIA DE FATIMA FONTENELE	R$ 345.00
0927561-4	GETULIO VIANA FORTE DA SILVA	R$ 345.00
0927571-1	FRANCISCO TADEU MAGALHAES OLIVEIRA	R$ 345.00
0927681-5	OZIEL PEREIRA DOS SANTOS	R$ 345.00
0927791-9	DOMINGOS TABAJARA ARAUJO ROCHA	R$ 345.00
0927971-7	ANTONIO TORRES LANDIM	R$ 345.00
0928391-9	MARIA ROSANGELA CARDOSO RIBEIRO	R$ 345.00
0928791-4	ERISMAR BESERRA GRANJA	R$ 345.00
0929171-7	JOSE ARCELIO SOUSA VIANA	R$ 345.00
0929361-2	ABELARDO MENDES FALCAO	R$ 345.00
0929591-7	JOSE EVERARDO ROCHA	R$ 345.00
0929901-7	HUGO SEBASTIAO DE ARAUJO COSTA	R$ 345.00
0930111-9	CARLOS ALBERTO COELHO GOUVEIA	R$ 345.00
0930421-5	FRANCISCO DE ASSIS PIRES FILHO	R$ 345.00
0930811-3	HUMBERTO GURGEL DE SOUSA	R$ 345.00
0931131-9	MARIA ONELIA LIMA	R$ 345.00
0937511-2	JANIO DE ASSIS MESQUITA	R$ 345.00
0946901-X	ANTONIO EDUARDO TEIXEIRA BARCELOS	R$ 345.00
0947011-5	TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE SOUZA	R$ 345.00
0947081-6	HELIO MATOS COSTA	R$ 345.00
0947591-5	TARCILIO LIMA NUNES	R$ 345.00
0947831-0	JOSE JEFFERSON PONTES DOS SANTOS	R$ 345.00
0947871-X	JOAO VIEIRA PAIXAO FILHO	R$ 345.00
0962711-1	CARLOS ALBERTO FERREIRA	R$ 345.00
0969771-3	JUCINEIDE DE AZEVEDO	R$ 345.00
0970591-0	LAURO FLORENTINO SILVA	R$ 345.00
0971221-6	ANTONIO PAULA DA SILVA	R$ 345.00
0974101-1	MARIA ELZIRA ANTUNES RIPARDO	R$ 345.00
0974501-7	MARIA NEUSIMAR VIEIRA BARROSO	R$ 345.00
0974641-2	MARIA DAS GRACAS GADELHA BONFIM	R$ 345.00
0974771-0	MARY CELIA NEPOMUCENO DE ARAUJO	R$ 345.00
0974821-0	PAULO SERGIO ABREU DE SENA	R$ 345.00
0975011-8	PAULO RUBEM OLIVEIRA UCHOA	R$ 345.00
0975221-8	JOSE MARIA CARVALHO DE ARAUJO	R$ 345.00
0975351-6	ROCINEIDE MARIA DA MATA	R$ 345.00
0975501-2	VALDENIRIA DE SOUZA MACHADO	R$ 345.00
0975511-X	VALDEMAR VIEIRA DE SOUSA FILHO	R$ 345.00
0975521-7	VERA LUCIA EVANGELISTA RIBEIRO	R$ 345.00
0975581-0	ZEFERINO DE CASTRO NETO	R$ 345.00
0975691-4	ANTONIO ERILTON HOLANDA	R$ 345.00
0975701-5	KETYA DANTAS MARTINS	R$ 345.00
0975741-4	CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS	R$ 345.00
0975961-1	FRANCISCO CLAUDIO OLIVEIRA SILVA	R$ 345.00
0976091-1	FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE	R$ 345.00
0976391-0	JOSE CLAUDIO FERNANDES	R$ 345.00
0976531-X	JULIO CESAR MARQUES	R$ 345.00
0992951-7	FRANCISCO MANUEL DE JESUS NOGUEIRA	R$ 345.00
0993051-5	ANTONIO XIMENES NEPOMUCENO BASTOS	R$ 345.00
1025811-1	JOSE VALTER PEREIRA	R$ 345.00
1025851-0	WILSON NOGUEIRA ROCHA	R$ 345.00
1061701-4	ALICE AUREA SOUZA AGUIAR	R$ 345.00
1061761-8	MEIRENE MENEZES COUTINHO	R$ 345.00
1061781-2	ADRIANA LOPES DE FREITAS DA SILVA	R$ 345.00
1061841-X	AMARILDO CELIO BARBOSA TERCEIRO	R$ 345.00
1061931-9	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	R$ 345.00
1061971-8	ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA	R$ 345.00
1061981-5	ANTONIO LUIZ ESMERALDO HOLANDA	R$ 345.00
1061991-2	ANTONIO SERGIO COSTA LIMA	R$ 345.00
1062011-2	ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	R$ 345.00
1062021-X	AURICEVANIO MOREIRA CAETANO	R$ 345.00
1062071-6	CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA	R$ 345.00
1062101-1	CLAUDIO GALL	R$ 345.00
1062141-0	DIANA MARIA TORRES DANTAS	R$ 345.00
1062211-5	EDSON MUNIZ DIOGENES	R$ 345.00
1062221-2	EDILSON RODRIGUES ARAGAO	R$ 345.00
1062231-X	DOMINGOS SAVIO SANTOS DE OLIVEIRA	R$ 345.00
1062251-4	ERICO FERREIRA SALES	R$ 345.00
1062281-6	ELIESIO VENANCIO DE CASTRO FILHO	R$ 345.00
1062331-6	EVALDO CELIO SABOIA COELHO	R$ 345.00
1062351-0	EURICO GUIMARAES MACHADO JUNIOR	R$ 345.00
1062361-8	EUGENIO GONDIM MOTA JUNIOR	R$ 345.00
1062391-X	FRANCISCA LELIA ARAUJO ROCHA	R$ 345.00
1062411-8	FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	R$ 345.00
1062431-2	FERNANDO CHAVES ARAUJO	R$ 345.00
1062451-7	FRANCISCO COSTA BARROS	R$ 345.00
1062461-4	FRANCISCO CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	R$ 345.00
1062501-7	FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	R$ 345.00
1062531-9	FRANCISCO EUDES MUNIZ	R$ 345.00
1062571-8	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO ANDRADE	R$ 345.00
1062591-2	FRANCISCO JORGE COSTA DA SILVA	R$ 345.00
1062601-3	FRANCISCO HELIO GOMES	R$ 345.00
1062621-8	FRANCISCO POLICARPO SOUZA FREITAS	R$ 345.00
1062651-X	FRANCISCO JOSELIO BENTO DO NASCIMENTO	R$ 345.00
1062671-4	GILDO CARDOSO VIANA FILHO	R$ 345.00
1062741-9	GLAIS DE PAIVA BANDEIRA	R$ 345.00
1062761-3	GILENO DE SOUSA ARAUJO	R$ 345.00
1062791-5	HELCIO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO	R$ 345.00
1062801-6	GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO	R$ 345.00

MATRÍCULA	NOME	VALOR
1062811-3	GLAUBER LUCIANO DE FREITAS	R$ 345.00
1062851-2	INAILDO SERAFIM MAIA	R$ 345.00
1062871-7	JOAO CARLOS HOLANDA	R$ 345.00
1062891-1	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	R$ 345.00
1062961-6	JOAQUIM FREITAS DIOGO	R$ 345.00
1063021-5	KASSIA NEYLA COSTA DE OLIVEIRA	R$ 345.00
1063101-7	LAZARO DE SOUSA MOREIRA	R$ 345.00
1063141-6	LUCIO JOSE DE FREITAS LIMA	R$ 345.00
1063191-2	MANOEL RODRIGUES CUNHA JUNIOR	R$ 345.00
1063201-3	MARCELO CACAU XAVIER	R$ 345.00
1063261-7	MARCOS AURELIO NOGUEIRA MOREIRA	R$ 345.00
1063271-4	MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS	R$ 345.00
1063311-7	MARIA HELENA GOMES DE SOUSA	R$ 345.00
1063361-3	MESSIAS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R$ 345.00
1063391-5	MOISES FERREIRA PINTO	R$ 345.00
1063461-X	PAULO RODRIGUES MONTEIRO	R$ 345.00
1063471-7	PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	R$ 345.00
1063511-X	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO	R$ 345.00
1063521-7	RAIMUNDO NONATO FARIAS JUNIOR	R$ 345.00
1063541-1	RAIMUNDO NONATO TAVORA ARAUJO	R$ 345.00
1063651-5	SALES GIRAO DA SILVA	R$ 345.00
1063741-4	VALDERINA FORTE ROCHA	R$ 345.00
1063761-9	TANIA MARIA TEIXEIRA LIMA	R$ 345.00
1063811-9	WILLIAM MOREIRA ALVES	R$ 345.00
1071771-X	LEONARDO BENEVENUTO MESQUITA	R$ 345.00
1083201-2	ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	R$ 345.00
1083231-4	CARLOS ALEX OLIVEIRA PIMENTEL	R$ 345.00
1083241-1	CRISTIANNE FACUNDO ALMEIDA NEGREIROS DE ARA	R$ 345.00
1083251-9	DYONE MARY NOGUEIRA DA SILVA	R$ 345.00
1083261-6	ELI ANTONIO DA CUNHA MIRANDA	R$ 345.00
1083291-8	FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DE MOURA	R$ 345.00
1083311-6	FRANCISCO XEREZ BARROS SIQUEIRA	R$ 345.00
1083321-3	FRED DAMASCENO MAIA	R$ 345.00
1083331-0	HELDER GADELHA FACANHA	R$ 345.00
1083341-8	ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	R$ 345.00
1083351-5	JOAO SIDONIO SILVA DE NAZARE	R$ 345.00
1083361-2	JOSE HILTON DE FREITAS LIMA	R$ 345.00
1083371-X	JOSE IRAN TIMBO FARIAS	R$ 345.00
1083411-2	LUISA HELENA BARROS ALVES ALMEIDA	R$ 345.00
1083421-X	MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA	R$ 345.00
1083431-7	MARIA JULIETA DE CASTRO FERNANDES	R$ 345.00
1083441-4	NIVARDO MORAIS PESSOA FILHO	R$ 345.00
1087021-6	ROBERIO DO NASCIMENTO GUIMARAES	R$ 345.00
1087031-3	VERA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO	R$ 345.00
1087041-0	VIRGINIA MAGDA ALEXANDRE MUNHOZ	R$ 345.00
1087051-8	THELMA JAQUELINE PACHECO DE CARVALHO	R$ 345.00
1087231-6	FRANCISCO ANIVALDER NUNES AGUIAR	R$ 345.00
1153071-0	FRANCISCO RODRIGUES DIAS FILHO	R$ 345.00
1153081-8	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO	R$ 345.00
1153121-0	PEDRO PEREIRA NETO	R$ 345.00
1153151-2	ANTONIO BARBOSA PAIXAO	R$ 345.00
1153221-7	GERALDO ALVES FILHO	R$ 345.00
1153231-4	GEORGINO PORFIRIO BEZERRA	R$ 345.00
1153401-5	MARIA LUCIVANDA PORTELA	R$ 345.00
1153441-4	PAULO HENRIQUE GIFONI MAIA	R$ 345.00
1153461-9	RAIMUNDA CRISTINA VIEIRA MOREIRA	R$ 345.00
1153471-6	RAIMUNDO DOS SANTOS MATIAS	R$ 345.00
1159731-9	MANOEL VERISSIMO DOS SANTOS LESSA	R$ 345.00
1247651-5	WOLNEY PEREIRA BARBOSA	R$ 345.00
1265861-3	FRANCISCO ROBERTO SABINO	R$ 345.00
1265951-2	RICARDO FERREIRA MENDES	R$ 345.00
1265981-4	VICENTE SALES NUNES NETO	R$ 345.00
1266001-4	AUREA MAGALHAES MAIA	R$ 345.00
1266041-3	FRANCISCO GEDEAO LEITE DE OLIVEIRA	R$ 345.00
1266091-X	JOSE CESAR LIMA	R$ 345.00
1266101-0	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA COSTA	R$ 345.00
1266111-8	LUIZ GONZAGA BENIGNO	R$ 345.00
1266131-2	MARIA CLEIDE CUNHA VIEIRA	R$ 345.00
1266151-7	RICARDO BORGES GARCIA	R$ 345.00
1266161-4	SEBASTIAO COSME BARRETO	R$ 345.00
1266191-6	FRANCISCO MARLEY DE MORAIS SOARES	R$ 345.00
1266201-7	AFONSO VIANA CRUZ	R$ 345.00
1267851-7	SANDRO ELLERY PINTO BENICIO	R$ 345.00
1268071-6	MARIA NELISIA RABELO CIDADE	R$ 345.00
1268091-0	MARIA DA GLORIA ALVES VIEIRA	R$ 345.00
1268101-1	ELIANE FERREIRA ALVES	R$ 345.00
1268131-3	SIDONE MARIA ALVES MAIA ROCHA	R$ 345.00
1268171-2	IRISMAR LOPES GONZAGA	R$ 345.00
1268191-7	EPITACIO ALVES DA SILVA	R$ 345.00
1268201-8	JOAO BORGES NETO DE ANDRADE	R$ 345.00
1312401-9	ANA PAULA GONCALVES SARMENTO MARQUES	R$ 345.00
1326171-7	REBECA TARCIA DA COSTA	R$ 345.00
1326181-4	DIANE GURJAO SANTOS BARBOSA	R$ 345.00
1326201-2	ANA PAULA LIMA CAVALCANTE	R$ 345.00
1326221-7	ANTONIO SAVIO EVANGELISTA VASCONCELOS	R$ 345.00
1326361-2	MARY ANNE PEIXOTO FREITAS BARROCAS	R$ 345.00
1326371-X	RAIMUNDO WIRON COSTA	R$ 345.00
1331461-6	ALCILENE LEITE DE CARVALHO	R$ 345.00
1331481-0	ANA AMELIA MARCAL LOURENCO	R$ 345.00
1331561-2	CLAUDIA VASCONCELOS MARQUES DE ARAUJO	R$ 345.00
1331571-X	DANIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS	R$ 345.00
1331591-4	EDILEUSA MARIA ALVES TAVARES	R$ 345.00
1331621-X	EMANUEL BELCHIOR VILAR	R$ 345.00
1331631-7	ENEAS FRANCILARIO DOS SANTOS FELIX	R$ 345.00
1331651-1	FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	R$ 345.00
1331691-0	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DE SOUZA	R$ 345.00
1331701-1	FRANCISCO DELANO FEITOZA PIRES	R$ 345.00
1331731-3	GECILA SIQUEIRA GOMES	R$ 345.00
1331741-0	GISLAINE DA PONTE DUTRA LEITE	R$ 345.00
1331751-8	HIDERALDO DA SILVA MATOS	R$ 345.00
1331771-2	JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA	R$ 345.00
1331791-7	JOAO FILOMENO NETO	R$ 345.00
1331871-9	MAC HENRIQUE RODRIGUES DE CASTRO	R$ 345.00
1331901-4	MARCIO DAS CHAGAS SILVA	R$ 345.00
1331921-9	MARCOS EMANOEL MARTINS CHAGAS	R$ 345.00
1331931-6	MARCOS ESTEVAO PATRICIO OLIVEIRA	R$ 345.00
1331951-0	MARIA ROSANGELA DE SOUZA	R$ 345.00
1331961-8	MARIO GOMES DA SILVA	R$ 345.00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	VALOR
1331981-2	MARYLANE MENEZES COUTINHO	R$ 345.00
1331991-X	MASSILENE CLAUDETTE DE AZEVEDO	R$ 345.00
1332041-1	PATRICIA DE OLIVEIRA PINHEIRO DALMEIDA	R$ 345.00
1332051-9	PAULO ADELSON DA PONTE ALMEIDA	R$ 345.00
1332061-6	PAULO HUMBERTO SOARES DOS SANTOS	R$ 345.00
1332131-0	SILVIA LETICIA TEIXEIRA ALBINO	R$ 345.00
1332151-5	SUZETE MARIA LIMA GONCALVES BRAGA	R$ 345.00
1339171-8	MARIA GORETE TOMAZ VIANA	R$ 345.00
1339181-5	ROSANA OLIVEIRA DE BRITO	R$ 345.00
1339191-2	JOSE AUGUSTO ABREU SOUSA	R$ 345.00
1339201-3	MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO MARTINS	R$ 345.00
1339211-0	MARIA GEOVANIA RIBEIRO OLIVEIRA	R$ 345.00
1339271-4	ANA PAULA NUNES DE MACEDO SALES	R$ 345.00
1339281-1	VALERIA MAIA DE CASTRO	R$ 345.00
1339291-9	JOAO SAVIO LOPES PINTO	R$ 345.00
1339311-7	FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA FILHO	R$ 345.00
1339331-1	MARIA ELIZABETE LINHARES SAMPAIO	R$ 345.00
1339341-9	FRANCISCO XAVIER DE FARIAS JUNIOR	R$ 345.00
1339351-6	SILVANA AZEVEDO DE FREITAS SAMPAIO	R$ 345.00
1339371-0	JULIETA ARAUJO LIMA	R$ 345.00
1339401-6	VANGELA MARIA PINHEIRO LEITAO DE AGUIAR	R$ 345.00
1339411-3	MANUEL JOCELIO SOUSA TEIXEIRA DE MATOS	R$ 345.00
1339491-1	JOSE WERBSTER GONCALVES DE SOUSA	R$ 345.00
1339531-4	ALUIZIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	R$ 345.00
1339541-1	MONICA LOBO DUARTE MILFONT	R$ 345.00
1339561-6	SILVIA FERREIRA DE MORAIS	R$ 345.00
1339571-3	REGINA CLAUDIA TEIXEIRA BARROS	R$ 345.00
1339591-8	MARTA MARIA CRUZ MENDONCA	R$ 345.00
1339601-9	MARCOS AURELIO COSTA GOMES	R$ 345.00
1339611-6	TERESA CRISTINA TEIXEIRA NUNES FRANKLIN	R$ 345.00
1339621-3	JOSE AIRTON DOS SANTOS	R$ 345.00
1339631-0	METUSALEM ROCHA BRANDAO	R$ 345.00
1339641-8	VASCONCELO ANDRADE SAMPAIO	R$ 345.00
1339661-2	KELEN RUTH DANTAS SANTOS	R$ 345.00
1339671-X	FRANCISCO JOSE FURTADO DOS SANTOS	R$ 345.00
1339681-7	ANTONIO VIANA BARBOSA JUNIOR	R$ 345.00
1339701-5	RITA DOS IMPOSSIVEIS DE SOUSA	R$ 345.00
1339731-7	UBIRATAN FURTADO BRAGA	R$ 345.00
1339741-4	LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHAES UCHOA	R$ 345.00
1339781-3	GLADSTONE VERAS GUEDES	R$ 345.00
1339791-0	MARIA AUXILIADORA SABOIA FIGUEIREDO	R$ 345.00
1339801-1	VALERIA BARBOSA DE CARVALHO	R$ 345.00
1339831-3	ESTEFANIO DOS SANTOS COSTA	R$ 345.00
1339841-0	FRANCISCO GLADSTONE PONTES	R$ 345.00
1339851-8	HAMURABI CARLOS MENDES HONORATO	R$ 345.00
1339861-5	FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO	R$ 345.00
1339881-X	DARIO LINO HONORATO	R$ 345.00
1339901-8	JOSE ROBERTO LIMA CHAVES	R$ 345.00
1339941-7	CLAUTON MONTEIRO DA ROCHA	R$ 345.00
1339961-1	ERICA QUEIROZ FELICIANO	R$ 345.00
1339971-9	MARIA DO SOCORRO FURTADO SILVA SILVEIRA	R$ 345.00
1339991-3	DANIEL ALVES DE MORAIS	R$ 345.00
1340001-6	JEAN CARLOS ALMEIDA ROCHA	R$ 345.00
1340011-3	JOSE SERGIO DE MOURA MAIA	R$ 345.00
1340041-5	REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO	R$ 345.00
1340051-2	SOLANGE MARIA DUARTE	R$ 345.00
1340061-X	MARIO XAVIER DE FREITAS	R$ 345.00
1340071-7	ANTONIO GOMES MAIA	R$ 345.00
1340101-2	WAGNER BASILIO FEIJO	R$ 345.00
1340131-4	FRANCISCO ROUGER CARNEIRO XIMENES	R$ 345.00
1340141-1	JOSE WILKENS ARCANJO ARAUJO	R$ 345.00
1354891-9	STEBIO VIANA FALCAO	R$ 345.00
1354901-X	MIGUEL ARCANJO FROTA JUNIOR	R$ 345.00
1354931-1	ELIARDO BEZERRA	R$ 345.00
1354951-6	CLEYTON GOMES DE PAULA	R$ 345.00
1354961-3	ANTONIO CUNHA DE VASCONCELOS	R$ 345.00
1356071-4	VERONICA SARAIVA SIRZINA	R$ 345.00
1356081-1	ALESSANDRO BASTO DAMASCENO	R$ 345.00
1356091-9	ANTONIO DA SILVA CORDEIRO	R$ 345.00
1356121-4	CARLOS CLEUDSON BARROSO TABOSA MONTENEGR	R$ 345.00
1356131-1	ERIVALDO ABREU BARBOSA	R$ 345.00
1356151-6	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA	R$ 345.00
1356161-3	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS GOMES	R$ 345.00
1356171-0	FRANCISCO MAURICIO GOMES	R$ 345.00
1356181-8	FRANCISCO RIVELINO BONIFACIO DA COSTA	R$ 345.00
1356191-5	GUIBSON LOPES FREIRE	R$ 345.00
1356221-0	JOSE AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	R$ 345.00
1356241-5	MARIA DA CONCEICAO DE ALMEIDA LIMAALBUQUERQ	R$ 345.00
1356261-X	PAULO CESAR CANDIDO CORREIA	R$ 345.00
1356271-7	SULAMITA DE SOUSA E SILVA	R$ 345.00
1372211-0	WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO	R$ 345.00
1372601-9	ERIVANDO DE MENDONCA SILVA	R$ 345.00
1373741-X	EPITACIO DA SILVA ALBUQUERQUE	R$ 345.00
1373751-7	ALAN MOREIRA DE MELO	R$ 345.00
1373761-4	ALDENIR GOMES MOREIRA	R$ 345.00
1373771-1	ANA MARIA CAVALCANTE HOLANDA	R$ 345.00
1373791-6	ANTONIETA MARINHO SILVEIRA	R$ 345.00
1373821-1	ANTONIO MARCOS NOGUEIRA	R$ 345.00
1373861-0	ARYOSVALDO RODRIGUES DE FARIAS	R$ 345.00
1373871-8	AURELIO MARTINS DE ABREU	R$ 345.00
1373891-2	CARLA FERNANDA VIANA DA ROCHA	R$ 345.00
1373921-8	CARMELITA DE ARAUJO PEREIRA	R$ 345.00
1373931-5	CICERO CARLOS DA COSTA	R$ 345.00
1373941-2	CLACION DE SOUZA BRAGA	R$ 345.00
1373951-X	CLAUDENIR SILVA DE OLIVEIRA	R$ 345.00
1373971-4	EDSON REIS FILHO	R$ 345.00
1373991-9	FERNANDA MARIA BANDEIRA MARTINS	R$ 345.00
1374021-6	FRANCISCO ALBERTO MARTINS JUNIOR	R$ 345.00
1374061-5	FRANCISCO JOSE LOUREIRO	R$ 345.00
1374071-2	FRANCISCO LOURIVAL LIMA DE ARAUJO	R$ 345.00
1374081-X	FRANCISCO SILVIO MAIA	R$ 345.00
1374111-5	FRANCISCO WELLINGTON DE FREITAS	R$ 345.00
1374121-2	GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	R$ 345.00
1374131-X	HELIO DE FARIAS CARNEIRO	R$ 345.00
1374151-4	IVANILDO GOMES DO REGO	R$ 345.00
1374161-1	JAIR VARELA MAIA	R$ 345.00
1374171-9	JOHN ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	R$ 345.00
1374221-9	JOSE GLAUDENIR QUEIROZ DE SOUZA	R$ 345.00
1374241-3	JOSE OSVALDO ALVES DE MOURA	R$ 345.00
1374261-8	LEONARDO DE CASTRO MATOS	R$ 345.00
1374281-2	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SALES	R$ 345.00
1374291-X	MARIA DE FATIMA CAMILO ALBUQUERQUE LIMA	R$ 345.00
1374301-0	MASTROYANE ARAUJO LOURINHO	R$ 345.00
1374341-X	NEWTON SOUZA ROCHA	R$ 345.00
1374351-7	PAULO SERGIO BRAZ PAULA	R$ 345.00
1374441-6	SANDRA FERREIRA DA SILVA	R$ 345.00
1374451-3	SERGIO RICARDO OLIVEIRA BARROS	R$ 345.00
1388101-4	JOSE ARTUR BORGES DE ALBUQUERQUE	R$ 345.00
1388111-1	MARCIA VALERIA ROCHA BORGES	R$ 345.00
1388621-0	FRANCISCO CHAGAS DE PAULA FILHO	R$ 345.00
1388921-X	MARCO ANTONIO SALES DE ARAUJO	R$ 345.00
1389081-1	AGOSTINHO TAVARES DE SOUZA NETO	R$ 345.00
1389091-9	ANTONIO LUCIO CORDEIRO DE CASTRO	R$ 345.00
1389101-X	ERIVELTON TAVARES DA SILVA	R$ 345.00
1389121-4	LEANDRO MARTINS DE FRANCA VIDAL	R$ 345.00
1518821-9	FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO MELO	R$ 345.00
1518841-3	SERGIO CARLOS DA SILVA	R$ 345.00
1518851-0	MARIA ALCINEIDE RABELO MONTEIRO	R$ 345.00
1518911-8	JOSE AUDIZIO CAVALCANTE BEZERRA	R$ 345.00
1518921-5	HUDSON BARBOSA PIMENTA	R$ 345.00
1518981-9	JOSE LOPES COELHO	R$ 345.00
1519201-1	AQUINO JOSE DE OLIVEIRA	R$ 345.00
1519211-9	HALLAN BASTOS CARVALHO	R$ 345.00
1552781-1	ADAMS MAIA ROLIM	R$ 345.00
1552791-9	ADOLFO MOREIRA DE CARVALHO NETO	R$ 345.00
1552821-4	ALFREDO EMILIANO TAVARES ARNAUD	R$ 345.00
1552851-6	ANTONIO ELVANO DE SOUSA E SILVA	R$ 345.00
1552861-3	ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBR	R$ 345.00
1552891-5	CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR	R$ 345.00
1552921-0	FERNANDO ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	R$ 345.00
1552971-7	FRANCISCO CARLOS PINTO SA	R$ 345.00
1552981-4	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	R$ 345.00
1552991-1	FRANCISCO HELDECY PEREIRA LIMA	R$ 345.00
1553041-3	GLEIDSON ALMEIDA GIRAO	R$ 345.00
1553051-0	JOAO OMAR FONSECA MEIRA	R$ 345.00
1553071-5	JOSE DANUSIO MARANHAO DE LACERDA	R$ 345.00
1553091-X	JOSE MARCAN DA SILVA SOUSA	R$ 345.00
1553121-5	LISIANE CECILIA DANTAS DA SILVA	R$ 345.00
1553131-2	LUIZA DE MARILLAC COSTA ALENCAR	R$ 345.00
1553141-X	MACIO ANTONIO GUIMARAES LIMA	R$ 345.00
1553161-4	MARCONDES LOURENCO DOS SANTOS	R$ 345.00
1553181-9	NOEME CRISTINA ATHAYDE PINHEIRO LOPES	R$ 345.00
1553191-6	OSVALDO DE MOURA LEITE	R$ 345.00
1553211-4	PAULINO FERNANDES GUIMARAES	R$ 345.00
1553221-1	REGINA CLAUDIA GOMES MESQUITA	R$ 345.00
1553231-9	REGINALDO DE JESUS GUIMARAES PRIVADO FILHO	R$ 345.00
1553241-6	ROMULO VIANA PINHEIRO	R$ 345.00
1553261-0	SAULBIANO ALVES MAGALHAES	R$ 345.00
1553281-5	SEBASTIAO BASTOS RODRIGUES	R$ 345.00
1553291-2	SERGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS	R$ 345.00
1553301-3	VERA LUCIA DO NASCIMENTO	R$ 345.00
1553311-0	WALCY POLICARPO NEPOMUCENO	R$ 345.00
1553361-7	PEDRO CICERO DE ARAUJO MARTINS	R$ 345.00
1553371-4	ANTONIO ERIVANDO RIBEIRO GUEDES	R$ 345.00
1553381-1	MANOEL FRANCISCO MACEDO	R$ 345.00
1553391-9	ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA	R$ 345.00
1553401-X	ALEXANDRE GEORGE DE FREITAS	R$ 345.00
1553411-7	FERNANDO EDMILSON DA SILVA	R$ 345.00
1633671-8	MARTA HELENA BITENCOURT SILVA	R$ 345.00
1633681-5	MAURO CESAR BARROSO BRAGA	R$ 345.00
1633711-0	SUELY MOURAO LYRA	R$ 345.00
1633751-X	SANDRA LUCIA AZEVEDO OLIMPIO	R$ 345.00
1676821-9	ADRIANO LAURENTINO DA SILVA	R$ 345.00
1676841-3	DAVID XAVIER DE OLIVEIRA	R$ 345.00
1676861-8	AUGUSTO CESAR MORENO DE LAVOR	R$ 345.00
1676901-0	SCHNEIDER QUEIROZ RAMOS	R$ 345.00
1676911-8	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	R$ 345.00
1676941-X	CARLOS DANIEL DE VASCONCELOS SCALIOTTI	R$ 345.00
1676971-1	FRANCISCO DENIS VIEIRA FRANCO	R$ 345.00
1677031-0	LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	R$ 345.00
1677041-8	BLENDERSON LEUCHTEMBERG DE OLIVEIRA	R$ 345.00
1677051-5	MICHELINE DE CASTRO CRUZ	R$ 345.00
1677061-2	ALEX SEVERO VIDAL	R$ 345.00
1677091-4	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	R$ 345.00
1677101-5	FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLARES	R$ 345.00
1677121-X	JOSE FRANCISCO DA COSTA NETO	R$ 345.00
1677151-1	VICTOR REGUS E SILVA	R$ 345.00
1677161-9	PAULO ADRIANO MAIA BARROS	R$ 345.00
1677181-3	RAQUEL NUNES DE ARAUJO	R$ 345.00
1677221-6	THYAGO FONSECA LIMA	R$ 345.00
1677231-3	JOSE HELDER BENTO	R$ 345.00
1677241-0	JOSE NIPONICO LIMA BEZERRA	R$ 345.00
1677251-8	JANIO ALBANO DE MATOS	R$ 345.00
1677271-2	ANTONIA PATRICIA CAMURCA RABELO	R$ 345.00
1677291-7	RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	R$ 345.00
1677311-5	MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	R$ 345.00
1677341-7	HAMILTON HOLANDA DE CASTRO	R$ 345.00
1677361-1	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA	R$ 345.00
1677371-9	FRANCISCO SERGIO XIMENES MELO	R$ 345.00
1677381-6	JOSE JOEZIO GADELHA REBOUCAS	R$ 345.00
1677391-3	FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA	R$ 345.00
1677421-9	JOSE RENATO FERREIRA	R$ 345.00
1677441-3	FABRICIO SILVA DOS SANTOS	R$ 345.00
1677481-2	MARCOS PAULO DE AGUIAR COSTA	R$ 345.00
1677491-X	ANTONIO GIOVENNASE LOPES XIMENES	R$ 345.00
1677511-8	HERLANILDO CARLOS DE BRITO	R$ 345.00
1677531-2	EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	R$ 345.00
1677551-7	MAILTON CARDOSO ALVES	R$ 345.00
1677571-1	WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	R$ 345.00
1677591-6	LUCIANO SILVA DE ARAUJO	R$ 345.00
1677601-7	CLAUDOMIRO DOS SANTOS LIMA	R$ 345.00
1677611-4	JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR	R$ 345.00
1677621-1	CASSIO ALVES CAVALCANTE	R$ 345.00
1677631-9	BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA VILAR	R$ 345.00
1677641-6	FRANCISCO LINDOMAR DE SOUSA BARRETO	R$ 345.00
1677651-3	FRANCISCO DE SALES RIBEIRO	R$ 345.00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	VALOR
1677661-0	GEORGE CHAVES PEREIRA	R$ 345.00
1677671-8	WALESKA VIEIRA LOPES ANGELO DE SOUSA	R$ 345.00
1677681-5	RIVADAVIA NUNES AMORIM	R$ 345.00
1677701-3	PAULO VINICIUS COELHO LIMA	R$ 345.00
1677721-8	FRANCISCO WINSTON REGO LOPES	R$ 345.00
1677741-2	ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	R$ 345.00
1677791-9	WAGNER DE FREITAS COSTA	R$ 345.00
1677801-X	FABIO FREIRE MARTINS	R$ 345.00
1677821-4	ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES MOREIRA	R$ 345.00
1677851-6	PEDRO ALVES DE LIMA NETO	R$ 345.00
1677891-5	GEORGE RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R$ 345.00
1677911-3	VALMIGLEISON BARROS PINTO	R$ 345.00
1677921-0	OLIVIO GABRIEL TORRES JUNIOR	R$ 345.00
1677931-8	DANILO DOS SANTOS CAVALCANTE	R$ 345.00
1677941-5	JOAO DEMONTHIERS DA SILVA	R$ 345.00
1677951-2	JOSE ROBSON DOS SANTOS	R$ 345.00
1677961-X	ARTIDAO MARIANO VASCONCELOS	R$ 345.00
1677971-7	JOAO EUDES LOPES DA SILVEIRA	R$ 345.00
1677991-1	RUBENS DUARTE FERNANDES	R$ 345.00
1678011-1	JOSE MARIA DA SILVA	R$ 345.00
1678021-9	MARCELO PEREIRA ALVES	R$ 345.00
1678051-0	RICARDO CORREA DE FARIAS	R$ 345.00
1678071-5	CICERO NEVES INACIO	R$ 345.00
1678101-0	ERINALDO JOSE FRANCELINO DE SOUSA	R$ 345.00
1678111-8	ROGERIO ANDRADE DE SOUSA	R$ 345.00
1678151-7	ANDRE PINHEIRO GONCALVES	R$ 345.00
1678161-4	EVANDRO BRANDAO LIMA	R$ 345.00
1678171-1	ADRIANO MAIA ARAUJO FEIJO	R$ 345.00
1678181-9	FRANCISCO RIBEIRO SILVA	R$ 345.00
1678201-7	AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES	R$ 345.00
1678261-0	PATRICIA REGIA HOLANDA VIEIRA	R$ 345.00
1678281-5	CHARLES DE OLIVEIRA SILVA	R$ 345.00
1678301-3	LUIZ DE OLIVEIRA LIMA FILHO	R$ 345.00
1678311-0	RONDENEI MARTINS MARCAL	R$ 345.00
1678321-8	CARLOS ANDRE FONTENELE MARQUES	R$ 345.00
1678331-5	RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	R$ 345.00
1678351-X	ERINALDO ARAUJO DE LIMA	R$ 345.00
1678361-7	TIAGO JORGE SALES	R$ 345.00
1678381-1	THANYS ALESSANDRO BRITO DE VASCONCELOS	R$ 345.00
1678391-9	FRANCISCO RENATO COSMO BARBOSA	R$ 345.00
1678401-X	ROGERIO DOMINGOS PEREIRA	R$ 345.00
1678421-4	JEFFERSON THIAGO DA SILVA VICTOR	R$ 345.00
1678451-6	KELLITON MAGALHAES PINHEIRO	R$ 345.00
1678461-3	FRANCISCA EVELINE BONIFACIO DA COSTA	R$ 345.00
1678511-3	DANILO TAVARES DE MEDEIROS	R$ 345.00
1678541-5	JOSE MARCELO BEZERRA	R$ 345.00
1678561-X	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	R$ 345.00
1678571-7	FRANCISCA FABIANA VIEIRA	R$ 345.00
1678601-2	ODILIDIO DE ALBUQUERQUE CHAGAS	R$ 345.00
1678621-7	JOSE MARIA MAIA JUNIOR	R$ 345.00
1678631-4	FRANCISCO ADRIANO MENDES ALVES	R$ 345.00
1678641-1	ANTONIO CIRO ARAUJO JUNIOR	R$ 345.00
1678651-9	FRANCISCO HERMENEGILDO BESERRA SEVERINO	R$ 345.00
1678661-6	GEORGE AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	R$ 345.00
1678671-3	JOSE AMAURITONIO VAZ TEIXEIRA	R$ 345.00
1678681-0	HARLEY GOMES MOURA	R$ 345.00
1678691-8	FABIO VASCONCELOS DO NASCIMENTO SOUSA	R$ 345.00
1678711-6	FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	R$ 345.00
1678721-3	CRISTIANO CUNHA LIMA	R$ 345.00
1678741-8	FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA	R$ 345.00
1678781-7	JOSE KILDARE MATOS DANTAS	R$ 345.00
1678801-5	MARIO DE SOUSA SILVA	R$ 345.00
1678821-X	ERMILSON DA SILVA GENUINO	R$ 345.00
1678841-4	ORISVALDO HOLANDA BRANDAO	R$ 345.00
1678851-1	RENATA SILVA PINHEIRO MELO	R$ 345.00
1678891-0	JOSE EDSON FERREIRA JUNIOR	R$ 345.00
1678901-1	GUSTAVO LINHARES PONTES	R$ 345.00
1678911-9	JOSE ERES DOS SANTOS	R$ 345.00
1678921-6	MARCOS FABIO SALES DE SOUZA	R$ 345.00
1678931-3	JOSE SILVANIO VIEIRA PINTO	R$ 345.00
1678961-5	VIVIANE DE MELO MESQUITA	R$ 345.00
1678971-2	PAULO FRANSYEDER RAMOS FERREIRA	R$ 345.00
1678991-7	FRANCISCO FABIO DE SOUSA GALVAO	R$ 345.00
1679001-X	FABIO XIMENES MADEIRA	R$ 345.00
1679011-7	KHERTTON RAFAEL DE QUEIROZ GOMES	R$ 345.00
1679041-9	IBRAHIM DANTAS SOARES	R$ 345.00
1679051-6	PAULO BEZERRA FURTADO	R$ 345.00
1679061-3	CRISTINA DE CARVALHO MATOS	R$ 345.00
1679071-0	ANTONIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA	R$ 345.00
1679081-8	ANDRE LEITE MOUTA	R$ 345.00
1679121-0	ESPEDITO JONATAS GERONIMO DOS SANTOS	R$ 345.00
1679141-5	CATARINA DE SOUSA FALCONERI	R$ 345.00
1679151-2	RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE	R$ 345.00
1679181-4	DEIVE ROMAO DOS SANTOS	R$ 345.00
1679191-1	ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	R$ 345.00
1679201-2	FIRMICLEY ARAUJO FIRMINO	R$ 345.00
1679231-4	CARLOS CAVALCANTE PEREIRA	R$ 345.00
1679241-1	BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA	R$ 345.00
1679251-9	VALDEMIR COELHO DA SILVA FILHO	R$ 345.00
1679271-3	FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS	R$ 345.00
1679281-0	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE	R$ 345.00
1679301-9	NELSON DE MATOS BRITO FILHO	R$ 345.00
1679311-6	RAIMUNDO FLAVINEI MOREIRA LIBERATO	R$ 345.00
1679321-3	JEAN JACKSON AZEVEDO BELEM	R$ 345.00
1679331-0	ERIVALDO ROCHA DE OLIVEIRA	R$ 345.00
1679341-8	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	R$ 345.00
1679351-5	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR	R$ 345.00
1679361-2	LEANDRO GONCALVES MACIEL PINHO	R$ 345.00
1679371-X	MAGNEUDO CARVALHO MARTINS	R$ 345.00
1679381-7	ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO	R$ 345.00
1679401-5	ANTONIO JEFFERSON LEMOS	R$ 345.00
1679441-4	GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	R$ 345.00
1679471-6	JANILSON JOSE SILVA COUTINHO	R$ 345.00
1679481-3	FULVIO CESAR PINTO DE MACEDO	R$ 345.00
1679521-6	MARCIO FEITOSA GARCIA	R$ 345.00
1679541-0	CLEOBERTO CAVALCANTE CARNEIRO	R$ 345.00
1679551-8	VANESSA DO NASCIMENTO MOREIRA NERES	R$ 345.00
1679571-2	CIRO PINTO DE QUEIROZ FILHO	R$ 345.00

MATRÍCULA	NOME	VALOR
1679591-7	MESSIAS LOPES BEZERRA	R$ 345.00
1679611-5	PEDRO JORGE DE OLIVEIRA	R$ 345.00
1679621-2	FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA	R$ 345.00
1679631-X	LINDEMBERG CAVALCANTE SANTIAGO	R$ 345.00
1679661-1	JACKSON FREITAS FERNANDES	R$ 345.00
1679671-9	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	R$ 345.00
1679681-6	ENILSON MOURA PONTES FILHO	R$ 345.00
1679701-4	RUBENS MARTINS SOARES	R$ 345.00
1679711-1	KLAYW HERBETH DE SOUSA SILVA	R$ 345.00
1679731-6	JOSE AGLESIO COELHO DE ALENCAR	R$ 345.00
1679761-8	JOSE CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO	R$ 345.00
1679791-X	JOSE IROMAR DA SILVA DUARTE	R$ 345.00
1679801-0	ANDERLANIO MELO BEZERRA	R$ 345.00
1679811-8	RENNE GONDIM RUIVO	R$ 345.00
1679831-2	FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SA	R$ 345.00
1679851-7	MARCOS LUIZ SOARES DE CASTRO	R$ 345.00
1679861-4	MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO	R$ 345.00
1679871-1	MARCOS WAGNER LIMA DA SILVA	R$ 345.00
1679891-6	OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO	R$ 345.00
1679921-1	VITORIA REGIA HOLANDA DA SILVA	R$ 345.00
1679941-6	DEMETRIUM MENEZES DE ABREU	R$ 345.00
1679951-3	SONIA RODRIGUES DA SILVA	R$ 345.00
1679991-2	GIVAGO GONCALVES BARRETO	R$ 345.00
1680001-5	ISRAEL ESDRAS MARQUES DE ANDRADE SOARES	R$ 345.00
1680031-7	DANIEL BEZERRA DE ANDRADE	R$ 345.00
1680041-4	MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM	R$ 345.00
1680061-9	CRISTIANO MARQUES SOUSA	R$ 345.00
1680071-6	PEDRO VICTOR DE LIMA JUNIOR	R$ 345.00
1680091-0	ALISSON RILKER PAIVA	R$ 345.00
1680101-1	REGINALDO DA SILVA MACIEL	R$ 345.00
1680111-9	JOSE AIRTON AGOSTINHO DA SILVA	R$ 345.00
1680131-3	MARIA ELIANE PEREIRA GOMES	R$ 345.00
1680141-0	JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	R$ 345.00
1680151-8	MARCOS JOSE NASCIMENTO BEZERRA	R$ 345.00
1680161-5	PAULO ROGERIO PEREIRA DE ARAUJO	R$ 345.00
1680171-2	ARLENE DE OLIVEIRA LIMA	R$ 345.00
1680181-X	DANIEL DA SILVA RIBEIRO	R$ 345.00
1680191-7	MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	R$ 345.00
1680201-8	JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFE	R$ 345.00
1680221-2	SAVIO DOMINGOS GINO DE ARRUDA	R$ 345.00
1680231-X	REJANE MEDEIROS MAGALHAES	R$ 345.00
1680251-4	REGINALDO SOARES RAMALHO	R$ 345.00
1680261-1	LEANDRO JOSE FREIRE LIMA	R$ 345.00
1680281-6	GLAUCIA FELIX DE FREITAS	R$ 345.00
1680291-3	ANTONIO LUIS DE SOUZA BEZERRA	R$ 345.00
1680301-4	MILTON BRITO SILVEIRA	R$ 345.00
1680311-1	FRANCISCO VALDEZ DA SILVA	R$ 345.00
1680321-9	RONALDO AGUIAR FREITAS	R$ 345.00
1680341-3	LUIZ CESAR SOLANO FEITOSA	R$ 345.00
1681001-0	PAULO HENRIQUE ARAUJO ROCHA DE SOUZA	R$ 345.00
1681021-5	JOSE DIOGENES DOS SANTOS	R$ 345.00
1681031-2	RINGO DE HOLANDA GOMES	R$ 345.00
1684341-5	ANA CELIA DO VALE VERAS	R$ 345.00
1689951-8	JOAQUIM DE FREITAS SILVA	R$ 345.00
1689971-2	LEONARDO CUSTODIO DO AMARAL	R$ 345.00
1689991-7	DANIEL PINHO CAMPELO	R$ 345.00
1690001-X	MARIA SERGIANA ARAUJO MAGALHAES	R$ 345.00
1690011-7	ANA MARY MOTA	R$ 345.00
1690031-1	MANOEL GADELHA LEANDRO DE SOUSA	R$ 345.00
1690041-9	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	R$ 345.00
1690051-6	ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS	R$ 345.00
1690061-3	ROBERTO WILLAMY DE FREITAS BARRETO	R$ 345.00
1690081-8	FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA ALVES	R$ 345.00
1690101-6	NAZARENO GLEDSON FEITOSA	R$ 345.00
1690111-3	FRANCISCO VALDIR LOIOLA ANDRADE	R$ 345.00
1690121-0	EDUARDO SYDNEY MATIAS LIMA	R$ 345.00
1690131-8	ROBERIO ALBUQUERQUE DE SOUZA	R$ 345.00
1690141-5	ARISSON GONZAGA CUNHA	R$ 345.00
1690161-X	NILTON LOPES DE SOUZA FILHO	R$ 345.00
1690171-7	REGIS EUZEBIO	R$ 345.00
1690181-4	JORGE LUIZ MOISES AMANCIO	R$ 345.00
1690191-1	HUGO CORREA PAULA	R$ 345.00
1690201-2	EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	R$ 345.00
1690221-7	ANTONIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	R$ 345.00
1690231-4	PETRONIO JERONIMO DOS SANTOS	R$ 345.00
1690251-9	HERLON MARTINS MARQUES	R$ 345.00
1690301-9	DANIEL CARLOS ALENCAR DOS SANTOS	R$ 345.00
1690321-3	MARCONDES NANGLE GOMES QUIRINO	R$ 345.00
1690331-0	JOSE ALEXANDRE RIBEIRO	R$ 345.00
1690341-8	JOSE WAGNER MIRANDA DE LACERDA	R$ 345.00
1690351-5	CLECIO CAVALCANTE ALVES	R$ 345.00
1690371-X	FRANCISCO EVERTON FERNANDES	R$ 345.00
1690381-7	FRANCISCO FLAVIO MARQUES DE SOUSA	R$ 345.00
1690401-5	FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	R$ 345.00
1690411-2	VALTER BATISTA DE SOUSA JUNIOR	R$ 345.00
1690441-4	CRISTIANO GOMES FEITOSA	R$ 345.00
1690451-1	LUIZ MARCOS AMARAL	R$ 345.00
1690461-9	FRANCISCO SOCRATES SILVA DE OLIVEIRA	R$ 345.00
1690471-6	EUGENIO MARCOS DOS SANTOS	R$ 345.00
1690491-0	FRANCISCO FERNANDO NOBRE GOMES	R$ 345.00
1690511-9	VANIA MARIA MAIA DE ALMEIDA	R$ 345.00
1690521-6	MARIA MARTINS DE CARVALHO	R$ 345.00
1690541-0	VIRGINIA MARIA NOGUEIRA MATOS	R$ 345.00
1690551-8	COSMO DA SILVA UCHOA FILHO	R$ 345.00
1823582-X	FRANCISCO EUDES LIMA RODRIGUES	R$ 345.00
1970451-3	JOSE TARCISIO COUTINHO COSTA	R$ 345.00
1970591-9	ANDREA COVAS QUEIROZ	R$ 345.00
1970791-1	RUTH MONTEIRO TEODORO	R$ 345.00
1970811-X	UBIRATAN AUGUSTO BORGES JUNIOR	R$ 345.00
1971141-2	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ARAUJO	R$ 345.00
1971451-9	RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE	R$ 345.00
1973571-0	EMIDIO SOARES LEITAO	R$ 345.00
1973891-4	JOSE EVANDRO REIS	R$ 345.00
1975831-1	CLEODON PEREIRA NOBRE JUNIOR	R$ 345.00
1981071-2	ATILA TAVARES RODRIGUES	R$ 345.00
1981091-7	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	R$ 345.00
1981101-8	JOAO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	R$ 345.00
1981121-2	ANTONIO GILBERTO PINHEIRO	R$ 345.00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	VALOR
1981141-7	ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	R$ 345.00
1981211-1	FABIO LOPES ARAUJO	R$ 345.00
1981221-9	FRANCISCO BENICIO BEZERRA	R$ 345.00
1981241-3	FRANCISCO EMANOEL MENDES ALVES	R$ 345.00
1981251-0	FRANCISCO JOSE GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	R$ 345.00
1981371-1	JOSE ROBERTO BARBOSA PESSOA	R$ 345.00
1981411-4	MANOEL CLEMENTINO DO NASCIMENTO	R$ 345.00
1981491-2	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	R$ 345.00
1981541-2	VLADISLAVE DE ALMEIDA PEREIRA	R$ 345.00
1981581-1	ALEXANDRE MAGALHAES SABINO	R$ 345.00
1981591-9	ALEXANDRO DOS SANTOS GOIS	R$ 345.00
1981641-9	JULIERME LIMA DE SENA	R$ 345.00
1981661-3	ELKE CUNHA MATOS	R$ 345.00
1981691-5	ANDRE BEZERRA PEREIRA	R$ 345.00
1981711-3	TIAGO DE PAULA MARTINS MONTEIRO	R$ 345.00
1981721-0	ALEXANDRA MUTZENBERG	R$ 345.00
1981751-2	JOAQUIM ARAUJO NETO	R$ 345.00
1981761-X	JOSE RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	R$ 345.00
1981801-2	JOAO BATISTA SOARES CUNHA	R$ 345.00
1981821-7	MADALENA DE SOUSA ROCHA MARTINS	R$ 345.00
1981851-9	CAROLINE CAMILO DOS SANTOS	R$ 345.00
1981861-6	JOSE RICARDO GOMES CANUTO	R$ 345.00
1981871-3	ADRIANO ZEFERINO DE VASCONCELOS	R$ 345.00
1981901-9	GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA	R$ 345.00
1981911-6	JOSE NILTON BRANDAO JUNIOR	R$ 345.00
1981921-3	ANDREISA LOPES DE FREITAS	R$ 345.00
1981941-8	KELDNA MONICA PINHEIRO NOBRE	R$ 345.00
1981991-4	ANTONIO FREIRE LIMA FILHO	R$ 345.00
1982001-7	VLADIA VALESKA RIOS PINTO	R$ 345.00
1982031-9	JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	R$ 345.00
1982051-3	SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA	R$ 345.00
1982101-3	CARLA MARIA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	R$ 345.00
1982111-0	ANTONIO RAFAEL GARCIA SOARES	R$ 345.00
1982131-5	FABIANO PONTES DA SILVA	R$ 345.00
1982141-2	EDMUNDO BARBOSA LIMA FILHO	R$ 345.00
1982171-4	NEIARA NIVEA LIMA COSTA	R$ 345.00
1982181-1	JOSE MARIA BESSA DOS SANTOS	R$ 345.00
1982191-9	FELIPE DE CARVALHO PEREIRA	R$ 345.00
1982201-X	FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA	R$ 345.00
1982221-4	JOAO JEFFERSON CASSEB DA COSTA	R$ 345.00
1982281-8	FREDERICO OZANAM GOIANA BONFIM	R$ 345.00
1982291-5	ALEXANDRE FEIJO CABRAL	R$ 345.00
1982301-6	JOSE MONTEIRO ARRAIS JUNIOR	R$ 345.00
1982311-3	CARLOS ANDRE DA SILVA PEREIRA	R$ 345.00
1982341-5	JOILZA ALESSANDRA CORREA DA SILVA	R$ 345.00
1982361-X	BRENO DE ALMEIDA NOBREGA	R$ 345.00
1982401-2	ADRIANA DA SILVA MACIEL	R$ 345.00
1982431-4	AURISTELA FREITAS DE OLIVEIRA	R$ 345.00
1982461-6	ANGELO WAGNER PONTES DE PAULA	R$ 345.00
1982481-0	PATRICK GOMES LIMA	R$ 345.00
1982501-9	FAGNER DE CALDAS HONORATO	R$ 345.00
1982511-6	CLAUDIANE RABELO FERREIRA	R$ 345.00
1982521-3	JOSE RICARDO ARRAIS GRANGEIRO	R$ 345.00
1982531-0	EXPEDITA JAQUELINE LANDIM PEIXOTO	R$ 345.00
1982541-8	JESSIVAR FELIX DOURADO	R$ 345.00
1982561-2	ANTONIO MARCOS DANTAS DOS SANTOS	R$ 345.00
1982631-7	ANTONIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	R$ 345.00
1982641-4	ALEXANDRE MAIA DA SILVA COSTA	R$ 345.00
1982671-6	ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS	R$ 345.00
1982681-3	PAULO MARCELO GUERRA DA COSTA	R$ 345.00
1982711-9	ANTONIO RONALDO RODRIGUES MACHADO	R$ 345.00
1982741-0	JIMMI ANDRE DE QUEIROZ	R$ 345.00
1982751-8	RENATO PEREIRA DE MATOS	R$ 345.00
1982761-5	ANA CLAUDIA BELCHIOR BITENCOURTT	R$ 345.00
1982781-X	ANTONIO GILENO SILVA	R$ 345.00
1982811-5	TARCISIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR	R$ 345.00
1982861-1	KAMILA DA NOBREGA LINHARES	R$ 345.00
1982871-9	ANDREA GILMARA FORTE GONCALVES	R$ 345.00
1982881-6	ZELIA MARIA GOMES FERREIRA VASCONCELOS	R$ 345.00
1982891-3	MOZIEL DE SOUSA MELO	R$ 345.00
1982901-4	RAQUEL ALMINO DE LUCENA DIAS	R$ 345.00
1982931-6	PEDRO FRANCIMAR DE OLIVEIRA CABRAL	R$ 345.00
1982951-0	LILIAN RUTTE COELHO GARCIA	R$ 345.00
1982961-8	LISIANE CRUZ GOMES DE MATOS	R$ 345.00
1982991-X	CARLOS ALEXANDRE ALMEIDA MENDES	R$ 345.00
1983001-2	JEAN CLAUDE NOBRE BARROS	R$ 345.00
1983011-X	AGENILSON DE AZEVEDO PRADO	R$ 345.00
1983041-1	DAVID LIMA GONCALVES	R$ 345.00
1983061-6	LUDMILLA FREITAS ANDRADE FLORENTINO	R$ 345.00
1983081-0	LICIA NADIA PINHO DE CASTRO	R$ 345.00
1983101-9	ATILA WASHINGTON MEDEIROS DE ABREU	R$ 345.00
1983111-6	JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JUNIOR	R$ 345.00
1983131-0	FRANCISCO ANTONIO BRITO MONCAO	R$ 345.00
1983141-8	JOSE MAXDELLY MINEIRO DE CARVALHO	R$ 345.00
1983151-5	LINDA REGIA BENTO DE GOIS	R$ 345.00
1983161-2	FREDERICO MARTINS CLAUDINO	R$ 345.00
1983181-7	RICARDO BASTOS DA SILVA	R$ 345.00
1983191-4	SAULO DAVID DE LIMA	R$ 345.00
1983201-5	TALLINY DE CASTRO NEVES	R$ 345.00
1983211-2	JARISMAR CARLOS DE MORAIS	R$ 345.00
1983271-6	JULIANE GONCALVES NOGUEIRA	R$ 345.00
1983281-3	DENIS AIRES DA SILVA	R$ 345.00
1983311-9	RODRIGO ANGEL DE SOUSA MACAMBIRA	R$ 345.00
1983321-6	JOSE EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	R$ 345.00
1983361-5	CAIO MARCIO DE SOUZA BRASILEIRO	R$ 345.00
1983371-2	ISMAEL LIBERATO REBOUCAS	R$ 345.00
1983421-2	SIOMARA MARCIA DE ARAUJO COUTINHO	R$ 345.00
1983431-X	LEUMA MARIA SOBREIRA PEDROSA	R$ 345.00
1983511-1	RICARDO SIEBRA DE MORAIS	R$ 345.00
1983611-8	CLAUDIO SIEBRA DE MORAES	R$ 345.00
1983661-4	LUIS HENRIQUE RODRIGUES MOURA	R$ 345.00
1983711-4	TEREZINHA FREITAS BATISTA	R$ 345.00
1983811-0	LEINA CHRISTIANE SOUZA MARTINS	R$ 345.00
1983861-7	ELANE RIBEIRO DA SILVA	R$ 345.00
1983911-7	ULYSSES DE MELO MACEDO	R$ 345.00
1983921-4	CHRISTIANE ARAUJO QUINDERE	R$ 345.00
1983971-0	ANTONIA ILCA DE OLIVEIRA	R$ 345.00
1984061-1	IVOMELIO LACERDA LEITE	R$ 345.00

MATRÍCULA	NOME	VALOR
1984221-5	ANTONIO CLEDSON GUEDES NORMANDO	R$ 345.00
1984411-0	ALEXANDRE MACHADO DE BARROS	R$ 345.00
1984421-8	IVAN ALVES DE SOUZA	R$ 345.00
1984511-7	ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES	R$ 345.00
1984521-4	LUIS CLAUDIO DA SILVA REIS	R$ 345.00
1984571-0	PAULO VITORINO BEZERRA	R$ 345.00
1984621-0	LUCINEUDO OLIVEIRA DE LUCENA	R$ 345.00
1984631-8	ANA CRISTINA DE SOUSA BARROSO	R$ 345.00
1984641-5	NIVIA MARIA DOS SANTOS FREITAS	R$ 345.00
1984651-2	REGINA LUCIA BARBOSA LIMA	R$ 345.00
1987661-6	ANTONIO MARCELO BARBOSA DA SILVA	R$ 345.00
1987711-6	LEONARDO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PEREIRA	R$ 345.00
1987731-0	RANIERE SOUSA DUTRA	R$ 345.00
1987741-8	RITA EVELINE GOMES OLIVEIRA	R$ 345.00
1987751-5	ALINE FREITAS PONTES	R$ 345.00
1987761-2	FRANCISCO NARDIER PINHEIRO NETO	R$ 345.00
1987771-X	CARLO FREDERICO PINTO E BASTOS FILHO	R$ 345.00
1987801-5	TICIANA DO NASCIMENTO UCHOA	R$ 345.00
1987811-2	ALLINE MARQUES DE ALBUQUERQUE	R$ 345.00
1987841-4	KARYNE FIORI PALHANO VICTOR	R$ 345.00
1987871-6	ELIZABETH NASCIMENTO ALECRIM	R$ 345.00
1987881-3	MARCIO ROBERTO PAULINO ALVES	R$ 345.00
1987891-0	FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	R$ 345.00
1987931-3	JOSE ADELINO DE OLIVEIRA FILHO	R$ 345.00
1987941-0	KARLOS KLEBER GOVEIA DE OLIVEIRA	R$ 345.00
1988141-5	JESSE DA COSTA SANTOS	R$ 345.00
1988161-X	FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS	R$ 345.00
1988171-7	TICIANO VASCONCELOS LOBO	R$ 345.00
1988181-4	ESTEFANIA HELENA DE OLIVEIRA FREIRE	R$ 345.00
1988221-7	FRANCISCO GILBERTO DE LIMA	R$ 345.00
1988311-6	JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	R$ 345.00
1988321-3	LYNA VIEIRA RODRIGUES ALENCAR	R$ 345.00
1988331-0	RODRIGO PINHO DIAS	R$ 345.00
1988341-8	JOISCIANY CLAUDINO LOPES MONTEIRO	R$ 345.00
1988361-2	ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	R$ 345.00
1988371-X	JOELMA DA SILVA MENDES	R$ 345.00
1988381-7	FRANCISCO ANJOS BEZERRA DE LIMA FILHO	R$ 345.00
1988401-5	ROSIANE MARIA DA SILVA ROCHA	R$ 345.00
1988411-2	TARCISO PINTO PEREIRA	R$ 345.00
1988461-9	MANOEL BELEM NETO	R$ 345.00
1988501-1	CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA	R$ 345.00
1988521-6	MARINALDO BARRETO DE SOUZA	R$ 345.00
1988531-3	JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO	R$ 345.00
1988571-2	GIANA NAPOLES GOMES	R$ 345.00
1988691-3	MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO	R$ 345.00
3000021-8	ARTHUR LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	R$ 345.00
3000031-5	CICERO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	R$ 345.00
3000041-2	MANOEL RONILSON GIL DA SILVA	R$ 345.00
3000051-X	CARLOS ALBERTO COSTA RIBEIRO	R$ 345.00
3000061-7	JOERMESON RODRIGUES DA SILVA	R$ 345.00
3000071-4	ALEX DA SILVEIRA DE ASSIS	R$ 345.00
3000081-1	VANIO DA SILVA FACANHA	R$ 345.00
3000101-X	JOAO PAULO LEAL DA SILVA	R$ 345.00
3000121-4	ADALBERTO ARAUJO DO NASCIMENTO	R$ 345.00
3000141-9	DARTAGNAM GONCALVES DE SOUSA	R$ 345.00
3000161-3	ANTONIO FABIO MATEUS DA MOTA	R$ 345.00
3000171-0	JOAO EVANGELISTA DO NASCIMENTO BENTO	R$ 345.00
3000181-8	ALEXANDRE REBOUCAS MOREIRA	R$ 345.00
3000191-5	JOSE RENATO DE SOUSA	R$ 345.00
3000201-6	CHESMAN DE CASTRO VIANA	R$ 345.00
3000231-8	SEBASTIAO ROGERIO DA SILVA SOUSA	R$ 345.00
3000251-2	RICARDO DA SILVA MACEDO	R$ 345.00
3000261-X	JOSE CLAUDIO TAVARES FREIRE	R$ 345.00
3000321-7	ELISANGELA DA CUNHA MENDES	R$ 345.00
3000341-1	EZEQUIAS DA SILVA CARVALHO	R$ 345.00
3000351-9	FABIA FERREIRA BARROS	R$ 345.00
3000371-3	FRANCISCO ELCIO SANTOS DA COSTA	R$ 345.00
3000391-8	FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA CUNHA	R$ 345.00
3000401-9	FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUEJUNIOR	R$ 345.00
3000411-6	FRANCISCO VILACIO MORAES DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3000431-0	JANE LANE FRAGOSO SILVA	R$ 345.00
3000451-5	JOANA MARUSIA PINHEIRO DA SILVA	R$ 345.00
3000461-2	JOAO CARLOS LIMA DE FARIAS	R$ 345.00
3000491-4	JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS	R$ 345.00
3000501-5	JOERG FERREIRA NOGUEIRA	R$ 345.00
3000511-2	JOSE GLEIDSON PEREIRA RAMOS	R$ 345.00
3000571-6	JUSCELINO GOMES DOS SANTOS	R$ 345.00
3000601-1	LEOMARCIO DO AMARAL BRANDAO	R$ 345.00
3000621-6	LUCIANO CAMPELO ALVES	R$ 345.00
3000641-0	MANOEL ERISMAR CAVALCANTE FREITAS	R$ 345.00
3000651-8	MARCIO CRISTIANI SOARES SILVA	R$ 345.00
3000701-8	RAIMUNDO FEIJO DE SOUSA FILHO	R$ 345.00
3000711-5	ROBENIA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL	R$ 345.00
3000731-X	ROSA MARIA RODRIGUES LOPES	R$ 345.00
3000741-7	ROBERIO GOMES DOS SANTOS	R$ 345.00
3000751-4	ROBERTO JORGE SIQUEIRA BRAGA	R$ 345.00
3000801-4	RUBENS DAVID DE LIMA	R$ 345.00
3000811-1	SAMUEL RODRIGUES CAMURCA	R$ 345.00
3000831-6	VALDERLUCIA GOIANA MELO	R$ 345.00
3000841-3	ADERSON DE OLIVEIRA ALVES	R$ 345.00
3000851-0	ADRIANA ARRAIS MOREIRA	R$ 345.00
3000881-2	ANA KATIUCYA CORREIA RIBEIRO	R$ 345.00
3000891-X	ANDRE DANTAS OLIVEIRA	R$ 345.00
3000911-8	ANTONIO CARLOS GOMES VASCONCELOS	R$ 345.00
3000921-5	ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS	R$ 345.00
3000931-2	ARNALDO PAULA SILVA	R$ 345.00
3000941-X	CARLOS JACKSON RIBEIRO	R$ 345.00
3000951-7	CHARLES GONCALVES GADELHA	R$ 345.00
3000961-4	CICERO RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO	R$ 345.00
3000971-1	CLAUBER LIMA DE LEMOS	R$ 345.00
3000981-9	CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO	R$ 345.00
3000991-6	DANIEL MOREIRA SANTOS	R$ 345.00
3001011-6	DAVID LIMA DE FREITAS	R$ 345.00
3001021-3	JOSE ANSELMO DE SOUSA SILVA	R$ 345.00
3001031-0	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	R$ 345.00
3001041-8	ANTONIA REGIA PRIMO DE ARAUJO	R$ 345.00
3001051-5	RENNAN FRUTUOSO BEZERRA	R$ 345.00
3001071-X	SINEIDA SOUZA DE ALMEIDA	R$ 345.00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	VALOR
3001121-X	ESAU ROMUALDO LEONARDO	R$ 345.00
3001131-7	RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA	R$ 345.00
3001141-4	GABRYELA CARLOS SALES	R$ 345.00
3001151-1	LUIZ CARLOS DE ARAUJO MAIA	R$ 345.00
3001251-8	ANA ERICA SOARES DA JUSTA	R$ 345.00
3001271-2	FABRICIO DANTAS ALEXANDRE	R$ 345.00
3001281-X	GISELLE COUTINHO ARRUDA	R$ 345.00
3001291-7	FERNANDO CESAR RIBEIRO DE CASTRO	R$ 345.00
3001601-7	AGRIMAR SUCUPIRA LIMA	R$ 345.00
3001611-4	JOSE MAIA GADELHA JUNIOR	R$ 345.00
3001621-1	FRANCISCO POLICARPO ROCHA DA SILVA	R$ 345.00
3001631-9	AQUILLES GRECO AUGUSTO LANDIM	R$ 345.00
3001641-6	ANA LIDIA NOGUEIRA FONTELES	R$ 345.00
3001681-5	KEYVIUCE GOMES DE ALCANTARA	R$ 345.00
3001691-2	GEOVAN CASTRO ARAUJO	R$ 345.00
3001721-8	JOAO TACIANO SAMPAIO OLIVEIRA	R$ 345.00
3001731-5	JENEILSON THOMPSOM CAMINHA NUNES	R$ 345.00
3001741-2	JOAO INACIO PRADO AFONSO DE MIRANDA	R$ 345.00
3001761-7	MARCIA ROBERTA PINHEIRO PEIXOTO HOLANDA	R$ 345.00
3001781-1	ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	R$ 345.00
3001791-9	EMMANUELLE SOARES ESTRELA ABRANTES	R$ 345.00
3001831-1	DENIVAL VIEIRA FONSECA	R$ 345.00
3001841-9	IASODARA ENEAS BENTES	R$ 345.00
3001871-0	GLEIDSON DA COSTA FERREIRA	R$ 345.00
3001881-8	PALOMA DE PAULA PEREIRA	R$ 345.00
3001901-6	PRISCILA CARNEIRO DE SANTANA CORDEIRO	R$ 345.00
3001921-0	JOSE FRANCISCO MOURAO BRITO	R$ 345.00
3001931-8	CLEDIANE MARIA LIMA HOLANDA FREIRE	R$ 345.00
3001951-2	KARLOS RIBEIRO FILHO	R$ 345.00
3001961-X	JAIME JOSE SARAIVA JUNIOR	R$ 345.00
3001971-7	MANOEL LINDOMAR DAS CHAGAS	R$ 345.00
3002001-4	LEANDRO NOGUEIRA ARAUJO	R$ 345.00
3002031-6	ROBERTO SINIBALDI	R$ 345.00
3002051-0	EDIVAL RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	R$ 345.00
3002061-8	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA	R$ 345.00
3002071-5	MANZZINE LACERDA DE SA	R$ 345.00
3002081-2	CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	R$ 345.00
3002091-X	ANTONIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	R$ 345.00
3002101-0	JOEL FERREIRA DE MELO	R$ 345.00
3002111-8	VIVIANE CAVALCANTE LIMA PEREIRA	R$ 345.00
3002121-5	CARLOS EDUARDO BORGES ARAUJO	R$ 345.00
3002141-X	ANA LUIZA COELHO	R$ 345.00
3002151-7	JOYCE DAYANNE MESQUITA TEIXEIRA	R$ 345.00
3002161-4	LUCIENE BENEDITO DE SOUSA	R$ 345.00
3002171-1	DAVI DA SILVA ALMEIDA SARAIVA	R$ 345.00
3002191-6	GUTEMBERG ROCHA PEREIRA	R$ 345.00
3002201-7	EDUARDO DE SABOIA XAVIER	R$ 345.00
3002211-4	MICHEL ADRIANO LOPES MAURICIO	R$ 345.00
3002221-1	PEDRO DE ARAUJO SILVA NETO	R$ 345.00
3002241-6	IURY MACHADO DE SABOIA	R$ 345.00
3002251-3	ANTONIO CHAVES PINTO JUNIOR	R$ 345.00
3002271-8	JEAN PAUL AGUIAR DE AQUINO	R$ 345.00
3002301-3	ROGERIO RAMOS DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3002311-0	RICARDO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	R$ 345.00
3002331-5	TATIANA DA SILVA SOARES	R$ 345.00
3002341-2	THIAGO NOGUEIRA MARTINS	R$ 345.00
3002351-X	ALYNE NOBRE DANTAS	R$ 345.00
3002361-7	FRANCISCO TIAGO SILVA ANDRADE	R$ 345.00
3002371-4	DANIELE VIDAL DE CASTRO BARROSO	R$ 345.00
3002381-1	FRANCISCA ADRIANA MESQUITA DA SILVA	R$ 345.00
3002391-9	LIVIA MONTEZUMA SALES FARIAS	R$ 345.00
3002401-X	EMMANUELA CATUNDA LOPES FERREIRA	R$ 345.00
3002411-7	JOARIS DA SILVA JUNIOR	R$ 345.00
3002431-1	TALYTA PINTO DE MELO	R$ 345.00
3002441-9	EMMANUEL PINTO MELO	R$ 345.00
3002451-6	FELIPE NUNES DANTAS	R$ 345.00
3002461-3	JULIANO DE PINHO PESSOA FILHO	R$ 345.00
3002471-0	JOSE WILKER OLIVEIRA ANIBAL	R$ 345.00
3002481-8	ANDERSON MONTEIRO GOMES	R$ 345.00
3002491-5	DANIEL BORGES DE ARAUJO	R$ 345.00
3002501-6	SOLANGE ROCHA DE CASTRO	R$ 345.00
3002531-8	TARCISIO REGIS NOBRE LIMA	R$ 345.00
3002541-5	FABIO SALVIANO DE SOUSA SOBRINHO	R$ 345.00
3002551-2	RENATA ALVES DE MELO	R$ 345.00
3002561-X	ANTONIO MARCIO DO NASCIMENTO MACIEL	R$ 345.00
3002591-1	BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3002601-2	ROGER MANO VIDAL	R$ 345.00
3002611-X	LEANDRO DA SILVA LIMA	R$ 345.00
3002621-7	LAERCIO GALVAO SALES	R$ 345.00
3002631-4	DAIANY NOGUEIRA DE LIMA SILVA	R$ 345.00
3002651-9	SERGIO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA	R$ 345.00
3002661-6	JOSE JANAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3002671-3	JOSE VICTOR LOURENCO ARAUJO	R$ 345.00
3002691-8	BRUNA LUSTOSA PELLEGRINI	R$ 345.00
3002731-0	ANDREIA LEITE ANDRADE	R$ 345.00
3002741-8	DANIEL MENEZES ALENCAR GONCALVES	R$ 345.00
3002751-5	WESCLEY SANTANA SILVA	R$ 345.00
3002761-2	LEONARDO BEZERRA DA SILVA	R$ 345.00
3002781-7	FERNANDO ROMERO	R$ 345.00
3002811-2	LIDIA MESQUITA DA SILVA	R$ 345.00
3002851-1	FERNANDA CLEA MAGALHAES DE SENA	R$ 345.00
3002871-6	MARCELA BASTOS CAVALCANTE SOARES DE SOUZA	R$ 345.00
3002881-3	THIAGO SEABRA PINTO BEZERRA	R$ 345.00
3002901-1	FLAVIA CAROLINE GUILHERME NOVAES	R$ 345.00
3002911-9	JOSE AUDIZIO SOARES JUNIOR	R$ 345.00
3002921-6	ELIZEU MARQUES GOMES	R$ 345.00
3002941-0	RAMON EUFRASINO DO AMARAL	R$ 345.00
3002971-2	JOSE NILDO CORDEIRO DE SOUZA	R$ 345.00
3002991-7	ANTONIO MARCELO BRITO CLAUDINO	R$ 345.00
3003011-7	DAYVIDSON LEONARDO ARRUDA GUERRA	R$ 345.00
3003021-4	ANTONIA PATRICIA TORRES DE LIMA BRAGA	R$ 345.00
3003031-1	JAMILDO DUARTE DA SILVA JUNIOR	R$ 345.00
3003051-6	ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUSA DE MARIA	R$ 345.00
3003101-6	EVERTON COSTA DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3003121-0	GLAILTON LOPES DE SOUSA	R$ 345.00
3003131-8	MARTHA CAROLINE GONCALVES DE SA COSTA	R$ 345.00
3003141-5	DEBORAH HERVILLEM LIMA DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3003161-X	DIEGO MORAIS DE VASCONCELOS	R$ 345.00
3003171-7	JOSE MARCIO SOUSA DE ARAUJO	R$ 345.00
3003181-4	CRISTIANE ZENEIDE NASCIMENTO	R$ 345.00
3003201-2	DANGLES NASCIMENTO DIAS	R$ 345.00
3003211-X	MARIA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3003221-7	ANA KATIA TIMBO FARIAS DA PALMA	R$ 345.00
3003251-9	WALKLEY AUGUSTO COSMO DOS REIS	R$ 345.00
3003261-6	SOLANIA EVANGELISTA DE MOURA	R$ 345.00
3003271-3	WYTALO SERGIO SARAIVA COSTA	R$ 345.00
3003281-0	SORAYA COSTA CAVALCANTE	R$ 345.00
3003301-9	TASSIA MIRELLY GOMES ARAUJO	R$ 345.00
3003311-6	DELANO ALENCAR LEITE	R$ 345.00
3003321-3	KILBER ROCHA DE CASTRO	R$ 345.00
3003331-0	LARA LIMA DE ALENCAR	R$ 345.00
3003341-8	SAMIR AVELINO SENA	R$ 345.00
3003361-2	CLARISSE PARENTE FERREIRA	R$ 345.00
3003371-X	ALEXANDRE MICHILES DE CASTRO COSTA	R$ 345.00
3003381-7	KEYVIANNE GOMES DE ALCANTARA	R$ 345.00
3003411-2	MARIA ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3003421-X	IVANILDO PEREIRA RODRIGUES	R$ 345.00
3003431-7	SUSYANE SILVA DOS SANTOS AGUIAR	R$ 345.00
3003441-4	RAQUEL VITORIANO CARVALHO	R$ 345.00
3003461-9	RAQUEL GONDIM CANDIDO	R$ 345.00
3003501-1	ANTONIO RODRIGO FELIX RODRIGUES	R$ 345.00
3003531-3	LUIZ ANTONIO COSTA DA SILVA	R$ 345.00
3003551-8	LUIS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	R$ 345.00
3003561-5	HEITOR RENNE SINDO LOBO	R$ 345.00
3003571-2	SAMUEL DA CUNHA LOPES	R$ 345.00
3003581-X	CASSIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO	R$ 345.00
3003591-7	TIAGO BENTO MORAIS	R$ 345.00
3003611-5	ERIKA DE ALMEIDA UCHOA	R$ 345.00
3003621-2	ELAINE GOMES MONTEIRO	R$ 345.00
3003641-7	FABIANO SILVA DE AGUIAR	R$ 345.00
3003651-4	DEWAYNE MESQUITA SOUSA	R$ 345.00
3003661-1	SANDRA HELENA GIRAO	R$ 345.00
3003671-9	REGIANE DOS SANTOS SILVA	R$ 345.00
3003691-3	PAULO HENRIQUE SANTIAGO BRITO	R$ 345.00
3003701-4	FERNANDA LUCIA DE SOUSA CAVALCANTE	R$ 345.00
3003711-1	VINICIUS DA PAZ MONTEIRO RUFINO	R$ 345.00
3003721-9	JOAO PAULO MINEIRO ROCHA	R$ 345.00
3003731-6	FERNANDO FELIPE FERREYRA RAMIREZ	R$ 345.00
3003761-8	REGINALDO CRUZ DE FREITAS	R$ 345.00
3003791-X	WELIBERTO CAMPELO PACIFICO	R$ 345.00
3003801-0	ANTONIO DARLAN DE ARAUJO LOPES	R$ 345.00
3003821-5	ANTONIO DA SILVA MORAES	R$ 345.00
3003831-2	SERGIO LAZLO DE SOUSA	R$ 345.00
3003841-X	JOSE HUGO GRANGEIRO JUNIOR	R$ 345.00
3003851-7	VERONICA KARLA LIMA DE FREITAS	R$ 345.00
3003871-1	ANTONIO VIEIRA CARTAXO FILHO	R$ 345.00
3003881-9	ANDRE DIEGO MONTEIRO ESPANGA	R$ 345.00
3003891-6	LIVIANE CORDEIRO SOARES	R$ 345.00
3003901-7	CICERO SOBREIRA GOMES	R$ 345.00
3003911-4	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3003941-6	NATALIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	R$ 345.00
3003951-3	JOSE DJALMA GONCALVES JUNIOR	R$ 345.00
3003981-5	JARDEL MAX SILVEIRA PINTO	R$ 345.00
3004011-2	FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	R$ 345.00
3004021-X	RONIE ERICK FERREIRA BARROS	R$ 345.00
3004031-7	CICERO THIAGO BONIFACIO DE SOUSA	R$ 345.00
3004081-3	KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA	R$ 345.00
3004101-1	DIEGO DE QUEIROZ RIBEIRO	R$ 345.00
3004111-9	ANTONIO CESAR ALMINO LOBO	R$ 345.00
3004121-6	WILLIAM MARINHO DE ANDRADE JUNIOR	R$ 345.00
3004141-0	MARIA JULIETE PEREIRA SAMPAIO	R$ 345.00
3004151-8	GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA	R$ 345.00
3004161-5	FRANCISCO WASHINGTON DE MIRANDA SOARES	R$ 345.00
3004181-X	ELIEL DE SOUSA FREITAS	R$ 345.00
3004191-7	SAMUEL VASCIMON CAVALCANTE NOGUEIRA	R$ 345.00
3004211-5	DIONES PEDRO GOMES	R$ 345.00
3004251-4	NEIRILENE DE OLIVEIRA MOREIRA	R$ 345.00
3004271-9	OSMILDO FERREIRA ESTEVAM	R$ 345.00
3004281-6	CLAUDIO JOSE PATRIOLINO FELIX FILHO	R$ 345.00
3004291-3	JORGE LUIS MOURAO DE OLIVEIRA FILHO	R$ 345.00
3004301-4	JOAO PAULO ARAUJO FREITAS	R$ 345.00
3004321-9	KARLA CHAVES VIEIRA	R$ 345.00
3004331-6	JOYCIANE ARAUJO LEAL	R$ 345.00
3004341-3	MAC THIAGO BARBOSA DA SILVA	R$ 345.00
3004351-0	PEDRO GUIMARAES NETO	R$ 345.00
3004361-8	WILLY ANDERSSON LIMA DE FREITAS	R$ 345.00
3004391-X	ANNA ALLINE FIGUEIREDO ALMEIDA	R$ 345.00
3004401-0	WALDEMIR MARQUES SAMPAIO	R$ 345.00
3004411-8	FAGNER MELO DA MOTA	R$ 345.00
3004431-2	CLEVIA DO NASCIMENTO BATISTA LIMA	R$ 345.00
3004441-X	JOSE MURILO DE FRANCA FILHO	R$ 345.00
3004461-4	ROBERTA JESSICA DA SILVA MENDES	R$ 345.00
3004481-9	ALISSON CORDEIRO FRAGOSO	R$ 345.00
3004501-7	ROGISLENE VIEIRA SILVA	R$ 345.00
3004511-4	GILBERTO GLEDSON DE ALENCAR ALBUQUERQUE	R$ 345.00
3004521-1	VIVIANNE DUARTE FRAGA	R$ 345.00
3004531-9	FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO	R$ 345.00
3004541-6	REBECA TEIXEIRA DE ALMEIDA CAMPOS	R$ 345.00
3004551-3	FRANCISCO LUZARDO DA SILVA	R$ 345.00
3004571-8	GLEIDSON TORRES MELO	R$ 345.00
3004581-5	LIGIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3004591-2	JOAO ROSA DE OLIVEIRA NETO	R$ 345.00
3004601-3	RICARDO BENEVIDES PINTO	R$ 345.00
3004611-0	VANUZIA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	R$ 345.00
3004621-8	INACIO DE SOUSA ALVES	R$ 345.00
3004641-2	FRANCISCO ROBERIO SARAIVA LEMOS	R$ 345.00
3004651-X	RAFAEL PINHEIRO MOURA	R$ 345.00
3004661-7	ELIAS DE BRITO RODRIGUES	R$ 345.00
3004681-1	JOSE FROTA CORREIA LIMA	R$ 345.00
3004691-9	RAFAEL BARBOSA GONCALVES	R$ 345.00
3004701-X	RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	R$ 345.00
3004711-7	MARIANA FERREIRA NOGUEIRA NERES	R$ 345.00
3004721-4	PAULO JOSE ALVES PINTO JUNIOR	R$ 345.00
3004741-9	LUCIANA JESUS SANTANA GORDILHO	R$ 345.00
3004761-3	FABIO OLIVEIRA BENEVIDES	R$ 345.00
3004791-5	JOAO PAULO MARQUES	R$ 345.00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	VALOR
3004801-6	NATERCIA COSTA MARREIRO	R$ 345.00
3004811-3	JOSENILTON LEITE LIMA	R$ 345.00
3004821-0	FRANCISCO TALIS GOMES SILVA	R$ 345.00
3004831-8	RAFAEL MESQUITA LANDIM	R$ 345.00
3004871-7	EDER PINHEIRO CHAVES	R$ 345.00
3004881-4	HELIA MARIA DE LIMA FREITAS	R$ 345.00
3004891-1	RENATA FILGUEIRAS SIQUEIRA	R$ 345.00
3004921-7	EDILSON BATISTA FROTA	R$ 345.00
3004931-4	LUCIVANIO BARBOSA SANTOS	R$ 345.00
3004941-1	PEDRO HENRIQUE PORDEUS LOPES CARVALHO	R$ 345.00
3004951-9	GEOVANY CASTRO DE ALENCAR	R$ 345.00
3004961-6	FRANCISCO IDEVAL FERREIRA GUEDES	R$ 345.00
3004971-3	MOACIR RODRIGUES DO CARMO JUNIOR	R$ 345.00
3004991-8	ADECIVALDO RODRIGUES DA SILVA	R$ 345.00
3005061-4	OSVALDO XIMENES FIRMEZA	R$ 345.00
3005071-1	NARCELIO ALVES DE MORAIS	R$ 345.00
3005081-9	CLECIO BATISTA BONFIM	R$ 345.00
3005161-0	MARCIA FAUSTINO DE SOUSA	R$ 345.00
3005181-5	CRISTIANO ALEX NOGUEIRA DA SILVA	R$ 345.00
3005191-2	MAELSON JUCA DE QUEIROZ FERNANDES	R$ 345.00
3005301-X	EDUARDO SOUSA DE GOES	R$ 345.00
3005331-1	FRANCISCO ADALBERTO BARBOSA ALVES	R$ 345.00
3005361-3	RAFAELA MARIA LOPES DE BRITO PINHEIRO	R$ 345.00
3006001-6	WEVERTON BATISTA ROCHA	R$ 345.00
3006041-5	ANTONIO ALVES DE SOUSA	R$ 345.00
3006081-4	CELINE MESQUITA COSTA	R$ 345.00
3006091-1	BRUNO DE ANDRADE CAVALCANTE	R$ 345.00
3006111-X	HERICK LOPES DE MELO	R$ 345.00
3006141-1	VIVIANE LOPES DA SILVA	R$ 345.00
3006151-9	MARIA JOSSAMY FARIAS DA CRUZ	R$ 345.00
3006161-6	POLLYANNA DA COSTA GUEDES	R$ 345.00
3006181-0	JOSE FRANCISMAR TAVARES DOS SANTOS	R$ 345.00
3006191-8	FRANCISCO IRLAN PONTES FILIZOLA	R$ 345.00
3006271-X	JOSE GILLANO MOREIRA DA SILVA	R$ 345.00
3006301-5	JOSE FERNANDES PESSOA NETO	R$ 345.00
3006311-2	DAVI CARVALHO BARROSO	R$ 345.00
3006321-X	ROBSON DOS SANTOS E SILVA	R$ 345.00
3006331-7	RAQUEL MUNIZ CABRAL DE MORAES	R$ 345.00
3006341-4	BEATRIZ MOREIRA LOBO DE MACEDO	R$ 345.00
3006351-1	DANILO TOSTES VIEIRA	R$ 345.00
3006401-1	MELINA MORAES SOUTO	R$ 345.00
3006411-9	TEMIS SOARES MACEDO	R$ 345.00
3006431-3	JESSYCA AGUIAR BITTENCOURT	R$ 345.00
3006441-0	LAMARTINE LIMA FEITOSA DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3006461-5	CAMILA VASCONCELOS ROCHA	R$ 345.00
3006481-X	LIANA HOLANDA DE MELO	R$ 345.00
3006491-7	MIRLA MOTA MONTEIRO	R$ 345.00
3006501-8	DIEGO RIBEIRO DE SOUZA	R$ 345.00
3006511-5	JOAO SAUL MARTINS DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3006521-2	FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS LIMA NUNES	R$ 345.00
3006531-X	THIAGO REBOUCAS SOARES	R$ 345.00
3006541-7	HELOISA HELENA BARROSO PINHEIRO	R$ 345.00
3006561-1	LAYANA CARVALHO LUCAS	R$ 345.00
3006571-9	GRAZIELY PIMENTEL MESQUITA	R$ 345.00
3006601-4	BRUNO GOIS SOBREIRA MOTA	R$ 345.00
3006611-1	PEDRO CALIXTO NETO	R$ 345.00
3006621-9	VANESSA ALVES ANGELIM	R$ 345.00
3006631-6	RISLENY GOMES SOARES	R$ 345.00
3006641-3	JAILMA DE ARAUJO MENEZES	R$ 345.00
3006651-0	IZABEL PONTES THOMAZ	R$ 345.00
3006681-2	DAVI WESLEY VIEIRA DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3006691-X	CRISTIANO DE PAULA AVELINO BARRETO	R$ 345.00
3006701-0	FRANCISCO GLEISON PINTO DA COSTA	R$ 345.00
3006711-8	ELSON MARINHO GOMES COSTA	R$ 345.00
3006721-5	MARIA RITA BRAGA HOLANDA LAVOR PEREIRA VASC	R$ 345.00
3006731-2	MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	R$ 345.00
3006751-7	NINIVE XIMENES ARAUJO	R$ 345.00
3006761-4	ERICK MARCELINO DA SILVA ROCHA	R$ 345.00
3006791-6	ALANY FREITAS NUNES	R$ 345.00
3006801-7	TAMYRES PEREIRA AMORIM	R$ 345.00
3006821-1	TAYSON BEZERRA DE SOUZA	R$ 345.00
3006841-6	ROGERS TEIXEIRA BASTOS	R$ 345.00
3006851-3	ALINE ELLEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3006881-5	ITALO RAMONN PONTES GOMES	R$ 345.00
3006891-2	ISADORA BEZERRA ALBUQUERQUE	R$ 345.00
3006911-0	JESSICA MARIA DE MOURA E SILVA	R$ 345.00
3006921-8	LIANA VLADIA LEITE ARAUJO	R$ 345.00
3006951-X	SARA PEREIRA SILVA	R$ 345.00
3006971-4	EDUARDO FORTE MOREIRA	R$ 345.00
3006981-1	JARDEL MAIA ALVES	R$ 345.00
3006991-9	FRANCISCA FLAVIA DE PONTES GALVINO	R$ 345.00
3007001-1	HUGO DE CARVALHO FEITOSA	R$ 345.00
3007051-8	ROMANA DE LIMA GIRAO ANDRADE	R$ 345.00
3007061-5	ANA KAROLYNE TIBURCIO MARQUES	R$ 345.00
3007071-2	JOSE JUNIOR DE SOUSA BEZERRA	R$ 345.00
3007081-X	ANDREY CARVALHO RODRIGUES	R$ 345.00
3007101-8	NEUTON JOSE FRAGA SINDEAUX	R$ 345.00
3007111-5	THIAGO BARBOSA XAVIER	R$ 345.00
3007121-2	EZEQUIEL SILVA DE ALENCAR	R$ 345.00
3007131-X	MANOEL BEZERRA DA CUNHA FILHO	R$ 345.00
3007161-1	DANIEL FREIRE PENA	R$ 345.00
3007171-9	FRANCISCO ALEFF ALVES DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3007201-4	JOAQUIM DAVID OLIVEIRA CARNEIRO	R$ 345.00
3007221-9	KATIUZIA RIOS DE LIMA	R$ 345.00
3007251-0	DARIO SOARES CUNHA JUNIOR	R$ 345.00
3007271-5	ELIDIANE ALVES FREITAS PINTO	R$ 345.00
3007301-0	HETORIE GOMES SANDERS	R$ 345.00
3007311-8	BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	R$ 345.00
3007321-5	MARCELO RODRIGUES DIAS	R$ 345.00
3007331-2	VANESSA DE FATIMA LIMA DE PAIVA MEDEIROS	R$ 345.00
3007341-X	ANTONIO ESPERIDIAO PONTE VIANA	R$ 345.00
3007351-7	GUILHERME PAPALEO CARNEIRO	R$ 345.00
3007361-4	WITEMBERG FERNANDES DA SILVA DIAS	R$ 345.00
3007391-6	SARA BARROS DA SILVA	R$ 345.00
3007401-7	CRISTIANO SOARES DUARTE	R$ 345.00
3007411-4	HELERY ALECRIM CAVALCANTE	R$ 345.00
3007421-1	DEBORA CRISTIANE BANDEIRA F NOGUEIRA	R$ 345.00
3007441-6	ANDRE DE ALMEIDA FERREIRA	R$ 345.00
3007471-8	ANDERSON LUIZ HOLANDA LIMA DE CASTRO	R$ 345.00
3007481-5	VINICIUS SOUSA ALVES	R$ 345.00
3007491-2	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	R$ 345.00
3007501-3	WELLERY ALEFF SANTOS DE CASTRO	R$ 345.00
3007511-0	RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS	R$ 345.00
3007541-2	HENRIQUE AGUIAR SIMOES	R$ 345.00
3007571-4	FARLEY CORDEIRO LOPES	R$ 345.00
3007591-9	DANIEL PORTELA SANTOS SUCUPIRA	R$ 345.00
3007601-X	NAYANNA GOMES DA COSTA	R$ 345.00
3007611-7	KARINE KELLY DA SILVA XAVIER PINHEIRO	R$ 345.00
3007621-4	TALYS REGIS MELO DA SILVA	R$ 345.00
3007631-1	NATALIA FERNANDES DE SOUSA SARAIVA	R$ 345.00
3007651-6	FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO GOMES	R$ 345.00
3007661-3	CARLOS DA SILVA MORAIS	R$ 345.00
3007671-0	ISMAEL DE LIMA OLIVEIRA	R$ 345.00
3007691-5	CICERO THIAGO ALVES PEREIRA	R$ 345.00
3007701-6	PETRUCIO BORGES DE BRITO	R$ 345.00
3007721-0	WLADSON GOMES DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3007731-8	EDUARDO BARBOSA DA ROCHA	R$ 345.00
3007751-2	RAFAEL COLARES PEREIRA	R$ 345.00
3007761-X	JORDANA VERAS LIMA MIRANDA	R$ 345.00
3007801-2	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA	R$ 345.00
3007811-X	RICARDO PAULINO BULHOES	R$ 345.00
3007821-7	KAYRO CHRYSOSTOMO CAVALCANTE	R$ 345.00
3007831-4	AYSLAN RIELLE GONZAGA NUNES	R$ 345.00
3008111-0	FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	R$ 345.00
3008131-5	JONH KLEISOM TEIXEIRA AZEVEDO	R$ 345.00
3008141-2	IVANEIDA BARRETO PESSOA	R$ 345.00
3008161-7	DANILO CAPISTRANO COSTA JUNIOR	R$ 345.00
3008191-9	AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	R$ 345.00
3008231-1	RODRIGO DE ALENCAR NOBRE	R$ 345.00
3008261-3	RAQUEL ALMEIDA BEZERRA RODRIGUES	R$ 345.00
3008291-5	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	R$ 345.00
3008311-3	CARLOS JOSE DE MELO MODESTO	R$ 345.00
3008321-0	RICARDO BESERRA XAVIER	R$ 345.00
3008381-4	JOEL CHAVES LIMA	R$ 345.00
3008391-1	LIGIA PORTELA PARENTE	R$ 345.00
3008411-X	FERNANDO JEFFERSON SALES PINHEIRO	R$ 345.00
3008441-1	MANUEL MARIO MOURA DO NASCIMENTO	R$ 345.00
3008501-9	JEFFERSON ALVES LIRA	R$ 345.00
3008571-X	JAIRO FELIPE NUNES	R$ 345.00
3008581-7	BRUNO ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	R$ 345.00
3008651-1	ROZANGELA DA SILVA MORAIS	R$ 345.00
3008661-9	RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS	R$ 345.00
3008691-0	FABIO COELHO BARBOSA	R$ 345.00
3008701-1	CHARLES RAYMAR DA SILVA E SILVA	R$ 345.00
3008711-9	BRUNO ARAGAO DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3008731-3	SUZANNE PORFIRIO SOARES	R$ 345.00
3008741-0	SHARON MARIA TORRES PINHEIRO	R$ 345.00
3008751-8	RONILDO CESAR SOARES	R$ 345.00
3008761-5	GUILHERME CESAR DE ALENCAR BRAGA BORGES	R$ 345.00
3008781-X	KARINNY MIRANDA SOUSA RODRIGUES	R$ 345.00
3008791-7	ANA PAULA MOREIRA BEZERRA	R$ 345.00
3008801-8	DIMITRI DINIZ ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3008821-2	NEIRIJANE DA SILVA DAMASCENO	R$ 345.00
3008851-4	FELIPE CAJAZEIRAS DE FREITAS	R$ 345.00
3008861-1	KAMILLA MARIA MACEDO COELHO	R$ 345.00
3008871-9	JOSE LINDOJONCIO DE VERAS BIDO	R$ 345.00
3008881-6	MARIA ANGELICA CARNEIRO DE SOUSA	R$ 345.00
3008891-3	MANUELA CHAVES RIBEIRO GUIMARAES	R$ 345.00
3008901-4	AMANDA MARIA MOREIRA CAVALCANTE	R$ 345.00
3008911-1	FELIPE DE MATOS DIAS	R$ 345.00
3008921-9	CARLA PRISCILA BARBOSA DE OLIVEIRA CARNEIRO	R$ 345.00
3008931-6	JEIMISON FELIZARDO LIMA	R$ 345.00
3008941-3	JOSE VAGNER RAMOS TAVARES	R$ 345.00
3008951-0	LINAMARIA DE MELO OLIVEIRA	R$ 345.00
3008961-8	ANE CAROLINE BEZERRA DA SILVA	R$ 345.00
3008981-2	ALINE NOGUEIRA LOPES	R$ 345.00
3009031-4	KARINE ABREU VIANA	R$ 345.00
3009051-9	TATIANY MAGALHAES DANTAS	R$ 345.00
3009061-6	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS	R$ 345.00
3009071-3	JOSE AIRTON SARAIVA CALIXTO JUNIOR	R$ 345.00
3009101-9	ANA PAULA FERNANDES SILVA RODRIGUES	R$ 345.00
3009111-6	CANDICE MOREIRA BRINGEL	R$ 345.00
3009121-3	FRANCISCO HERDESON DE OLIVEIRA BERNARDO	R$ 345.00
3009141-8	RAFAELA LIMA SOUSA GOMES	R$ 345.00
3009161-2	CHRISTIANO PESCA PEREIRA	R$ 345.00
3009171-X	YURI BRANDAO DE MORAIS	R$ 345.00
3009191-4	CAMILA MOTA JOSINO	R$ 345.00
3009201-5	BRUNO CORREA DE MELO CARVALHO	R$ 345.00
3009211-2	THALITA SOARES MARQUES	R$ 345.00
3009221-X	FRANCISCO ANGELO ALCANTARA SALES	R$ 345.00
3009231-7	ANA KAROLINE MELO BRANDAO	R$ 345.00
3009241-4	ALEX PINHEIRO LIMA	R$ 345.00
3009251-1	RAFAEL BISPO COSTA	R$ 345.00
3009261-9	JESSELIA DANIE DA SILVA MOREIRA	R$ 345.00
3009271-6	ROBERTA MAHONY DOS SANTOS SILVA	R$ 345.00
3009281-3	ANNA CLARISSE LAVOR FERREIRA	R$ 345.00
3009311-9	NARA LIVIA MUNIZ LIMA	R$ 345.00
3009321-6	ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA	R$ 345.00
3009331-3	MONIQUE ALVES BRIGIDO	R$ 345.00
3009341-0	FRANCISCA KAROLINY MARTINS DE SOUZA	R$ 345.00
3009351-8	SIRLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3009371-2	MAGNA SORAIA DOS SANTOS	R$ 345.00
3009381-X	LEONARDO RODRIGUES SOARES	R$ 345.00
3009391-7	MARCELO PONTES CAVALCANTE	R$ 345.00
3009401-8	KAUE PONTES DIAS	R$ 345.00
3009411-5	ALIQUE RACHEL ALVES PEREIRA CALDAS	R$ 345.00
3009421-2	ANDREA CARLA PONTES FERREIRA MENEZES	R$ 345.00
3009441-7	WEVERTON ARAUJO DA MOTA	R$ 345.00
3009451-4	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO	R$ 345.00
3009461-1	FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	R$ 345.00
3009481-6	VALDESIA FERREIRA DA SILVA	R$ 345.00
3009491-3	MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA	R$ 345.00
3009501-4	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA	R$ 345.00
3009511-1	DAYSE ANNE MARTINS DE LIMA	R$ 345.00
3009531-6	FERNANDA EDUARDO CAVALCANTE	R$ 345.00
3009551-0	PEDRO HENRIQUE MOREIRA SOARES	R$ 345.00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	VALOR
3009561-8	ISAAC DIEB HOLANDA SALES	R$ 345.00
3009571-5	EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	R$ 345.00
3009581-2	LEBANA MOREIRA MARINHEIRO	R$ 345.00
3009611-8	ELISANGELA DE SOUSA LIMA	R$ 345.00
3009631-2	THIAGO CARLOS DE MELO	R$ 345.00
3009641-X	DANIEL LUCAS TORRES VIEIRA	R$ 345.00
3009651-7	JESSYCA FRANCISCA XAVIER MENDES	R$ 345.00
3009671-1	EMANOELA SILVA VIEIRA	R$ 345.00
3009681-9	ALEXANDRE CANDEIA DOS SANTOS	R$ 345.00
3009711-4	ALYNE LOPES LIMA ARAUJO	R$ 345.00
3009721-1	MARCOS CRAVEIRO DA COSTA FILHO	R$ 345.00
3009731-9	TATIANA DE OLIVEIRA BATISTA	R$ 345.00
3009741-6	JAIR PEREIRA GOMES MAIA	R$ 345.00
3009751-3	CAROLINE VIEIRA ROCHA	R$ 345.00
3009791-2	YASKARA CIRINO DE QUEIROZ	R$ 345.00
3009801-3	TIAGO PINTO ARARUNA	R$ 345.00
3009821-8	ISRAEL DE SOUZA VERAS	R$ 345.00
3009871-4	CARLOS EDUARDO AMANCIO LIRA	R$ 345.00
3009881-1	LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA	R$ 345.00
3009891-9	ANGELO AUGUSTO DE FREITAS GUIMARAESCAVALCA	R$ 345.00
3009951-6	ANDERSON CORREA PAULA	R$ 345.00
3009961-3	FRANCISCO CRISTIANO FEIJAO JUNIOR	R$ 345.00
3009971-0	CLEILTON HOLANDA PEREIRA	R$ 345.00
3010041-7	MAIRA SIDARTHA DA SILVA	R$ 345.00
3010071-9	JOSE MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3010091-3	BRUNO GURGEL FROTA SOARES	R$ 345.00
3010101-4	HELIO SOUSA PINHO	R$ 345.00
3010121-9	CLEYTON MOURA DE SA	R$ 345.00
3010141-3	DIEGO GOMES DA SILVA	R$ 345.00
3010151-0	EGBERTO SETUBAL FREITAS	R$ 345.00
3010161-8	JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	R$ 345.00
3010181-2	MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	R$ 345.00
3010191-X	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	R$ 345.00
3010201-0	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	R$ 345.00
3010221-5	ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	R$ 345.00
3010231-2	FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS	R$ 345.00
3010241-X	ROGEMBERG COSTA DANTAS	R$ 345.00
3010251-7	ORLEANO DA SILVA DANTAS	R$ 345.00
3010271-1	RAIMUNDO NONATO MARTINS LOPES	R$ 345.00
3010281-9	CHARLES TEOFILO DA SILVA	R$ 345.00
3010311-4	MARCIO TEIXEIRA SILVA	R$ 345.00
3010331-9	FRANCISCO PAULO FERREIRA	R$ 345.00
3010341-6	ANTONIO ADJANE LIMA DIAS	R$ 345.00
3010351-3	BRUNO PEREIRA MAGALHAES	R$ 345.00
3010361-0	JANILTON SILVA PEREIRA	R$ 345.00
3010441-2	FILIPE VERAS NAVARRO	R$ 345.00
3010451-X	FELIPE TAVARES MIRANDA	R$ 345.00
3010461-7	GEORGE XAVIEL CORTEZ	R$ 345.00
3010471-4	JOAO GOMES DA SILVA FILHO	R$ 345.00
3010501-X	ANNE BEZERRA SECUNDINO	R$ 345.00
3010531-1	ANDRE RODRIGUES SOARES LIMA	R$ 345.00
3010561-3	JOSE MARIA RODRIGUES SANTOS JUNIOR	R$ 345.00
3010571-0	DIANA BRUNO TEIXEIRA	R$ 345.00
3010611-3	YONARA KELLY SABOIA MORAIS	R$ 345.00
3010631-8	DANIEL BARBOSA SOUZA	R$ 345.00
3010641-5	NAYANA LOPES GADELHA	R$ 345.00
3010651-2	SANTHIAGO CASTRO DA SILVA	R$ 345.00
3010661-X	EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO	R$ 345.00
3010681-4	ISAAC CARNEIRO DE LIMA	R$ 345.00
3010691-1	GABRIELA RODRIGUES RIBEIRO	R$ 345.00
3010751-9	ANTONIO RABELO BOTELHO NETO	R$ 345.00
3010761-6	FILIPE CARLOS DA SILVA	R$ 345.00
3010791-8	AFONSO BARROS FRANCA	R$ 345.00
3010821-3	ANGELO MANOEL PORTO CRUZ JUNIOR	R$ 345.00
3010831-0	FLAVIO DE MOURA VASCONCELOS	R$ 345.00
3010841-8	JOSEPH STHEFFANY RIBEIRO TORQUATO	R$ 345.00
3010851-5	ANDREZA KARLA SILVA DE SOUZA	R$ 345.00
3010861-2	SOLON VIANA ODISIO	R$ 345.00
3010871-X	EDVALCI SOUSA DO NASCIMENTO	R$ 345.00
3010911-2	CARLOS RINKLEY FERNANDES BARBOSA	R$ 345.00
3010921-X	MARILIA HOLANDA FROTA ARRUDA	R$ 345.00
3010951-1	JULIO APARECIDO BORGES JUNIOR	R$ 345.00
3010961-9	RENATA MARIA PEREIRA DA SILVA	R$ 345.00
3010981-3	AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3010991-0	GEOVANNE MACHADO DA CUNHA	R$ 345.00
3011001-3	LEANDRO RAMOS LOPES	R$ 345.00
3011011-0	FERNANDA LARISSA DE LIMA BARROSO	R$ 345.00
3011031-5	DIOGO EMANUEL BRANDAO EMILIANO	R$ 345.00
3011061-7	TALLES FURTADO LOPES	R$ 345.00
3011081-1	PABLO LIRA BRAGA	R$ 345.00
3011101-X	MARIA ELIANE NUNES FREITAS	R$ 345.00
3011111-7	PATRICIA GOMES AMORIM	R$ 345.00
3011121-4	PEDRO HENRIQUE BRAGA DE MOURA	R$ 345.00
3011141-9	SAMMY ALVES PASSOS	R$ 345.00
3011161-3	MARLON HENRIQUE DE ALMEIDA MENESES	R$ 345.00
3011191-5	ANA PAULA GONCALVES AVELINO	R$ 345.00
3011201-6	RAISSA MORENO FREIRE	R$ 345.00
3011211-3	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3011221-0	LEONARDO DUARTE DE MENESES	R$ 345.00
3011301-2	HECTOR DE SOUSA MEDEIROS	R$ 345.00
3011311-X	MARCELO SOARES MACEDO	R$ 345.00
3011321-7	GEOVANI SOUZA SILVA	R$ 345.00
3011331-4	SUELI FELIPE ALMEIDA DA SILVA LIMA	R$ 345.00
3011341-1	SAMIA VIEIRA GUERRA CURI	R$ 345.00
3011351-9	DENIS LIMA SOUZA	R$ 345.00
3011381-0	ROBERTA DE OLIVEIRA BEZERRA	R$ 345.00
3011421-3	LOUISE VASCONCELOS SERRA	R$ 345.00
3011441-8	JONHATHAS DE SOUSA SILVA	R$ 345.00
3011451-5	LUCAS DE ALMEIDA MOREIRA TAVARES	R$ 345.00
3011461-2	FRANCISCO NAIRTON ARAUJO GONCALVES	R$ 345.00
3011471-X	FELLIPE SAYMON SISNANDO DE MORAIS	R$ 345.00
3011491-4	ARCADIEVITCH TSUKI YAMI SILVA GOMES DE SA	R$ 345.00
3011511-2	ANTONY ALVES RODRIGUES	R$ 345.00
3011541-4	PAULO HENRIQUE BARROS DA SILVA	R$ 345.00
3011551-1	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3011561-9	HELDER DE MENESES JUNIOR	R$ 345.00
3011591-0	FRANCISCO FERNANDO FERREIRA FELIPE	R$ 345.00
3011621-6	ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA	R$ 345.00

MATRÍCULA	NOME	VALOR
3011631-3	MESSIAS ALVES MOURA	R$ 345.00
3011641-0	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	R$ 345.00
3011651-8	DIEGO VITORINO DA SILVA	R$ 345.00
3011691-7	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3011701-8	FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES	R$ 345.00
3011711-5	DAVILSON BEZERRA PINHEIRO	R$ 345.00
3011721-2	DANIEL BARBOSA DE MENESES	R$ 345.00
3011731-X	LUIZ HENRIQUE PAULINO DA SILVA	R$ 345.00
3011751-4	CONCEICAO SOUZA SANTOS	R$ 345.00
3011771-9	MARLON ALVES VENANCIO	R$ 345.00
3011811-1	FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	R$ 345.00
3011822-7	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA	R$ 345.00
3011853-7	MARIA KAROLINE BALBINO CORDEIRO	R$ 345.00
3011854-5	ALINE CARLA DE SOUSA AGUIAR	R$ 345.00
3011855-3	REGIS CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	R$ 345.00
3011856-1	KAROANNE BATISTA DE SOUSA	R$ 345.00
3011857-X	JULIANA NUNES BEZERRA	R$ 345.00
3011858-8	FRANCISCO GLERISTON RODRIGUES VIEIRA	R$ 345.00
3011859-6	JUAREZ CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR	R$ 345.00
3011861-8	MARCOS ROBERTO BARROS DA SILVA	R$ 345.00
3011862-6	DANILO DA SILVA PAIVA	R$ 345.00
3011863-4	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	R$ 345.00
3011864-2	THAMIRES COSTA MORAES	R$ 345.00
3011865-0	JOSE WILTON DELFINO DE SOUZA	R$ 345.00
3011866-9	STEPHANIE PINHEIRO MAIA	R$ 345.00
3011867-7	JOAO BOSCO PEGADO PIRES FILHO	R$ 345.00
3011869-3	VICTOR CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA COSTA	R$ 345.00
3011870-7	CAMILA DA SILVA FERREIRA	R$ 345.00
3011871-5	VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO	R$ 345.00
3011872-3	ISABEL AZEVEDO ANDRADE MARTINS	R$ 345.00
3011876-6	ANTONIA JACILENE SILVA DE MARIA	R$ 345.00
3011877-4	JOSE GONCALVES DE PINHO JUNIOR	R$ 345.00
3011878-2	GABRIELA MORORO VARELA AGUIAR	R$ 345.00
3011879-0	DAYANA FELICIA RODRIGUES DOS SANTOS	R$ 345.00
3011880-4	LUCIANA DIAS DE CARVALHO BOMFIM	R$ 345.00
3011881-2	CARLOS CESAR DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO	R$ 345.00
3011882-0	MICHELE BARBOSA DE SOUZA	R$ 345.00
3011883-9	ALYSSON DYEGO PORTELA DANTAS	R$ 345.00
3011884-7	PLINIO MACEDO BEZERRA	R$ 345.00
3011885-5	LARISSA SIQUEIRA FARIAS LLENGES	R$ 345.00
3011886-3	CAMILA ALBUQUERQUE MULLER COSTA	R$ 345.00
3011887-1	MANUELA XIMENES NOBRE	R$ 345.00
3011888-X	CICERO ROGERIO DA COSTA	R$ 345.00
3011889-8	MAITE GERMANO BRAGA	R$ 345.00
3011890-1	ALYNE CARDOSO ARAGAO DOURADO	R$ 345.00
3011894-4	MARCIA GALVAO MATIAS	R$ 345.00
3011897-9	DENISE COLARES DO AMARAL	R$ 345.00
3011899-5	FRANCISCO EDUARDO LIMA UCHOA	R$ 345.00
3011900-2	ADRIA OLIVEIRA MOTA	R$ 345.00
3011901-0	GEORGE LUCAS BEZERRA CARNEIRO	R$ 345.00
3011902-9	ANTONIO FRANCILVAN CARDOSO	R$ 345.00
3011904-5	EDSON SILVA MACEDO	R$ 345.00
3011905-3	MARCELO ROCHA RIBEIRO	R$ 345.00
3011906-1	BRUNO AQUINO DE HOLANDA	R$ 345.00
3011907-X	TATIANA ALINE MARQUES SOUSA	R$ 345.00
3011908-8	CAROLINA BRAGA DA SILVA	R$ 345.00
3011910-X	VANUZA BENTO PEIXOTO	R$ 345.00
3011911-8	MARCUS VINICIUS VELOZO RIBEIRO	R$ 345.00
3011912-6	BEATRIZ DE ALMEIDA MARCELINO	R$ 345.00
3011914-2	LUIZ RUY LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR	R$ 345.00
3011916-9	THIAGO DANTAS BARBOSA	R$ 345.00
3011917-7	CAMILA VALENTIM CARVALHO	R$ 345.00
3011918-5	GABRIEL BENICIO DE SOUZA CARVALHO	R$ 345.00
3011919-3	RUTENIO COSTA CAMPOS SILVA	R$ 345.00
3011920-7	ADNA CARVALHO SOARES	R$ 345.00
3011921-5	DANIEL DE PAULA FREITAS	R$ 345.00
3011922-3	LARISSA CORREIA LIMA CUSTODIO	R$ 345.00
3011923-1	LUDSON LUCAS LEITE	R$ 345.00
3011925-8	AURIMAR CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR	R$ 345.00
3011926-6	ANA CAMILA MASCARENHAS GONDIM	R$ 345.00
3011927-4	FRANCISCO VICENTE FELICIANO ALENCAR	R$ 345.00
3011929-0	SAMYRA RUFINO DA SILVA LIMA	R$ 345.00
3011931-2	JOSE DO AMARAL GURGEL NETO	R$ 345.00
3011933-9	LIZANDRA DE SOUZA CORDEIRO	R$ 345.00
3011934-7	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	R$ 345.00
3011936-3	FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA	R$ 345.00
3011937-1	RIVANDA BENEVIDES CAVALCANTE	R$ 345.00
3011938-X	CHARLENY MATIAS BRAGA PESSOA	R$ 345.00
3011939-8	MARIA ROSALINA LUCENA DA SILVA	R$ 345.00
3011942-8	FRANCISCO EDIO DE SOUSA ALVES	R$ 345.00
3011943-6	KAMILLA DANTAS CHAGAS	R$ 345.00
3011947-9	BERGSON ADALBERON SALES ARAUJO	R$ 345.00
3011950-9	HIONARA CLEMENTE DE SOUZA	R$ 345.00
3011951-7	MARAIZA FELICIANO ALENCAR	R$ 345.00
3011953-3	LUIS HELADIO SOARES DE SOUZA	R$ 345.00
3011955-X	ANTONIO LEONEL ANDRADE BATISTA	R$ 345.00
3011959-2	FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA	R$ 345.00
3011960-6	ANA JULIANA FONTENELE AZEVEDO BATISTA	R$ 345.00
3011961-4	PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO	R$ 345.00
3011963-0	CARLOS BRUNO QUEIROZ VERAS	R$ 345.00
3011964-9	GEANE TEIXEIRA DE FRANCA	R$ 345.00
3011965-7	FABIANA DA SILVA ARAUJO	R$ 345.00
3011968-1	TARSILLA MOREIRA MATOS BARRETO	R$ 345.00
3011969-X	MARIA DANIELA BEZERRA PINHEIRO	R$ 345.00
3011972-X	RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	R$ 345.00
3011974-6	PAULO HENRIQUE DE SOUSA ALCANTARA	R$ 345.00
3011977-0	FRANCISCO PAULINO DE SOUSA FILHO	R$ 345.00
3011978-9	FRANCISCO ANDRE DE OLIVEIRA SILVA	R$ 345.00
3011979-7	SORAYA MAGALHAES PINHEIRO	R$ 345.00
3011980-0	DOUGLAS DA SILVA MARTINS	R$ 345.00
3011983-5	ANTONIA EDINEIDE PINHEIRO DE SOUSA	R$ 345.00
3011984-3	FRANCISCO JURACI ALVES DA SILVA	R$ 345.00
3011985-1	SYLVYA JANE MENESES RIBEIRO	R$ 345.00
3011986-X	JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR	R$ 345.00
3011987-8	VANECA MARIA BENICIO LOPES	R$ 345.00
3011988-6	FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA	R$ 345.00
3011989-4	PEDRO PAULO GOMES JUNIOR	R$ 345.00
3011990-8	JOSE CRISTOVAO UCHOA MARQUES FILHO	R$ 345.00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	VALOR
3011991-6	ERIKA PACHECO	R$ 345.00
3011992-4	CARLOS RONALDO BELO DA SILVA	R$ 345.00
3011993-2	RANNOUVE BARBOSA DA SILVA	R$ 345.00
3011994-0	CLAUDENISIO RODRIGUES SILVA	R$ 345.00
3011995-9	ANDERSON MARTINS DAHER	R$ 345.00
3011996-7	CLEBIO GOMES FERREIRA	R$ 345.00
3011997-5	DEBORA DIAS ALVES	R$ 345.00
3011998-3	JACQUELINE OLIVEIRA PEREIRA	R$ 345.00
3011999-1	JOSE DIEGO GOYANA BENTO	R$ 345.00
3012000-0	ANTONIO ARAKEN RIBEIRO TUPINAMBA JUNIOR	R$ 345.00
3012001-9	SIDCLEY SENA DA ROCHA	R$ 345.00
3012002-7	RAFAEL BELO DA SILVA	R$ 345.00
3012003-5	ANDREIA BRAGA DE ALBUQUERQUE PAULA PESSOA	R$ 345.00
3012008-6	NADJA MENESES CARNEIRO NUNES	R$ 345.00
3012012-4	LEANDRA ROBERTA VAZ FAUSTINO	R$ 345.00
3012015-9	SEIGO MIRRAY FARIAS MARQUES	R$ 345.00
3012017-5	PRYSCILLA RODRIGUES OLIVEIRA	R$ 345.00
3012018-3	CAMILA ALVES NASCIMENTO	R$ 345.00
3012020-5	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA FILHO	R$ 345.00
3012021-3	CHEIVIS MACEDO ALVES	R$ 345.00
3012022-1	HUGO BOTO CRUZ JUNIOR	R$ 345.00
3012023-X	FRANCINEIDE BARBOZA FERNANDES	R$ 345.00
3012046-9	RENATO VIEIRA BRANDAO	R$ 345.00
3012047-7	ANTONIO DOUGLAS GOMES AMORIM	R$ 345.00
3012048-5	FLAVIANO CARDOSO DOS SANTOS	R$ 345.00
3012049-3	MARCELO CARDOSO BRAGA	R$ 345.00
3012050-7	ANDRE LUIS TIBURCIO DA FROTA	R$ 345.00
3012052-3	FABIO SOARES OLIVEIRA	R$ 345.00
3012053-1	ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	R$ 345.00
3012055-8	DARLISON PINTO VIEIRA	R$ 345.00
3012056-6	ANDERSON PAUL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	R$ 345.00
3012057-4	CARLOS GLAUBER BATISTA DE MELO	R$ 345.00
3012058-2	DYANNE NOSSIS FONTOURA ABREU	R$ 345.00
3012059-0	RICARDO CESAR DE FREITAS ARAUJO	R$ 345.00
3012060-4	ITALO REGIS ARAUJO MARINHO	R$ 345.00
3012061-2	VANDENILSON JOSE DOS SANTOS	R$ 345.00
3012063-9	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	R$ 345.00
3012065-5	DANIEL BANDEIRA GOMES	R$ 345.00
3012067-1	DANIEL MADEIRO MACIEL	R$ 345.00
3012069-8	FRANKLIN SILVEIRA DA SILVA	R$ 345.00
3012070-1	AMANDA ESPINDOLA OLIVEIRA	R$ 345.00
3012072-8	MIRNA DE LIMA BARBOZA	R$ 345.00
3012073-6	FERNANDO ALENCAR FEITOZA	R$ 345.00
3012075-2	JESSYKA KAROLLINE DE SOUZA SAMPAIO	R$ 345.00
3012076-0	GLORIA ISABEL DE MELO GUEDES	R$ 345.00
3012077-9	NONACILDA FEITOZA MOREIRA	R$ 345.00
3012081-7	JAMIRO CARNEIRO FONTENELE	R$ 345.00
3012082-5	FRANCISCO ERINALDO SOARES	R$ 345.00
3012083-3	LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA	R$ 345.00
3012084-1	ANTONIO RUFINO DE ARAUJO FILHO	R$ 345.00
3012086-8	SAMUEL PORDEUS MENEZES	R$ 345.00
3012088-4	LEVON RODRIGO PRATA MOTA	R$ 345.00
3012090-6	PERIKSON MARCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3012091-4	ANTONIO BRUNO CAVALCANTE FARIAS	R$ 345.00
3012092-2	ANTONIO JOILDO ARAUJO MOTA	R$ 345.00
3012093-0	RAFAEL COSTA BARROS TEIXEIRA	R$ 345.00
3012095-7	JOAO PAULO GOIS SOARES	R$ 345.00
3012098-1	RONALDO SANTA ROSA BITTENCOURT	R$ 345.00
3012099-X	MELISSA DIAS RODRIGUES OLIVEIRA	R$ 345.00
3012100-7	TIAGO ROLIM QUEIROZ	R$ 345.00
3012101-5	EBERGLEYSON DUARTE COSTA	R$ 345.00
3012102-3	ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO	R$ 345.00
3012104-X	ALLYSON DE SOUSA ALEXANDRE DA SILVA	R$ 345.00
3012105-8	ANA PAULA ALEXANDRE PEREIRA	R$ 345.00
3012106-6	XIMENE CAITANO DE SOUSA	R$ 345.00
3012107-4	ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	R$ 345.00
3012108-2	EDUARDO GUILLON CATARINO	R$ 345.00
3012109-0	GUILHERME MACIEL BARBOSA	R$ 345.00
3012110-4	ELISEU VIANA CARVALHO	R$ 345.00
3012111-2	TICCIANA CALIXTO FERNANDES	R$ 345.00
3012113-9	ANDREA MANUELA GOMES BRAUNA DE MATOSOLIVE	R$ 345.00
3012114-7	SOLON RANGEL ROLIM NETO	R$ 345.00
3012118-X	JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3012119-8	PEDRO SERGIO CORREIA CARVALHO	R$ 345.00
3012124-4	ITALO DE SOUSA ARRAIS	R$ 345.00
3012125-2	WENSLEN WENI DE PAULA	R$ 345.00
3012126-0	JOSE MESSIAS DE SOUZA	R$ 345.00
3012127-9	JOANDERSON FRANCISCO CASTRO DE MELO	R$ 345.00
3012130-9	JULIANA FERNANDES TAVARES AQUINO	R$ 345.00
3012131-7	FRANCISCO EDILMAR PAZ DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3012132-5	JOAO RAIMUNDO GONCALVES JUNIOR	R$ 345.00
3012133-3	TIAGO NUNES RIBEIRO	R$ 345.00
3012134-1	ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA	R$ 345.00
3012135-X	JAIRO FERNANDES CORREA LIMA	R$ 345.00
3012136-8	ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR	R$ 345.00
3012140-6	EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA	R$ 345.00
3012141-4	ALAN MICHEL NOGUEIRA	R$ 345.00
3012142-2	LUCIANA LINHARES DOS SANTOS	R$ 345.00
3012147-3	JORGE LUIZ BRAGA TEIXEIRA	R$ 345.00
3012148-1	YESKA TAMIRIS FERREIRA MAGALHAES	R$ 345.00
3012149-X	CARLOS ROBERTO ARAUJO DA SILVA	R$ 345.00
3012150-3	RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	R$ 345.00
3012151-1	FRANCISCO SERGIO BANDEIRA DE MORAES JUNIOR	R$ 345.00
3012152-X	ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES	R$ 345.00
3012154-6	JOSE MAURICIO DE MELO JUNIOR	R$ 345.00
3012156-2	WESLEY FERREIRA ALVES	R$ 345.00
3012157-0	ADERBAL GUEDES CAVALCANTE FILHO	R$ 345.00
3012158-9	CELIO ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	R$ 345.00
3012159-7	CICERO HENRIQUE BEZERRA LIRA	R$ 345.00
3012162-7	DAVI DOS SANTOS PEREIRA	R$ 345.00
3012164-3	CARLOS INALDO BATISTA GARRIDO	R$ 345.00
3012165-1	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	R$ 345.00
3012167-8	TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3012169-4	KLEYTON CHAVES LIMA	R$ 345.00
3012170-8	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	R$ 345.00
3012173-2	SAMUEL BEZERRA NUNES	R$ 345.00
3012174-0	EVANILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	R$ 345.00
3012177-5	RYCARDO WYLLES PINHEIRO NOGUEIRA	R$ 345.00

MATRÍCULA	NOME	VALOR
3012179-1	SILMARA GUIMARAES DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3012180-5	GUILHERME FERNANDES DE SOUZA	R$ 345.00
3012181-3	CARLOS ALBERTO DE SOUSA CALDAS	R$ 345.00
3012185-6	WHIGNA SAMARA RAMALHO DE LAVOR	R$ 345.00
3012186-4	DANNY NIXON SOUZA	R$ 345.00
3012187-2	DILTON PINHEIRO DA SILVA	R$ 345.00
3012189-9	RAFAEL VELLOSO FONTENELLE CAMELORODRIGUES	R$ 345.00
3012191-0	JESSICA ALEXANDRINO FARIAS	R$ 345.00
3012192-9	DANIEL MENEZES MAGALHAES	R$ 345.00
3012194-5	LORENE GOMES DA SILVA MAIA	R$ 345.00
3012195-3	BRUNO CARVALHO LEITE	R$ 345.00
3012196-1	TIAGO BEZERRA LIMA	R$ 345.00
3012197-X	ZOROALDO MARCELO DE OLIVEIRA SOBRINHO	R$ 345.00
3012198-8	PIERRE BEZERRA E SILVA NETO	R$ 345.00
3012200-3	ERIVANDO GABRIEL DUARTE	R$ 345.00
3012201-1	GEMAILSON NOGUEIRA DE ARAUJO	R$ 345.00
3012203-8	LAZARO LUCAS DOS SANTOS LIMA	R$ 345.00
3012204-6	ELY GUIMARAES CORDEIRO	R$ 345.00
3012206-2	FRANCIELITON PEREIRA FERNANDES	R$ 345.00
3012210-0	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	R$ 345.00
3012211-9	JOSE MOREIRA CIPRIANO FILHO	R$ 345.00
3012212-7	FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA	R$ 345.00
3012214-3	LIDIANA SOUZA DE ALMEIDA	R$ 345.00
3012215-1	FRANCISCO MAGNO SOARES DO NASCIMENTO	R$ 345.00
3012216-X	FRANCISCO GILDASIO RODRIGUES	R$ 345.00
3012222-4	FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA	R$ 345.00
3012223-2	FRANCISCO LUCIVANIO SOARES CORREIA	R$ 345.00
3012224-0	FABRICIO RODRIGUES	R$ 345.00
3012225-9	GLAUBER BATISTA FERREIRA	R$ 345.00
3012227-5	DAVID SILVEIRA FIGUEIREDO JUNIOR	R$ 345.00
3012229-1	ANTONIO CLAILTON ALVES	R$ 345.00
3012236-4	MARLLYSON DE SOUZA GUILHERME	R$ 345.00
3012237-2	FELIPE THALES DE ASSIS FONSECA	R$ 345.00
3012238-0	ANA KARINA DE SOUZA HOLANDA RODRIGUES	R$ 345.00
3012240-2	RICARDO VIGANICO DOMINGUES JUNIOR	R$ 345.00
3012241-0	ACRISIO PINHEIRO DE SOUZA	R$ 345.00
3012242-9	JOSE DOMICIANO DA COSTA	R$ 345.00
3012243-7	VITOR MACHADO RIPARDO	R$ 345.00
3012245-3	ANTONIO CRISTIELIO VENANCIO DOS ANJOS	R$ 345.00
3012246-1	CAIO VILANOVA SARAIVA	R$ 345.00
3012248-8	RICARDO HENRIQUE MACIEL SOARES	R$ 345.00
3012249-6	TARCIO RODRIGUES DE CARVALHO	R$ 345.00
3012252-6	ITAMAR BEZERRA LIMA FILHO	R$ 345.00
3012253-4	DIEGO HENRIQUE EUFRASIO DE AZEVEDO	R$ 345.00
3012254-2	CICERO AILTON DOS SANTOS	R$ 345.00
3012259-3	CLEITON OLIVEIRA LOBO BASTOS	R$ 345.00
3012260-7	DANIEL MOTA COELHO	R$ 345.00
3012261-5	LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO	R$ 345.00
3012265-8	FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES	R$ 345.00
3012266-6	TATIANA GOMES DA SILVA	R$ 345.00
3012267-4	WINSTHER CHRISTIAN FERREIRA DA SILVA	R$ 345.00
3012269-0	LUCIANO SARAIVA TELES	R$ 345.00
3012271-2	RAIMUNDO WANDERLEY FERREIRA	R$ 345.00
3012272-0	ANDRE PONTES TEIXEIRA	R$ 345.00
3012274-7	TURENNE RIBEIRO	R$ 345.00
3012275-5	PAULO CESAR CAMPOS SA	R$ 345.00
3012276-3	ANGELO SAMPAIO PESSOA	R$ 345.00
3012277-1	LUANA MEG FREITAS CARDOSO	R$ 345.00
3012278-X	FRANCISCO ADAIL ALVES DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3012280-1	CLAYTON JORGE GUIMARAES DE MELO	R$ 345.00
3012281-X	RAIMUNDO NONATO CORDEIRO NUNES	R$ 345.00
3012282-8	RAQUEL MORAES CASTRO	R$ 345.00
3012283-6	ALINE MELO DIOGENES DE CASTRO	R$ 345.00
3012284-4	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES	R$ 345.00
3012285-2	MARIA DO CARMO APARECIDA FERREIRA BRITO	R$ 345.00
3012290-9	DANIELLA DA SILVA DUARTE	R$ 345.00
3012291-7	FELYPE PEIXOTO DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3012293-3	GUILHERME RIBEIRO GONCALVES CORDEIRO CRUZ	R$ 345.00
3012296-8	THAMARA SHIRLEY MOREIRA DIAS	R$ 345.00
3012297-6	CAROLINA MARIA LEAL ROCHA	R$ 345.00
3012300-X	HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	R$ 345.00
3012301-8	RENAN AIRES DE SA	R$ 345.00
3012302-6	IRLANNE RODRIGUES FERREIRA	R$ 345.00
3012303-4	LIDYANNA SILVA GOMES	R$ 345.00
3012304-2	DAVID NOGUEIRA MELO	R$ 345.00
3012309-3	LIDIANA SOUSA MENDES	R$ 345.00
3012313-1	JANAINA PEREIRA RODRIGUES	R$ 345.00
3012315-8	ANDRE CALLOU CRUZ DE VASCONCELOS	R$ 345.00
3012316-6	MARCELO CRISTIANO ARRUDA VELOSO	R$ 345.00
3012319-0	ELISANGELA DE SENA DA SILVA	R$ 345.00
3012321-2	AURIGERSICA DE PAULA DA COSTA	R$ 345.00
3012323-9	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	R$ 345.00
3012324-7	AMANDA MAMEDE ROCHA	R$ 345.00
3012326-3	JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS	R$ 345.00
3012327-1	ROBERTO PINHEIRO MOTA FILHO	R$ 345.00
3012328-X	GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	R$ 345.00
3012329-8	RAFAEL FREIRE FERREIRA GOMES	R$ 345.00
3012331-X	ABEL ALVES DA MATA	R$ 345.00
3012332-8	VANESSA DE SOUSA LEAL	R$ 345.00
3012333-6	SAULO RAMOS MONTEIRO	R$ 345.00
3012335-2	JOAO VICTOR OLIVEIRA AMORIM	R$ 345.00
3012336-0	JOSE NEILSON SOUZA E SILVA	R$ 345.00
3012337-9	MARCO TULIO DO NASCIMENTO REGO FILHO	R$ 345.00
3012339-5	MONICA CASTELLO BRANCO	R$ 345.00
3012340-9	JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	R$ 345.00
3012341-7	NILSON GLEZIO DA SILVA	R$ 345.00
3012342-5	LETICIA ROSENDO DOS SANTOS	R$ 345.00
3012343-3	JATHINAN MESQUITA PAIVA FURTADO	R$ 345.00
3012345-X	TALLES TORRES FILGUEIRA	R$ 345.00
3012352-2	MARIA LEIDIANE AURELIO LIMA	R$ 345.00
3012353-0	RENATA MAIA PENEDO	R$ 345.00
3012354-9	FELIPE RODRIGUES DE LIMA SIMOES	R$ 345.00
3012355-7	ERIKA SOUSA PINHEIRO	R$ 345.00
3012359-X	SILVIO CORREIA DOS SANTOS	R$ 345.00
3012360-3	GIRLANO MIRANDA MADEIRO	R$ 345.00
3012363-8	JEFFERSON RODRIGUES PATRICIO	R$ 345.00
3012366-2	HEVERTON CESAR SOARES LANDIM	R$ 345.00
3012369-7	ANA MARA RODRIGUES CISNE	R$ 345.00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	VALOR
3012370-0	ANDERSON HENRIQUE SALES OLIVEIRA	R$ 345.00
3012371-9	ISLAN ALVES GONCALVES	R$ 345.00
3012373-5	FLORESTON DUARTE DE SALES	R$ 345.00
3012374-3	ANA MARIA CESAR LIMA	R$ 345.00
3012376-X	WANDERLEY VIEIRA LIMA	R$ 345.00
3012377-8	ANA MARIA LINS MARTINS	R$ 345.00
3012378-6	MAYLSON PAULO LEITE DE LAVOR	R$ 345.00
3012380-8	MARCO APOLO PEIXOTO PEREIRA DE AMORIM	R$ 345.00
3012381-6	LHANNA SEYLLER FORMIGA DANTAS	R$ 345.00
3012384-0	MEIRE SATIE KIYAMA	R$ 345.00
3012385-9	ALLYSON AGUIAR ASSUNCAO	R$ 345.00
3012386-7	MAYARA SOARES DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3012388-3	FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR	R$ 345.00
3012389-1	OSNAILTON GOMES GOES	R$ 345.00
3012390-5	ALBERGE LUCENA DO NASCIMENTO	R$ 345.00
3012391-3	RENATO DE LIMA PINHEIRO	R$ 345.00
3012394-8	ALINE LEITE DE FIGUEIREDO SALES	R$ 345.00
3012395-6	CRISTIANO PEREIRA DE SOUSA	R$ 345.00
3012396-4	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	R$ 345.00
3012398-0	HERSON SOUSA GRANGEIRO	R$ 345.00
3012400-6	ANTONIO GEOVANNE RODRIGUES CARVALHO	R$ 345.00
3012403-0	SARAH VENANCIO PONTE	R$ 345.00
3012404-9	MONALIZA LARA MOURAO PINTO	R$ 345.00
3012405-7	ANTONIO DE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	R$ 345.00
3012407-3	ALEX COSTA CAVALCANTE	R$ 345.00
3012409-X	EMMANUEL VALBERTO LIMA MENEZES FILHO	R$ 345.00
3012410-3	ALICE MESQUITA MIRANDA	R$ 345.00
3012411-1	FRANCISCO GLEIBSON DA SILVA SANTOS	R$ 345.00
3012412-X	CICERO CESAR PINTO DA CUNHA FILHO	R$ 345.00
3012413-8	WILTON RODRIGUES PEREIRA	R$ 345.00
3012415-4	CARMEN VIRGINIA FIRMEZA FACO FRANKLIN DE LIMA	R$ 345.00
3012417-0	MACELLE MINELLI ALVES	R$ 345.00
3012418-9	JOAO PAULO RODRIGUES DE CARVALHO	R$ 345.00
3012420-0	TIAGO LEITE BESSA	R$ 345.00
3012422-7	JOAO PAULO FEITOSA VERAS	R$ 345.00
3012423-5	MARCIO PARRA SOUZA	R$ 345.00
3012424-3	YANE SABRINA DIOGENES COSTA BEZERRA	R$ 345.00
3012425-1	MAIKO EDIGLEYSON DE OLIVEIRA BORGES	R$ 345.00
3012426-X	SAMUEL LOPES BENTES	R$ 345.00
3012427-8	GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO	R$ 345.00
3012428-6	PAULO HENRIQUE GURGEL FERNANDES	R$ 345.00
3012429-4	ANA KARLA DOS SANTOS COSTA	R$ 345.00
3012430-8	KARINI DE PAULA BARROS	R$ 345.00
3012431-6	JANNAYARA NOGUEIRA DA SILVA	R$ 345.00
3012433-2	ROMERO LIMA MOREIRA FILHO	R$ 345.00
3012436-7	TARCIZO ALVES DE SALES NETO	R$ 345.00
3012439-1	JOSE ARLAN EMIDIO DE SOUSA	R$ 345.00
3012440-5	RONALD BANDEIRA NASCIMENTO	R$ 345.00
3012441-3	LUCELIA DANTAS DE ARAUJO	R$ 345.00
3012444-8	ANTONIO AURELIO ROCHA AGUIAR	R$ 345.00
3012445-6	FRANCISCA CLEIDE RODRIGUES	R$ 345.00
3012446-4	KATRYNY KELLY DE CARVALHO BACURAU	R$ 345.00
3012447-2	AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR	R$ 345.00
3012448-0	CARLOS ANDRE MOREIRA	R$ 345.00
3012449-9	ARILO ASSUNCAO SILVA	R$ 345.00
3012451-0	FLAUBESIA DO NASCIMENTO PEREIRA	R$ 345.00
3012453-7	RENATO DE SOUZA BENICIO	R$ 345.00
3012454-5	VINICIUS DE OLIVEIRA E SOUZA	R$ 345.00
3012455-3	EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	R$ 345.00
3012456-1	CLAUDIO MONTEIRO DO NASCIMENTO	R$ 345.00
3012459-6	LIVIA VIANA GOMES	R$ 345.00
3012460-X	JOELSON STUDART ROCHA DE SOUSA	R$ 345.00
3012461-8	ELIONARDO LOPES VIANA	R$ 345.00
3012463-4	ODILO MONTEIRO NOGUEIRA NETO	R$ 345.00
3012464-2	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3012465-0	WANESSA FERREIRA ESCOCIO	R$ 345.00
3012466-9	RAIF CARNEIRO GOMES	R$ 345.00
3012471-5	LUIZ OTAVIO MENDES PARENTE JUNIOR	R$ 345.00
3012477-4	ITALA DINIZ DE MENEZES COELHO	R$ 345.00
3012478-2	FRANCISCO BOMFIM SOUSA LEITAO	R$ 345.00
3012480-4	KARINE LUNA DINIZ	R$ 345.00
3012482-0	DIEGO MARADONA CEZARIO	R$ 345.00
3012483-9	MAURICELIA GOMES DO NASCIMENTO	R$ 345.00
3012486-3	FABIANA RIBEIRO PINTO	R$ 345.00
3012487-1	PEDRO HENRIQUE ALVES TAVARES	R$ 345.00
3012489-8	KELDA IBIAPINA PESSOA	R$ 345.00
3012490-1	ANA VIVIAN SALES DUARTE	R$ 345.00
3012491-X	ALLYSON DE MELO COSTA	R$ 345.00
3012533-9	ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA	R$ 345.00
3012534-7	BRUNA MORAIS DE OLIVEIRA	R$ 345.00
3012535-5	RIVANIA EDUVIRGES FACANHA PEIXOTO	R$ 345.00
3012565-7	PRISCILLA OLIVEIRA FARIAS BEZERRA VICTOR	R$ 345.00
3012596-7	ADRIELY FERNANDES VIEIRA	R$ 345.00
3012600-9	DEBORA MENDES AMORIM DANTAS	R$ 345.00
3012631-9	ALINE DE OLIVEIRA COSTA TOMAZ	R$ 345.00
3012634-3	FRANCISCO WASHINGTON SALES DE ARAUJO	R$ 345.00
4045431-4	RODRIGO PINHEIRO FREITAS	R$ 345.00
4045491-8	GLAICYANE DA SILVA PINHO	R$ 345.00
4045591-4	EDINALDO XIMENES VASCONCELOS	R$ 345.00
4045671-6	LUCINILDA DE MOURA	R$ 345.00
4045731-3	NAILTON RODRIGUES MACIEL	R$ 345.00
4045801-8	ADJAMAR GOUDARD DA SILVEIRA	R$ 345.00
4045811-5	ADLANTA MOURAO BRITO	R$ 345.00
4045821-2	ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	R$ 345.00
4045891-3	ALLAN WAGNER DE OLIVEIRA	R$ 345.00
4045911-1	ALCI BRAGA DE LIMA	R$ 345.00
4045931-6	ALEXSSANDRA NERY DE JESUS RODRIGUESPRACIAN	R$ 345.00
4045951-0	ALEXANDRE COE DE CARVALHO	R$ 345.00
4045981-2	AMABEL VLADIA SALES DE SOUZA FEITOSA	R$ 345.00
4046001-2	ALISON RIBEIRO BESERRA	R$ 345.00
4046011-X	ALISSON RIOS DE LIMA	R$ 345.00
4046061-6	AMANDA VERAS SAMPAIO	R$ 345.00
4046091-8	ANA PAULA LUSTOSA VIEIRA	R$ 345.00
4046101-9	ANA PAULA MAGALHAES DE CARVALHO	R$ 345.00
4046111-6	ANDERSON ALMEIDA RAICIKI	R$ 345.00
4046131-0	ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	R$ 345.00
4046141-8	ANDRE DE AGUIAR MOURA	R$ 345.00
4046151-5	ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA	R$ 345.00
4046161-2	BERCKLEYWANE DA SILVA MARTINS CELES	R$ 345.00
4046201-5	BRUNO BESERRA ASSUNCAO	R$ 345.00
4046211-2	BRUNO DE CASTRO ROSA	R$ 345.00
4046231-7	BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES	R$ 345.00
4046241-4	BRUNO REGIS BRASILEIRO VASCONCELOSRODRIGUE	R$ 345.00
4046251-1	CAIO PIMENTEL RUIVO SILVA	R$ 345.00
4046271-6	CARL MARX GADELHA SOARES	R$ 345.00
4046291-0	CARLOS EDUARDO ALMEIDA CORDEIRO	R$ 345.00
4046311-9	CARLOS EDUARDO ROCHA DE SOUSA	R$ 345.00
4046331-3	CARLOS MAGNO SEVERO EVANGELISTA	R$ 345.00
4046401-8	CHARLTON MESQUITA SOUSA	R$ 345.00
4046411-5	CICERO BEZERRA DA SILVA	R$ 345.00
4046421-2	CINTYA GABRIELA MACIEL RIBEIRO	R$ 345.00
4046511-1	ANTONIO ADALBERTO DE MOURA NETO	R$ 345.00
4046531-6	ANTONIO ERIC ALVES DE OLIVEIRA	R$ 345.00
4046541-3	ANTONIO FLAVIANO ARAUJO	R$ 345.00
4046561-8	ANTONIO KLEBER DA SILVA	R$ 345.00
4046591-X	ANTONIO PARENTE DE ARAUJO	R$ 345.00
4046611-8	ANTONIO WILSON DE SOUSA	R$ 345.00
4046621-5	ANTONIO WILTON DE SOUZA	R$ 345.00
4046641-X	ARIDENIO BEZERRA QUINTILIANO	R$ 345.00
4046651-7	ARMANDO TAVARES DA SILVA FILHO	R$ 345.00
4046661-4	ARTEMISO CONDE GOIS FILHO	R$ 345.00
4046711-4	AUREA CAROLINNE PINHEIRO FERREIRA	R$ 345.00
4046731-9	EDER WLADSON HOLANDA BASTOS	R$ 345.00
4046751-3	EDENIAS SILVA DA COSTA FILHO	R$ 345.00
4046761-0	EDGARD MIRANDA DE PAULA PESSOA NETO	R$ 345.00
4046771-8	EDILSON FONTENELE DE MIRANDA JUNIOR	R$ 345.00
4046781-5	EDNUZIA ALMEIDA EMIDIO	R$ 345.00
4046791-2	EDSON DA SILVA COSTA	R$ 345.00
4046801-3	EDUARDO COSTA BEZERRA	R$ 345.00
4046821-8	ELANA MAGALHAES CRISOSTOMO OLIVEIRA	R$ 345.00
4046831-5	ELIANE DE SOUZA FERREIRA	R$ 345.00
4046851-X	ELIEZER MOREIRA BATISTA	R$ 345.00
4046861-7	ELISANGELA CHAYN ALEXANDRE	R$ 345.00
4046871-4	ELISANDRO FARIAS CUNHA	R$ 345.00
4046961-3	EUGENIA LIMA DOS SANTOS	R$ 345.00
4046971-0	EVERTON NEPOMUCENO DE CARVALHO	R$ 345.00
4046991-5	EZEQUIEL CANDIDO DOS SANTOS	R$ 345.00
4047031-X	FABIO GALVAO E SILVA	R$ 345.00
4047061-1	CINTYA MARIA DE MOURA SOUSA ARAUJO	R$ 345.00
4047091-3	CLAUDIO MOTA AGUIAR	R$ 345.00
4047101-4	CLEDIO CLIGER TEIXEIRA LEMOS	R$ 345.00
4047111-1	CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	R$ 345.00
4047121-9	CLEZIO FREITAS DA SILVA	R$ 345.00
4047151-0	DAGLENE SILVA SOARES	R$ 345.00
4047181-2	DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA	R$ 345.00
4047191-X	DANIEL FERRER DA COSTA E SILVA	R$ 345.00
4047211-8	DANIELLA KEILA SOUZA DE AZEVEDO	R$ 345.00
4047231-2	DANIELLE MARIA PINHEIRO DE FREITAS	R$ 345.00
4047251-7	DANYELE PAULINO DO NASCIMENTO	R$ 345.00
4047261-4	DAVI ARAUJO DO NASCIMENTO	R$ 345.00
4047281-9	DAVID BEZERRA PINHEIRO	R$ 345.00
4047301-7	DAVID LOIOLA DE SIQUEIRA	R$ 345.00
4047341-6	DEUSIMAR LOPES DO NASCIMENTO FILHO	R$ 345.00
4047351-3	DHEBORA BEZERRA DE AZEVEDO	R$ 345.00
4047361-0	DIANA MARIA MOREIRA LIMA	R$ 345.00
4047391-2	DIEGO GOMES COSTA	R$ 345.00
4047411-0	DIEGO MONTEIRO RODRIGUES	R$ 345.00
4047451-X	DIONE LUZ SILVA	R$ 345.00
4047461-7	DOMINGOS SAVIO GONCALVES VIANA	R$ 345.00
4047471-4	DOUGLAS FREITAS BARBOSA DE LIMA	R$ 345.00
4047481-1	DOUGLAS SOUSA COSTA	R$ 345.00
4047491-9	DOMINGOS FABIO ROLIM MARANHAO	R$ 345.00
4047501-X	FIDEL MAX HARRISON RODRIGUES SILVA	R$ 345.00
4047531-1	FILIPE SALES CORDEIRO	R$ 345.00
4047561-3	FLAVIA CHRISTINE SILVA ALVES	R$ 345.00
4047581-8	FRANCILAINE GUIMARAES DA SILVA	R$ 345.00
4047641-5	FRANCISCO ALEX DE SOUZA SALES	R$ 345.00
4047651-2	FRANCISCO ALIELSON DA SILVA SOUZA	R$ 345.00
4047661-X	FRANCISCO ANDRE CORDEIRO TELES	R$ 345.00
4047671-7	FRANCISCO DE ARAUJO MAGALHAES	R$ 345.00
4047681-4	FRANCISCO ARISTOFANES CHAVES TAVEIRA	R$ 345.00
4047701-2	FABIO RIBEIRO DOS SANTOS	R$ 345.00
4047741-1	FELIPE BARROS CAVALCANTE	R$ 345.00
4047771-3	FELIPE DANTAS MARTINS	R$ 345.00
4047781-0	FELIPE FERNANDES VALENTE JUNIOR	R$ 345.00
4047791-8	FELIPE LEITE TAVARES SOUSA	R$ 345.00
4047811-6	FELIPE MOREIRA SAMPAIO	R$ 345.00
4047841-8	FERNANDA CRUZ FEITOZA	R$ 345.00
4047861-2	FERNANDO ANTONIO MOURA DE SANTANNA FILHO	R$ 345.00
4047911-2	GEORGE BRUNO MELO PACHECO	R$ 345.00
4047921-X	GEORGE FEITOSA GONCALVES	R$ 345.00
4047931-7	GEOVANE MONTGOMERY VIDAL ROCHA	R$ 345.00
4047971-6	GLEDSON CAVALCANTE DE SOUZA	R$ 345.00
4047991-0	GLEYDSON CRUZ DE ARAUJO	R$ 345.00
4048051-X	HALINA EVA SOUZA CARDEAL	R$ 345.00
4048061-7	HELY BASTOS CORREIA	R$ 345.00
4048111-7	HUGO ALENCAR DUARTE FIGUEIREDO	R$ 345.00
4048141-9	IARA DE SOUSA RIBEIRO	R$ 345.00
4048171-0	IGO BEZERRA LEITE	R$ 345.00
4048201-6	ILO RAFAEL DE LIMA FORTE	R$ 345.00
4048211-3	ISABEL LIMA DOS SANTOS	R$ 345.00
4048221-0	ISABEL LUANA SANTIAGO MENDONCA	R$ 345.00
4048261-X	ITALLO MATHEUS GONCALVES DE SA COSTA	R$ 345.00
4048271-7	ITALO DE PAULA SOUSA	R$ 345.00
4048291-1	IVANDIR TABOSA MOREIRA	R$ 345.00
4048301-2	IVANA ROCHA COSTA	R$ 345.00
4048341-1	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	R$ 345.00
4048351-9	FRANCISCO CESAR SANTOS DE SOUSA	R$ 345.00
4048361-6	FRANCISCO DELANIO CAMPELO ALMEIDA	R$ 345.00
4048441-8	FRANCISCO LUCIEUDO TAVARES DE OLIVEIRA	R$ 345.00
4048461-2	FRANCISCO MAURO DA SILVA REGO FILHO	R$ 345.00
4048471-X	FRANCISCO NARCELIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	R$ 345.00
4048491-4	FRANCISCO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO	R$ 345.00
4048531-7	FRANCISCO SERGIO DE MENEZES	R$ 345.00
4048551-1	FRED SOLON BATISTA CASTELLO BRANCO	R$ 345.00
4048561-9	FREDERICO PORTELA DA NOBREGA	R$ 345.00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	VALOR
4048591-0	JAIR OLIVEIRA DA SILVA FILHO	R$ 345.00
4048611-9	JAMICHELLE BRITO DE NORONHA	R$ 345.00
4048631-3	JANETE DE ALMEIDA FERMON	R$ 345.00
4048641-0	JANNARA SILVA SOMBRA	R$ 345.00
4048651-8	JARBAS PINHEIRO SOARES HOLANDA	R$ 345.00
4048661-5	JARNIEL ALVES DE AGUIAR	R$ 345.00
4048681-X	JEAN OLIVEIRA MELO	R$ 345.00
4048701-8	JOAO BATISTA FONSECA FILHO	R$ 345.00
4048751-4	JOSE ROBERIO FALCAO SARAIVA	R$ 345.00
4048761-1	JOSE VENCESLAU DE SOUZA NETO	R$ 345.00
4048791-3	LEANDRO RITTER CONTINI	R$ 345.00
4048801-4	LUCIANA LOBAO CAMPOS	R$ 345.00
4048921-5	OBERDAN FRANCO CAMPELO	R$ 345.00
4049011-6	ROBERTA EMANUELLE DE GOIS	R$ 345.00
4049101-5	VICTOR LEANDRO BARROS LAGO	R$ 345.00
4049121-X	WELLINGTON MENDES DA SILVA	R$ 345.00
4049131-7	WESLEY MARTINS BESSA	R$ 345.00
4049141-4	ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	R$ 345.00
4049161-9	ANA SASKIA NUNES ARAUJO	R$ 345.00
4049181-3	CARICIA BIANCA CARMO DE MOURA	R$ 345.00
4049211-9	FERNANDA MOREIRA DE SENA	R$ 345.00
4049281-X	JOANA PEREIRA MOREIRA	R$ 345.00
4049291-7	JOAO CLAUDIO DE ARAUJO FONTENELE	R$ 345.00
4049301-8	JOAO EUDES DE SOUSA	R$ 345.00
4049341-7	JOAO MATIAS DE LIMA NETO	R$ 345.00
4049351-4	JOAO OSMAR ARAUJO NETO	R$ 345.00
4049401-4	JOILSON PEREIRA BRITO	R$ 345.00
4049411-1	JONATHAN VIANA LOPES DE OLIVEIRA	R$ 345.00
4049431-6	JORDAO TRINDADE DE SANTANA	R$ 345.00
4049441-3	JORGE CANDIDO SOARES RIBEIRO	R$ 345.00
4049481-2	JOSE AMILTON PEREIRA MONTEIRO	R$ 345.00
4049501-0	JOSE CLAUDIO CARVALHO SOUSA FILHO	R$ 345.00
4049551-7	JOSE GERSON DE SOUZA CORREIA	R$ 345.00
4049561-4	JOSE GILVAN DE LIMA PINTO	R$ 345.00
4049571-1	JOSE HUMBERTO BRAGA PINHEIRO	R$ 345.00
4049581-9	JOSE IVANILTON GURGEL HOLANDA	R$ 345.00
4049621-1	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	R$ 345.00
4049651-3	JOSE ORISMAR RICARTE JUNIOR	R$ 345.00
4049661-0	JOSE RODRIGUES ALVES NETO	R$ 345.00
4049671-8	JOSE ROGERIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	R$ 345.00
4049711-0	JOSE WESDERNIO SOUSA DE OLIVEIRA	R$ 345.00
4049751-X	JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA	R$ 345.00
4049761-7	JULIANA SAMARA DE SOUZA GARCIA	R$ 345.00
4049791-9	KAMILLE GONCALVES DE FARIAS	R$ 345.00
4049811-7	KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS	R$ 345.00
4049821-4	LEDERVAN VIEIRA CAZE	R$ 345.00
4049901-6	LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE	R$ 345.00
4049931-8	LIANA MARILIA SOUZA GOMES	R$ 345.00
4049981-4	LIVIA MARIA ROCHA VERAS	R$ 345.00
4050001-4	LORENA MAGALHAES PAIVA	R$ 345.00
4050031-6	LUCAS DAMASCENO ALVES DE SOUSA	R$ 345.00
4050041-3	LUCAS DE FARIAS CAMELO	R$ 345.00
4050071-5	LUIZ AURELIO SOARES GOMES	R$ 345.00
4050091-X	LUZIRENE PAIVA DE SENA	R$ 345.00
4050161-4	MARCELLO GOES FERREIRA	R$ 345.00
4050191-6	MARCILIO OLIVEIRA QUIXADA	R$ 345.00
4050211-4	MARCIO EUGENIO SOARES MARQUES	R$ 345.00
4050221-1	MARCIO DA SILVA FIRMINO	R$ 345.00
4050231-9	MARCIO SILVA FREIRE	R$ 345.00
4050241-6	MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS	R$ 345.00
4050271-8	MARCOS EDSON MATOS CAVALCANTE	R$ 345.00
4050291-2	MARCOS PAULO ROMERO FIALHO	R$ 345.00
4050301-3	MARIA ELANE SOARES DE SOUSA	R$ 345.00
4050331-5	MARIANA SORAYA NOBRE LIMA PORDEUS	R$ 345.00
4050341-2	MARIANA TEIXEIRA NOROES DE CARVALHO	R$ 345.00
4050361-7	MARTA CAROLINA VALE SERPA	R$ 345.00
4050381-1	MAURO EDUARDO VIANA BEZERRA	R$ 345.00
4050391-9	MARISA FLORENCIO MOREIRA SILVA	R$ 345.00
4050441-9	MILCEA DE JESUS FONSECA SILVA	R$ 345.00
4050451-6	MIRELLA CHAVES DE BRITO	R$ 345.00
4050461-3	MIRLA MOREIRA ELIAS	R$ 345.00
4050481-8	MISSIANE COELHO DE ALENCAR	R$ 345.00
4050501-6	NAGELA CINTIA SOUSA DA SILVA	R$ 345.00
4050541-5	NATANIEL COLARES DIAS	R$ 345.00
4050551-2	NATASSIA REIDER SARAIVA BENICIO	R$ 345.00
4050561-X	NATHALIA PATHY ZARANZA DOS SANTOS SILVA	R$ 345.00
4050591-1	ODALISE MYRLYA SARAIVA DOS SANTOS	R$ 345.00
4050621-7	PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA	R$ 345.00
4050651-9	PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	R$ 345.00
4050661-6	PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO	R$ 345.00
4050711-6	PAULO SERGIO COLARES VASCONCELOS JUNIOR	R$ 345.00
4050741-8	PEDRO TOMAZ JUNIOR	R$ 345.00
4050751-5	RAFAEL DE OLIVEIRA DOMINGUES	R$ 345.00
4050771-X	RAFAEL FREIRE GOMES	R$ 345.00
4050841-4	RAIMUNDO LOURIVAN LIMA SILVA	R$ 345.00
4050871-6	RAQUEL DA CONCEICAO MACHADO	R$ 345.00
4050911-9	REGINALDO FERREIRA DE LIMA	R$ 345.00
4050931-3	REIZA DELGADO FIGUEIREDO	R$ 345.00
4050941-0	RENAN ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	R$ 345.00
4050961-5	RENATHA JAMES DIOGENES PINHEIRO	R$ 345.00
4050981-X	ROBERTA KELLY SIMAO FREIRES	R$ 345.00
4050991-7	ROBERTO LUCCIANI RODRIGUES EVARISTO	R$ 345.00
4051021-4	RODRIGO ANTONIO LIMA CHAVES	R$ 345.00
4051061-3	RONALDO MOREIRA BARROS	R$ 345.00
4051071-0	RONALD SILVEIRA CARVALHO	R$ 345.00
4051091-5	ROSE LAURINDA PESSOA FONTELES	R$ 345.00
4051111-3	ROXANA TRYCIA DE SOUSA MAPURUNGA	R$ 345.00
4051121-0	RUBENS CHAVES DANIEL	R$ 345.00
4051131-8	SABRINA ROCHA MELO	R$ 345.00
4051141-5	SADRACK FURTADO DE SOUSA	R$ 345.00
4051151-2	SAMIA ARAUJO LIMA	R$ 345.00
4051181-4	SANY LEANDRO DE MEDEIROS RODRIGUES	R$ 345.00
4051231-4	SERGIO IVAN PEIXOTO TEIXEIRA	R$ 345.00
4051271-3	SMALEY CAVALCANTE DA SILVA	R$ 345.00
4051291-8	TANIA MARIA BARBOSA CHAVES CUNHA	R$ 345.00
4051311-6	TATIANY ARAUJO GIRAO	R$ 345.00
4051321-3	TEYMISSO SEBASTIAN FERNANDES MAIA	R$ 345.00
4051371-X	THIAGO QUEIROZ DE CARVALHO ROCHA	R$ 345.00
4051381-7	THIAGO DA SILVA COSTA	R$ 345.00
4051411-2	TIAGO PEREIRA OLIMPIO	R$ 345.00
4051421-X	TICIANO FEITOSA GUEDES	R$ 345.00
4051451-1	YURI SERGIO CORDEIRO BRAGA	R$ 345.00
4051461-9	ULYSSES DUTRA RIBEIRO	R$ 345.00
4051471-6	VAGNER DE ARAUJO MESQUITA	R$ 345.00
4051481-3	VALCIMON GOIANA MELO	R$ 345.00
4051491-0	VALMIR PEREIRA GOMES JUNIOR	R$ 345.00
4051501-1	VALTER ARRAIS DE SOUZA CATUNDA	R$ 345.00
4051531-3	VERONICA SOUSA DA CUNHA CRUZ	R$ 345.00
4051541-0	VILAMAR ARAGAO DE SOUZA	R$ 345.00
4051551-8	VINICIUS EMANOEL ANDRE RODRIGUES ALVES	R$ 345.00
4051561-5	VITOR CESAR BARBOSA MOTA	R$ 345.00
4051581-X	VICENTE MENDES DE PAIVA FILHO	R$ 345.00
4051601-8	VLADIMIR SARAIVA VERAS	R$ 345.00
4051621-2	WENDEL JALES CARTAXO DE HOLLANDA	R$ 345.00
4051651-4	WHEILLER MONTEIRO FERNANDES	R$ 345.00
4051671-9	WILLEN PAIVA FERMON	R$ 345.00
4051711-1	ERICA SANTOS DE QUEIROZ NUNES	R$ 345.00
4051771-5	WILSON COSTA NOGUEIRA NETO	R$ 345.00
4051791-X	MARCOS CARVALHO DA SILVA	R$ 345.00
7908001-2	ISABEL LUISA LIMA ARAUJO BARROSO	R$ 345.00
300952-1-9	ADSON AlvesAbreu	R$ 345.00
301234-9-2	Alan Ribeiro de Sousa	R$ 345.00
301.240-6-5	Augusto Cesar Isaias Fontenele Filho	R$ 345.00
300774 1 5	BONIECK SALES DE CARVALHO ARAÚJO	R$ 345.00
301.220-2-x	Caio Daniel da Silva Oliveira	R$ 345.00
300605-1-2	Celso Henrique Teixeira Martins	R$ 345.00
30077911	Clebiano Barbosa Vale	R$ 345.00
301.217-5-9	Dênis Martins Vieira	R$ 345.00
198.867-1-9	Diêgo Davis Furtado Cavalcante	R$ 345.00
301207-1-X	Djailson Alves Ribeiro	R$ 345.00
30103017	Flaviana de Oliveira Silva	R$ 345.00
301.032-1-1	Francisco Daniel Melo Nascimento	R$ 345.00
301029-1-6	Francisco Ernidio Pereira de Sousa	R$ 345.00
301.209-7-3	FRANCISCO HILÁRIO ROCHA DE CALDA	R$ 345.00
300992 - 1 -4	Francisco José Fernandes de Sousa	R$ 345.00
404.852-1-X	Francisco Ronei Castelo de Lima	R$ 345.00
300531-1-7	Henrique Klelber de Souza	R$ 345.00
301228-7-9	Hisrael Pereira de Souza	R$ 345.00
301.207-4-4	iderlane Barbosa da Silva	R$ 345.00
300.771-1-3	Ítalo Marcondes Matias Barboza	R$ 345.00
300728-1-2	Jaime Moreira Lins	R$ 345.00
301.212-2-8	José Wellington Pinto Viana	R$ 345.00
301.216-3-5	Lucas Felício de Almeida	R$ 345.00
300.943.1.X	Maria Ciliane Holanda de Araújo	R$ 345.00
301239-9-9	MARIA STELA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ	R$ 345.00
301167-1-2	Mayara Mota Marinho	R$ 345.00
300.420-1-8	Michel Jefeson Cristino Fideles	R$ 345.00
301-058-1-8	Raonir César Oliveira Do Nascimento	R$ 345.00
300.377-1-5	ROMARIO ROCHA RODRIGUES	R$ 345.00
301247-5-8	Samora Fidel Maia Prudente	R$ 345.00
301217-6-7	Tiago Prado Verissimo	R$ 345.00
198.815-1-2	DENISIO DE JESUS RODRIGUES	R$ 120,00
300.897-1-5	ALESSANDRO WAGNER DOS SANTOS	R$ 75,00
1983461-1	CHRISTYANNE FREIRE BARBOSA	R$ 15,00
300.056-1-9	JULIO CESAR DA SILVA LEMOS	R$ 120,00
300.054-1-4	JOSE REINALDO PAES RODRIGUES LINS	R$ 75,00
151.918-1-3	LUCIANA HYPPOLITO SIQUEIRA	R$ 120,00
301.189-5-2	TIMOTEO FERREIRA DE LIMA	R$ 90,00
198.279-1-7	RAMON SOUSA OLIVEIRA	R$ 75,00
404.583-1-X	ADRIANO FERNANDES	R$ 45,00
404.608-1-0	ANA CRISTINA DE FREITAS CASTRO ROCHA	R$ 60,00
404.648-1-6	ANDRESSA BARBOSA OLIVEIRA VITORIANO	R$ 75,00
300.475-1-6	ANDSON CARNEIRO AMARANTE	R$ 120,00
301.168-1-X	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	R$ 120,00
404.669-1-6	ARTURO BEZERRA ACIOLI TOSCANO FILHO	R$ 120,00
300.478-1-8	CRISTIANO ANTUNES RIPARDO	R$ 75,00
301.245-2-9	CRISTOVAM COLOMBO CIRQUEIRA F. FILHO	R$ 105,00
300.283-1-7	FELIPE ADELINO MARTINS MONTEIRO	R$ 105,00
167.921-1-X	FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHÃES JR.	R$ 120,00
301.166-1-5	KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO	R$ 120,00
404.924-1-0	JAYSA HELENA MATOS CAVALCANTE	R$ 90,00
4049271-2	JESYELDER FRANCISCO T. DOS SANTOS	R$ 120,00
106.303-1-2	JURANDY OLIVEIRA MATOS	R$ 105,00
106.309-1-6	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	R$ 90,00
4050131-2	MANUELA THEOFILO GASPAR DE OLIVEIRA	R$ 105,00
405.043-1-1	MIGUEL ANGELO SILVA DE AZEVEDO	R$ 120,00
167.775-1-X	PAULO CÉSAR DE FRANCISCO MORAES	R$ 105,00
300.828-1-8	PAULO GREGORY ALVES BARBOSA	R$ 105,00
301.212-0-1	PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA	R$ 120,00
167.996-1-0	REINALDO SOUSA ARRAES ALENCAR	R$ 60,00
198.151-1-0	RICARDO SILVA MOREIRA	R$ 120,00
167.883-1-7	VALDEMIR FÉLIX DE SOUSA	R$ 120,00
301011-1-1	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	R$ 120,00
022185-18	URBANO FREIRE PASSOS FILHO	R$ 105,00
300512-1-1	JOSE FRANCIALDO PONTES	R$ 105,00
405121-1x	SAULO AUGUSTO DE BARROS COELHO	R$ 120,00
133982-16	ANA LUCIA DE SÁ ALBUQUERQUE	R$ 105,00
198746-13	ANGELA KARINA BEZERRA DE MELO	R$ 105,00
167786-13	BENONE AGUIAR DE SÁ RORIZ	R$ 120,00
300867-16	CAIO FRAGA WANDERLEY	R$ 105,00
404635-18	CAROLINE GONÇALVES ARAÚJO	R$ 75,00
106238-12	EUDESIO LUIZ DOS SANTOS	R$ 105,00
300036-1-6	FRANCISCO CÉLIO NOBRE DE ALMEIDA	R$ 105,00
169053-1-3	FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS	R$ 105,00
404816-13	IGO BESERRA GONÇALVES	R$ 120,00
404925-18	JEFFERSON REGIS MOURAO	R$ 105,00
133971-12	JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO LIMA	R$ 105,00
106292-17	JOSE CLETO FERREIRA DOS SANTOS	R$ 120,00
167911-1-3	JOSE HOSANILDO DE PAIVA CASUSA	R$ 120,00
300067-12	MISLENA ANASTÁCIO MORAIS	R$ 120,00
1984591-5	PAULO JOSE SALES SOUSA	R$ 120,00
300076-11	ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	R$ 120,00
167922-1-7	ROGERIO GOMES MAIA	R$ 105,00
167822-11	RONNIE CLAY RODRIGUES MORAIS	R$ 120,00
198782-1-X	WANESSA DE OLIVEIRA FERREIRA	R$ 105,00
092939-14	ISAÍAS OLIVEIRA LIMA FILHO	R$ 120,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	VALOR
300978-1-5	DILERMANO DE ARAUJO COELHO	R$ 105,00
023581-15	FRANCISCO JONAS MARQUES NETO	R$ 105,00
106258-1-5	FRANCISCO JOSE AGUIAR ARRUDA	R$ 120,00
1553111-8	JOSÉ ROBÉRIO DE CARVALHO BARACHO	R$ 105,00
404.637-1-2	CEZANNE DE SOUZA AUTRAN	R$ 120,00
167950-1-1	JONNY WANDERLAN VARELA DE FARIAS	R$ 120,00
093.008-1-3	JOSE ALFREDO DE ANDRADE CAMARA	R$ 105,00
155310-1-0	JOSE RINALDO DA SILVA OLIVEIRA	R$ 105,00
014.458-1-2	ANTÔNIO GOMES ALVES	R$ 105,00
301.055-1-6	ERIC HUDSON FROTA BARACHO	R$ 120,00
106293-14	JOSE AIRTON FREITAS DE OLIVEIRA FILHO	R$ 120,00
169028-1-0	DOMINGOS SAVIO LINS BEZERRA	R$ 105,00
301205-4-X	FELIPE ANDRADE MARINHO	R$ 120,00
301048-11	MARCELO SILVEIRO DE CASTRO	R$ 120,00
300812-1-8	TONY DE SOUZA SILVEIRA	R$ 105,00
106.177-1-5	ABIMAEL GOMES BARROS	R$ 105,00
133151-16	ANDERSON DIAS DO PRADO	R$ 105,00
133.155-1-5	CLÁUDIA REGINA BEZERRA DE ANDRADE	R$ 120,00
060687-1-5	EGLADSON BARBOSA LIMA	R$ 105,00
301190-9-6	MEIRELENE FARIAS JUSTO TEIXEIRA	R$ 120,00
167873-1-0	FÁBIO VIEIRA PIMENTA	R$ 120,00
167821-1-4	FRANCISCO ALEXANDRE DUARTE DE MORAIS	R$ 105,00
097605-12	FRANCISCO GILMAR MARQUES DA SILVA	R$ 120,00
198.196-1-2	FRANCISCO MARLOS CARNEIRO ANGELIM	R$ 120,00
404933-1-X	JOÃO LUIZ PINHEIRO DE SOUSA	R$ 105,00
198.387-1-4	LUIZ CARLOS LUSTOSA BRANDÃO	R$ 105,00
1374321-5	MOACYR SILVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	R$ 120,00
300883-1-X	PAULO VICTOR ARAÚJO MARTINS	R$ 120,00
405097-1-2	RENNAN RIBEIRO MORAIS DE MIRANDA	R$ 105,00
106.367-1-X	SANDRO BARROS MACHADO	R$ 120,00
300486-1X	EDILSON LÚCIO DE CARVALHO	R$ 105,00
404732-1-1	DEIJANILSON DE OLIVEIRA MAIA	R$ 120,00
404795-1-1	GILVANIA SOUZA DE OLIVEIRA	R$ 105,00
300719-13	ALEFI DAVI ARAGÃO CHAVES	R$ 105,00
300755-1-X	ANDRÉ LIMA AROUCA	R$ 120,00
404644-1-7	ANDRE NASCIMENTO BRANCO	R$ 120,00
404733-1-9	DELANO CAVALCANTE MOREIRA	R$ 120,00
404782-1-3	FELIPE RAMON VELASCO SALVANY	R$ 105,00
404759-15	FRANCÍLIO TIAGO QUINTELA DE MELO	R$ 105,00
133172-16	FRANCISCO ULISSES NUNES GOMES	R$ 120,00
3004171-2	JOÃO MARIA VIANEY DE SENA E SOUSA	R$ 120,00
300111-12	JOSBERTO FRANCISCO BARBOSA VIEIRA	R$ 120,00
300449-16	KIRNA KARINA MAIA FONSECA SOUSA	R$ 120,00
3000611-9	LISIA TAHIM DE SOUSA BRASIL	R$ 120,00
133992-1-2	LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS QUIROGA	R$ 105,00
300994-19	MIGUEL ANGELO MAGALHÃES FREIRE	R$ 105,00
300068-1-X	OCELO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	R$ 120,00
300881-15	RENAN LOPES DE SOUSA	R$ 60,00
167898-1-X	VALDIZIO LEITE SANTIAGO JÚNIOR	R$ 120,00
3006201-9	ALLAN RODRIGO CLARINDO DE OLIVEIRA	R$ 120,00
198401-15	ANDRE DE ALMEIDA LUBANCO	R$ 120,00
198326-19	ESTEFANIA ARLINDO MARACAJA DE MORAES	R$ 105,00
15529318	FERNANDO FURTADO DE MELO FILHO	R$ 120,00
300603-18	FRANCISCO ANDRE ALVES DA SILVA	R$ 105,00
094709-13	FRANCISCO PERILO DE SOUSA	R$ 120,00
169026-16	FRANCISCO PINHEIRO NOGUEIRA JÚNIOR	R$ 120,00
198206-10	GERMANO CASTRO FARIAS	R$ 120,00
300311-13	JOSE DEUZIMAR DE SANTANA JUNIOR	R$ 120,00
301246-26	MARIA SILVIA OLIVEIRA DE LIMA SANTOS	R$ 105,00
106338-1-8	MOISÉS DE CASTRO	R$ 120,00
300180-1X	RAFAEL DE PAULA FREITAS	R$ 105,00
16337013	ROZANGELA MARCIA GADELHA LIMA	R$ 120,00
024078-17	SILVINO CARLOS ALVES DA SILVA	R$ 120,00
198232-10	THAIS VASCONCELOS NUNES	R$ 120,00
404714-13	CONCEIÇÃO DE MARIA PARENTE RODRIGUES	R$ 120,00
167859-1-1	ERACISO DE OLIVEIRA BRAGA	R$ 105,00
1339751-1	FRANCISCA MARISE DEMOURA	R$ 120,00
135620-1-6	GLAIZ SOARES LOPES	R$ 120,00
10628814	JEORGE CLAYTON SOARES GOMES	R$ 105,00
13397619	JOSE CLAUDIO HOLANDA MAIA	R$ 120,00
13724210	KILDEMIR CARVALHO MATOS	R$ 105,00
1690271-3	MARCOS FAGNER SOUSA ALVES	R$ 120,00
300106-12	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	R$ 120,00
13320810	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO JUNIOR	R$ 105,00
198854-1-0	SANDRA LEE ROCHA NOBREGA DE CASTRO	R$ 60,00
13393818	TALVANES GALVAO ROCHA	R$ 120,00
167743-1-6	ANTONIO AUGUSTO SOUSA SILVA	R$ 120,00
404837-13	FRANCISCO DIOGENES PINHEIRO NETO	R$ 120,00
167758-1-9	FRANCISCO ROBERTO ANDRADE MARQUES	R$ 105,00
405128-1-0	SÓCRATES SILVA PAIVA	R$ 105,00
301234-6-8	ANDRÉ XIMENES PLUTARCO	R$ 105,00
300375-10	ANTONIO JACKSON RODRIGUES DA COSTA	R$ 120,00
301245-0-2	DIEGO SILVA ARRUDA	R$ 75,00
404744-12	DIMAS RABELO FERNANDES	R$ 75,00
198120-14	EDNEY ROCHA ALBANO	R$ 105,00
301190-3-7	EVELYN ANDRADE DE MESQUITA	R$ 105,00
404850-15	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	R$ 120,00
198842-1X	FRANCISCO WAGNER GOMES RODRIGUES	R$ 120,00
300491-1x	GEISA GUIMARAES DE ALMEIDA	R$ 105,00
300753-15	IGOR VALVERDE RIOS NOGUEIRA	R$ 105,00
134009-11	JOSE VALDESIO RODRIGUES VIANA	R$ 105,00
404986-13	LEONARDO DIAS SÁ PEREIRA	R$ 120,00
300702-1-6	LUCAS XAVIER CASTRO	R$ 120,00
300686-10	LUCIANA TORRES DE MELO	R$ 120,00
12682115	LUIZA MARIA SOARES TAVARES	R$ 105,00
167974-1-3	MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	R$ 105,00
300638-1-3	MARIANA SOLON F.TORRES MARTINS DA COSTA	R$ 120,00
300628-17	NAYARA ROCHELLE DE SALES OLIVEIRA	R$ 120,00
022273-12	SYDNEI DA SILVA BANTIM	R$ 120,00
404775-19	FELIPE BEZERRA HOLANDA	R$ 105,00
300498-1-0	ANDRÉ BARBOSA MORAES	R$ 120,00
405041-17	MICHAEL DOUGLAS PESSOA	R$ 120,00
300442-1-5	JOAO PAULO DUARTE GONCALVES	R$ 105,00
137383-19	ANTONIO RICARDO CAVALCANTE MARTINS	R$ 105,00
1062321-9	FÁBIO CAPISTRANO COSTA	R$ 120,00
167844-1-9	FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA	R$ 120,00
106194-1-6	ANTONIO CARLOS DA SILVA PINTO	R$ 105,00
404638-1-X	CHARLES FREIRE BEZERRA	R$ 105,00
094713-16	FRANCISCO CARMÊNIO ANDRADE SILVA	R$ 120,00
4049381-6	JOAO VICENTE LIMA DE JESUS	R$ 60,00
106182-15	ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	R$ 120,00
404652-19	ANTONIO ALBERT MOTA DE SOUZA	R$ 105,00
404942-1-9	JONATTAN MORAES VIDAL	R$ 120,00
168005-11	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	R$ 105,00
10627710	HERACLITO LIMA NOBRE	R$ 105,00
167719-1-0	FERNANDO EDER GUALTER F L COLARES	R$ 105,00
40505814	NIVALDO SOUZA FERREIRA JUNIOR	R$ 120,00
40510419	RODRIGO GOMES REBOUCAS	R$ 120,00
167926-16	DAVID XAVIER DA SILVA	R$ 105,00
167776-1-7	PAULO CESAR DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	R$ 105,00
3004221-2	ROBERIO CARMO DE ASSIS	R$ 120,00
106363-10	ROMULO LIMA BARBOSA	R$ 120,00
167876-12	FLÁVIO FERNANDES DE LIMA	R$ 105,00
300182-14	JOSE DE LIMA UCHOA NETO	R$ 105,00
167960-1-8	ELIZEU PAULINO PINTO	R$ 120,00
106324-1-2	MARCO ANTÔNIO CLEMENTE DA SILVA	R$ 120,00
3000861-8	ALINE MACIEL MELO	R$ 120,00
198376-1-0	ANTONIO CÉSAR DA SILVA	R$ 105,00
167834.1.2	CLÁUDIO CARVALHO CUNHA	R$ 120,00
300899-1-X	JESSICA INGRID DE LIMA RIBEIRO	R$ 120,00
300048-17	JOÃO MOISÉS BRITO MOTA	R$ 105,00
300752.1.8	JOÃO PAULO DE CARVALHO BARBOSA	R$ 120,00
137427.1.5	MÁRCIO ASSUNÇÃO DE SOUSA	R$ 105,00
405060-12	OSÉIAS MONTENEGRO BARBOSA	R$ 105,00
405068.1.0	PAULO MACÊDO CRUZ NETO	R$ 120,00
167771-10	PAULO SERGIO VIEIRA NORONHA	R$ 120,00
300622.1.3	STELÂNIA DE AQUINO QUEIROZ	R$ 120,00
405135.1.5	THIAGO DE MENEZES FREIRE	R$ 105,00
167942-1x	TIAGO ALVES PACIFICO	R$ 105,00
168008.1.3	VICENTE RODRIGUES FILHO	R$ 105,00
198209-12	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	R$ 105,00
133144-11	ADRIANNE CHARLLES RODRIGUES DE ASSIS	R$ 120,00
198.255-1-5	AURELIANO DA SILVA PINHEIRO	R$ 120,00
404.832-1-7	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA FREIRE FILHO	R$ 120,00
167982-15	FRANCISCO MARDONE MONTEIRO DA SILVA	R$ 105,00
167.804-1-3	HENRIQUE FREITAS DAMASCENO	R$ 120,00
300.629-1-4	HOSANA DE OLIVEIRA PEREIRA	R$ 120,00
300962-1-5	ILAN MARDEN PITA PEREIRA	R$ 105,00
167.695-1-7	JOAQUIM JOSÉ FERREIRA RODRIGUES	R$ 120,00
167975-10	MADSON MIRANDA MARTINS	R$ 105,00
4051801-0	MÁRIO TAVARES GURJÃO	R$ 105,00
300612-1-7	NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	R$ 105,00
300072-1-2	ROBERIO GRACA DOS SANTOS	R$ 120,00
4051081-8	RONALD WELLINGTON SOUZA SILVEIRA	R$ 120,00
198.411-1-1	TAMARA DA CUNHA GONÇALVES	R$ 105,00
167946-1-9	CARLOS DA SILVA SIMOES	R$ 120,00
301207-95	RENATO CASTRO SOUZA	R$ 105,00
40511911	SARTHRE SOUZA LEITE	R$ 120,00
301073-1-4	DARLAN LIMA GURGEL	R$ 105,00
198830-19	BRUNO CAVALCANTE LIMA	R$ 105,00
198407-19	CAMILA CORDEIRO RODRIGUES	R$ 120,00
167781-1-7	CLAUDIMY CARNEIRO DE LIMA	R$ 120,00
198.855-1-8	EDUVANIO MACHADO DA SILVA	R$ 105,00
167965-14	FABIO DE JESUS PEREIRA	R$ 105,00
133936-13	FRANCISCA AURINEIDE RIBEIRO DA SILVA	R$ 120,00
167888-13	FRANCISCO CELIO VIANA SILVA	R$ 120,00
198317-1-X	FRANCISCO DE ASSIS BRANDÃO LEITÃO CUNTO	R$ 120,00
167.680-1-4	GLADSTONE HOLANDA CABRAL	R$ 105,00
404.959-1-6	JOSÉ JEFFERSON DE QUEIROZ LIMA	R$ 120,00
198238-14	NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUÇAS	R$ 105,00
301200-6-X	RAIMUNDA LEILIANE HOLANDA ALVES	R$ 60,00
16770019	WAGNER SIMÃO DE OLIVEIRA	R$ 105,00
133.216-1-2	WANDERLENE MARIA FONSECA PASSOS	R$ 105,00
300202-1-9	FRANCISCO CARLOS ROCHA HOLANDA	R$ 105,00
404825-12	ISMAEL DANTAS ALVES	R$ 90,00
012844-1-X	JOACY ABREU DOS SANTOS	R$ 105,00
300354-10	JOAO RICARDO LIMA DE SENA	R$ 120,00
198.323-1-7	TAYLON RUSCHEL CORREIA BEZERRA	R$ 120,00
300.069-1-7	PEDRO CORREIA DA CUNHA	R$ 120,00
198.785-1-1	EDNILDO FERREIRA LIMA	R$ 105,00
300.047-1-X	JOÃO JOSÉ DE SOUZA MENDES	R$ 120,00
300.991-1-7	PAULO ROBERTO DE SOUSA LIMA	R$ 120,00
3007781-4	ISAAC LAURINDO SOEIRO	R$ 120,00
404.688-1-1	EMERSON PEREIRA DA COSTA	R$ 105,00
405.134-1-8	THIAGO LIMA SANTOS	R$ 120,00
301.216-6-X	GEORGE HARISSON VASCONCELOS	R$ 120,00
301.206-2-0	JONSONILSON CHAVES FERREIRA	R$ 120,00
301.244-2-1	JOSÉ ELISSON FREITAS DE MORAIS	R$ 120,00
3008341-5	CLEVIS THIAGO ALMEIDA TEIXEIRA	R$ 105,00
135.610-1-X	ARTU NETO LACERDA VIEIRA	R$ 120,00
300.884-1-7	THIAGO ALMEIDA VIANA ABREU	R$ 120,00
3006831-9	THIAGO PAIVA DANTAS	R$ 105,00
300.936-1-5	HERBERT DE MATOS FURTADO	R$ 60,00
4048011-0	GUILHERME NONATO S. DE OLIVEIRA	R$ 120,00
404.851-1-2	FRANCISCO ROGÉRIO C. DE ALMEIDA	R$ 120,00
300.186-1-3	JOSÉ AFÉLIO SARAIVA DINIZ JÚNIOR	R$ 120,00
300.015-1-6	JOSÉ LEVINO DE SOUSA VIEIRA	R$ 120,00
404.738-1-5	DIEGO OLIVEIRA GONÇALVES	R$ 105,00
404.670-1-7	AULEIRISLÂNDIO ALVES DE LUCENA	R$ 120,00
300.467-1-4	ANTONIO ADEILMO BRAGA SILVA	R$ 105,00
300.396-1-0	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS ANJOS	R$ 120,00
0288881-5	FRANCISCO WELLINGTON DANTAS	R$ 105,00
133948-1-4	HERMANO KLEINER SENA BEZERRA	R$ 45,00
198790-1-1	ALEXANDRE MAGNO ACIOLY MENDES MEIRELES	R$ 105,00
198223-1-1	DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO	R$ 120,00
169024-1-1	PAULO SÉRGIO ALBANO DO VALE	R$ 120,00
404646-1-1	ANDRÉ SANTANA MOURA	R$ 120,00
404647-1-9	ANDREORGE EUBERT DOS SANTOS MONTEIRO	R$ 45,00
404895-1-7	PEDRO LEITE DA SILVA NETO	R$ 120,00
404643-1-X	ANDRÉ LUIZ DA SILVA	R$ 120,00
300.177-1-4	CAIO FELIPE PAIVA DIÓGENES	R$ 105,00
405067-1-3	PAULO HENRIQUE PINHEIRO BEZERRA	R$ 120,00
300764-1-9	DEEVIDY DIONATH DIÓGENES PEIXOTO	R$ 120,00
300966-1-4	WANDER BENTO DE QUEIROZ	R$ 120,00
301078-1-0	ADEILTON DE OLIVEIRA ALVES	R$ 105,00
301062-1-0	ALEXANDRE MAGNUM MARQUES MAIA	R$ 60,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	VALOR
301123-1-8	HOSANAN PEREIRA COSTA	R$ 90,00
3006581-6	OSVALDO MONTE NETO	R$ 120,00
404.873-1-X	JOSÉ GRACIANO ALVES DE QUEIROZ	R$ 120,00
167.988-1-9	ANTONIO SOARES JUNIOR	R$ 120,00
300.860-1-5	RÔMULO OSMAGNUM ROCHA	R$ 120,00
198.140-1-7	LUÍS BARROS FILHO	R$ 120,00
300.304-1-9	JOSÉ MANUEL BARROS PEREIRA SOBRINHO	R$ 120,00
300.109-1-4	ERWIN ROMMEL OLIVEIRA VAZ	R$ 120,00
3012292-5	AYRON ALLYSON ALVES MARINHO	R$ 120,00
404.639-1-7	CHARLES DE SOUSA LEAL	R$ 120,00
300.687-1-2	ANTÔNIO ACÁCIO DO NASCIMENTO NETO	R$ 105,00
300.271-1-6	JUDSON QUEIROZ DOS SANTOS	R$ 105,00
301.209-4-9	DANIEL DOS SANTOS FREIRE	R$ 105,00
167.735-1-4	BALTAZAR NOBRE TORRES	R$ 120,00
168.998-1-X	VICENTE DE PAULA MENDES JÚNIOR	R$ 105,00
133.991.1.5	Pedro Jorge Alves Silva	R$ 90,00
139.247.1.6	Francisco de Paula Viana Filho	R$ 195,00
133.923.1.5	Rawlison Alves Moura Rodrigues	R$ 180,00
198.338-1-X	David Almino de Lucena	R$ 180,00
167.711-1-2	Antônio Robério Barreto de Oliveira	R$ 195,00
167.861.1.X	Leonardo Magalhães Gino	R$ 180,00
167.819.1.6	Luiz Alves de Oliveira júnior	R$ 195,00
404.622.1.X	Bruno Feitosa Macedo	R$ 180,00
167.949.1.0	Sávio Alves Lisboa	R$ 180,00
300.181.1.7	Rairon Ramiller Ribeiro Araújo	R$ 180,00
404.694.1.9	Erlesson Menezes Vilar	R$ 180,00
404.945-1-0	Jorge Kennedy Santos Batista	R$ 195,00
167.984-1-X	HILDON LOPES DE SOUZA	R$ 120,00
167.721-1-9	FRANCISCO EGBERTO CRUZ DE LIMA	R$ 120,00
168.027-1-9	ÉSIO ARAGÃO BASTOS	R$ 105,00
301.059-1-5	ÍTALO DUARTE UCHOA LIMA	R$ 105,00
301.231-0-7	FRANCISCO AILTON BRAGA GOMES	R$ 150,00
301.217-2-4	PAULO ROBERTO DE SOUZA	R$ 180,00
167.837-1-4	JOSÉ ULISSES BASTOS GUANABARA	R$ 150,00
4045921-9	ALDÍZIO NETO DA SILVA	R$ 180,00
301.211-5-5	GEOVANCLÉIA LEÃO DE CARVALHO	R$ 180,00
301.226-8-2	MARIANA BRASIL DE MATOS SILVA	R$ 180,00
301.124-1-5	ZAQUEU ALVES DAMASCENO	R$ 150,00
301.237-5-1	VANESSA FREIRE DANTAS	R$ 150,00
301.189-6-0	BRUNO RAFAEL FEITOSA DE CARVALHO	R$ 150,00
301.243-2-4	JOSÉ WANDERSON ESTIMA S. FERNANDES	R$ 150,00
301.191-3-4	DENYZE SANTANA DE LEMOS	R$ 150,00
1987671-3	Auricelio Alves Gonçalves	R$ 180,00
198.242-1-7	Orlandin Galdino De Araujo	R$ 195,00
1982571-X	Narcélio de Sousa Lima	R$ 180,00
198.447-1-4	Valdênia Cruz Sales	R$ 180,00
300.397-1-8	Saullo Pereira de Sousa	R$ 180,00
167.787-1-0	Antônio Wilker Tavares Miranda	R$ 180,00
301.220-7-0	Antônio Marcelo Alves Bezerra Silva	R$ 180,00
300.426-1-1	Luciano Machado Leite	R$ 195,00
300.724-1-3	Fábio Albuquerque Pinho	R$ 180,00
167.823-1-9	Paulo Lima Machado	R$ 180,00
0183941-1	Sebastião Pedro Vieira	R$ 180,00
198.146-1-0	Mauro Mascherome Lopes Ferreira	R$ 180,00
198.839-1-4	Rebeca Ramalho Torres Maia	R$ 120,00
300.028-1-4	Davison Rodrigues Geovani da Costa	R$ 105,00
198.858-1-X	Carlos José Rodrigues de Oliveira	R$ 105,00
134.003-1-8	Anselmo Ferreira de Matos Júnior	R$ 105,00
300.108-1-7	Francisco de Lima Ribeiro Júnior	R$ 120,00
300.929-1-0	José Bruno Oliveira Sampaio	R$ 120,00
300.052-1-X	José Julião do Nascimento Júnior	R$ 120,00
300.639-1-0	Davi Araújo Santiago	R$ 120,00
133.977-1-6	Paulo Rodrigues Barboza	R$ 75,00
300.913-1-0	Bruno de Sales Tames	R$ 120,00
4046361-5	Carpegiane Fernandes da Silva	R$ 105,00
167.956-1-5	José Domingos de Oliveira Filho	R$ 120,00
168.001-1-2	Robson Lalbério Pascoal da Silva	R$ 120,00
300.726-1-8	Felipe de Andrade Barbosa	R$ 120,00
167.909-1-5	Edgleuson Lima Ingá	R$ 120,00
404.907-1-X	Thyago Moreira Paes Barreto	R$ 105,00
300.405-1-1	Wilson Carvalho Filho	R$ 105,00
300.223-1-9	Alex Nicol de Castro Chaves	R$ 105,00
300.329-1-8	Giselly BezerraGomes	R$ 120,00
300.868-1-3	João Paulo Pereira de Oliveira	R$ 120,00
405.092-1-6	Regis Vagner dos Santos	R$ 120,00
404.788-1-7	Fernando José Pacifico Moreira	R$ 120,00
300.406-1-9	Francisco Regiano de Oliveira Lima	R$ 120,00
405.001-1-1	Luan César Engls	R$ 120,00
404.769-1-1	Fábio Queiroz da Silva	R$ 105,00
404.887-1-5	Maria da Conceição Laet de Oliveira	R$ 105,00
301.206-4-7	Silvio Guilherme Alves de Aquino	R$ 120,00
301.249-5-2	Vagner de Melo Furtado	R$ 120,00
300.745-1-3	Diego Dantas Barros	R$ 120,00
106.353-1-4	Raimundo Nonato Leite de Matos	R$ 120,00
404.988-1-8	Leonardo Lima Fontenelle Neto	R$ 120,00
167.696-1-4	Pedro Francisco Cordeiro Bezerra	R$ 120,00
301.214-4-9	Francisco Danuzio Rabelo da Cunha	R$ 120,00
404.812-1-4	Humberlane da Silva Lima	R$ 120,00
300.055-1-1	José Rivaldo Leandro dos Santos	R$ 75,00
404.544-1-1	Carlos Wagner do Nascimento Oliveira	R$ 120,00
300.859-1-4	Luciene Santos do Nascimento	R$ 105,00
133.188-1-6	Manoel Mosângelo Malaquias da Cruz	R$ 120,00
300.272-1-3	Ivanildo Alves Porto Junior	R$ 90,00
300.199-1-1	Márcio Fernandes S. da Silva	R$ 90,00
4047551-6	Fillipe José Coutinho Alves	R$ 90,00
300.277-1-X	José Gleidson da Silva Santos	R$ 120,00
404.893-1-2	Orlando Wagner Gomes Pereira	R$ 120,00
300.204-1-3	Carlos André Cruz Angelim	R$ 120,00
301.148-1-7	Danilo de Menezes Torres	R$ 120,00
404.872-1-2	João Paulo Fernandes Farias	R$ 120,00
198.139-1-6	Josimar Correia de Melo	R$ 135,00
300.284-1-4	Daniel Tenório Ferraz Gominho	R$ 135,00
300.191-1-3	Renilson dos Santos Silva	R$ 135,00
301.008-1-6	CARLA LORENA CAVALCANTE OLIVEIRA	R$ 105,00
198.460-1-6	ALOIZIO ALVES DE LIMA AMORIM	R$ 120,00
300.642-1-6	CLAUDIO SANTOS FREIRE	R$ 120,00
301.189-2-8	MARCELO BEZERRA PEREIRA	R$ 120,00
300.363-1-X	LINDALVA DA SILVA SANTOS DIONISIO	R$ 120,00

MATRÍCULA	NOME	VALOR
3012317-4	ERIKA ROMANA GOMES	R$ 120,00
301.219-3-7	DANIEL GOMES SILVA	R$ 120,00
301.212-3-6	ARLYS MIKELYS MOREIRA OLINDA	R$ 105,00
301.213-7-6	CRYSTIANO ALVES CARVALHO DE SÁ SANTOS	R$ 120,00
301.212-8-7	ÍTALO GUSTAVO VALE MOURA	R$ 105,00
301.214-6-5	SALATIEL FURTADO DE SOUZA	R$ 120,00
301.213-8-4	WIDERMARK LIMA BARBOSA	R$ 120,00
137.437-1-1	ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	R$ 120,00
155.300-1-4	FRANCISCO JOSÉ DE ANDRADE	R$ 120,00
405.125-1-9	SILVANO ALVES PACIFICO	R$ 120,00
300.477-1-0	EUGÊNIO PONTES NETO	R$ 105,00
155308-1-2	JOSÉ LUÍS DA SILVA FILHO	R$ 120,00
198162-1-4	ADRIANA CHAGAS DA SILVA MESQUITA	R$ 120,00
198868-1-6	ISRAEL JOSÉ COSTA BRITO	R$ 120,00
301017-1-5	TIAGO COELHO PONTE	R$ 105,00
198303-1-4	ALINE DE LIMA MIRANDA	R$ 120,00
300667-1-5	IANNA RÊGO DO CARMO	R$ 120,00
300666-1-8	ANA KELLY MIRANDA MAMEDE	R$ 120,00
137433-1-2	NELYJON GARCIA FEIJÓ	R$ 120,00
404862-1-6	JANAIANA SOARES MAIA LOPES	R$ 120,00
404932-1-2	JOÃO FELIPE NOGUEIRA DE MENDONÇA	R$ 120,00
106334-1-9	MARIO CEZAR MIRANDA MARQUES	R$ 105,00
301240-2-2	GEOVANNY PAIVA DE OLIVEIRA	R$ 105,00
300743-1-9	INÁCIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	R$ 120,00
137404-1-0	FRANCISCO CARLOS DE CASTRO	R$ 105,00
167824-1-6	ALESSANDRA MARIA BEZERRA DE SOUSA	R$ 105,00
168024-1-7	ANTÔNIA BARBARA RODRIGUES DE ARAÚJO	R$ 120,00
155294-1-5	FERNANDO RANCHELMO GOMES BARRETO	R$ 120,00
167841-1-7	FRANCISCO GLESON LIMA MACIEL.	R$ 120,00
404824-1-5	ISABELE GOMES CASAL.	R$ 120,00
3000781-6	ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO	R$ 120,00
198769-1-8	EDJONIO OLIVEIRA FERREIRA.	R$ 105,00
198741-1-7	VIRNA MARY CORREIA VALE	R$ 105,00
300659-1-3	ANA GISELE PARENTE REBOUÇAS	R$ 105,00
300044-1-8	JEFFERSON DAVIS PINTO DE ALMEIDA	R$ 120,00
405116-1-X	SAMARY DOS SANTOS COSTA	R$ 120,00
404572-1-6	FÁBIO BATISTA DE CASTRO	R$ 120,00
300.715-1-4	Estevam Bandeira de Sousa Júnior	R$ 180,00
301.182-6-X	Jamaro Alex de Sousa Melo	R$ 180,00
301.077-1-3	Kaísa de castro Sousa	R$ 180,00
300.013-1-1	Antônio Narcélio dos Santos Sousa	R$ 180,00
3009591-X	Carlos Augusto Pereira dos S. Júnior	R$ 180,00
404.883-1-6	Manoel Teixeira Absolon	R$ 180,00
300.345-1-1	Helson Ferro de Araújo	R$ 180,00
301.228-8-7	Waldir Costa Souza	R$ 180,00
167.843-1-1	Nilo Matos Cunha	R$ 180,00
014.517-1-5	Gerardo S. Filho	R$ 180,00
300.900-1-2	Thamara de Meneses Sinimbu	R$ 180,00
301.094-1-4	Natasha de Carvalho Lima	R$ 180,00
300.902-1-7	Antônia Lis Rodrigues Sousa	R$ 180,00
300.862-1-X	Tiago Silva Crispim	R$ 180,00
300.909-1-8	Austregésilo Costa Cunha Carneiro	R$ 180,00
301.001-1-5	Altenor Arruda de Brito	R$ 180,00
300.645-1-8	Bernadete Santana Gonçalves	R$ 180,00
300.977-1-8	Tamires Paulino César dos Santos	R$ 180,00
301.021-1-8	Wallace Bezerra Rodrigues	R$ 180,00
300.930-1-1	Bruna Ursulino Furtado	R$ 180,00
301.227-9-8	EVANGELLYNE TAMARA PINHEIRO DIOGO	R$ 105,00
301.237-2-7	JARBAS RODRIGUES DE SANTANA	R$ 105,00
301.118-1-8	JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA	R$ 120,00
301.187-4-X	FRANCISCO NAYLSON MIRANDA DE MEIRELES	R$ 120,00
404.891-1-8	MURILO ANTÃO DE ALENCAR	R$ 105,00
300.270-1-9	EDSON XAVIER LIRA DA SILVA	R$ 120,00
404.794-1-4	GILVANE VITORIO CARDOSO	R$ 120,00
167.827-1-8	JOSÉ TEMÍSTOCLES TELES DE CARVALHO NETO	R$ 105,00
301.212-1-X	JOSÉ LUÍS CHAVES JÚNIOR	R$ 120,00
404.899-1-6	RAIMUNDO RENAN S. OLIVEIRA NETO	R$ 120,00
404.890-1-0	MORGANIA EMANUELA LIMA SANTOS	R$ 105,00
404.737-1-8	DIEGO ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA	R$ 105,00
198.170-1-6	JOSCIVANE RODRIGUES CHAVES	R$ 105,00
0219351-5	BEZALIEL ALVES PEDROSA	R$ 105,00
155.317-1-1	MIGUEL CARVALHO NETO	R$ 105,00
133.958-1-0	MANOEL GENESIO BERNARDINO	R$ 105,00
300.165-1-3	FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA	R$ 105,00
300.400-1-5	MANOEL MACHADO FRANÇA FILHO	R$ 105,00
198.215-1-X	LUIS FELIPE DE ARAUJO DIAS	R$ 120,00
300.463-1-5	ANTONIO PLATINY DAMASCENO SILVA	R$ 120,00
1988481-3	JOSE CARLOS AGOSTINHO DE SOUSA	R$ 120,00
1677831-1	OSCAR KATIERE VIEIRA SALES	R$ 120,00
404.841-1-6	FRANCISCO HELDER DE MELO NASCIMENTO	R$ 120,00
404.833-1-4	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA LIMA	R$ 120,00
300.861-1-2	TIAGO CARLOS DE ALMEIDA FERNANDES	R$ 120,00
301.232-2-0	KENIA MARINHA DA SILVA FONTES	R$ 120,00
300.842-1-7	JOÃO BOSCO DE ABREU SOBRINHO	R$ 120,00
300.021-1-3	FRANCISCO CLEITON LIMA HOLANDA	R$ 120,00
300.777-1-7	ANTÔNIO WASHINGTON ALVES DA SILVA	R$ 120,00
301.232-5-5	POLLIANA SILVA DE MELO	R$ 120,00
301.229-9-2	SILVIANNA BARROSO RODRIGUES DE MORAIS	R$ 90,00
301.090-1-5	MONICA DE ALMEIDA COELHO	R$ 120,00
137.396-1-7	DOMINGOS SÁVIO MARTINS OLIVEIRA	R$ 120,00
167.929-1-8	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAÚJO	R$ 120,00
1987791-4	FRANCISCO ANICETO ROCHA NETO	R$ 120,00
3009931-1	HELEN COELHO FORTE	R$ 120,00
4051611-5	WATYLLA MARRATYMA TEIXEIRA DA SILVA	R$ 120,00
3012298-4	BARBARA QUEIROS	R$ 60,00
3012492-8	JOSE RONALDO RIBEIRO DA COSTA	R$ 105,00
4050021-9	LUANA KARLA ARNAUD SOUSA	R$ 105,00
1988201-2	EVANIR FARIAS CARNEIRO	R$ 60,00
4046981-8	EVANICE DE PAULA CAVALCANTE DE MENESES	R$ 105,00
3010811-6	ROMULO CESAR ADERALDO MENEZES	R$ 105,00
3010931-7	BRUNA BARROSO LIMA	R$ 120,00
3005171-8	ELILDE SOUSA DE ANDRADE	R$ 120,00
1677411-1	PAULO HENRIQUE LOPES DA CUNHA	R$ 120,00
300.218-1-9	FRANCISCO ELIAS DE FRANCA NETO	R$ 60,00
133.995-1-4	MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJÁ	R$ 120,00
3000581-3	KENEDE RODRIGUES DE LIMA	R$ 120,00
3000771-9	ROMULO PEREIRA VIANA	R$ 105,00
1984461-7	FRANCISCO DJALMA VASCONCELOS SILVA	R$ 105,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MATRÍCULA	NOME	VALOR
3012089-2	ANTONIO RAFAEL SALVIANO LIMA	R$ 120,00
3000111-7	JOSE ATHAIDE BENICIO BEZERRA	R$ 120,00
1689961-5	ANTONIO FRANCENILSON LOPES DE SOUSA	R$ 120,00
4049991-1	LORENA ALVES PEREIRA	R$ 120,00
1680121-6	DENNIS ALVES RODRIGUES	R$ 105,00
1678861-9	MARCELO LIMA DE SOUSA	R$ 105,00
3011571-6	FRANCISCO MARCIO OLIVEIRA DA SILVA	R$ 105,00
3007581-1	FRANCISCO CLAUDIANO GOMES DE SOUSA	R$ 105,00
300.307-1-0	Ewerton Aguiar de Souza	R$ 120,00
404.789-1-4	Gabriel de Souza Ferreira	R$ 120,00
198.161-1-7	Antônio Alves Dourado	R$ 105,00
106.359-1-8	Roberto Mota Lopes	R$ 105,00
167.939-1-4	Olivar Alves de Lima	R$ 90,00
404.754-1-9	Filippe Cardoso Leal Araújo Neves	R$ 120,00
167.941-1-2	Carlosmenes Sousa Gomes	R$ 90,00
300.296-1-5	Antônio de Sousa Neto	R$ 120,00
300.351-1-9	Elisson Jorge de Brito Bezerra	R$ 105,00
169.043-1-7	André Marcílio de Souza Silva	R$ 105,00
198.367-1-1	José Éder Torres Sousa	R$ 120,00
1988211-X	Antônio José Rodrigues Miranda	R$ 105,00
1331531-0	ANTONIO CHARLES FIGUEIRA	R$ 105,00
301.215-3-8	Dilton Gomes Cavalcante	R$ 105,00
167.958-1-X	Fernando Manaces Alexandre Nunes	R$ 105,00
137.446-1-0	Valter de Oliveira Santiago Filho	R$ 120,00
137.400-1-1	Fernando Lisboa Rodrigues de Sousa	R$ 120,00
300.024-1-5	Mauro Henrique Bernardinho do Carmo	R$ 105,00
301.216-0-0	Adeleon Barbosa Gomes	R$ 105,00
167.769-1-2	Silvio Jose Rodrigues Teixeira	R$ 120,00
300.282-1-X	José Regilberto Gaspar Gomes	R$ 120,00
300.437-1-5	Raimundo Nonato Leandro da Cruz	R$ 120,00
301.226-4-x	Francisco Welton Marques Farias	R$ 105,00
301216-8-6	Francisco José Lopes Filho	R$ 105,00
023.039-1-4	Francisco Denis Paula de Abreu	R$ 120,00
137.254-1-1	Francisco Lucas de Oliveira	R$ 105,00
106.370-1-5	Silvestre Dias Bezerra de Menezes	R$ 120,00
301.026-1-4	Alexandre Chaves Pessoa	R$ 105,00
167.852-1-0	Roberto Wendell Vieira de Oliveira	R$ 120,00
3004241-7	Lilian Geovania Costa Pinto	R$ 120,00
1373841-6	Antonio Sérgio Oliveira Reges	R$ 120,00
3004841-5	Fernando Antonio Barbosa Júnior	R$ 105,00
106.181-1-8	Alonso Teixeira de Carvalho Filho	R$ 105,00
405.017-1-1	Marcelo Vieira Lima de Aguiar	R$ 105,00
167.902-1-4	Valter Junior Martins dos Santos	R$ 120,00
301.233-0-1	José Ricardo de Oliveira	R$ 120,00
167.879-1-4	José Pereira dos Santos	R$ 105,00
301.240-1-4	Pedro Roberto Freitas Alencar	R$ 105,00
301.240-8-1	Raimundo Nonato Ferreira Aragão Filho	R$ 120,00
405.011-1-8	Magnum Bezerra Luciano	R$ 120,00
300.510-1-7	Adriana Lima de Souza	R$ 105,00
027.041-1-0	Evandro Lucas Barbosa	R$ 105,00
106.345-1-2	Paulo Roberto Silva Moreira	R$ 105,00
155.320-1-7	Osvaldo Pereira da Silva	R$ 120,00
300.413-1-3	José Jorgelito Oliveira Júnior	R$ 120,00
301.209-6-5	Rafael Ives Cavalcante Camelo	R$ 120,00
404.650-1-4	Antonio Abner Lima Magalhães	R$ 105,00
404.867-1-2	Jean Carlos Martins Santos	R$ 120,00
300352-1-6	Marcos André da Silva dos Santos	R$ 15,00
301.233-8-7	Yuri Pinheiro Mulato	R$ 105,00
3007291-X	Leonardo Baltazar de Souza	R$ 105,00
137.439-1-6	Roquilane Ceza Gomes Nogueira	R$ 105,00
167.850-1-6	Francisco José do Nascimento Soares	R$ 120,00
106.368-1-7	Sécio José de Sousa Bernardo	R$ 105,00
167.997-1-8	Pedro Sergio Goes	R$ 120,00
167.894-1-0	Luiz de Carvalho Sombra Filho	R$ 105,00
301.158-1-3	José Vagner Florencio da Silva	R$ 120,00
024.551-1-0	Teodorico Antonio Filho	R$ 105,00
020.954-1-6	Adalberto da Silva Barros	R$ 120,00
301.234-8-4	Francisco Mário de Lima	R$ 120,00
167.798-1-4	Antônio Ribeiro Veloso Neto	R$ 105,00
301.220-5-4	Maria de Lourdes do Rosário	R$ 105,00
169.007-1-0	Rogerlani Gomes Sampaio	R$ 120,00
301.217-1-6	Alvanei da Silva Oliveira	R$ 120,00
155.296-1-X	Francisco Antunes Cavalcante de Mesquita	R$ 105,00
011.962-1-9	Geonildo Saraiva Lima	R$ 75,00
167.809-1-X	Ogeciano de Souza Costa	R$ 120,00
300.324-1-1	Wellington Cavalcante Ferreira	R$ 45,00
168002-1-X	Francisco Lopes de Abreu	R$ 120,00
167.747-1-5	Edmilson de Souza Lima	R$ 120,00
3012226-7	Francisco Cristiano Coelho Leitão	R$ 60,00
167.858-1-4	José Michel Pereira de Oliveira	R$ 105,00
301.228-6-0	Francinaldo Belarmino da Cruz	R$ 105,00
301.228-9-5	Eliabe da Costa e Silva Oliveira	R$ 105,00
198.138-1-9	José Rogério Menezes da Costa	R$ 120,00
301.225-8-5	José Wesley da Silva	R$ 120,00
151.881-1-1	Carlos A. Pereira Chaves	R$ 120,00
404.674-1-6	Edgar Oliveira de Almeida	R$ 105,00
300.226-1-0	Wilson Camurça Neto	R$ 120,00
300.404-1-4	João de Freitas B. Neto	R$ 105,00
198.134-1-x	José Luiz Marques Girão	R$ 120,00
301.235-0-6	Rafael Henrique Barbosa Paulino de Souza	R$ 105,00
106.270-1-X	Francisco Wilton Façanha Costa	R$ 120,00
0126571-7	Antônia Aydua Juca Pinheiro	R$ 120,00
301.238-2-4	Conceição de Maria Aguiar	R$ 105,00
300.701-1-9	Bruno Guedes Alves	R$ 120,00
301.013-1-6	José Claudio de Oliveira Filho	R$ 105,00
300.696-1-7	Jorge dos Reis Oliveira	R$ 105,00
301.218-4-8	Francisco Anderson de Castro Costa	R$ 120,00
135.621-1-3	Jarbas Bauer Almeida Azevedo	R$ 120,00
404.546-1-6	Odraciene Silva do Nascimento Ferreira	R$ 105,00
405.110-1-6	Rosiane Soares Barbosa	R$ 105,00
300.503-1-2	Marcos Vinicius G. Ferreira	R$ 120,00
300.693-1-5	José Eduardo Losi Rodrigues de Almeida	R$ 105,00
133.998-1-6	Maria Iraci Rodrigues	R$ 105,00
404.994-1-5	Lilian Maria Marques Martins	R$ 120,00
106.343-1-8	Paulo Roberto Arruda da Silva	R$ 105,00
133.969-1-4	José William Ferreira de Sousa	R$ 105,00
092.811-1-8	Antonio Eudes Mesquita Paiva	R$ 45,00
155.284-1-9	Antonio Dirany Costa	R$ 105,00
198.819-1-1	José Cosmo de Lima Filho	R$ 120,00
198.312-1-3	Istone Cavalcante Portela	R$ 120,00
3008641-4	DAVID NASCIMENTO CAMARA	R$ 120,00
3012484-7	Maurilene Gomes do Nascimento	R$ 120,00
167895-1-8	Neuristene Araujo Lima	R$ 75,00
301.060-1-6	Samia karina de Sousa Girão	R$ 75,00
198.294-1-3	Jose Iranildo Santos Aragão	R$ 120,00
405.076-1-2	Rafael Felipe Lima Façanha	R$ 105,00
300.908-1-0	Elida de Aquino Leitão	R$ 30,00
133.184-1-7	krishna Chaves Cruz	R$ 105,00
405.063-1-4	Patricia de Alencar Macedo	R$ 105,00
167.877-1-X	Ricardo Oliveira Carneiro	R$ 60,00
300.392-1-1	Giselly Mesquita Maia	R$ 120,00
134.012-1-7	Erick Rocha Costa Lima	R$ 120,00
133.194-1-3	Maria Regina de Lima	R$ 105,00
198.778-1-7	Cristiano Macena Lima	R$ 120,00
198.292-1-9	Andréa de Paula Cavalcante	R$ 60,00
301.187-3-1	Felipe Aragão de Freitas Carneiro	R$ 105,00
300.901-1-X	Rodrigo Silva de Carvalho	R$ 105,00
301.238-7-5	Cícero Ricardo de Souza Nobre	R$ 105,00
301.219-9-6	Fernando José Rodrigues de França	R$ 120,00
301.243-4-0	Carolina Lima Ferreira Gomes Alencar	R$ 120,00
301.221-8-6	Francisco Gleison de Melo Alencar	R$ 105,00
300.960-1-0	Hugo Angelo Farias Marques	R$ 120,00
301.105-1-X	Rafael Meireles Oliveira Padilha	R$ 45,00
300.185-1-6	Leandro Oliveira Bessa	R$ 120,00
300.059-1-0	Larissa Crispim de Lima Facundo	R$ 105,00
155.283-1-1	Antonio Denio Felix de Lima	R$ 105,00
301.217-8-3	Ariadne Rocha Aiello	R$ 105,00
198.770-1-9	Francisco Starley Patricio Lima	R$ 120,00
300.647-1-2	Alana Santiago de Freitas	R$ 45,00
3007181-6	Felipe de Azevedo Barreto	R$ 120,00
167.679-1-3	Francisco Carlos Moreira Ferreira	R$ 120,00
301.222-1-6	Jorge da Silva Morais	R$ 120,00
167.778-1-1	Bernardo Cristian Alves Ribeiro	R$ 105,00
134.002-1-0	Misael de Castro	R$ 120,00
155.325-1-3	Rosa Guedes da Silva	R$ 105,00
404.690-1-X	Emilio Amaral Pimentel	R$ 105,00
198.244-1-1	Talismar Melo Alves	R$ 105,00
198.239-1-1	Cristiano Alves Saraiva	R$ 105,00
301.198-2-7	Anderson Ribeiro Nogueira	R$ 105,00
404.970-1-3	José Ventura de Oliveira Neto	R$ 105,00
198.436-1-0	Gisele Carvalho Correa de Melo	R$ 105,00
405.117-1-7	Samuel da Rocha Leite	R$ 60,00
300.681-1-4	Fernando Wive Gonçalves de Oliveira	R$ 120,00
404.701-1-5	Fábio Bezerra de Castro	R$ 60,00
198.216-1-7	Antonio Alglede Barbosa Cavalcante	R$ 120,00
169.042-1-X	JOSÉ GLEIDSON CUNHA DA SILVA	R$ 60,00
169.021-1-X	RAIMUNDO NONATO FILOMENO DE SOUZA FILHO	R$ 45,00
300.252-1-0	MARCUS VINICIUS BASTOS RAULINO	R$ 45,00
155.315-1-7	MARCOS ALBERTO SÁ MACIEL	R$ 45,00
137.385-1-3	ARNALDO MOTA KLEIN	R$ 105,00
167.848-1-8	LUIS VICTOR SIMPLÍCIO DANTAS	R$ 15,00
405.014-1-x	MANOEL EDUARDO SERPA SAMPAIO	R$ 60,00
4049851-6	LEONARDO BRITO DE OLIVEIRA VERAS	R$ 120,00
167.740-1-4	ANTONIO MARIGÉSIO DE MORAIS	R$ 105,00
094.685-1-X	ANTÔNIO ATENILSON COSTA	R$ 105,00
301.229-4-1	MARCOS RAIMUNDO TINOCO CABRAL JÚNIOR	R$ 120,00
3000221-0	PAULO SERGIO BARROSO DE SOUSA	R$ 105,00
300.295-1-8	SANDRO SIQUEIRA COSTA ALMEIDA	R$ 120,00
167.808-1-2	FÁBIO GUILHERME ANDRADE DE ABREU	R$ 120,00
300.721-1-1	THALES LOUREIRO RAMOS	R$ 105,00
301.221-7-8	MÁRCIO LIMA DE MATOS	R$ 105,00
301.220-9-7	JOSIEL RODRIGUES DANTAS	R$ 105,00
025.740-1-2	MARIANO DO NASCIMENTO GRAÇA	R$ 120,00
405.028-1-5	MARCOS LIMA MOREIRA	R$ 120,00
4049641-6	JOSÉ NILTON DIAS COSTA	R$ 120,00
301.220-8-9	ADRIANO RÊGO PESSOA	R$ 105,00
405.083-1-7	RAIMUNDO IVO DA SILVEIRA NETO	R$ 120,00
404.860-1-1	JAIRO FREIRE FERREIRA	R$ 120,00
300.251-1-3	JOHNSON PRESLEY HOLANDA LAVOR	R$ 120,00
300.511-1-4	ÍTALO LEITE DA SILVA	R$ 105,00
167.681-1-1	FLÁVIO BARROSO FAÇANHA	R$ 120,00
300.738-1-9	HELITON LINHARES DE AGUIAR	R$ 120,00
300.723-1-6	ELTON MARQUES SARAIVA	R$ 105,00
404.763-1-8	FRANCISCO ADILTON DO NASCIMENTO BARBOSA	R$ 120,00
3012182-1	BRUNO TRIGUEIRO LOPES	R$ 120,00
791.099-1-6	MARCELO FONTENELE DE OLIVEIRA	R$ 120,00
4049491-X	JOSÉ AIRTON TELES FILHO	R$ 120,00
106.357-1-3	RICARDO NEVES AUGUSTO	R$ 105,00
405.008-1-2	LUIZ GONZAGA DE LIMA JUNIOR	R$ 120,00
013.024-1-8	MANOEL MELANOS DE MELO	R$ 120,00
106.364-1-8	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	R$ 120,00
137.390-1-3	CARLOS HENRIQUE COSTA MENEZES	R$ 105,00
106.322-1-8	MARCOS ANTONIO ALVES ALBUQUERQUE	R$ 120,00
4045861-1	ALLAN COELHO PEREIRA	R$ 120,00
1680211-5	ESTEFANO FARIAS HOLANDA	R$ 120,00
1553031-6	FRANCISCO THEMISTOCLES BARBOSA SOBRAL	R$ 105,00
4047801-9	FELIPE LINS DE SOUZA	R$ 105,00
4047201-0	DANIEL SANTIAGO REGO	R$ 105,00

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº1799/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 01 (um) adolescente do Centro Educacional São Miguel à Vara Única da Comarca de IBICUITINGA-CE, para que o referido participe de audiência no dia 15 de outubro de 2018, concedendo-lhes 0,5(meia)diária , sem acréscimo , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

José Durval Beserra Filho- CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1799/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Reinaldo Adriano da Cruz Nunes	3º SGT PM	134.840-1-5	V	15/10/2018	Fortaleza/IBICUITINGA - CE/ Fortaleza	0,5	61,33			30,66
Fabio Farias de Queiroz	SD PM	307.733-1-4	V	15/10/2018	Fortaleza/IBICUITINGA - CE/ Fortaleza	0,5	61,33			30,66
TOTAL FINAL										**61,33**

*** *** ***

PORTARIA Nº1801/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIO FARIAS DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de soldado PM, matrícula nº 307.733-1-4, desta Corporação, a **viajar** à cidade de MARCO-CE, no dia 23/10/2018, a fim de ser ouvido como testemunha na Vara Única da Comarca Marco-CE, conforme publicação em BCG Nº 190, de 09/10/2018, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R$ 61,33 (Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), totalizando R$ 30,66 (Trinta Reais e Sessenta e Seis Centavos), sem acréscimo, de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação . QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

José Durval Beserra Filho – CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1802/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 01 (um) adolescente do Centro Educacional São Miguel à Vara Única da Comarca de UBAJARA/CE, para que o referido participe de audiência nos dias 24 e 25 de outubro de 2018, concedendo-lhes 1,5(uma e meia)diária , sem acréscimo , de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação . QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2018.

José Durval Beserra Filho - CEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1802/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Carvilho Pereira da Silva	1º SGT PM	106.962-1-6	V	24 e 25/10/2018	Fortaleza/UBAJARA - CE/ Fortaleza	1,5	61,33			91,99
José Edilson Dionizio de Freitas	2º SGT PM	127.214-1-2	V	24 e 25/10/2018	Fortaleza/UBAJARA - CE/ Fortaleza	1,5	61,33			91,99
TOTAL FINAL										**183,98**

*** *** ***

PORTARIA Nº1398/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÉLIO GOMES PONTES VIANA**, ocupante do cargo de CB PM, matrícula nº 300.747-1-8, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria-CE, no dia 28/08/2019, a fim de ser ouvido como testemunha na 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria-CE, às 11h20min, conforme publicação em BCG nº 157, de 22.08.2019, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), sem acréscimo, de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação . QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2019.

José Durval Beserra Filho - CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1399/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Mario Giovanni Soares Ferreira, ocupante do cargo de 1º SGT PM, matrícula nº 125.316-1-3, desta Corporação, a viajar à cidade de Itapajé-CE, no dia 09/09/2019, a fim de ser ouvido como testemunha na 2ª Vara da Comarca de Itapajé-CE, às 09h30min, conforme publicação em BCG nº 165, de 03.09.2019, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), sem acréscimo, de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação . QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de setembro de 2019.

José Durval Beserra Filho - CEL PM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº107/2020 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018 e Lei nº 14.112, art. 38 c/c art. 1º, de 12/05/2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, durante o mês de JULHO/2020, integrantes do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária- APJ, das carreiras previstas no caput do art. 1º desta Lei, farão jus ao auxílio-alimentação.
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2020.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	ABELARDO GURGEL DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	060.905-1-6	15,00	13	R$ 195,00
2	ALANE LOPES PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.189-1-5	15,00	16	R$ 240,00
3	ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.245-1-8	15,00	23	R$ 345,00
4	ALCEU MACHADO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.148-1-2	15,00	8	R$ 120,00
5	ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.225-1-3	15,00	12	R$ 180,00
6	ALEXANDRE SOARES DE BRITO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.172-1-3	15,00	23	R$ 345,00
7	ALEXSANDRA TELES RAMOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.164-1-1	15,00	14	R$ 210,00
8	ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.194-1-5	15,00	23	R$ 345,00
9	ALINE LIMA BRAÚNA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.186-1-3	15,00	23	R$ 345,00
10	ALINE NOGUEIRA DE FRANÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.179-1-4	15,00	23	R$ 345,00
11	AMANDA VASCONCELOS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.183-1-7	15,00	13	R$ 195,00
12	ANA HELENA PONTES SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.147-1-0	15,00	12	R$ 180,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
13	ANA MÁRCIA ARAÚJO MARTINS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.707-1-2	15,00	23	R$ 345,00
14	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.152-1-0	15,00	23	R$ 345,00
15	ANDERSON FELIPE JESUS DE MIRANDA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.162-1-7	15,00	14	R$ 210,00
16	ANDRÉ LUIZ MARTINS RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.214-1-X	15,00	12	R$ 180,00
17	ANDRÉ SILVA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.210-1-0	15,00	06	R$ 90,00
18	ANDRÉA KARLA RODRIGUES MAGALHÃES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.193-1-8	15,00	12	R$ 180,00
19	ANDREA LUIZA ROCHA SABOYA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.091-1-X	15,00	23	R$ 345,00
20	ANDREZA BANDEIRA GURGEL	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.159-1-1	15,00	23	R$ 345,00
21	ANTHONIO DE PADUA WAGNER POTI GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.180-1-5	15,00	13	R$ 195,00
22	ANTÔNIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.169-1-8	15,00	12	R$ 180,00
23	ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.084-1-5	15,00	23	R$ 345,00
24	ANTÔNIO CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.164-1-6	15,00	12	R$ 180,00
25	ANTÔNIO CLAUDIO DE CASTRO ALVES	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	060.725-1-8	15,00	13	R$ 195,00
26	ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.085-1-2	15,00	08	R$ 120,00
27	ANTÔNIO DE SOUSA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	030.024-1-1	15,00	13	R$ 195,00
28	ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.192-1-0	15,00	12	R$ 180,00
29	ANTÔNIO EDER VIANA PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.149-1-X	15,00	12	R$ 180,00
30	ANTÔNIO EMIRTON AURELIO SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.093-1-4	15,00	13	R$ 195,00
31	ANTÔNIO FERNANDES DE ANDRADE FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.165-1-4	15,00	13	R$ 195,00
32	ANTÔNIO GAROFALO JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.050-1-5	15,00	23	R$ 345,00
33	ANTÔNIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.150-1-6	15,00	12	R$ 180,00
34	ANTÔNIO VALDERI MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	012.666-1-6	15,00	13	R$ 195,00
35	ANTÔNIO WELLINGTON ARRUDA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.175-1-5	15,00	13	R$ 195,00
36	BRUNO DE SOUSA LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.176-1-2	15,00	13	R$ 195,00
37	CAETANO JOSÉ SOUSA FROTA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.099-1-9	15,00	23	R$ 345,00
38	CARLA LOANE DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.075-1-6	15,00	23	R$ 345,00
39	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.092-1-7	15,00	08	R$ 120,00
40	CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	137.441-1-4	15,00	13	R$ 195,00
41	CHESLA MICHELLE ANGELO TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.204-1-3	15,00	23	R$ 345,00
42	CICERA EMILIANA FERNANDES VIEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.190-1-1	15,00	23	R$ 345,00
43	CICERO ARAÚJO TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.227-1-8	15,00	23	R$ 345,00
44	CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.205-1-0	15,00	23	R$ 345,00
45	CLAUDIO DE ASSIS MENDONÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	057.399-1-8	15,00	12	R$ 180,00
46	DANIELA XAVIER CORTEZ	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.218-1-9	15,00	13	R$ 195,00
47	DAYVID PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.234-1-8	15,00	13	R$ 195,00
48	DINAEL GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	080.497-1-8	15,00	23	R$ 345,00
49	DIONES GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.213-1-2	15,00	13	R$ 195,00
50	ELAINE SIMPLICIO ESTANILAU DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.014-1-9	15,00	14	R$ 210,00
51	EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.151-1-8	15,00	23	R$ 345,00
52	ERASMO ARAÚJO SOBREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.187-1-0	15,00	12	R$ 180,00
53	ERIKA TATIANA MENDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.156-1-X	15,00	23	R$ 345,00
54	EVELINE DE SOUSA LOPES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.203-1-6	15,00	12	R$ 180,00
55	FABIANO PINTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.199-1-7	15,00	23	R$ 345,00
56	FABIO DE SAMPAIO CHAVES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.299-1-9	15,00	23	R$ 345,00
57	FABIO GOMES DE LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.251-1-5	15,00	23	R$ 345,00
58	FELIPE FERREIRA MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.268-2-9	15,00	23	R$ 345,00
59	FLÁVIO MARCÍLIO BEZERRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.201-1-1	15,00	13	R$ 195,00
60	FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.083-1-8	15,00	23	R$ 345,00
61	FRANCISCA RAQUEL PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.212-1-5	15,00	13	R$ 195,00
62	FRANCISCO ADÃO OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.200-1-X	15,00	13	R$ 195,00
63	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	012.999-1-3	15,00	23	R$ 345,00
64	FRANCISCO DE FREITAS DIAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.096-1-6	15,00	10	R$ 150,00
65	FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.069-1-9	15,00	09	R$ 135,00
66	FRANCISCO DUMMAR RIBEIRO LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.300-1-1	15,00	23	R$ 345,00
67	FRANCISCO ERICO ROMÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.160-1-2	15,00	23	R$ 345,00
68	FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.079-1-5	15,00	10	R$ 150,00
69	FRANCISCO GLEISON DE SOUZA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.074-1-9	15,00	23	R$ 345,00
70	FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO B-I	000.102-1-9	15,00	13	R$ 195,00
71	FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	155.301-1-1	15,00	13	R$ 195,00
72	FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.166-1-1	15,00	23	R$ 345,00
73	FRANCISCO NEYRIVAN DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.015-1-6	15,00	23	R$ 345,00
74	FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I	012.984-1-0	15,00	13	R$ 195,00
75	FRANCISCO VENECI SOUSA FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.059-1-0	15,00	12	R$ 180,00
76	GEORGE LIMA SANTOS	DAS-1	300.309-1-5	15,00	23	R$ 345,00
77	GIANA PAIVA BENEVIDES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.157-1-7	15,00	23	R$ 345,00
78	GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.070-1-X	15,00	23	R$ 345,00
79	IANA SOBREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.182-1-4	15,00	13	R$ 195,00
80	IDALINA ISABELLE ARAUJO NERES DA ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.177-1-X	15,00	14	R$ 210,00
81	IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.712-1-2	15,00	13	R$ 195,00
82	ISABELA LOBO MESQUITA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.170-1-9	15,00	23	R$ 345,00
83	JAHI MOTA CABRAL	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	096.957-1-0	15,00	13	R$ 195,00
84	JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	155.332-1-8	15,00	13	R$ 195,00
85	JOÃO APOLINÁRIO DE SOUZA ALENCAR	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.267-1-3	15,00	09	R$ 135,00
86	JOÃO BATISTA DA SILVA NAZARENO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.202-1-4	15,00	23	R$ 345,00
87	JOÃO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.168-1-5	15,00	11	R$ 165,00
88	JOSÉ CLAUDIVAN PINHEIRO VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.080-1-6	15,00	23	R$ 345,00
89	JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.714-1-7	15,00	13	R$ 195,00
90	JOSE EDINALDO GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	093.257-1-9	15,00	23	R$ 345,00
91	JOSÉ ELENILSON ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.216-1-4	15,00	14	R$ 210,00
92	JOSÉ INÁCIO DE FREITAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.151-1-3	15,00	23	R$ 345,00
93	JOSÉ MAURO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-I	168.082-1-0	15,00	23	R$ 345,00
94	JOSÉ MOREIRA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.224-1-6	15,00	12	R$ 180,00
95	JOSÉ WAGNER GUEDES NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.184-1-4	15,00	13	R$ 195,00
96	JUCILANE BELÉM DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.197-1-2	15,00	09	R$ 135,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
97	JULIANA FERNANDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.193-1-3	15,00	12	R$ 180,00
98	JUSCELITA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.199-1-1	15,00	23	R$ 345,00
99	KATIÚSCIA THIERS LEITAO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.089-1-X	15,00	13	R$ 195,00
100	KILDARY DE ABREU SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.187-1-6	15,00	23	R$ 345,00
101	LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	106.154-1-0	15,00	23	R$ 345,00
102	LEA CARNEIRO MOTA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.197-1-7	15,00	23	R$ 345,00
103	LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.171-1-6	15,00	23	R$ 345,00
104	LILIANE DE FREITAS LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.154-1-5	15,00	23	R$ 345,00
105	LILLIAN MARIA ARAÚJO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.215-1-7	15,00	12	R$ 180,00
106	LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.088-1-4	15,00	10	R$ 150,00
107	LORENA NOGUEIRA XAVIER ROLIM	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.178-1-1	15,00	12	R$ 180,00
108	LUCIANA CANITO AUSTRAGÉSILIO DE AMORIM	PERITA CRIMINAL ADJUNTA A-I	108.715-1-4	15,00	13	R$ 195,00
109	LUCIANA SALES CIRINO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.191-1-3	15,00	12	R$ 180,00
110	LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.173-1-0	15,00	23	R$ 345,00
111	LUIZ RODRIGUES TEIXEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	084.900-1-5	15,00	13	R$ 195,00
112	MARA DE QUEIROZ ROCHA DIOGENES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.012-1-4	15,00	12	R$ 180,00
113	MARAISA ANTÔNIA DE ALENCAR IZAEL	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.200-1-4	15,00	23	R$ 345,00
114	MÁRCIA LACERDA ARARUNA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.165-1-3	15,00	09	R$ 135,00
115	MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.167-1-9	15,00	23	R$ 345,00
116	MÁRCIO DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.166-1-0	15,00	08	R$ 120,00
117	MARCOS PICCOLO DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.246-1-3	15,00	23	R$ 345,00
118	MARIA DE NAZARE AMARAL ARAUJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	014.462-1-5	15,00	23	R$ 345,00
119	MARIA DANIELLE FEITOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.165-1-9	15,00	13	R$ 195,00
120	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	300.303-1-1	15,00	23	R$ 345,00
121	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	155.334-1-2	15,00	13	R$ 195,00
122	MARIA JUCILIARA SOUSA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.192-1-6	15,00	13	R$ 195,00
123	MARIA PERCILIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.716-1-1	15,00	13	R$ 195,00
124	MARIA RAKELY BARBALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.204-1-9	15,00	23	R$ 345,00
125	MARTONIO CAMELO DE SANTANA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.719-1-3	15,00	13	R$ 195,00
126	MELISSA PONTES VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA B-1	000.181-1-2	15,00	13	R$ 195,00
127	MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.168-1-6	15,00	13	R$ 195,00
128	MÔNICA DE LIMA MOITA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.188-1-8	15,00	23	R$ 345,00
129	NARJARA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.268-1-0	15,00	14	R$ 210,00
130	PAULA KAIANNY MOTA LIMA PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.211-1-8	15,00	13	R$ 195,00
131	PAULO ANDRE GASPAR GARCIA DE MATOS	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.146-1-3	15,00	11	R$ 165,00
132	PAULO HARRISON M DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.096-1-7	15,00	23	R$ 345,00
133	PAULO REGIS DA SILVA CARDOSO JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.090-1-0	15,00	12	R$ 180,00
134	PAULO ROBERTO GASPAR DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.163-1-4	15,00	13	R$ 195,00
135	PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.226-1-0	15,00	13	R$ 195,00
136	PRISCILA MENDES GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	000.174-1-8	15,00	09	R$ 135,00
137	RAABE FEITOSA DE MATOS FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	000.189-1-0	15,00	23	R$ 345,00
138	RAFAEL ALENCAR BATISTA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.195-1-2	15,00	23	R$ 345,00
139	RAFAEL SALLES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-I	198.097-1-4	15,00	12	R$ 180,00
140	RAIMUNDO DE BRITO NOBRE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	012.970-1-5	15,00	23	R$ 345,00
141	REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.720-1-4	15,00	23	R$ 345,00
142	RICARDO FILGUEIRAS ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.149-1-5	15,00	23	R$ 345,00
143	ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	106.162-1-2	15,00	13	R$ 195,00
144	ROMILCHEIK FERNANDES PESSOA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.153-1-8	15,00	23	R$ 345,00
145	ROMILDO PARENTE PONTE	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.159-1-6	15,00	13	R$ 195,00
146	ROMULO COSTA DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.722-1-9	15,00	13	R$ 195,00
147	RONDINELLE NERY SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.178-1-7	15,00	13	R$ 195,00
148	RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.173-1-6	15,00	13	R$ 195,00
149	RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.171-1-1	15,00	13	R$ 195,00
150	SAMMUEL VASCONCELOS DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA B-I	000.145-1-6	15,00	23	R$ 345,00
151	SAMUEL BENÍCIO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.101-1-9	15,00	23	R$ 345,00
152	SAULO SUSSMANN SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-1	300.196-1-X	15,00	23	R$ 345,00
153	SERGIO MENEZES DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	106.172-1-9	15,00	13	R$ 195,00
154	SYNTHYA THACYANA TAVARES MATIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.202-1-9	15,00	13	R$ 195,00
155	TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	106.163-1-X	15,00	14	R$ 210,00
156	THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	168.078-1-8	15,00	23	R$ 345,00
157	THIAGO PAULO SILVA COELHO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.208-1-2	15,00	13	R$ 195,00
158	VALDIR WAISLLENN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.206-1-8	15,00	13	R$ 195,00
159	VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.163-1-9	15,00	08	R$ 120,00
160	VIRGINIA LIMA DE SENA ANTUNES	AUXILIAR DE PERÍCIA A-I	300.011-1-7	15,00	14	R$ 210,00
161	WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	106.164-1-7	15,00	13	R$ 195,00
162	YURI ASLAK PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	137.220-1-3	15,00	12	R$ 180,00
163	WELLIDA TELES DE ARAUJO MELO	DAS-2	300.300-1-X	15,00	23	R$ 345,00
164	SHEYLA DE SOUZA VIDAL	DAS-1	300.308-1-8	15,00	23	R$ 345,00
165	LUAN DA SILVABELCHIOR	DAS-2	300.302-1-4	15,00	23	R$ 345,00
166	CAROLINA ASSUNÇÃO MACÊDO TOSTES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.290-2-X	15,00	08	R$ 120,00
167	ADRIANO ARAÚJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I	108.706-1-5	15,00	13	R$ 195,00
168	JOSÉ DE OLIVEIRA CAMERINO NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA A- I	300.174-1-2	15,00	12	R$ 180,00
169	JOSÉ CLAÚDIO INÁCIO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA C-VII	198.104-1-0	15,00	23	R$ 345,00
170	MAXWELL LIMA DE SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA C- I	168.994-1-0	15,00	23	R$ 345,00
171	RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- IV	015.699-1-0	15,00	10	R$ 150,00
172	JOAQUIM URÇULINO MELO NETO	PERITO CRIMINAL \ ADJUNTO D- IV	108.713-1-X	15,00	13	R$ 195,00
173	DANÚZIO ALVES DE ARAÚJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- IV	083.786-1-4	15,00	07	R$ 105,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
174	JEOVÁ RODRIGUES CARVALHO LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- IV	085.429-1-0	15,00	07	R$ 105,00
175	RENATO DE OLIVEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- IV	108.721-1-1	15,00	18	R$ 270,00
176	MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-IV	012.998-1-6	15,00	12	R$ 180,00
177	LUCIO VALERIO DE C. NASCIMENTO	AUXILIAR DE PERÍCIA 3ªCLASSE	014.312-1-8	15,00	12	R$ 180,00
178	DAVID LANDIM SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.103-1-3	15,00	23	R$ 345,00
179	LIDIA CAROLINE CHAVES SOMBRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.293-2-1	15,00	13	R$ 195,00
180	TIAGO BEZERRA FERREIRA	DAS-1	300.301-1-7	15,00	23	R$ 345,00
181	ALLYNE FERREIRA GAMA	DAS-1	300.306-1-3	15,00	23	R$ 345,00
182	LUCAS SAMPAIO S. DE ALBUQUERQUE	DAS-2	300.317-1-7	15,00	23	R$ 345,00
183	LEDILSON RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE PERICIA	300.317-3-3	15,00	23	R$ 345,00

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019 - AESP; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.244.903/0001-05; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, Mondubim, em Fortaleza|CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.737.258/0001-78 ; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Guimarães, n.º 61, CEP: 60.355-640, Bairro: Presidente Kennedy, Fone: (85) 3032.7851 e 99171-1573; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A prorrogação contratual encontra amparo legal na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo n. 007/2019, na legislação específica e, no que couber a Lei nº 8.666/93, em especial o art.57, inciso II, §2º e suas alterações posteriores, bem como ao processo administrativo nº 04032981/2020; VII- FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste aditivo, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo é de R$ R$ 23.039,96 (vinte e três mil trinta e nove reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo; XII - DATA: Academia Estadual de Segurança Pública, em Fortaleza, 05 de junho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor-Geral da AESP|CE) e Maria Bastos Ramos (Representante da Contratada).

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE Nº17.698
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº16/2020 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de julho/2020. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de junho de 2020.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº16/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Andréia Késsia Uchôa Freire	Articuldor, símbolo DNS-3	3001601-7	15,00	23	345,00
José Aluizio Neri Rocha Sobreira da Silveira	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	3001751-X	15,00	23	345,00
Ediane Villar Rodrigues	Coordenador, símbolo DNS -2	3001641-6	15,00	23	345,00
Theresa Aline de Freitas Fernandes	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	3001411-2	15,00	23	345,00
Francisco Roberto Santos do Amaral	Articulador, símbolo DNS-3	3001561-4	15,00	23	345,00
Thais Facundo Silva	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	3001471-5	15,00	23	345,00
Maria do Socorro Araújo Câmara	Ouvidor, símbolo DNS-3	3001571-1	15,00	23	345,00
Juliana Barros de Oliveira	Coordenadora,símbolo DNS-2	3001591-6	15,00	23	345,00
Fabrício Fidalgo Lousada Regadas	Assessor Ténico, símbolo DAS-1	3001461-8	15,00	23	345,00
Marcos Antônio Porfírio	Assessor Técnico,símbolo DAS-1	11842119	15,00	23	345,00
Alana Fontenelle Dantas	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	3001701-3	15,00	23	345,00
Matheus Kokay Farias	Articulador, símbolo DNS-3	3001681-5	15,00	23	345,00
Gabriela Romero Coelho	Orientadora de Célula, símbolo DNS -3	3001711-0	15,00	23	345,00
Rosaly Cavalcante Moura	Coordenadora, símbolo DNS-2	3001511-8	15,00	23	345,00
Raíssa Franklin de Souza	Orientadora de Célula, símbolo DNS-3	3001541-X	15,00	23	345,00
Ana Paula Lima Chaves	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	3001451-0	15,00	23	345,00
Danielle Souza da Silva	Coordenadora, símbolo DNS-2	3001691-2	15,00	23	345,00
Marjorie da Escossia	Orientadora de Célula, símbolo DNS -3	3001281-X	15,00	23	345,00
Thiago Fonseca Marques	Coordenador, símbolo DNS-2	3001761-7	15,00	23	345,00
Luiz Carlos da Costa	Coordenador,símbolo DNS-2	3001491-X	15,00	23	345,00

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº199-2020 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SPU Nº 1906833033, no qual consta a notícia de suposto acúmulo ilícito dos cargos de Agente Penitenciário do Estado do Ceará e de Policial Civil no Estado de Sergipe por parte do Servidor HYAN DICKERSON MOURA CARDOSO; CONSIDERANDO a posse do referido servidor no cargo de Agente Penitenciário no Estado do Ceará em 20 de março de 2013; CONSIDERANDO que o servidor teria exercido regularmente suas funções até o mês de junho de 2019, afastando-se em razão de licença saúde a partir do dia 1º de julho de 2019; CONSIDERANDO que o servidor requereu a exoneração do cargo de Agente Penitenciário a partir do dia 16 de agosto de 2019; CONSIDERANDO que, de acordo com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de Sergipe, o servidor encontra-se ativo no cargo de Agente de Polícia desde 15 de junho de 2016; CONSIDERANDO que o é vedada a acumulação dos cargos em referência, conforme disposto no artigo 37, XVII, da Constituição Federal, e no artigo 154, XV, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a conduta do Agente Penitenciário Hyan Dickerson Moura Cardoso configura, em tese, infrações disciplinares previstas nos artigos 191, I e II, 193, VII, e 194, da Lei nº 9.826/1974. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO–DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Agente Penitenciário **HYAN DICKERSON MOURA CARDOSO**, MF nº 473.374-1-0, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensores de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do Decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Designar a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente) e Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Membro) e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 000.065-1-3 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 8 de junho de 2020.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº205-2020 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SPU Nº 18845451-9, iniciada após o envio da cópia do inquérito policial nº107-402/2018 pelo 7ºD.P., no dia 22 de outubro de 2016, policiais militares apreenderam uma pistola TAURUS, calibre .40, de numeração raspada, com 8(oito) munições, conforme o B.O. nº307-1769/2016; CONSIDERANDO que no dia 25 de outubro daquele ano, o Escrivão de Polícia Civil HUDSON BARBOSA PIMENTA teria recebido aquele material apreendido, conforme sua assinatura e matrícula apostas no ofício nº12.533/2016; CONSIDERANDO que, consoante o mencionado inquérito policial, apesar daquele material apreendido ter ficado sob a responsabilidade do referido escrivão, aquela pistola desapareceu; CONSIDERANDO que, apesar de instado a se manifestar, o nominado escrivão não apresentou nenhuma justificativa; CONSIDERANDO que não há informação de que o referido escrivão tenha comunicado à autoridade competente o desaparecimento daquela arma; CONSIDERANDO que o desaparecimento da arma, em tese, pode configurar crime; CONSIDERANDO que a conduta do servidor, em tese, infringe os arts. 100, inciso II e 103, alínea "b", incisos I, II, XIX e XXIV e alínea "c", incisos III e XII, todos da Lei nº 12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO–DISCIPLINAR** em desfavor do Escrivão de Polícia Civil **HUDSON BARBOSA PIMENTA**, matrícula funcional nº151.892-2-5, para apurar os fatos supradescritos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor de que as decisões desta CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para acompanhamento e distribuição a 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR CIVIL, composta pelos Delegados de Polícia Civil João Marcelo de Saboya Fonteles (Presidente), M.F. 126.915-1-3 e Rommel Bezerra de Noronha (Membro), M.F. 133.859-1-2 e pela Escrivã de Polícia Civil Marleide Andrade da Silva (Secretária), M.F. 28.380028.380-1-X. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 8 de junho de 2020.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº208-2020 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SPU Nº 14286652-0, no dia 02/05/2014, o Inspetor de Polícia Civil FRANCISCO TEIXEIRA PINHEIRO requereu o afastamento de suas funções, em virtude da aprovação em concurso público no cargo de analista técnico do Banco do Nordeste, o que foi indeferido pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social; CONSIDERANDO que no dia 14/11/2014, o citado servidor soube do indeferimento do pedido, mas não se manifestou, tampouco retornou as suas funções; CONSIDERANDO que o Banco do Nordeste informou que o nominado policial consta como servidor ativo daquela instituição financeira desde 02/06/2014; CONSIDERANDO que a Polícia Civil encaminhou sua ficha de frequência, só constando até o mês de maio de 2014; CONSIDERANDO que o servidor assumiu seu cargo no Banco do Nordeste, sem pedir exoneração dos quadros da Polícia Civil, passando mais de 5(cinco) anos sem exercer suas funções como policial, o que, em tese, configuraria abandono de cargo; CONSIDERANDO o que dispõe o art.112, §3º, da Lei nº12.124/93, que trata da imprescritibilidade da transgressão de abandono de cargo; CONSIDERANDO pois que a conduta do servidor, em tese, infringe o art.103, inciso I, alínea "c", da Lei nº 12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO–DISCIPLINAR** em desfavor do Inspetor de Polícia Civil **FRANCISCO TEIXEIRA PINHEIRO**, matrícula funcional nº.167.773-1-5, para apurar os fatos supradescritos em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor de que as decisões desta CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012.; II) Remeter os autos originais à Coordenadoria de Disciplina Civil da Controladoria-Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para acompanhamento e distribuição a 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR CIVIL, composta pelos Delegados de Polícia Civil João Marcelo de Saboya Fonteles (Presidente), M.F. 126.915-1-3 e Rommel Bezerra de Noronha (Membro), M.F. 133.859-1-2 e pela Escrivã de Polícia Civil Marleide Andrade da Silva (Secretária), M.F. 28.380028.380-1-X. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 8 de junho de 2020.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº211-2020 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes na documentação protocolada sob o SISPROC nº 2002049348, que trata da Comunicação Interna nº 134/2020, datada de 26/02/2020, oriunda da Coordenadoria de Inteligência - COINT/CGD (fl. 02), encaminhando o Relatório Técnico nº 132/2020 – COINT/CGD, por meio do qual dá ciência acerca de vídeo compartilhado em rede social no dia 24/02/2020, no qual constam alguns militares integrantes do BPCHOQUE – COTAR, dentre os quais os policiais abaixo identificados, que teriam aderido ao movimento grevista, ocorrido no período de 18/02/2020 à 01/03/2020, quando se juntaram aos militares amotinados no quartel do 18º BPM; CONSIDERANDO a conduta praticada pelos ora processandos, a priori, enquadra-se como sendo crime de "revolta" (art. 149, p.u., do CPM), por terem, na condição de militares, reunido-se armados com a finalidade de desrespeitarem a ordem e a disciplina militares, fazendo-o por meio da ocupação de estabelecimento e da utilização de instrumentos da caserna, sendo estes, respectivamente, um quartel e algumas viaturas; CONSIDERANDO que os militares, além de aparentemente terem aderido de forma espontânea a paralisação das atividades, compareceram fardados ao quartel que era utilizado como local de concentração dos amotinados. Lá, dentre outras condutas, pousaram para uma foto ao lado do militar da reserva que liderava o movimento paredista, o que, em tese, demonstra afronta à disciplina militar. Assim sendo, hipoteticamente podem ter praticado ato de incitação à subversão da ordem política e social, assim como instigado outros policiais a atuarem com desobediência, indisciplina e incorrerem na prática de crime militar. Em assim sendo, teriam dado azo a configuração dos delitos de "incitação" (art. 23, da Lei nº 7.170/1983) e de "incitamento" (art. 155, do CPM); CONSIDERANDO que os militares que supostamente praticaram a conduta criminosa foram identificados como sendo 2º SGT PM 19707 AGNALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA – MF: 135.067-1-X e SD PM 27877 ANTÔNIO CARLOS ALVES DE CASTRO FILHO – MF: 305.667-1-8; CONSIDERANDO no que concerne as atribuições da Controladoria Geral de Disciplina, esta se dá na esfera administrativa-disciplinar, fazendo-o por meio da instauração de Conselho de Disciplina e Conselho de Justificação, na forma do art. 5º, XV, LC nº 98/2011, os quais objetivam "apurar a responsabilidade disciplinar dos (…) policiais militares, bombeiros militares" (art. 1º, caput, LC nº 98/2011); CONSIDERANDO na espécie, o elemento a justificar a instauração deste processo regular em face dos acusados decorre, inicialmente, do enquadramento da conduta como crimes militares e delito contra a segurança nacional. Sobre o tema, o Código Disciplinar da Polícia Militar dispõe que "todas as ações ou omissões contrárias à disciplina militar, especificadas no artigo seguinte, inclusive os crimes previstos nos Códigos Penal ou Penal Militar" (art. 12, § 1º, I, da Lei nº 13.407/2003) constituem-se transgressão disciplinar, de modo que os atos tidos como criminosos, praticados por policial militar estadual, terminam por viabilizar sua apuração nesta seara administrativa-disciplinar; CONSIDERANDO o princípio da independência relativa das instâncias penal e administrativa (art. 439, do CPPM), ainda que a conduta não se configure como crime, ou não venha a resultar em condenação na esfera penal, tem-se como viável a apuração na esfera disciplinar. Neste sentido tem se posicionado o Superior Tribunal de Justiça: "É firme a jurisprudência desta Corte quanto à independência e autonomia das instâncias penal, civil e administrativa, razão pela qual o reconhecimento de transgressão disciplinar e a aplicação da punição respectiva não dependem do julgamento no âmbito criminal, nem obriga a Administração a aguardar o desfecho dos demais processos. Somente haverá repercussão, no processo administrativo, quando a instância penal manifestar-se pela inexistência material do fato ou pela negativa de sua autoria, não sendo o caso dos autos. Precedentes" (STJ, Segunda Turma, RMS nº 37.180/PE (2012/0037432-1), Rel. Min. Og Fernandes, j. em 08/09/2015, DJe 18/09/2015); CONSIDERANDO deste modo, o que justificaria o processamento disciplinar é a identificação do agente, a comprovação da materialidade e o fato, hipoteticamente, apresentar-se como transgressivo, a partir de quando estará presente a justa causa para a instauração do competente processo administrativo; CONSIDERANDO no caso sub examine, os fatos, em tese, caracterizam-se como transgressão disciplinar grave, na forma do art. 13, §1º, da Lei nº 13.407/2003, por se enquadrarem, dentre outras hipóteses, como: "publicar, divulgar ou contribuir para a divulgação irrestrita de fatos, documentos ou assuntos administrativos ou técnicos de natureza militar ou judiciária, que possam concorrer para o desprestígio da Corporação Militar" (inciso X), "provocar desfalques ou deixar de adotar providências, na esfera de suas atribuições, para evitá-los" (inciso XVI), "aconselhar ou concorrer para não ser cumprida qualquer ordem legal de autoridade competente, ou serviço, ou para que seja retardada, prejudicada ou embaraçada a sua execução" (inciso XXVII), "ofender, provocar ou desafiar superior, igual ou subordinado hierárquico ou qualquer pessoa, estando ou não de serviço" (XXX), "desconsiderar ou desrespeitar, em público ou pela imprensa, os atos ou decisões das autoridades civis ou dos órgãos dos Poderes Constituídos ou de qualquer de seus representantes" (XXXIII), "abandonar serviço para o qual tenha sido designado ou recusar-se a executá-lo na forma determinada" (XLII), "faltar ao expediente ou ao serviço para o qual esteja nominalmente escalado" (XLIII) e "comparecer ou tomar parte de movimento reivindicatório, no qual os participantes portem qualquer tipo de armamento, ou participar de greve" (LVII); CONSIDERANDO que numa conduta criminosa, como

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

na hipótese vertente, pode ainda se enquadrar como prática de transgressão disciplinar de natureza grave quando restar demonstrado que atentou contra os Poderes Constituídos, as instituições, o Estado, os direitos humanos fundamentais e forem de natureza desonrosa (art. 12, § 2º, da Lei nº 13.407/2003), como parece ocorrer no caso em comento; CONSIDERANDO que deve-se ainda observar que os Militares, por força de previsão constitucional, submetem-se aos valores da hierarquia e da disciplina, sendo estes próprios da atividade militar (art. 42, § 1º, c/c art. 142, CF), objetivando, com isso, resguardar o prestígio da instituição a que compõem. Neste contexto, o Código Disciplinar da Polícia Militar Estadual (Lei nº 13.407/2003) prescreve que "a ofensa aos valores e aos deveres vulnera a disciplina militar, constituindo infração administrativa, penal ou civil, isolada ou cumulativamente" (art. 11, Lei nº 13.407/2003); CONSIDERANDO que especificamente quanto ao disciplinamento da greve, veja-se que a Constituição Federal, ao tratar do militar, dispõe ser esta vedada, assim como a sindicalização (art. 142, § 3º, IV, CF/88); CONSIDERANDO que neste contexto, o Supremo Tribunal Federal já teve a oportunidade de afirmar que não se faz possível aos servidores integrantes das carreiras de segurança pública o exercício de greve ante a especial atividade por eles exercida de proteção da segurança interna, da ordem pública e da paz social. Sobre o tema, tem-se o seguinte precedente: "CONSTITUCIONAL. GARANTIA DA SEGURANÇA INTERNA, ORDEM PÚBLICA E PAZ SOCIAL. INTERPRETAÇÃO TELEOLÓGICA DOS ART. 9º, § 1º, ART. 37, VII, E ART. 144, DA CF. VEDAÇÃO ABSOLUTA AO EXERCÍCIO DO DIREITO DE GREVE AOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE SEGURANÇA PÚBLICA. 1. A atividade policial é carreira de Estado imprescindível a manutenção da normalidade democrática, sendo impossível sua complementação ou substituição pela atividade privada. A carreira policial é o braço armado do Estado, responsável pela garantia da segurança interna, ordem pública e paz social. E o Estado não faz greve. O Estado em greve é anárquico. A Constituição Federal não permite. 2. Aparente colisão de direitos. Prevalência do interesse público e social na manutenção da segurança interna, da ordem pública e da paz social sobre o interesse individual de determinada categoria de servidores públicos. Impossibilidade absoluta do exercício do direito de greve às carreiras policiais. Interpretação teleológica do texto constitucional, em especial dos artigos 9º, § 1º, 37, VII e 144. 3. Recurso provido, com afirmação de tese de repercussão geral: "1 - O exercício do direito de greve, sob qualquer forma ou modalidade, é vedado aos policiais civis e a todos os servidores públicos que atuem diretamente na área de segurança pública. 2 - É obrigatória a participação do Poder Público em mediação instaurada pelos órgãos classistas das carreiras de segurança pública, nos termos do art. 165 do Código de Processo Civil, para vocalização dos interesses da categoria." (STF, Tribunal Pleno, ARE nº 654.432/GO, Rel. Min. Edson Fachin, Rel. p/ Acórdão Min. Alexandre de Moraes, j. em 05/04/2017, DJe-114 div. 08-06-2018 pub. 11-06-2018); CONSIDERANDO o caso sub examine, observando a documentação constante dos autos, vê-se que a mesma reuniu indícios de materialidade e de autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos militares acima identificados; CONSIDERANDO que deste modo, em havendo elementos a indicar terem os processandos praticado atos que possam configurar-se como de exercício de greve, além de outras condutas transgressivas graves, tais como o crime de "revolta" (art. 149, p.u., do CPM), de "incitação" (art. 23, da Lei nº 7.170/1983) e de "incitamento" (art. 155, do CPM), tem-se como devidamente justificada a instauração de instrumento processual que, na esfera administrativa e sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional por eles praticada; CONSIDERANDO no que tange o mecanismo processual adequado, deve-se considerar que os atos administrativos devem ser pautados no princípio da proporcionalidade, o qual "… radica seu conteúdo na noção segundo o qual deve a sanção disciplinar guardar adequação à falta cometida", de modo que "as sanções disciplinares, para que se definam como legais e legítimas, devem ser impostas em direta sintonia com o princípio da proporcionalidade. Este assinala que deva haver uma necessária correspondência entre a transgressão cometida e a pena a ser imposta" (COSTA, José Armando da. Processo administrativo disciplinar: teoria e prática, 6. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2010, p. 64-65); CONSIDERANDO que os atos administrativos, dentre os quais os praticados no âmbito do processo administrativo disciplinar, são regidos pelo princípio da estrita legalidade (art. 37, caput, CF), o que corresponde dizer que "a Administração Pública, no exercício de sua potestade, somente poderá fazer aquilo que, por lei, esteja autorizada" (COSTA, José Armando da. Processo administrativo disciplinar: teoria e prática, 6. ed., Rio de Janeiro: Forense, 2010, p. 52), sendo, no caso em exame, a adoção dos critérios legais constantes no Código Disciplinar Militar Estadual (Lei nº 13.407/03); CONSIDERANDO que na hipótese presente, a gravidade dos fatos não viabiliza que sua apuração se dê por meio de sindicância, tendo em conta a intensa reprovabilidade da manifestação que afronta a necessária proteção que os agentes da segurança pública devem conferir à sociedade. Neste contexto, tem-se a prática de conduta atual e concreta que termina por vulnerar a ordem e a segurança públicas, além de comprometer a paz social. Assim, a apuração na seara administrativa deve dar-se por meio de processo regular, cuja incumbência compete a Controladoria Geral de Disciplina (art. 5º, XV, LC nº 98/2011), órgão próprio para apurar atos mais gravosos; CONSIDERANDO no que tange ao cabimento da decretação do afastamento preventivo, tem-se que compete ao Controlador-Geral de Disciplina "afastar preventivamente das funções os servidores integrantes do grupo de atividade de polícia judiciária, policiais militares, bombeiros militares e agentes penitenciários que estejam submetidos à sindicância ou processo administrativo disciplinar" (art. 18, caput, LC nº 98/2011); CONSIDERANDO que na espécie, restaram evidenciados elementos aptos a viabilizar o afastamento dos processandos das suas funções, nos moldes do art. 18, caput, da Lei Complementar nº 98/2011, posto que os fatos imputados aos militares constituem-se como ato incompatível com a função pública, gerando clamor público e tornando o afastamento necessário à garantia da ordem pública, à instrução regular do processo, assim como à correta aplicação da sanção disciplinar; CONSIDERANDO que é preciso consignar que a perturbação da ordem pública e social, acarretada por ações de alguns militares, dentre os quais os ora acusados, mostraram-se contrários à dignidade da função e terminaram por violar, de modo notório, os mais básicos ditames da hierarquia e da disciplina, que regem as forças policias militares, assim como desrespeitaram as instituições públicas. Com isso, descumpriram vasta gama de normas próprias do regime disciplinar militar, os quais estão disciplinados na Lei nº 13.407/2003, viabilizando a adoção de medida extrema, sendo esta a decretação do afastamento preventivo; CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Estadual nº 16.039, de 28 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, a qual preconiza ficar a cargo do Controlador Geral de Disciplina, ou a quem este delegar, a análise de admissibilidade quanto à possibilidade de cabimento dos mecanismos previstos na Lei, tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar; CONSIDERANDO que mencionado Diploma Normativo estabelece, em suma, em seu art. 3º e incisos e art. 4º, prevê a Solução Consensual no âmbito das atividades desenvolvidas pela CGD, podendo esta ser adotada quando, inexistir: enriquecimento ilícito; efetiva lesividade ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a Administração Pública; dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator; crime tipificado em lei quando praticado em detrimento do dever inerente ao cargo ou função, ou quando o crime for considerando de natureza grave, nos termos da legislação pertinente, notadamente, os definidos como crimes hediondos e assemelhados; e conduta atentatória aos direitos humanos fundamentais e de natureza desonrosa, e que não tenha sido condenado por outra infração disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração NÃO preenche, a priori, os pressupostos legais supracitados, de modo que se mostra incabível a submissão do caso sub examine ao NUSCON; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais determinantes da moral militar estadual insculpidos no art. 7º, incisos III, IV, V, VI, VII, e IX, viola os deveres éticos consubstanciados no art. 8º, caput, incisos IV, V, VI, VIII, IX, XI, XIII, XIV, XV, XVIII, XXIII e XXVIII, XXXIV e XXXVI, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o art. 12, § 1º, incisos I e II, e § 2º, incisos I e III c/c art. 13, §1º incisos X, XVI, XXVII, XXX, XXXII, XXXIII, XLII, XLIII e LVII, §2º, incisos VIII, XX, XLIX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com o art. 71, inciso II, c/c art. 88, do mesmo códex, em desfavor dos policiais militares 2º SGT PM 19707 - **AGNALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA** – MF: 135.067-1-X e SD PM 27877 - **ANTÔNIO CARLOS ALVES DE CASTRO FILHO** – MF: 305.667-1-8; II) AFASTAR PREVENTIVAMENTE os referidos militares das suas funções, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, para o fim de que fiquem à disposição dos Recursos Humanos a que estiverem vinculados, órgão este que deverá reter sua identificação funcional, arma, algema e qualquer outro instrumento de caráter funcional que esteja em posse dos militares, remetendo à Controladoria Geral de Disciplina cópia do ato de retenção, por meio digital, assim como o relatório de suas frequências (art. 18, §3º, LC nº 98/2011). Outrossim, a medida ora deferida tem o condão de suspender o pagamento de qualquer vantagem financeira de natureza eventual que os afastados estejam a perceber, assim como ficam suspensas as prerrogativas funcionais próprias dos policiais militares (art. 18, §2º, LC nº 98/2011); III) Oficiar ao Comando-Geral da Polícia Militar encaminhando cópia da presente decisão, para fins de imediato cumprimento do afastamento preventivo acima referido, nos termos legais, bem como para análise e adoção das medidas de Polícia Judiciária Militar, haja vista que os fatos justificadores da presente instauração também podem se configurar ilícito na seara penal militar; IV) Oficiar ao Ministério Público Federal para que, tomando ciência deste ato decisório, adote as providências que entenda necessárias, em especial no que concerne a hipótese de, em tese, haverem elementos a indicar a prática de crime contra a segurança nacional, na forma da Lei nº 7.170/1983; V) Designar a 4ª Comissão de Processo Regular Militar, composta pelos Oficiais: TC QOPM DENIO PRATES FIGUEIREDO, M.F. 111.059-1-2 (Presidente), MAJ QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE, M.F. 125.198-1-8 (Interrogante), e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA, M.F. 112.554-1-8 (Relator e Escrivão), para instruir o processo regular; VI) Cientificar os aconselhados e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no D.O.E. de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no D.O.E. de 07/02/2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 11 de junho de 2020.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

OUTROS

CENTRAL EÓLICA GRAVIER S.A.
CNPJ nº 23.793.827/0001-03 - NIRE 23300044657
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2020
(Lavrada na forma de sumário como faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76)

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 26 de maio de 2020, às 17:00 horas, na sede social da Central Eólica Gravier S.A. ("Companhia" ou "Gravier"), localizada na Rua 19, s/n, Letra E, Praia do Ceará, Icapuí, Ceará, CEP: 62.810-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação e publicação dos anúncios, conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, **Aliança Geração de Energia S.A.** ("Aliança"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.009.135/0001-05, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 31300106071, com sede na Rua Matias Cardoso, no 169, 9º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-050, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor de Comercialização e de Engenharia Sr. Wander Luiz de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº MG 1072102, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 246.978.186-87; e por seu Diretor de Operação Paulo de Tarso de Alexandria Cruz, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.741.878, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 695.649.731-04, ambos com endereço profissional no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Matias Cardoso, no 169, 9º Andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30170-050. **3. MESA:** (I) Presidente: Wander Luiz de Oliveira; e (II) Secretário: Paulo de Tarso de Alexandria Cruz. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (I) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e o resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 da Companhia; e (II) a fixação da remuneração dos administradores da Companhia. **5. LEITURA DE DOCUMENTOS:** Foi dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos propostos para deliberação, quais sejam, as Contas dos Administradores, o Relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 da Companhia, uma vez que tais documentos já são do conhecimento da acionista, sendo dispensada a publicação de tais documentos, diante do disposto no artigo 294 da Lei nº 6.404/76. **6. DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e os acionistas, após debates e discussões, aprovaram por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas: 6.1. As contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Registra-se que a Companhia não auferiu lucros ou prejuízos neste exercício. 6.2. A fixação da remuneração anual e global dos administradores da Companhia no valor total anual de R$25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais), perfazendo o importe de R$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) mensais por administrador. **7. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, ficando autorizada sua lavratura em forma de sumário nos termos do art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76. **Assinaturas: Mesa:** Wander Luiz de Oliveira - Presidente. Paulo de Tarso de Alexandria Cruz - Secretário. **Acionista:** Aliança Geração de Energia S.A. por seus diretores Wander Luiz de Oliveira e Paulo de Tarso de Alexandria Cruz. Confere com original lavrado em livro próprio. **CERTIDÃO: JUCEC -** Certifico o registro sob o nº 5422860 em 02/06/2020 e protocolo 200826484 - 29/05/2020. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*** *** ***

CENTRAL EÓLICA GRAVIER S.A.
CNPJ nº 23.793.827/0001-03 - NIRE 23300044657
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 05 de maio de 2020, às 14:00 horas, na sede da Central Eólica Gravier S.A. ("Companhia"), localizada na Rua 19, s/n, Letra E, Praia do Ceará, Icapuí, Ceará, CEP: 62.810-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação e publicação dos anúncios, conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, **Aliança Geração de Energia S.A.** ("Aliança"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.009.135/0001-05, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 31300106071, com sede na Rua Matias Cardoso, no 169, 9º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-050, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor de Comercialização e de Engenharia Sr. Wander Luiz de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº MG 1072102, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 246.978.186-87; e por seu Diretor de Operação Paulo de Tarso de Alexandria Cruz, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.741.878, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 695.649.731-04, ambos com endereço profissional no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Matias Cardoso, nº 169, 9º Andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30170-050. **3. MESA:** (I) Presidente: Wander Luiz de Oliveira; e (II) Secretário: Paulo de Tarso de Alexandria Cruz. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o aumento de capital da Companhia com a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e a única acionista, **aprovou**, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes matérias: 5.1. O aumento do capital social da Companhia em R$33.370.000,00 (trinta e três milhões, trezentos e setenta mil reais), passando de R$100,00 (cem reais) **para** R$33.370.100,00 (trinta e três milhões, trezentos e setenta mil e cem reais), mediante a emissão de 33.370.000 (trinta e três milhões, trezentas e setenta mil ações), pelo preço de emissão de R$1,00 (um real) por ação, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Aliança, conforme Boletim de Subscrição constante do Anexo I desta Ata, mediante a capitalização de adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC's), conforme contrato celebrado entre a Aliança e a Companhia em 02/01/2020. 5.2. Em decorrência da deliberação acima, a alteração do **caput** do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "***ARTIGO 5º*** *- O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$33.370.100,00 (trinta e três milhões, trezentos e setenta mil e cem reais), dividido em 33.370.100 (trinta e três milhões, trezentas e setenta mil e cem) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal."* **6. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: **Mesa: Wander Luiz de Oliveira -** Presidente da Mesa. **Paulo de Tarso de Alexandria Cruz -** Secretário da Mesa. **Acionista: ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.** *Por Wander Luiz de Oliveira e Paulo de Tarso de Alexandria Cruz*. **CERTIDÃO: JUCEC -** Certifico o registro sob o nº 5417919 em 14/05/2020 e protocolo 200764985 - 12/05/2020. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso do Julgamento dos Documentos de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços Nº 2704.01/2020, cujo o objeto: serviços de roço manual para a conservação de estradas vicinais do Município de Alcântaras-CE, conforme projeto básico. Empresa(s) Habilitada(s): CNT Construtora Nova Terra EIRELI, Antonio Coutinho Fontenele – ME, Savires Construções EIRELI, AB2 Engenharia, Industria, Comercio e Serviços EIRELI, C.M Serviços e Construções LTDA, Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA, Extremo Construções e Serviços EIRELI, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, Ramilos Construçoes EIRELI, Sergio Ponte Ribeiro –ME, D. Machado de Aguiar –ME, Ellus Serviços LTDA – ME, Octagon Serviços & Locações LTDA – ME, por cumprirem todas as exigências do edital de licitação. Empresa(s) Inabilitada(s): J.B.M. Gomes –ME, F. Airton Victor –ME, D Sousa Rios – ME, T Sousa de Oliveira, N. Landy Boto Portela e R A Construtora LTDA, por não preencher os requisitos do edital, conforme motivos constantes em Ata. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antunino Cunha, s/n, Centro Alcântaras-CE, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Proposta de Preços", caso não haja recursos, para o dia 25 de Junho de 2020, às 09:00 horas. **Alcântaras – CE, 16 de junho de 2020. Charllys Alcântara Soares - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá - Extrato do Contrato. A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público o Extrato do Contrato Nº 18.001-2020-ASSISTÊNCIA, a saber: Órgão Licitante: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Dotação Orçamentária: 18.01.08.244.0137.2.127. Elemento de Despesas: 33.90.30.00/ 33.90.39.41. Fonte de Recursos: 1990. Objeto: Prestação de serviço para fornecimento de lanches e refeições, para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da Pandemia do COVID-19, atendendo as orientações das Portarias n°s 369 de 29 de abril de 2020 e 378 de 7 de maio de 2020 do Ministério da Cidadania, de responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Tauá. Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias. Contratado(a): F. Lacerda Moreira Cavalcante. Assina pelo(a) contratado(a): Francisco Lacerda Moreira Cavalcante; Assina pelo contratante: Maria Lucia Galdino Vale Pereira. Valor global estimado: R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). **Tauá/CE, 09 de junho de 2020. Maria Lucia Galdino Vale Pereira - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.**

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 07.003/2020TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, notifica aos interessados, o resultado da análise das propostas de preços da Tomada de Preços nº 07.003/2020TP, cujo objeto é a contratação de empresa apta a prestar serviços de pavimentação em pedra tosca nos Acessos 1, 2, 3, 4 e 5 do Distrito de Assunção e pavimentação em pedra tosca nas Ruas 1, 2, 3 e Julio Delmiro do Distrito de São José do Município de Solonópole, conforme projeto básico em anexo. Propostas desclassificadas: Lote 1 - Teotônio Construções Comércio Industria e Serviços EIRELI ME, Flay Engenharia e Empreendimentos e Serviços EIRELI ME, J de Fonte Rangel EIRELI, Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI ME, T.C.S da Silva Construções EIRELI, Podium Empreendimentos EIRELI, HB Construções e Serviços LTDA e M&C Construções LTDA-EPP; Lote 2 - Teotônio Construções Comércio Industria e Serviços EIRELI ME, Flay Engenharia e Empreendimentos e Serviços EIRELI ME, J de Fonte Rangel EIRELI, Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI ME, T.C.S da Silva Construções EIRELI, G.A. Rabelo Junior – ME, Eletroporte Serviços, Projetos e Construções EIRELI ME, Podium Empreendimentos EIRELI, HB Construções e Serviços LTDA e M&C Construções LTDA-EPP. Propostas classificadas: Lote 1 - G.A. Rabelo Junior – ME, Eletroporte Serviços, Projetos e Construções EIRELI ME, S&T Construções e Locações, Arthur Freitas Engenharia & Construção, Allamo Edgar Fernandes Rolim ME, Construtora Nordeste EIRELI EPP, J Campos Empreendimentos EIRELI, Construtora Exito EIRELI EPP, IPN Construções e Serviços EIRELI – ME, CMN, Construções, Locações e Eventos EIRELI, C V Tomé Serviços ME, A.I.L Construtora LTDA ME, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, Roma Construtora EIRELI ME, Ideal Construções e Serviços LTDA, WU Construções e Serviços EIRELI EPP, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA ME e FR Locações e Serviços EIRELI ME; Lote 2 - Arthur Freitas Engenharia & Construção, S&T Construções e Locações, Allamo Edgar Fernandes Rolim ME, J Campos Empreendimentos EIRELI, Construtora Exito EIRELI EPP, Construtora Nordeste EIRELI EPP, CMN, Construções, Locações e Eventos EIRELI, IPN Construções e Serviços EIRELI – ME, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, A.I.L Construtora LTDA ME, Roma Construtora EIRELI ME, WU Construções e Serviços EIRELI EPP, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA ME, Ideal Construções e Serviços LTDA, C V Tomé Serviços ME e FR Locações e Serviços EIRELI ME. Empresa Vencedora: Lote 1 - G.A. Rabelo Junior – ME, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07, com o valor global de R$ 237.038,19 (duzentos e trinta e sete mil, trinta e oito reais e dezenove centavos) e Lote 2 - Arthur Freitas Engenharia & Construção, CNPJ Nº 28.432.179/0001-75, com o valor global de R$ 290.890,90 (duzentos e noventa mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos). Fica aberto a partir desta data, o prazo recursal estabelecido no art. 109, inciso i, alínea "b" da Lei de Licitações vigente. **Solonópole-CE, 15 de junho de 2020. Maria Monica Barbosa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - TERMO DE ADJUDICALÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pelo presente termo, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Baturité/CE, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 2020.01.30.001/CP que teve como objetivo a seleção da melhr proposta para Contratação de empresa especializada para realizar pavimentação poliédrica em diversas ruas do Município de Baturité, conforme especificações contidas no projeto básico, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, e sobre tudo em caráter de urgência na necessidade da contratação dos serviços ADJUDICO ao processo licitatório nº 2020.01.30.001/CP e HOMOLOGO a(s) proponente(s): MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI, com o valor total de R$ 885.848,83 (Oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação e homologação. MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI - R$ 885.848,83. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Baturité - CE, 22 de Maio de 2020. Raimundo Reginaldo Girão - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Habilitação – Tomada de Preços N°. 01/2020-SIE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bela Cruz, através de seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de requalificação do calçadão do Mercado Público do Município de Bela Cruz - Ceará. Habilitadas por cumprirem com todos os requisitos do Edital: 1. J.J. Locações & Construções EIRELI-ME; 2. Secullus Serviços e Locações EIRELI-ME; 3. Lottus Engenharia e Construções EIRELI-ME; 4. WU Construções e Serviços EIRELI-EPP; 5. Savires Construções EIRELI-ME; 6. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP; 7. VK Construções e Empreendimentos LTDA; 8. Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; 9. Prime Construções e Locação EIRELI e 10. Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8.666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura dos envelopes de Proposta de Preços para o dia 24 de junho de 2020 às 09hs na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua 07 de Setembro, 34, Centro, Bela Cruz, Estado do Ceará. **Manoel Roberto de Paula Júnior - Presidente da CPL. Bela Cruz - Ceará, 15 de junho de 2020.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019/SME – TP – OBJETO: Contratação de empresa para a execução de reforma de escola na localidade de almas no Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após decorrido os prazos legais RATIFICA o Resultado da Fase de Habilitação da licitação supra da seguinte forma: Licitantes **INABILITADOS:** 02. Brita Engenharia & Imoveis EIRELI – ME; 04. CALMAC – Construtora Alves Machado Ltda; 10. Edifica Construções e Reforma EIRELI; 16. Maria Lúcia Rodrigues de Oliveira EIRELI – ME; 20. RVP Construções & Serviços EIRELI – ME; 23. Trend Construções e Serviços EIRELI – EPP; 24. Virgilio e Jacyra Construções LTDA EPP e Licitantes **HABILITADOS: 01. ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP; 03. B & C Edificações e Locações EIRELI – EPP; 05. Construtora Santa Terezinha EIRELI – EPP; 06. Construtora Martins Projetos EIRELI – EPP; 07. Construtora Morfeu LTDA; 08. CEPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; 09. Dimensional Locações e Serviços EIRELI – ME; 11. FJ2 Construções EIRELI, 12. F Severino de Medeiros ME; 13. Master Serviços e Construções EIRELI – ME; 14. MHE Engenharia e Serviços – EIRELI; 15. MV & R Locações e Construção EIRELI; 17. Praciano Edificações e Empreedimentos EIRELI – ME; 18. R. A. Construtora LTDA – ME; 19. Ramilos Construções EIRELI; 21. Savires Construções EIRELI – ME; 22. Stan Construtora EIRELI – EPP; 25. W J Freitas – ME; 26. W U Construções e Serviços EIRELI.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo os envelopes de Propostas de Preços das empresas Habilitadas referente a esta Licitação no dia **17 de Junho de 2020, às 09h (Nove Horas).** Demais informações na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/N°, Centro, Cariré-CE e nos Sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e http://www.carire.ce.gov.br/ nos dias úteis após esta publicação. **Cariré-CE, 15 de Junho de 2020. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.014/2020-TP- A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.014/2020-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARO EM UMA QUADRA POLIESPORTIVA E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE VOLEY ANEXO DA ESCOLA PAULO FURTADO DE MENDONÇA, LOCALIZADA NA RUA DOMINGO DIOGO, DISTRITO DE ARATICUM, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**. Assim após análise minuciosa chegamos ao resultado de que todas as empresas estão com suas propostas de preços classificadas, ficando na seguinte ordem: **1° - MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ: 11.952.190/0001-63; **2° - DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ: 07.432.752/0001-70 e **3°- JC EMPREENDIMENTOS EIRELI ME,** inscrita no CNPJ: 23.322.409/0001-20. Desta forma fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei 8.666/93. Ubajara/CE, 15 de Junho de 2020. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que licitação na modalidade Concorrência Pública nº 003/2020.03, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola de Ensino Básico Prof. Luiza Teles, situada no Distrito de Aracatiara no Município de Amontada, agendada para o 05 de maio de 2020, às 9h30min, que fora suspensa em consonância com o Decreto Estadual nº. 33.519 de 19 de março de 2020 que intensifica medidas enfrentamento ao Novo Coronavírus no Estado, terá a sessão de recebimentos dos envelopes no próximo dia 23 de junho de 2020 às 9h30min. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h00min às 12h00min, no endereço da Comissão de Licitação, sito à Av. Gal. Alípio dos Santos, nº 1343 - Centro. **Amontada/CE, 15 de junho de 2020. À Comissão.**

*** *** ***

EÓLICA BEBERIBE S.A.
CNPJ/MF nº 05.032.564/0001-20

Relatório da Administração

Senhores acionistas, Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, dos exercícios findos em 31/12/2019 e 2018 da **Eólica Beberibe S.A** e esclarecemos que as notas explicativas e parecer de nossos auditores independente se encontram à disposição na administração da Companhia.

Balanços Patrimoniais levantados em 31/12/2019 e 2018 *(Em MR$)*

	2019	2018
Ativo	**97.151**	126.168
Circulante	**17.092**	41.310
Caixa e equivalentes de caixa	**2.102**	17.514
Contas a receber de clientes	**14.248**	22.631
Impostos a recuperar	**561**	569
Outros ativos	**181**	596
Não circulante	**80.059**	84.858
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	**-**	2.044
Impostos a recuperar	**3.955**	3.955
Depósitos vinculados	**-**	4.403
Depósitos judiciais	**2.784**	2.154
Intangível	**58**	47
Imobilizado	**73.262**	72.255
Passivo	**97.151**	126.168
Circulante	**11.787**	29.883
Fornecedores	**357**	593
Arrendamentos a pagar	**531**	-
Adiantamentos de clientes	**10.337**	16.358
Financiamentos	**-**	9.128
Imposto de renda e contribuição social	**302**	636
Dividendos a pagar	**-**	2.698
Outros passivos	**260**	470
Não circulante	**7.376**	45.189
Financiamentos	**-**	45.175
Arrendamentos a pagar	**6.732**	-
Provisão para demandas judiciais	**644**	14
Patrimônio líquido	**77.988**	51.096
Capital social	**68.730**	40.230
Reservas de lucros	**9.258**	10.806

Demonstrações de Resultados para os exercícios findos em 31/12/2019 e 2018 *(Em MR$)*

	2019	2018
Receita líquida de vendas	**33.495**	31.769
Custos da energia vendida	**(12.754)**	(14.276)
Lucro bruto	**20.741**	17.493
Despesas gerais e administrativas	**(2.153)**	(293)
Lucro antes do resultado financeiro	**18.588**	17.200
Receitas financeiras	**1.991**	1.994
Despesas financeiras	**(3.662)**	(6.164)
	(1.671)	(4.170)
Lucro antes dos impostos	**16.917**	13.030
Imposto de renda	**(1.169)**	(1.134)
Contribuição social	**(555)**	(536)
Lucro líquido do exercício	**15.193**	11.360

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) para os exercícios findos em 31/12/2019 e 2018 *(Em MR$)*

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2019	2018
Lucro antes dos impostos	**16.917**	13.030
Ajustes por:		
Depreciação do imobilizado	**6.030**	6.012
Amortização do intangível	**756**	-
Juros provisionados sobre financiamentos	**1.855**	5.990
Juros provisionados de arrendamento financeiro	**798**	-
Atualização monetária de depósitos vinculados e judiciais	**(82)**	(313)
	26.274	24.719
Variação nos ativos e passivos:		
Contas a receber de clientes	**8.293**	(15.001)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	**2.090**	1.237
Impostos a recuperar	**(38)**	(306)
Depósitos vinculados e judiciais	**3.855**	962
Outros ativos	**418**	(293)
Fornecedores e adiantamentos de clientes	**(6.779)**	16.642
Outros passivos	**(236)**	(166)
	33.877	27.794
Pagamentos de juros sobre financiamentos	**(852)**	(5.400)
Pagamentos de imposto de renda e contribuição social	**(2.058)**	(1.203)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**30.967**	21.191
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Aquisição de imobilizado	**(73)**	(95)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(73)**	(95)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos:		
Aumento (redução) de capital	**28.500**	(20.000)
Pagamentos de principal dos financiamentos	**(55.306)**	(8.315)
Pagamentos de dividendos	**(19.500)**	(10.645)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	**(46.306)**	(38.960)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(15.412)**	(17.864)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**17.514**	35.378
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**2.102**	17.514
Redução de caixa e equivalentes de caixa	**(15.412)**	(17.864)

Demonstrações de Resultados Abrangentes para os exercícios findos em 31/12/2019 e 2018 *(Em MR$)*

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	**15.193**	11.360
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Resultado abrangente total do exercício	**15.193**	11.360

Diretoria executiva

Andrea Guasti - Presidente do Conselho
Hélio Kaoru Takeno - Diretor Técnico
Sérgio Cardoso de Assunção - Contador – CRC SP 212.886/0-O

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercícios findos em 31/12/2019 e 2018 *(Em MR$)*

	Capital social	Reserva legal	Lucros a disposição da assembleia	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2017	60.230	2.204	-	7.984	-	70.418
Propostos						
Redução de capital	(20.000)	-	-	-	-	(20.000)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	11.360	11.360
Destinações: Reserva legal	-	568	-	-	(568)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(2.698)	(2.698)
Dividendos distribuídos	-	-	-	(7.984)	-	(7.984)
Lucros a disposição da assembleia	-	-	8.094	-	(8.094)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	40.230	2.772	8.094	-	-	51.096
Dividendos distribuídos	-	-	(8.094)	-	-	(8.094)
Aumento de capital	28.500	-	-	-	-	28.500
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	15.193	15.193
Destinações: Reserva legal	-	760	-	-	(760)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(5.099)	(5.099)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(3.608)	(3.608)
Lucros a disposição da assembleia	-	-	5.726	-	(5.726)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**68.730**	**3.532**	**5.726**	**-**	**-**	**77.988**

A Eólica Beberibe S.A. optou pela publicação resumida das Demonstrações Financeiras e informa que essas estão disponíveis na sede da empresa em sua íntegra, acompanhadas do parecer sem ressalvas dos auditores independentes da ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.002/2020 - PP – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o N° 09.002/2020 - PP, critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como Objeto a **Aquisição de cestas basicas para ações de resposta em situação de emergências e/ou calamidades públicas causada pela pandemia do coronavirus.** A Sessão será realizada às **14h** do dia **23 de Junho de 2020**, na Sala da Comissão situada a Rua Santos Dumont, Nº 1146, Farias Brito, Aracati/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07h30min as 11h30min e no seguinte Sítio Virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e no Site do Município: www.aracati.ce.gov.br Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3421-2789. **Aracati-CE, 15 de Junho de 2020. Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracati-CE.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020/SMI – TP – OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca no bairro do Japão e no loteamento CE 183 no Município de Cariré/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a **RETIFICAÇÃO** do Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma: Licitantes **INABILITADOS:** 07. Construtora Alves Machado Ltda; 06. Construtora AG EIRELI – ME; 08. Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI – ME; 10. Ellus Serviços Ltda; 15. Master Serviços e Construções EIRELI – ME; 17. N F Construções e Serviços Ltda. – ME; 18. P A Construções e Locações EIRELI; 21. R S M Pessoa EIRELI – ME; 22. SO Construções e Locações EIRELI – ME; 28. W J Freitas - ME e Licitantes **HABILITADOS: 01. Antonia de Maria Lopes de Morais – ME; 02. AB2 Engenharia, Industrial Comércio e Serviços EIRELI – ME; 03. ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP; 04. Brita Engenharia & Moveis EIRELI – ME; 05. CNT – Construtora Nova Terra EIRELI; 09. Dolmen Construções e Serviços Ltda. – ME; 11. F. A. Construções e Serviços EIRELI – ME; 12. FJ2 Construções EIRELI – ME; 13. J V A Serviços e Construções EIRELI – EPP; 14. Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda. – ME; 16. MHE Engenharia e Serviços EIRELI – ME; 19. Padrão Construtora & Empreendimentos EIRELI – EPP; 20. R7 Serviços e Construções EIRELI – ME; 23. Stan Construções EIRELI – EPP; 24. Trend Construções e Serviços EIRELI – EPP; 25. VM Construções Locações e Eventos Ltda – ME; 26. Vetor Obras de Engenharia EIRELI – EPP; 27. Virgilio & Jacira Construções Ltda. – EPP; 29. WU Construções e Serviços EIRELI – EPP.** Fica Aberto o Prazo Recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, s/n, Centro, Cariré, Ceará e pelos Sites: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e http://www.carire.ce.gov.br/, nos dias úteis após esta publicação. **Cariré-CE, 15 de Junho de 2020. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão n° 2020.06.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2020.06.10.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de fraldas geriátricas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de junho de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de junho de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 10 de junho de 2020. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 08.001/2020-TP. A Presidente da CPL de Barroquinha torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01 de julho de 2020 às 09h:00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha – CE, estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços remanescentes de construção da Creche tipo C, no Distrito de Araras – Barroquinha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barroquinha/CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, das segundas às quintas-feiras, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e nas sextas-feiras, das 07:00h às 13:00h. **Barroquinha - CE, 12 de junho de 2020. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01/2020-FG. Pelo presente aviso, e em cumprimento a Lei 10.520/2002 e suas alterações e ao Decreto 10.024/2019, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 01/2020-FG, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender a diversas Secretarias do Município de Campos Sales-CE, será realizado licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 17/06/2020 até 29/06/2020 às 13h00min (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 29/06/2020 às 14h00min (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 29/06/2020 às 15h00min (horário de Brasília). O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Comissão de Licitação na Travessa Vicente Alexandrino Alencar, 1º andar, s/n, Centro, Campos Sales, e site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e no Portal de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) no site: bll.org.br, para verificação de informação e alterações posteriores. **Campos Sales, 15 de junho de 2020. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE CONVOCAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2020 – O Prefeito Municipal de Cariré-CE, Elmo Roberto Belchior Aguiar, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público Nº 01/2019, através do Decreto Municipal nº 44, de 11 de dezembro de 2019, **CONVOCA** os candidatos relacionados no ANEXO I do Edital de Convocação Nº 06/2020, com vistas à nomeação e posse nos cargos efetivos para os quais foram aprovados, sob a égide da Lei Complementar Municipal Nº 03/2009 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cariré/CE). Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, com procuração pública com poderes específicos, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cariré, situado à Rua Belarmina Rodrigues, s/nº, Centro, Cariré/CE, CEP 62184-000, no período de **15 de junho de 2020 a 18 de junho de 2020**, em dias úteis, das **08h às 11h30min e das 13h às 16h30min**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no ANEXO II deste Edital, na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal. O Edital de Convocação Nº 06/2020 na íntegra está disponível nos sites https://www.carire.ce.gov.br *e* www.consulpam.com.br. Mais informações nos telefones (88) 3646-1133 e (88) 3646-1168 e no Email: prefeituramcarire@gmail.com.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2020/SMS-PD – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação. **OBJETO:** Aquisição de coletes personalizados para uso dos profissionais que estão trabalhando em prol da população Carirense na prevenção e combate ao Covid-19 no Município de Cariré-CE**. FAVORECIDO: L. TAUMATURGO NETO - ME. VALOR GLOBAL: R$ 4.500,00** (Quatro Mil e Quinhentos Reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 4° da Lei Federal n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Medida Provisória n° 926/2020 de 20 de março de 2020. Processo de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária de Saúde, Sra. Napoline Silva Melo. **Cariré-CE, 15 de Junho de 2020. Antonia Regilene Aguiarde Carvalho – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020/DIV – PE – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **30 de Junho de 2020, às 09h (Horário de Brasília)** no Portal: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/ conforme especificado no Edital Nº 003/2020/DIV – PE com o seguinte Objeto: **Aquisição de fardamento, cama, mesa e banho hospitalar e outros produtos correlatos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Cariré/CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré-CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 07h às 13h e também nos Sites: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e http://www.carire.ce.gov.br/. **Cariré-CE. 15 de Junho de 2020. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2020.06.16.01. O Pregoeiro Oficial do Município de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE. Abertura das propostas e disputa: dia 29 de junho de 2020, às 9:00h. No sítio http://www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada á Av. Criança Dante Valério, N° 481 - Centro - Forquilha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro.**

*** *** ***

CENTRAL EÓLICA GRAVIER S.A.
CNPJ nº 23.793.827/0001-03 - NIRE 3130011342-6
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 de março de 2020, às 10:00 horas, na sede da Central Eólica Gravier S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Matias Cardoso, nº 169, 9º andar, Sala 902, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.170-050. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação e publicação dos anúncios, conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, **Aliança Geração de Energia S.A**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.009.135/0001-05, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o NIRE 31300106071, com sede na Rua Matias Cardoso, no 169, 9º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-050, neste ato representada, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor de Comercialização e de Engenharia Sr. Wander Luiz de Oliveira, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº MG 1072102, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 246.978.186-87; e por seu Diretor de Operação Paulo de Tarso de Alexandria Cruz, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.741.878, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 695.649.731-04, ambos com endereço profissional no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Matias Cardoso, no 169, 9º Andar, bairro Santo Agostinho, CEP 30170-050 ("Aliança"). **3. MESA:** (I) Presidente: Wander Luiz de Oliveira; e (II) Secretário: Paulo de Tarso de Alexandria Cruz. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre alteração da sede social da Companhia com a consequente alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia e a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Cumpridas todas as formalidades previstas em Lei e no Estatuto Social da Companhia, a Assembleia foi regularmente instalada e a única acionista, **aprovou**, sem quaisquer restrições ou ressalvas, as seguintes matérias: 5.1. A alteração da sede da Companhia localizada na Rua Matias Cardoso, nº 169, 9º andar, Sala 902, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.170-050 **para** Rua 19, s/n, Letra E, Praia do Ceará, Icapuí, Ceará, CEP: 62.810-000. Por conseguinte, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, passa a vigorar com a seguinte redação: ***"ARTIGO 2º** - A Companhia tem sede no Rua 19, s/n, Letra E, Praia do Ceará, Icapuí, Ceará, CEP: 62.810-000, podendo criar ou extinguir filiais, em qualquer local do território nacional ou estrangeiro, por deliberação da Assembleia Geral."* 5.2. A alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a redação constante no Anexo I. **6. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: **Mesa: Wander Luiz de Oliveira -** Presidente da Mesa; **Paulo de Tarso de Alexandria Cruz -** Secretário da Mesa. **Acionista: ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.** *Por Wander Luiz de Oliveira e Paulo de Tarso de Alexandria Cruz.* **ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2020 - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: ARTIGO 1º** - A Central Eólica Gravier S.A. é uma sociedade anônima, ("Companhia"), que será regida por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404/1976 ("Lei das S.A."). **ARTIGO 2º** - A Companhia tem sede no Rua 19, s/n, Letra E, Praia do Ceará, Icapuí, Ceará, CEP: 62.810-000, podendo criar ou extinguir filiais, em qualquer local do território nacional ou estrangeiro, por deliberação da Assembleia Geral. **ARTIGO 3º** - A Companhia tem por objeto social exclusivo a implantação, operação, manutenção e exploração de parque eólico localizado no Município de Icapuí, Estado do Ceára, podendo para tanto: a) Gerar energia elétrica a partir de fontes de energia eólica; b) Comercializar energia elétrica de fontes diversas de energia; c) Desenvolver estudos, projetar, construir, operar, manter e locar usinas elétricas oriundas de fontes de energia eólica; d) Projetar, construir e operar linhas de distribuição e transmissão de energia elétrica em qualquer classe de tensão; e) Fabricar e importar componentes, peças e equipamentos de geração de energia elétrica; e f) Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com o objeto acima descrito. **ARTIGO 4º** - O prazo de vigência da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES: ARTIGO 5º** - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$100,00 (cem reais), divido em 100 (cem) ações, sendo todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** – Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações em Assembleia Geral da Companhia, cujas deliberações serão tomadas na forma deste Estatuto Social e da legislação aplicável. **Parágrafo Segundo** – A Companhia poderá promover o resgate de ações de sua emissão, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, mediante a aplicação de lucros ou reservas, por deliberação de acionistas representando a maioria do Capital Social, cabendo à Assembleia Geral que determinar o resgaste, estabelecer as condições e o modo de resgate. **ARTIGO 6º –** Os acionistas terão preferência na subscrição de novas ações da Companhia na proporção da sua participação no Capital Social. A companhia não emitirá certificados de ações e/ou partes beneficiárias. **Parágrafo Único** – O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias. **CAPÍTULO III – ASSEMBLEIA GERAL: ARTIGO 7º** – A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar providências que julgar convenientes à defesa e desenvolvimento da Companhia. **ARTIGO 8°** - A Assembleia Geral reunir-se-á: (i) ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/1976; e, (ii) extraordinariamente sempre que, mediante convocação na forma da lei e deste Estatuto Social, os interesses da Companhia exigirem. **Parágrafo Primeiro** – A Assembleia Geral será convocada por qualquer Diretor ou por Acionistas detentores de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do Capital Social da Companhia, por meio de: (i) carta com entrega pessoal ou por carta registrada dirigida a cada acionista, com aviso de recebimento, e postada de forma que seja recebida com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da ata de assembleia, sem prejuízo da publicação dos editais de convocação na forma prevista na Lei das S.A.; ou (ii) e-mail enviado a cada acionista com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da Assembleia, sujeito à existência de comprovante de recebimento e leitura, sem prejuízo da publicação dos editais de convocação na forma da Lei 6.404/1976. **Parágrafo Segundo** – A Assembleia Geral será instalada nos termos da lei e presidida por um dos Diretores da Companhia. Em caso de ausência ou impedimento dos Diretores da Companhia, a Assembleia Geral será instalada, presidida e secretariada por quem os acionistas presentes, de comum acordo, escolherem. **Parágrafo Terceiro** – O acionista poderá fazer representar-se por procurador constituído mediante mandato escrito, observado o disposto na Lei das S.A. **Parágrafo Quarto** – Sempre que possível e conveniente as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária serão realizadas conjuntamente. **Parágrafo Quinto** – Todas as deliberações em sede de Assembleia Geral deverão ser aprovadas pelo voto afirmativo de acionistas que representem a totalidade das ações de emissão da Companhia com direito a voto. **Parágrafo Sexto** – Somente poderão votar os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, até 5 (cinco) dias úteis antes da data designada para a realização da Assembleia Geral. **Parágrafo Sétimo** – As deliberações das Assembleias Gerais serão lavradas atas no livro próprio. **ARTIGO 9º** – Sem prejuízo de outras matérias de competência da Assembleia Geral previstas em lei, as seguintes matérias deverão ser submetidas às Assembleias Gerais da Companhia: a) alterações no Estatuto Social e/ou a quaisquer modificações nas cláusulas dos seus atos constitutivos; b) fusão, incorporação, cisão, incorporação de ações ou outra reestruturação societária de qualquer natureza, ou a transformação do tipo societário; c) eleição e destituição de Diretores, bem como fixar a sua remuneração; d) pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial; e) aprovação do Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício, a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, a distribuição de dividendos, ou o pagamento de juros sobre o capital próprio, conforme o caso; f) aprovação do orçamento e do plano de investimento anuais e plurianuais e de suas eventuais alterações; g) participação em qualquer pessoa jurídica, entidades sem personalidade jurídica, sociedade, fundo de investimentos, associação, fundação, *partnership*, entidade, consórcio, *trust*, *joint venture*, condomínio, qualquer outra forma de organização ou ainda, qualquer autoridade governamental ou qualquer outra entidade capaz de contrair direitos e obrigações ("Pessoa"); h) outorga de garantias pessoais ou reais com relação com os negócios ou operações de terceiros; prestação de quaisquer garantias, incluindo garantia corporativa, em obrigações de terceiros; i) a concessão ou a tomada de empréstimos, exceção feita a adiantamentos a fornecedores; j) celebração de qualquer contrato ou acordo envolvendo a transferência de tecnologia ou licenciamento de direitos de propriedade intelectual; k) celebração de qualquer contrato, aditivo, obrigação ou acordo em que o valor envolvido, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, seja superior a R$2.000.000,00 (dois milhões de reais); l) renúncia de direitos e outras transações, obrigações ou compromissos que envolvam, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, valor igual ou superior a R$500.000,00 (quinhentos mil reais); m) autorizar o aumento ou redução do Capital Social; n) aquisição, alienação, resgate, amortização, conversão, desdobramento ou grupamento de ações; o) autorizar a liquidação e dissolução, julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação, bem como a nomeação e destituição do liquidante; p) escolher e destituir os auditores independentes, os quais deverão ser de renomada reputação; q) autorização para emissão de debêntures, títulos ou direitos ou outros valores mobiliários; r) aprovação de plano de opção de compra de ações; s) doações para órgãos da administração pública federal, estadual e municipal; t) criação de qualquer espécie de passivo, contingência ou obrigação de natureza financeira, por meio de qualquer ato ou negócio jurídico que possa representar uma obrigação de pagamento, em um único negócio ou contrato, ou em uma série de negócios ou contratos relacionados, não previstos expressamente nos demais itens deste artigo 9°; u) aquisição, oneração, venda, permuta ou outra forma de alienação de bens do ativo, cujo valor envolvido, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, seja igual ou superior a R$2.000.000,00 (dois milhões de reais); v) ajuizamento de ações judiciais, ou arbitrais, bem como a celebração de acordo em qualquer ação judicial ou procedimento arbitral, cujo valor, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, seja igual ou superior a R$1.000.000,00 (um milhão de reais), exceto medidas de urgência visando salvaguardar direitos sob grave e urgente ameaça, devendo, nesses casos e com as devidas justificativas, serem submetidas, a posteriori, à Assembleia Geral para ratificação; w) contratação de garantias de qualquer natureza, realização de depósitos judiciais e administrativos, cujo valor envolvido, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, seja igual ou superior a R$2.000.000,00 (dois milhões de reais); x) aprovação de doações, contribuições discricionárias e ações de relacionamento, bem como patrocínios institucionais e demais gastos discricionários, cujo valor envolvido, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, seja igual ou superior a R$100.000,00 (cem mil de reais); y) práticas de quaisquer outros atos não contemplados nos itens acima, cujo valor envolvido, isoladamente ou em uma série de operações relacionadas, seja igual ou superior a R$2.000.000,00 (dois milhões de reais); z) aprovação ou alteração do plano de negócios aprovado pelos acionistas da Companhia contendo diretrizes estratégicas e financeiras, visando à maximização dos resultados operacionais da Companhia; **Parágrafo Primeiro** – Os valores previstos nos itens deste artigo 9° serão corrigidos, desde que positivos, em janeiro de cada

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ano pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM da Fundação Getúlio Vargas, cabendo à Diretoria comunicar anualmente aos acionistas essa atualização; **Parágrafo Segundo** – O eventual exercício, por qualquer acionista e/ou quaisquer de seus representantes, de qualquer direito de voto durante as Assembleias Gerais de forma contrária às disposições dos seus atos constitutivos, acarretará, no todo ou em parte, a nulidade da respectiva deliberação. **CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO: ARTIGO 10** – A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 02 (dois) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, sendo 01 (um) Diretor Técnico e 01 (um) Diretor Administrativo. **Parágrafo Primeiro** – O mandato dos Diretores será de 03 (três) anos, unificado, sendo permitida a recondução. **Parágrafo Segundo** - O mandato dos Diretores se estende até a posse de seus substitutos. **Parágrafo Terceiro** - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, deverá ser convocada, em 30 (trinta) dias, Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a substituição. **ARTIGO 11** - Compete aos Diretores da Companhia, dentre outras atividades próprias de sua função: a) a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; b) a gerência, orientação e direção dos negócios sociais, tais como: elaboração do relatório anual da administração e das demonstrações financeiras da Companhia a serem submetidas à Assembleia Geral; a execução das deliberações da Assembleia Geral; e a convocação das reuniões da Diretoria. **Parágrafo Único** - É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social da Companhia, inclusive a outorga de fiança, aval, garantia em negócios ou operações de terceiros, sob pena de nulidade do ato e da responsabilização pessoal daquele que o tiver praticado; **ARTIGO 12** - A Companhia será sempre representada: (I) por 2 (dois) Diretores, em conjunto; (II) por um Diretor, em conjunto com um procurador constituído pela Companhia; ou (III) por 2 (dois) procuradores, em conjunto, constituídos pela Companhia. **Parágrafo Primeiro** – Pode, ainda, a sociedade ser representada por um único procurador, nos seguintes casos: (a) em atos decorrentes do exercício de poderes constantes de procuração "ad judicia"; (b) perante órgãos de qualquer esfera de governo, alfândega e concessionárias de serviço público para atos específicos nos quais não seja necessária ou até permitida a presença do segundo procurador; (c) na assinatura de instrumentos contratuais em solenidade e/ou circunstâncias nas quais não seja possível a presença do segundo procurador; e (d) na assinatura de documentos de qualquer espécie que importem em obrigação para a sociedade cujos limites de valores sejam estabelecidos pela Diretoria Executiva. **Parágrafo Segundo** – As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 (dois) Diretores, em conjunto. Os mandatos concedidos por meio das procurações deverão especificar os poderes outorgados e terão um prazo de validade determinado, que não poderá exceder a 1 (um) ano, salvo aquelas para fins judiciais, que poderão ser válidas por prazo indeterminado. **ARTIGO 13** – A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais (ou dos acionistas ou da Companhia) assim exigirem; **Parágrafo Primeiro** - A Diretoria se reunirá quando convocada por qualquer Diretor, com 05 (cinco) dias de antecedência, no mínimo, salvo quando em caráter de urgência, realizando-se, normalmente, na sede da Companhia e, excepcionalmente, em qualquer outro local previamente estabelecido na convocação. **Parágrafo Segundo** – As deliberações sobre quaisquer matérias levadas à uma reunião de Diretoria serão aprovadas pela unanimidade dos Diretores. **CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL: ARTIGO 14** - O A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente e, quando instalado, será composto por 4 (quatro) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes. **Parágrafo Primeiro –** A Assembleia Geral na qual o Conselho Fiscal for instalado deverá fixar a remuneração de seus membros, que corresponderá ao mínimo legal. **Parágrafo Segundo –** O mandato dos membros do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, permitida a reeleição. **Parágrafo Terceiro** – Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos cargos mediante termo de posse, lavrado no livro próprio. **CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: ARTIGO 15** - O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras previstas em lei, notadamente o balanço patrimonial e o de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados, com observância dos dispositivos legais e contábeis aplicáveis. **Parágrafo Primeiro** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, respeitados os planos de negócio e de investimentos aprovados pela Companhia, da seguinte forma: (I) *5%* (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá *20%* do Capital Social, mediante proposta da Diretoria, aprovada pela Assembleia Geral; e (II) do lucro líquido ajustado, nos termos da legislação aplicável, destinar-se-á aos acionistas dividendo anual obrigatório não inferior a *25%* (vinte e cinco por cento). **Parágrafo Segundo** – A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais e/ou mensais, podendo com base neles declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos intermediários e/ou intercalares e/ou juros sobre o capital próprio. **Parágrafo Terceiro** – Os dividendos e juros sobre o capital próprio deverão ser pagos pela Companhia em até 30 (trinta) dias de sua declaração, salvo se outro prazo tiver sido expressamente estipulado na Assembleia Geral. **Parágrafo Quinto** – Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, serão revertidos em favor da Companhia. **CAPÍTULO VII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO: ARTIGO 16** - A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei. **ARTIGO 17** - Em caso de dissolução extrajudicial da Companhia, compete à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal para funcionar durante a fase de liquidação. **CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS: ARTIGO 18** – Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. **Mesa: Paulo de Tarso de Alexandria Cruz** - Presidente da Mesa; **Wander Luiz de Oliveira -** Secretário da Mesa. **Acionista: ALIANÇA GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.** *Por Wander Luiz de Oliveira e Paulo de Tarso de Alexandria Cruz.* **CERTIDÃO: JUCEMG -** Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certifico registro sob o nº 7792871 em 03/04/2020 e protocolo 201590531 - 30/03/2020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. **CERTIDÃO: JUCEC -** Certifico o registro sob o nº 23300044657 em 05/05/2020 e protocolo 200732773 - 28/04/2020. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.16.02 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tombado sob o n.º 2020.06.16.02, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ROÇO NAS ESTRADAS VICINAIS, a Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 02 de julho de 2020, na sala de Sessões da Comissão situada na Av. Criança Dante Valério, N° 481 - Centro - Forquilha/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3619.1167. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/20-PE-FMS – A Prefeitura Municipal de Ipueiras torna público que a partir do dia **16 de Junho de 2020, às 08h (Horário de Brasília -DF)** estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: **www.bll.org.br,** referentes ao Pregão Eletrônico Nº 021/20-PE-FMS cujo Objeto é **Registro de Preços para Eventuais Aquisições de medicamentos e materiais médico-hospitalares, destinados ao atendimento por ordem judicial de pessoas carentes, deste Município.** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES**:** dia **30 de Junho de 2020, às 10h (Horário de Brasília - DF).** Referido Edital poderá ser adquirido no Site: **www.bll.org.br** ou www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipueiras-CE, 15 de Junho de 2020. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020.06.10.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº 1192, Centro, Irauçuba/CE, às 09h00min do dia 02 de Julho de 2020, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº. 2020.06.10.01, Tipo – Maior Desconto, destinada a contratação de serviços de reforma e manutenção predial, destinadas as Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE, com o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamentos, ferramental e instrumental técnico adequado, considerando o menor preço em função do desconto sobre a tabela de custos de preço, desoneradas, da construção civil (Tabela Atual). Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br. **Irauçuba-CE, 15 de junho de 2020. Renata Mesquita Ferreira – Presidente da CCL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de 1º Adendo ao Edital. A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados Adendo ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 2705.01/2020/PE, cujo objeto: aquisição de lavadora horizontal hospitalar, centrífuga fixa e secadora de roupas industrial destinados a higienização dos enxovais do Hospital e Maternidade Ester Cavalcante Assunção junto ao Município de Itaitinga/CE. Motivo: Alterações na especificação dos itens 01, 02 e 03. Alteração da data de abertura: Prazo para Cadastro das propostas: até o dia 29/06/2020; Hora do cadastro das propostas: até às 09:00h; Data de Abertura das propostas: 29/06/2020; hora de abertura e classificação das propostas às 09:15h; Data de abertura da Disputa de Lances: 29/06/2020; Hora de abertura da sessão de disputa de preços: 10:00h. Fundamentação: Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL e no sitio http://municipios.tce.ce.gov.br. **Itaitinga-CE, 16 de junho de 2020. Maria Iordan Silvino Pessoa – Secretária de Saúde.**

*** *** ***

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 06.626.253/0001-51 - NIRE 23.300.020.073

PagueMenos

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020

1. Data, Horário e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2020, às 10h, na sede social da Empreendimentos Pague Menos S.A. ("**Companhia**"), localizada na Rua Senador Pompeu, nº 1.520, Centro, CEP: 60025-902, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
2. Convocação: Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").
3. Publicações: O relatório da administração, as demonstrações financeiras e o relatório dos Auditores Independentes (conforme definido abaixo) referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foram publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 31 de março de 2020, entre as páginas 19 e 41, e no jornal "O Povo", no dia 27 de março de 2020, entre as páginas 5 e 8, dispensada a publicação dos avisos de que trata o artigo 133, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do artigo 133, §4º, da Lei das Sociedades por Ações.
4. Presença: Presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, o Sr. Carlos Santos Mota Filho, representante legal da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., sociedade responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 ("**Auditores Independentes**").
5. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Francisco Deusmar de Queirós; e Secretário: Sr. Josué Ubiranilson Alves.
6. Ordem do Dia: (a) *Em sede de Assembleia Geral Ordinária:* **(i)** apreciar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos Auditores Independentes; **(ii)** aprovar a proposta de destinação do prejuízo líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e **(iii)** eleição dos membros do Conselho de Administração; e **(b)** *Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:* **(i)** fixar o limite da remuneração global anual da administração da Companhia; e **(ii)** aprovar a rerratificação do limite da remuneração global anual da administração da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.
7. Deliberações: Foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações. Na sequência, após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações:
(a) *Em sede de Assembleia Geral Ordinária:* **(i)** Foram examinadas, discutidas e aprovadas, pela unanimidade dos votos (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da administração e o relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. **(ii)** Foi aprovada, pela unanimidade dos votos (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), a proposta de destinação do prejuízo líquido verificado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, correspondente ao montante de R$ 6.945.227,01 (seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e um centavo), de modo que seja integralmente absorvido pelas reservas de lucros, nos termos do artigo 189, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações. **(iii)** Os acionistas aprovaram, por unanimidade dos votos (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração para mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021: (**I**) como membro titular e Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **Francisco Deusmar de Queirós**, brasileiro, casado, economista, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("**CPF/ME**") sob o n° 024.922.883-15, portador da cédula de identidade RG nº 207.206 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 2.020, apto. 1.100, Meireles, CEP: 60165-121, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo como suplente a Sra. **Maria Auricélia Alves de Queirós**, brasileira, casada no regime da comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/ME sob o nº 213.876.993-34, portadora da cédula de identidade RG nº 635.897 SSP/CE, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, nº 2.020, apto. 1.100, Meireles, CEP: 60165-121, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; (**II**) como membro titular e Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **Josué Ubiranilson Alves**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, médico veterinário, inscrito no CPF/ME sob o nº 058.940.183-15, portador da cédula de identidade RG nº 560.072 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 2.270, apto. 1.300, Meireles, CEP: 60165-121, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo como suplente a Sra. **Francilene Couto Alves**, brasileira, casada no regime da comunhão universal de bens, licenciada em Ciências Sociais, inscrita no CPF/ME sob o nº 170.437.003-53, portadora da cédula de identidade RG nº 2003009086159, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, nº 2.270, apto. 1.300, Meireles, CEP: 60165-121, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; (**III**) como membro titular, a Sra. **Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima**, brasileira, casada, no regime da separação de bens, administradora de empresas, inscrita no CPF/ME sob o nº 441.050.103-87, portadora de cédula de identidade RG nº 2015063779-3 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 500, apto. 1.600, Meireles, CEP: 60125-100, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo como suplente a Sra. **Rosangela Maria Alves Dias**, brasileira, viúva, contadora, portadora da carteira de identidade nº 127.234-80, emitida pelo SSP/CE, inscrita no CPF/ME sob o nº 209.519.573-68, residente e domiciliada em Rua Braz de Francesco, nº 499, apto. 501, bloco 04, São Gerardo, CEP: 60355-633, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; (**IV**) como membro titular, o Sr. **Martín Emiliano Escobari Lifchitz**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 217.201.918-67, portador da cédula de identidade RG nº 55235911-7, residente e domiciliado na 4 East 72nd Street, PH, New York, NY 10065, Estados Unidos da América, tendo como suplente o Sr. **Luiz Otávio Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 068.221.816-28, portador da cédula de identidade RG nº 11924837 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Monte Aprazível, nº 149, apto. 82B, Vila Nova Conceição, CEP: 04513-030, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (**V**) como membro titular, a Sra. **Patriciana Maria de Queirós Rodrigues**, brasileira, engenheira civil, casada no regime da comunhão parcial de bens, portadora de cédula de identidade RG nº 96002669093, emitida pela SSP/CE, inscrita no CPF/ME sob o nº 788.712.043-87, residente e domiciliada na Avenida Beira Mar, 2.190, apartamento nº 2.100, CEP: 60165-120, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo como suplente o Sr. **Marcos Ezequias Cavalcante Costa**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/ME sob o n° 241.308.423-15, inscrito no CRC sob o nº 8.408 CRC-CE, residente e domiciliado na Rua Frei Marcelino, nº 1.627, Rodolfo Teófilo, CEP: 60431-006, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; (**VI**) como membro titular, o Sr. **Pedro Pullen Parente**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 193545, emitida pelo SSP-DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 059.326.371-53, residente e domiciliado na Alameda Franca, nº 659, 5º andar, apto. 51, Jardim Paulista, CEP: 01422-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo como suplente o Sr. **Frederico Seabra de Carvalho**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº. 1336272 SSP/DF, inscrito no CPF/ME sob o nº 770.806.101-68, residente e domiciliado na Rua Nova York, 161, apto.272, Brooklin, CEP: 04560-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (**VII**) como membro titular, o Sr. **Carlos Henrique Alves de Queirós**, brasileiro, administrador de empresas, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 96002670822, emitida pela SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o nº 788.151.773-53, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 3.430, apartamento nº 1.000, Meireles, CEP: 60165-121, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo como suplente o Sr. **Geraldo de Lima Gadêlha Filho**, brasileiro, administrador e advogado, comunhão universal de bens, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.930.503/06, portador de cédula de identidade RG nº 95002172786 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 1.400, apto. 602, Aldeota, CEP: 60125-120, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; (**VIII**) como membro independente titular, o Sr. **Paulo José Soares Marques**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 109.628.828-10, portador da cédula de identidade RG nº 38.758.672-6 SSP-SP, residente e domiciliado na Alameda Peru, nº 719, Alphaville Residencial, CEP: 06470-050, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, tendo como suplente o Sr. **Francisco Antonio de Alcântara Macêdo**, brasileiro, casado, no regime da separação total de bens, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 026.569.813-87, portador de cédula de identidade RG nº 410257 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Thomaz Pompeu, nº 111, apto. 700, Meireles, CEP: 60160-080, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, os quais são considerados conselheiros independentes, nos termos do Estatuto Social da Companhia; e (**IX**) como membro independente titular, a Sra. **Manuela Vaz Artigas**, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 25-144561-6, inscrita no CPF/ME sob o nº 176006338-09, residente e domiciliada na Rua Itapemirim, nº 36, CEP: 01246-040, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, tendo como suplente o Sr. **Armando Lima Caminha Filho**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 96002694748, emitida pela SSP/CE, inscrito no CPF/ME sob o n° 023.354.173-04, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 255, apartamento nº 1.700, Meireles, CEP: 60115-220, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, os quais são considerados conselheiros independentes, nos termos do Estatuto Social da Companhia.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos (titulares e suplentes) serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse e tomarão posse nos seus cargos mediante apresentação dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, contendo as declarações em atendimento à legislação e regulamentação aplicáveis, em especial as declarações de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2° da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n° 367, de 29 de maio de 2002. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos (titulares e suplentes) terão prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021.

(b) *Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:* **(i)** Foi aprovada, pela unanimidade dos votos (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2020 até o montante total de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). **(ii)** Foi aprovada, pela unanimidade dos votos (conforme mapa de votação constante do **Anexo I**), a rerratificação do limite da remuneração global anual da administração da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, fixado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2019 em R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), tendo em vista que o valor efetivamente pago aos administradores da Companhia a título de remuneração no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 foi de R$ 10.396.183,73 (dez milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e três reais e setenta e três centavos), em decorrência da reorganização da administração da Companhia, conforme deliberada nas Assembleias Gerais Extraordinárias da Companhia realizadas em 30 de abril de 2019 e 17 de setembro de 2019.

8. Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme disposto no artigo 130, §§1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme e assinada.

9. Assinaturas: *Mesa:* Presidente: Sr. Francisco Deusmar de Queirós; Secretário: Sr. Josué Ubiranilson Alves. *Acionistas Presentes:* Francisco Deusmar de Queirós, Josué Ubiranilson Alves, Maria Auricélia Alves de Queirós, Carlos Henrique Alves de Queirós, Mário Henrique Alves de Queirós, Patriciana Maria de Queirós Rodrigues, Rosilândia Maria Alves de Queirós Lima e G.A. Brasil VIII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.
Fortaleza, 30 de abril de 2020.

Francisco Deusmar de Queirós
Presidente

Josué Ubiranilson Alves
Secretário

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020
MAPA SINTÉTICO FINAL DE VOTAÇÃO

ITEM DA ORDEM DO DIA	VOTO / DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE AÇÕES
(a) Em sede de Assembleia Geral Ordinária:		
(i) apreciar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes;	Abster-se	0
	Rejeitar	0
	Aprovar	342.726.580
(ii) aprovar a proposta de destinação do prejuízo líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;	Abster-se	0
	Rejeitar	0
	Aprovar	342.726.580
(iii) eleição dos membros do Conselho de Administração;	Abster-se	0
	Rejeitar	0
	Aprovar	342.726.580
(b) Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:		
(i) fixar o limite da remuneração global anual da administração da Companhia;	Abster-se	0
	Rejeitar	0
	Aprovar	342.726.580
(ii) aprovar a rerratificação do limite da remuneração global anual da administração da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.	Abster-se	0
	Rejeitar	0
	Aprovar	342.726.580

A Companhia informa que não houve o exercício de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2020.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preço Nº 2020.03.03.1 – TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapajé torna público o resultado do julgamento da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preço Nº 2020.03.03.1 - TP. Após análise das propostas de preços das empresas habilitadas foram declaradas desclassificadas as empresas: FCS Construções e Serviços, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA-ME, E2 Construtora e Serviços LTDA, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP. Foram declaradas classificadas as empresas: Icone Construções e Serviços EIRELI-ME e Vetor Obras de Engenharia EIRELI. Após critério de desempate, foi declarada vencedora a seguinte empresa: Vetor Obras de Engenharia EIRELI, com o valor global de R$ 1.636.139,71 (hum milhão e seiscentos e trinta e seis mil e cento e trinta e nove reais e setenta e um centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 18.002/2020. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, em cumprimento à ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Tauá, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação, a seguir: Objeto: Prestação de serviço para fornecimento de lanches e refeições, para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da Pandemia do COVID-19, atendendo as orientações das Portarias n°s 369 de 29 de abril de 2020 e 378 de 7 de maio de 2020 do Ministério da Cidadania, de responsabilidade da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Tauá. Favorecido: F. Lacerda Moreira Cavalcante. Valor global: R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 0317001/2020 de 17 de março de 2020. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Tauá. **Tauá-CE, 09 de junho de 2020. José Matheus Barbosa Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-SEINFRA – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Fase de Abertura de Proposta, referente à Concorrência Pública Nº 001/2020-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca na via que liga a CE 085 a Tapera e pavimentação em paralelepípedo no bairro Oiticica, no Município de Itarema, Ceará, que acontecerá no dia **17 de Junho de 2020, às 08h,** na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema, Ceará. Mais informações na Comissão de Licitação, pelo E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br ou no Telefone (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 15 de Junho de 2020. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência n° 2019.09.25.1. Partes: o Município de Jardim, através do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ e a empresa Branca Infraestrutura. Objeto: Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na execução das obras de construção do sistema de abastecimento de água em diversas localidades do Município de Jardim/CE, por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jardim - SAAEJ, com utilização de recursos oriundos do Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 2.257.584,68 (dois milhões duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta dias). Vigência do Contrato: até 30/06/2021. Signatários: Josenóbio Alves de Andrade e Francisco Emanuel de Holanda Timbó. **Jardim/CE, 15 de Junho de 2020.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura de Maracanaú – Aviso de Licitação – Chamada Pública Nº 14.003/2020. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 17 de julho de 2020, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta Cidade, receberá os envelopes de habilitação para a realização de licitação na modalidade Chamada Pública, tombada sob o n° 14.003/2020, que versa acerca do credenciamento para contratação de empresa visando a execução dos serviços de diagnóstico por imagem, compreendendo exames de ressonância magnética para complementar a Rede Assistencial de Saúde de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Janaína de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú - Ceará, em 15 de junho de 2020.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Município de Maracanaú – Fundação de Cultura - Processo de Chamamento Público Nº 1920.20.0602.01 – CHP - Aviso de Edital Nº 03/2020 - FUNCULT. Objeto: credenciamento de artistas e fazedores da cultura para a produção de conteúdo artístico e cultural, para realização de programação especial de difusão em plataformas digitais "Maracanaú Live Festival Cultural". O Presidente da Comissão Organizadora do Programa "Maracanaú Live Festival Cultural" torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas as inscrições do presente processo, no período de 17 de junho até às 23h:59min do dia 23 de junho de 2020. O Edital e demais anexos poderão ser obtidos através do site www.maracanau.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (085) 98188.4964 (Reginaldo) de segunda a quinta-feira das 08h às 12h e das 13h às 15h30min, e sexta feira de 08h às 12h30min. **Maracanaú, 15 de junho de 2020. Francisco Reginaldo Pereira da Silva - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.015/2020 TP – A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, dará PROSSEGUIMENTO com Abertura da Proposta de Preços, no próximo dia **18 de Junho de 2020, às 13h,** no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, N° 217, Centro – CEP: 61.940-145, Maranguape-CE, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para obra de complementação da pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização da via de acesso ao Açude do Amanari do Município de Maranguape-CE. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 08h às 12h. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, n° 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1606.01/2020, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, que realizar-se-á no dia 23.06.2020, às 09h:30min. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sítios www.bll.org.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Meruoca-Ce, 15 de junho de 2020. D'Avila de Araújo Vasconcelos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** *** ***

Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Republicação de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 013.2020 – SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 013.2020 – SRP, cujo objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Paraipaba/CE (com Cotas e Lotes Exclusivos para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 17/06/2020 às 14h00min. Data de abertura das propostas de preços: 29/06/2020 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: www.bbmnet.com.br. **Paraipaba/CE, 15 de Junho de 2020. Anderson Augusto da Silva Rocha – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 04/2020-SESA. Pelo presente aviso, e em cumprimento a Lei 10.520/2002 e suas alterações, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Potengi, comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 04/2020-SESA, cujo objeto é: aquisição de móveis e eletrodomésticos para melhoramento das unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Potengi-CE, para enfrentamento da Pandemia do COVID-19, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 16/06/2020 até 22/06/2020 às 08:00h (horário de Brasília) no site bll.org.br. Abertura das propostas 22/06/2020 às 08:00h (horário de Brasília), e a fase de disputa de lance no dia 22/06/2020 às 09:00h (horário de Brasília). O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua José Edmilson Rocha, 135, Centro, Potengi-Ceará, e site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e no Portal de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) no site: bll.org.br, para verificação de informação e alterações posteriores. **Potengi-CE, 15 de junho de 2020. Petrus Barbosa de Lima - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final (Fase de Proposta de Preços) – Tomada de Preços nº 2020.01.29.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, que concluiu o julgamento da fase de Proposta de Preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços n° 2020.01.29.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora: T. C. S. da Silva Construções EIRELI – ME, por apresentar os melhores preços. Empresas desclassificadas: Flay Engenharia Empreendimentos e Serv. EIRELI - ME, J A Comercio e Locação e Servico – ME, G7 Construcoes, Servicos e Transporte EIRELI – ME, IPN Construções e Serviços EIRELI, Arthur Nunes de Freitas – ME e Bruno José Saraiva Silva – ME, por descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/ n°, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 02 de junho de 2020. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento. O Município de Barro/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.06.04.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: Brazil 3 Business Participações LTDA, por ter apresentado o melhor preço, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, n° 246, Centro ou ainda através da plataforma eletrônica: bll.org.br. **Barro/CE, 15 de junho de 2020. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo - Pregoeiro Oficial.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE CONVOCAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.05.28.003 – A Secretaria de Infraestrutura através da Comissão Permanente de Licitação torna público que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a Inexecução Contratual, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **FÁCIL CONSTRUÇÕES LTDA**, Classificada em 5º lugar no certame, para Apresentar Proposta de Preços e Documentos Habilitatórios atualizados, no prazo máximo de 05 dias úteis, para a licitação, e, para querendo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado assinar contrato cujo **OBJETO** é: Contratação de empresa especializada para obra/serviço de engenharia para pavimentação em pedra tosca em ruas diversas do Município de Redenção/CE. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o classificado seguinte, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. **Redenção-CE, 15 de Junho de 2020. Wilson Pontes Ferreira de Paula Neto.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Aviso de Remarcação de Abertura. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que a licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº 2020.03.30.01STDS, tendo como objeto a aquisição de material de expediente, lúdico e esportivo para suprir as necessidades do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) – PBF – Cadastro Único, Índice de Gestão Descentralizada (IGD) – SUAS - Secretaria de Proteção Social e Direitos Humanos – SDH, Centro de Referência e Assistência Social – CRAS/ Lagoa dos Crioulos e Centro de Referência e Assistência Social – CRAS/Sede, do Município de Salitre/CE, tipo menor preço, fica remarcada a data de abertura do referido certame para o dia 26 de junho de 2020, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082. **Salitre/CE, 15 de junho de 2020. Edeilton Francisco dos Santos – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Resultado do Credenciamento. O Pregoeiro da Prefeitura torna público o Resultado do Credenciamento do Pregão Presencial Nº 2020.04.16.001P. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de cadeiras de rodas, órteses, próteses e afins, destinados a doação e manutenção dos serviços ligados a Secretaria de Saúde, do Município de São Gonçalo do Amarante. Empresas Credenciadas: Quimifort Comercio de Produtos Quimicos e Laboratorial EIRELI, CNPJ: 41.654.740/0001-29; Labtécnica Produtos para Laboratório EIRELI ME, CNPJ: 03.183.450/0001-55; JS Ind. e Com. de Produtos Ortopedicos LTDA, CNPJ: 06.304.884/0001-54; e Distrimedica Com. de Produtos Medicos e Odontologicos LTDA, CNPJ: 16.902.612/0001-00. Fica, desde já marcado a reabertura da sessão para o dia 24 de junho de 2020, às 10:00h (dez horas) para dar continuidade ao certame. **São Gonçalo do Amarante-CE, 15 de junho de 2020. Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato de Contrato. O Município de Eusébio, através de seu Prefeito, por ser dever no desempenho dos seus encargos administrativos, torna público o contrato celebrado inter partes, originário do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito Nº 20/35890-3. Unidade Administrativa: Município de Eusébio. Objeto: Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito Nº 20/35890-3. Data de assinatura: 08 de junho de 2020. Financiador: Banco do Brasil S. A., inscrito no CNPJ Nº 00.000.000/0001-91. Assina pela Financiadora: Abadia Maria de Araújo Rodrigues. Assina pelo Financiado: Acilon Gonçalves Pinto Junior. Gestão/Unidade: Município de Eusébio. Valor: R$ 3.915.000,00 (três milhões e novecentos e quinze mil reais). Prazo: da data da assinatura até 10/06/2025. **Acilon Gonçalves Pinto Junior - Prefeito Municipal.**

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Tintas Hidracor S.A. - CNPJ: 04.706.416/0001-80 - NIRE: 23.3.0002103-7 - Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária - Ficam convocados os senhores acionistas desta Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 22 de junho de 2020, às 10 horas, na sede social, situada na Avenida Dr. Mendel Steinbruch, s/n, Km 06, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará, CEP 61.939-210, a fim de deliberar sobre a rerratificação da ata de Assembleia Geral Extraordinária, e seus anexos, da Companhia realizada no dia 28/02/2020, protocolada sob o nº 200629689 e registrada sob o nº 5404572 na Junta Comercial do Estado do Ceará no dia 18/03/2020, para constar o impacto da cisão no patrimônio líquido da Companhia, com a redução de seu capital social, bem como a eventual complementação de informações quanto aos ativos cindidos. Amarílio Proença De Macêdo - Diretor Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura de Itaiçaba - Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 006/2020-TP - Processo Administrativo Nº 05.28-001/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração da Planta Genérica de Valores Imobiliários (PGVI) no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 02/07/2020, às 8:00h AM, horário de Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62.820-000. **Itaiçaba - Estado do Ceará, 10/06/2020. Francisco Ilton Pereira de Azevedo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002.06/2020. O Município de Itapipoca, por meio da Secretaria de Educação Básica, torna pública a **Chamada Pública para o credenciamento de fornecedores para aquisição de kits de alimentação, destinados aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Munícipio de Itapipoca-CE.** Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a **sala da Comissão Permanente de Licitação ou através do e-mail licitacaoitapipoca@gmail.com, a partir de sua publicação, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas**. O Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Itapipoca-CE, 15 de Junho de 2020. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT - AVISO DE INTENSÃO DE RESCISÃO – O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT comunica a empresa PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.722.296/0001 - 17, a intenção de rescindir o contrato nº. 20207016, derivado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2102.02/2020. Conforme os motivos constante no oficio de nº 058/2020. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Itapipoca-Ce, em 15 de junho de 2020. Francivan Gomes Rodrigues – Diretor Administrativo Financeiro do CPSMIT.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico n° 2020.03.02.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade Pregão n° 2020.03.02.1 cuja data de abertura estava marcada para o dia 17 de Março de 2020 às 09:00 horas, tornou-se Fracassado. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, n° 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772. **Jardim/CE, 17 de março de 2020. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2020.06.05.01PE, tipo menor preço por item, para aquisição de 2 (dois) veículos tipo minivan para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas até o dia 29 de junho de 2020 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 29 de junho de 2020, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 29 de junho de 2020, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, e pelo Portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 15 de junho de 2020. Luciana Setúbal Araújo – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Concorrência Nº 17.007/2020-CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de julho de 2020 às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência, cujo objeto é a execução de serviços de implantação da pavimentação e revestimento e asfáltico do trecho: Distrito da Pavuna – Distrito do Alto Fechado, Pacatuba-CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 10 de junho de 2020.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 15.06.02/2020. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, tel. (88) 3527-1260, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 15.06.02/2020, cujo objeto é a aquisição de máquina ensiladeira e debulhador de milho para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Pereiro-CE, em conformidade com o anexo I, sendo a fase de disputa de lances no dia 30/06/2020 a partir das 09:00 horas. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima citado ou pelo Portal do TCE-CE. **Pereiro-CE, 15 de junho de 2020. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, tel. (88) 3527-1260, comunica aos interessados que no dia 29 de junho de 2020, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1506.01/2020-SRP, cujo objeto é o registro de preços destinado à aquisição de material de laboratório junto a Secretaria de Saúde e Saneamento do Município de Pereiro/CE, tudo conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelo o site: www.bll.org.br, ou pelo o Portal das Licitações: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/. **Pereiro-CE, 15 de junho de 2020. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – Resultado de Julgamento das Propostas. O Município de São Luís do Curu, através da CPL, torna público, o resultado da fase de Propostas referente à Tomada de Preços nº 0502.01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da ampliação e reforma da Escola E.E.B Antônio Honorato no Município de São Luís do Curu – CE. Foi declarada vencedora a Empresa E2 Construtora e Const. e Serviços LTDA com valor de R$ 330.523,55 (trezentos e trinta mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos). A Comissão divulgou o resultado e abriu o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Informações na sala da CPL, e no site: www.tce.ce.gov.br. **São Luís do Curu – CE, 15 de junho de 2020. Otacílio Pinho Júnior – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris (em frente ao Hospital Dr. Alberto Feitosa Lima), Tauá/CE, comunica aos interessados que no dia 02 de julho de 2020, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 04.001/2020, cujo objeto é a contratação de serviços especializados para suporte relacionado à área de direito público, administrativo e tributário junto à Secretaria de Gestão e Finanças, com presença física de profissional sempre que for requisitado, para atender os interesses do Município de Tauá/CE, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo Portal do TCE-CE: http://www.tce.ce.gov.br. **Tauá-CE, 15 de junho de 2020. José Matheus Barbosa Ferreira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.017/2020-TP, COM OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS EM DIVERSAS COMUNIDADES NO MUNICÍPIO DE UBAJARA-CE**. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, vem informar que se realizará no dia 17 de Junho de 2020, às 14:30hs a sessão de abertura de envelope de "PROPOSTA DE PREÇOS" da empresa habilitada. Ubajara/CE, 15 de Junho de 2020. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 002/2020 - PMC, cujo objeto é a aquisição de material de consumo diversos para atender o centro administrativo, a secretaria municipal de educação e suas unidades escolares deste Município, tipo Menor Preço por item, com data de abertura marcada para o dia 01 de Julho de 2020, às 15:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 16 de junho de 2020. A COMISSÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2020-FG – A Prefeitura Municipal de Crateús através das diversas Secretarias do Município de Crateús, comunicam a **ANULAÇÃO** do Processo Pregão Eletrônico N° 007/2020-FG, destinado a Contratação de serviços de locação de veículos tipo microônibus e caminhonete 4x4 para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Crateús/CE. Fundamentação Legal: art. 49 da lei 8.666/93. Data: 15 de junho de 2020. **Crateús-CE, 15 de Junho de 2020. Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Revogação. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Pregão comunica aos interessados a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 19.2020.05.11.0001. Objeto: locação com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, destinados a Secretaria de Saúde, de acordo com o artigo 49 da Lei 8.666/93. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos do artigo 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93. **Eusébio, 12 de junho de 2020. Tânia Cavalcante da Silva - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE ADIAMENTO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0406.01-2020-SRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, AVISA aos interessados que o PP Nº **0406.01-2020-SRP** cujo objeto é Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos tipo ferramentas e insumos para a rede de luminárias do Município, junto a Secretaria de Obras e Serv. Urbanos de Ibicuitinga-CE, com abertura prevista para o dia 17 de junho de 2020 às 09:00 horas, ficará adiado e sua nova data será dia 18 de junho de 2020 às 09:00hs. Ibicuitinga, 15 de junho de 2020. Luzia Aguiar Lopes - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Convocação Remanescente de Obra. A Comissão de Licitação comunica a empresa: Tomaz Construções EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.236.949/0001-81, que manifeste interesse para futura contratação como remanescente em 3º colocado do Processo Licitatório n° 3008.01/2019/TP, modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a execução de conclusão de Unidade Básica de Saúde (UBS) no Parque Genezaré no Município de Itaitinga/CE. Prazo: 05 (cinco) dias. Local para informações na sede da Prefeitura Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga – Ceará - CEP: 61.880-000. **Itaitinga-CE, em 16 de junho de 2020.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preço Nº 2020.02.04.1 – TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapajé torna público o resultado do julgamento da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preço Nº 2020.02.04.1 - TP. Após análise das propostas de preços da empresa habilitada, foi declarada vencedora a seguinte empresa: CPC Construções e Serviços EIRELI-EPP, com o valor global de R$ 129.536,07 (cento e vinte nove mil e quinhentos e trinta e seis reais e sete centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento. O Município de Mauriti/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2020.06.03.2, sendo o seguinte: A empresa Sinergia Médica Comércio de Artigos Médicos e Ortopédicos LTDA, sagrou-se vencedora junto ao lote único, por ter apresentado o melhor preço na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou pelo tel. (88) 3552-1552 ou ainda através da plataforma eletrônica: bll.org.br. **Mauriti/CE, 15 de junho de 2020. Osvaldo Sabino de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - 1º (Primeiro) Aditivo - Dispensa de Licitação Nº 2020.04.23.1. Objeto: Contratação de serviços de mão de obra temporária (Profissionais de Saúde) a serem prestados nas demandas do Hospital Municipal e Maternidade São José, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti/CE. Valor aditivado: R$ 40.520,85. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o art. 4°-I, da Lei Federal nº 13.979/2020. Francisca Elônia Moura Teixeira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Carlos Kleber Bezerra Campos – Empresa COOPERVIDA - Cooperativa de Trabalho e Assistência a Saúde & a Vida LTDA. **Mauriti/CE, 04 de maio de 2020.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mucambo comunica aos interessados que no dia 18 de junho de 2020, às 10h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da Tomada de Preços Nº 2704.02/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de quadra descoberta e urbanização do entorno da quadra no Distrito de Poço Verde - Mucambo – Ceará. Local: Centro Educacional E.E.F Deputado Manoel Rodrigues. Endereço: Av. Agrônomo José Alves, n° 90, Centro. **Mucambo, 15 de Junho de 2020. Francisco Orecio de Almeida Aguiar - Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Mucambo comunica aos interessados que no dia 18 de junho de 2020, às 14h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da Tomada de Preços Nº 1704.01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para roço lateral das estradas vicinais, pintura de meio fio e capinagem manual junto ao Município de Mucambo-CE. Local: Centro Educacional E.E.F Deputado Manoel Rodrigues. Endereço: Av. Agrônomo José Alves, n° 90, Centro. **Mucambo, 15 de Junho de 2020. Francisco Orecio de Almeida Aguiar - Presidente.**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Torna-se público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC Pavimentação em Pedra Tosca do trecho Canadá ao Lagoa Bar nos trechos 01, 02, 03 e 04 no Centro do Município de Redenção-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Torna-se público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC Pavimentação em Pedra Tosca do trecho Praça do Susto à Igreja de Currais nos trechos 01, 02, 03 e 04 no Centro do Município de Redenção-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Torna-se público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC Para Recuperação do acesso do trecho Outeiro a Canadá no (trecho 01 ao 019) do Município de Redenção-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

Torna-se público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO-LAC) para Pavimentação em pedra tosca no trecho Barra Nova a Piroás nos trechos 01,02,03,04,05,06 E 07 no Centro do Município de Redenção-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial Nº 01/2020-SOU. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 26/06/2020, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, nº 50, Piracicaba, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2020-SOU, cujo objeto é a aquisição de luminárias led com fotocélula para iluminação pública do Município de Santa Quitéria. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 14h00, e no site www.tce.ce.gov.br. **Santa Quitéria-CE, 15 de junho de 2020. Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Tomada de Preços Nº 04/2020-SOU. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h00min do dia 01 de julho de 2020, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, nº 50, Piracicaba, propostas de preços e documentação de habilitação para a Tomada de Preços nº 04/2020-SOU, cujo o objeto é a execução de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Santa Quitéria. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00min às 14h00min, e no site www.tce.ce.gov.br. **Santa Quitéria - CE, 15 de junho de 2020. Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Revogação de Licitação. A Secretaria de Finanças, comunica a Revogação do Processo Administrativo nº 02/2020-SEFIN na modalidade Pregão Presencial nº PP 02/2020-SEFIN, cujo objeto é a contratação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas, comissionados e contratados da administração direta do Município de Viçosa do Ceará. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei 8.666/93. **Eurico José Carneiro Fontenele Arruda - Secretário de Finanças. Viçosa do Ceará/CE, em 15 de junho de 2020.**

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2020 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ N° 28.196.889/0001-43. OBJETO: Seguro de Vida para colaboradores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 02/2020, Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R$ 8.275,92. Fortaleza, 04/06/2020. SIGNATÁRIOS: Antônio Gilvan Mendes de Oliveira, Presidente do IDT e Sérgio Dias Pestana, Representante Legal.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 02/07/2020, às 09h, realizará licitação de Tomada de Preços Nº 2020.06.16.001-SEINFRA cujo objeto: Contratação de empresa para construção de ponte e pergolado na praça Enenas de Castro, no município, conforme projeto em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Artur Valle Pereira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2020- SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO (PARALELEPÍPEDO E PEDRA TOSCA), NA SEDE E NOS DISTRITOS DE UIRAPONGA E SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, ORÇAMENTO BÁSICO, MEMÓRIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPSOTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: **LOTE I – PAVIMENTAÇÃO RUA DISTRITO DE UIRAPONGA** – 1º LUGAR: PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.012.912/0001-08; APRESENTOU VALOR GLOBAL PARA O LOTE DE **R$ 397.103,83 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E TRÊS REAIS, OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**; 2º LUGAR: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, VALOR DE R$ 400.894,27, 3º LUGAR: STAFF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIO LTDA, VALOR DE R$ 400.898,35; 4º LUGAR: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, VALOR DE R$ 401.091,08; 5º LUGAR: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, VALOR DE R$ 401.341,81; 6º LUGAR: B V BOAVISTA CONSTRUÇÕES LTDA, VALOR DE R$ 402.979,84; 7º LUGAR: R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP, VALOR DE R$ 403.744,35; 8º LUGAR: CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA, VALOR DE R$ 405.201,66; 9º LUGAR: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, VALOR DE R$ 405.848,47; 10º LUGAR: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, VALOR DE R$ 409.393,37; 11º LUGAR: IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, VALOR DE R$ 409.579,09; **LOTE II – PAVIMENTAÇÃO RUA DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU** – 1º LUGAR: PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.012.912/0001-08; APRESENTOU VALOR GLOBAL PARA O LOTE DE **R$ 2.357.711,32 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS, TRINTA E DOIS CENTAVOS);** 2º LUGAR: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, VALOR GLOBAL DE R$ 2.367.903,56; 3º LUGAR: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIREL, VALOR GLOBAL DE R$ 2.379.566,84; 4º LUGAR: STAFF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIO LTDA, VALOR GLOBAL DE R$ 2.380.030,24; 5º LUGAR: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA , VALOR GLOBAL DE R$ 2.382.483,62; 6º LUGAR B V BOAVISTA CONSTRUÇÕES LTDA, VALOR GLOBAL DE R$ 2.391.735,67; 7º LUGAR: R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP, VALOR GLOBAL DE R$ 2.396.340,01; 8º LUGAR: CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA, VALOR GLOBAL DE R$ 2.404.947,59; 9º LUGAR: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, VALOR GLOBAL DE R$ 2.409.233,11; 10º LUGAR: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, VALOR GLOBAL DE R$ 2.430.866,88; 11º LUGAR: IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, VALOR GLOBAL DE R$ 2.444.228,82; **LOTE III – PAVIMENTAÇÃO RUA DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU** – 1º LUGAR: PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.012.912/0001-08; APRESENTOU VALOR GLOBAL PARA O LOTE DE **R$ 3.327.099,20 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVENTA E NOVE REAIS, VINTE CENTAVOS),** 2º LUGAR: ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, VALOR GLOBAL DE R$ 3.357.870,08; 3º LUGAR: STAFF – CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIO LTDA, VALOR GLOBAL R$ 3.358.489,07; 4º LUGAR: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA , VALOR GLOBAL DE R$ 3.361.892,75; 5º LUGAR: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, VALOR GLOBAL DE R$ 3.375.903,29; 6º LUGAR B V BOAVISTA CONSTRUÇÕES LTDA, VALOR GLOBAL DE R$ 3.378.712,98; 7º LUGAR: R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI EPP, VALOR GLOBAL DE R$ 3.385.050,66; 8º LUGAR: CERMIL CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO LTDA, VALOR GLOBAL DE R$ 3.394.112,35; 9º LUGAR: CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, VALOR GLOBAL DE R$ 3.398.332,10; 10º LUGAR: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, VALOR GLOBAL DE R$ 3.429.617,32; 11º LUGAR: IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, VALOR GLOBAL DE R$ 3.449.327,16; **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**: HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.342.303/0001-60 E SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.181.254/0001-23, DE ACORDO COM OS MOTIVOS CITADOS NA ATA DA SESSÃO. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A COMISSÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 08.06.20-01TP. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº 08.06.20-01TP Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de Construção do Centro de Abastecimento do Município de Guaraciaba do Norte/CE, conforme PT 1060289-09 – Data de Abertura: 02/07/2020 – Horário: 08H30M – Local de Realização da Licitação: Av. Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos linkshttps://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131; https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M.**Guaraciaba do Norte/CE, 15 de Junho de 2020. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas.Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO – O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – CE, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020SESA-TP-SECRETARIA DE SAÚDE**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOMBAÇA – CE**. ABERTURA DIA **02/07/2020**, ÀS **14:00H**, NA SALA DA CPL, NA RUA DONA ANÉSIA CASTELO, N° 01, CENTRO, MOMBAÇA – CEARÁ. INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO RETROMENCIONADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H. MOMBAÇA - CE, 15 DE JUNHO DE 2020. **FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS** - PRESIDENTE DA CPL

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.12.06.2020 – PE - A Pregoeira Oficial torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação de Pregão Eletrônico N° 01.12.06.2020 - PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as demandas da secretaria de saúde do município, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital, o edital disponível no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 29/06/2020 as 09h, abertura das propostas ás 09:15min e a fase da disputa de lances 10h (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. Leila Cristina Rodrigues.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT EXTRATO DE ADITIVO Nº 02/2020 AO CONTRATO 30/2019 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: XSOLUTIONS COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.886.223/0001-47. OBJETO: Acréscimo de serviços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §2º, do art. 65 da Lei nº 8666/93. DATA E ASSINANTES: 11/05/2020. Antônio Gilvan Mendes de Oliveira e José Wellington Rats Filho.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO 19/2019 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ nº 07.846.791/0001-14. OBJETO: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso 2, Lei nº 8666/93. DATA E ASSINANTES: 02/06/2020. Antônio Gilvan Mendes de Oliveira e Otacilio Loiola de Aguiar.

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO 09/2019 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: EVOLUE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.699.784/0001-81. OBJETO: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso 2, Lei nº 8666/93. DATA E ASSINANTES: 02/06/2020. Antônio Gilvan Mendes de Oliveira e Edimar de Santana Béco.

*** *** ***

DESTINADO(A)

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031